



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades

Exercício 2010
VOLUME I



ESTADO DE GOIÁS

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe de Estado da Controladoria-Geral do Estado

WAGNER LUIZ FERREIRA
Chefe de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Subchefe da Controladoria-Geral do Estado

ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente Central de Controle Interno

MARIA D'ABADIA DE OLIVEIRA BORGES BRANDÃO
Superintendente de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

ANTÔNIO FÁBIO JUBE RIBEIRO
Gerente de Auditoria – Área Social

DANILLO MOLINARI SILVA
Gerente de Auditoria – Área Econômica

GILBETE RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO
Gerente de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Gerente de Auditoria de Infraestrutura

EQUIPE TÉCNICA – CGE

ANTÔNIO ALAN DE FREITAS GONÇALVES
Gestor Público

ELAINE DE FÁTIMA AIRES OLIVEIRA E SILVA
Gestor de Finanças e Controle

GILDÁSIO SANTILO SILVA
Assistente de Gestão Administrativa

GILSON GERALDO VALÉRIO DO AMARAL
Gestor Planejamento e Orçamento

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle

LEONARDO MARQUES GARCIA
Gestor de Tecnologia da Informação

MARCELO MARTINES SALES
Gestor de Finanças e Controle

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle

MÔNICA LEAL DE JESUS
Gestor de Finanças e Controle

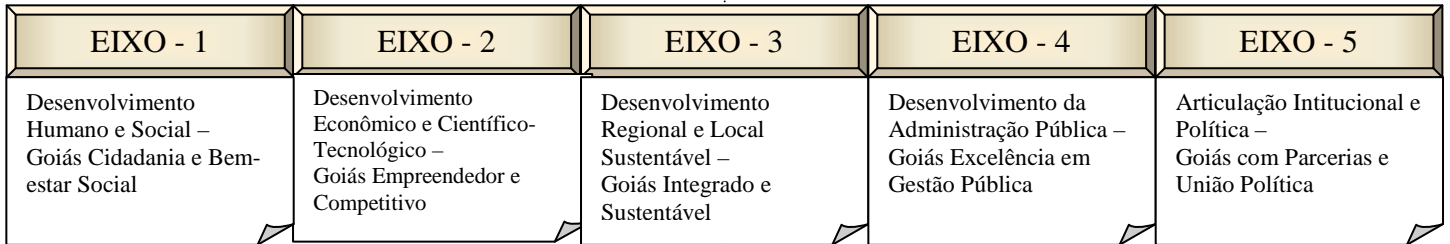
COLABORAÇÃO - SEGPLAN

LILLIAN MARIA SILVA PRADO
Superintendente de Estatísticas, Pesquisa e Informações Socioeconômicas – Sepin

Equipe de Análise de Conjuntura – Segplan

DINAMAR MARIA FERREIRA MARQUES
EDUIGES ROMANATTO
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA FALEIRO ROCHA
MARCOS FERNANDO ARRIEL
SUEIDE RODRIGUES DE SOUZA PEIXOTO

GOIÁS
ESTADO DA QUALIDADE DE VIDA
PPA 2008-2011



ORÇAMENTO 2010



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA	17
1.1 – INDÚSTRIA	17
1.2 - COMÉRCIO VAREJISTA	19
1.3 - AGRICULTURA	22
1.4 - COMÉRCIO EXTERIOR	25
1.5 - EMPREGO FORMAL	32
2 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	37
2.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES. (INC. II, §4º ART. 174 RITCE)	37
2.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. I, II E III, § 1º, ART. 174 - RITCE)	39
2.3 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – VISÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS	43
2.3.1 – VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	44
2.3.2 – DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	47
2.4 – ANEXO DE METAS FISCAIS	50
2.5 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS	51
2.5.1 – VINCULAÇÃO - EDUCAÇÃO	51
2.5.2 – VINCULAÇÃO - SAÚDE	52
2.5.3 – VINCULAÇÃO - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	53
2.6 – RESTOS A PAGAR	55
3 – EIXOS/MACRO-OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS	59
3.1 – EIXOS/MACRO-OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS	59
3.2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA	60
4 – AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS/MACRO-OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS, PROGRAMAS E AÇÕES. (art. 174, § 3º, inc. III e IV RITCE) .	65
4.1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	67
4.1.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES	72
4.1.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL	82
4.1.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO ..	99
4.1.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	110

4.1.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER	134
4.2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO – GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO	140
4.2.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	145
4.2.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREGOS	152
4.2.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA VANTAGENS COMPARATIVAS EM INFRA-ESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS PÚBLICAS	157
4.2.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA POLOS DINÂMICOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, TURÍSTICOS, DE MINERAÇÃO E DE AGRONEGÓCIO	181
4.2.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	209
4.3 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL – GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	211
4.3.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CIDADES SUSTENTÁVEIS	215
4.3.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	219
4.3.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO	222
4.3.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO	231
4.3.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE	236
4.4 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	239
4.4.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA AVANÇO DE GESTÃO E REGULAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	243
4.4.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO	294
4.4.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL	303
4.4.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO	306
4.4.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	310
5 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS	327
5.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	327
5.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	330
5.2 - ENCARGOS ESPECIAIS	337
5.2.1 – AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	338

6 – CONTRATOS DE GESTÃO	349
6.1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	350
6.2 – CONCEITOS	351
6.3 – LEGISLAÇÃO PERTINENTE:	352
6.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 238-GJ/SES/2007 (2º SEMESTRE/2009 A 1º SEMESTRE/2010) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR/CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).	353
6.5 – AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA – FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILO - EXERCÍCIO 2010.	364
6.6 – AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2005-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS – OVG - EXERCÍCIO DE 2009.	377
7 – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	381
7.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.	381
7.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	382
8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 174, §3º, incisos I, II do RITCE).	387
8.1 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	387
8.2 - AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	389
8.3 - AUDITORIAS	390
8.4 – PREVENÇÃO	394
8.5 – FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE	395
9 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2010 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. V, § 4º, art. 174 RITCE)	399
9.1 – DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	472
10 – METODOLOGIA	475
11 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. (art. 174, §4º, inc I do RITCE).	481

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Superintendência Central de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, apresenta a Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades referente ao exercício de 2010. Este documento, confeccionado em três volumes, tem por finalidade acompanhar as Contas Anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e compilar as informações prestadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

As Contas Anuais mencionadas, relativas a todas as receitas e despesas públicas, são compostas por esta Consolidação – relatório do órgão central do sistema de controle interno - e pelos Balanços Gerais do Estado.

No delineamento deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo governo de Goiás em 2010, observando ainda as determinações contidas nos parágrafos 3º e 4º, artigo 174 do RITCE – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta o encaminhamento e a apreciação das Contas Anuais do Governador. Nesse sentido, há referência em cada capítulo, no que couber, aos dispositivos legais exigidos no processo de prestação de contas do Poder Executivo estadual.

Este documento foi desenvolvido de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentário-financeira e as ações desenvolvidas em cada programa, por órgão, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução).

Os dados que deram origem a todos os demonstrativos foram extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFINET/SCP-NET/SYSCORE/SIGEPLAN), dos instrumentos de planejamento (PPA/LOA) e, ainda, fornecidos pelos diversos órgãos e entidades estaduais. As unidades foram orientadas a elaborar seus próprios relatórios, encaminhando-os à Controladoria-Geral do Estado, que procedeu à consolidação de todas as ações governamentais desenvolvidas em 2010. Por meio de tais relatórios foram fornecidos dados correspondentes a metas físicas realizadas, indicadores de resultado dos programas e atividades desenvolvidas em cada unidade orçamentária, além de tabelas, gráficos e fotografias.

A consolidação orçamentário-físico-financeira de todas as ações e programas executados no Estado em 2010 seguiu as determinações contidas no PPA “Goiás Estado da Qualidade de Vida”, segundo os eixos/macro-objetivos governamentais, com detalhamentos de suas respectivas estratégias mobilizadoras, programas e ações. Conforme mencionado, este documento é constituído por três volumes. Este, volume I, demonstra o desempenho das ações dos programas governamentais (eficácia e eficiência), além de abordar temas de elevada importância para o contexto da Administração Pública, conforme a seguir:

- ◆ Desempenho da Economia Goiana;
- ◆ Anexo de Metas Fiscais – LDO/LRF;

- ◆ Vinculações Constitucionais;
- ◆ Contratos de Gestão.

O relatório tem início com a apresentação do desempenho da economia goiana em 2010, que expõe a conjuntura do Estado nos seguintes aspectos: indústria, comércio varejista, comércio exterior, agricultura e emprego formal. Esse capítulo foi integrado a este relatório graças ao empenho e à colaboração da equipe de análise de conjuntura e da Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informações Socioeconômicas (Sepin) da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – Segplan.

Os volumes II A e II B contêm informações institucionais e descrevem atividades desenvolvidas dentro de cada programa e ação, por unidade orçamentária, contendo ilustrações, gráficos, tabelas e fotografias, sendo que todas essas informações foram fornecidas pelos órgãos e entidades estaduais.

Os programas de apoio administrativo e encargos especiais de todas as unidades orçamentárias e os programas finalísticos dos demais Poderes e do Ministério Público integram este documento para fins de consolidação das informações registradas.

Os critérios de avaliação de desempenho das ações e dos programas executados em 2010 foram a eficácia e a eficiência, conforme metodologia descrita no capítulo 10. Deve-se ressaltar que, na determinação desses indicadores, foram utilizadas as realizações informadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Sendo assim, considerou-se a veracidade ideológica das informações fornecidas para se proceder à consolidação deste relatório. Diante disso, a Controladoria-Geral do Estado se reserva o direito de realizar auditorias nos programas e ações governamentais, para efetuar a avaliação minuciosa dos resultados alcançados, além de certificar a fidedignidade das informações prestadas.

Os achados decorrentes dessas auditorias a serem realizadas possibilitarão, ainda, julgar se os indicadores de eficácia e eficiência determinados pela metodologia correspondem à realidade. Nesse sentido, quanto à eficácia será possível avaliar se o planejamento realizado no momento da elaboração orçamentária foi adequado, se as metas físicas previstas foram bem dimensionadas e se a realização informada foi efetivamente executada e/ou cumprida. No que se refere à eficiência, as auditorias proporcionarão sua análise concomitante com o princípio da economicidade, ou seja, verificando na relação custo-benefícios sociais se foram alcançados os melhores resultados com os menores custos possíveis, se a otimização na utilização dos recursos preservou a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, essas auditorias vão propiciar a avaliação da gestão segundo o critério da efetividade governamental, a fim de verificar se os objetivos dos programas foram realmente alcançados, analisando o impacto que sua execução causou na sociedade.

Por fim, destaca-se que as conclusões decorrentes de tais trabalhos serão incluídas, se for o caso, nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo, os quais serão encaminhados ao órgão de controle externo após apreciação e certificação desta Superintendência, consoante Resolução Normativa TCE-001/2003 e Decreto 6.895 de 23 de abril de 2009.

**DESEMPENHO DA
ECONOMIA GOIANA**

**CAPÍTULO
1**

1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

A economia brasileira fechou o ano de 2010 com forte expansão. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram elevação de 7,5% no Produto Interno Bruto (PIB), a maior expansão dos últimos 25 anos.

O setor da economia brasileira que obteve o maior destaque foi a indústria, cujo crescimento foi de 10,1% em relação a 2009. A agropecuária veio em segundo lugar, com 6,5%. Serviços (que inclui comércio, por exemplo) cresceram 5,4%. O maior destaque dentro da indústria foram os segmentos ligados à extrativa, sobretudo a exploração de minério de ferro, petróleo e gás. É um setor associado a *commodities* (matérias-primas).

Neste contexto, a economia goiana, segundo a Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informações Socioeconômicas – Sepin – da Secretaria de Gestão e Planejamento, seguiu o comportamento nacional, apresentando forte crescimento nos principais indicadores conjunturais. Os indicadores que chamaram mais atenção foram a indústria de transformação e o comércio varejista, que obtiveram variações superiores à média do Brasil; e o emprego formal, que obteve o melhor ano da série histórica do estado. Somente o comércio exterior que não apresentou comportamento favorável no saldo da balança comercial, dado a elevada demanda interna por produtos importados e depreciação cambial que favoreceu as importações.

1.1 – INDÚSTRIA

A produção industrial goiana no fechamento do ano de 2010 cresceu 17,1%, com apresentação de taxas a dois dígitos praticamente em todos os meses. O bom desempenho no ano foi impulsionado em grande parte pelos resultados positivos observados nos ramos de alimentos e bebidas (9,8%) e de produtos químicos (69,5%). Nesses setores, sobressaíram-se fabricação de refrigerantes, derivados de soja e cervejas e chope, no primeiro ramo, e de medicamentos e adubos e fertilizantes, no segundo. Por outro lado, a principal pressão de queda foi registrada em metalurgia básica (-12,9%), pressionada pela menor fabricação de ferroníquel, ouro em barras e ferronióbio. Em 2009 a taxa foi de apenas 0,2%, com o segmento de alimentos e bebidas, o de maior peso na formação da taxa, apresentando recuo de 4,7%.

Tabela 1.1- Estado de Goiás: Pesquisa Industrial – Índice acumulado (%)
(Base: Igual período do ano anterior =100)

Especificações	2009	2010
Indústria geral	0,2	17,1
Indústria extrativa	0,3	5,6
Indústria de transformação	0,2	18,2
Alimentos e bebidas	-4,7	9,8
Produtos químicos	25,4	69,5
Minerais não metálicos	1,5	14,2
Metalurgia básica	3,0	-12,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Na análise mensal da indústria goiana, o resultado para o ano de 2010 pode ser considerado favorável, com algumas considerações, teve crescimento pujante nos meses de janeiro, fevereiro, abril, julho e setembro e quedas mais expressivas em março, junho e outubro de 2010, ou seja, o comportamento oscilou bastante no decorrer do ano, deteriorando-se no final. Enquanto que no ano de 2009, ano bastante afetado pela crise, o comportamento da indústria goiana foi bastante irregular, com cinco taxas negativas e sete positivas, com destaque para novembro, com 11,0% de expansão.

Tabela 1.2 - Estado de Goiás: Pesquisa Industrial – Índice mensal (%)
(Base: Igual período do ano anterior =100)

Meses	Indústria geral		Indústria extrativa		Indústria de transformação		Alimentos e bebidas		Produtos químicos		Minerais não metálicos		Metalurgia básica	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Janeiro	0,0	19,7	7,4	0,0	-8,7	21,9	-1,7	1,6	-28,6	145,3	0,5	20,7	-33,8	12,5
Fevereiro	-10,4	37,1	-1,6	5,3	-11,3	40,5	-4,2	16,0	-43,6	250,9	-2,7	19,5	-14,0	14,9
Março	-3,3	23,1	4,4	-4,2	-4,1	26,1	-2,0	15,0	-18,6	135,8	-3,2	17,3	-1,2	-4,0
Abril	-4,2	26,8	-3,1	14,5	-4,3	28,0	-2,0	12,4	-18,6	185,4	-6,0	23,0	-4,5	-6,2
Mai	-4,5	22,6	-5,3	6,7	-4,4	24,1	-5,5	7,3	-1,5	189,9	-7,7	22,1	5,6	-20,9
Junho	1,2	1,6	5,7	3,4	0,8	1,4	-10,0	-4,3	68,7	15,7	-8,5	17,8	6,6	-1,1
Julho	4,4	8,9	0,3	-1,9	4,7	9,8	-5,4	5,5	72,7	36,5	2,9	-1,2	-1,5	-13,8
Agosto	3,2	13,8	-0,9	7,4	3,5	14,4	-0,8	5,0	26,9	64,7	2,8	18,4	3,1	-16,1
Setembro	7,3	15,7	-6,5	6,6	8,6	16,4	-2,0	13,6	49,9	34,3	16,6	26,2	24,4	-20,4
Outubro	-5,1	19,9	-1,0	4,3	-5,5	21,4	-6,9	17,4	-16,4	75,8	4,6	16,4	30,9	-29,1
Novembro	10,9	14,4	-0,4	19,8	11,9	14,0	-6,0	15,1	108,3	28,1	15,0	-1,7	20,6	-27,3
Dezembro	9,2	10,2	7,5	6,7	9,3	10,5	-9,5	14,5	137,8	16,9	5,6	-1,2	9,4	-23,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

A análise em bases trimestrais mostrou que o setor industrial, ao crescer 15,0% no quarto trimestre de 2010, manteve a sequência de resultados positivos iniciada no terceiro trimestre de 2009, ambas as comparações contra igual período do ano anterior. Vale destacar que a produção industrial goiana registrou ganho de ritmo entre o terceiro e quarto trimestres de 2010, explicado especialmente pelo maior dinamismo do setor de alimentos e bebidas, que passou de 8,0% para 15,8% entre os dois períodos. Por outro lado, entre os três setores que reduziram o ritmo entre o 3º e 4º trimestres de 2010, as principais reduções ficaram com os setores de produtos químicos (de 43,8% para 34,5%) e de metalurgia básica (de -16,8% para -26,7%).

Tabela 1.3 - Estado de Goiás: Pesquisa Industrial
(Base: Igual trimestre do ano anterior = 100)

Segmentos	2009				2010			
	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri
Indústria geral	-6,9	-2,4	4,9	4,4	26,5	21,0	12,8	15,0
Indústria extrativa	3,4	-1,0	-2,3	1,5	0,2	4,1	3,9	10,4
Indústria de transformação	-7,9	-2,5	5,6	4,6	29,4	22,7	13,5	15,4
Alimentos e bebidas	-2,6	-6,0	-2,8	-7,4	11,1	7,9	8,0	15,8
Produtos químicos	-31,3	20,5	48,9	62,6	173,8	127,0	43,8	34,5
Minerais não metálicos	-1,8	-7,5	6,9	8,3	19,1	20,0	14,0	4,5
Metalurgia básica	-16,5	2,6	7,6	19,4	6,7	-2,5	-16,8	-26,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

O resultado da indústria goiana em 2010 confirmou o padrão de crescimento observado para o total da indústria brasileira no ano, uma vez que na estrutura industrial goiana há forte presença de segmentos tipicamente exportadores, particularmente os de *commodities*. Ainda na base dessa expansão se encontram o comportamento positivo do mercado interno, apoiado principalmente na manutenção das condições favoráveis do crédito e do mercado de trabalho, a recuperação dos investimentos e da confiança dos agentes econômicos, além da maior demanda por insumos industriais para a produção de bens finais, juntamente com a recuperação, em parte, da demanda internacional por *commodities*.

As perspectivas para a produção industrial goiana para 2011 são as melhores. A indústria alimentícia, segmento com maior importância na cadeia produtiva da indústria de transformação, continuará a crescer, com a recuperação da renda dos trabalhadores nos últimos anos. O segmento de produtos químicos também deverá alavancar a indústria do estado, com a incorporação de novas linhas de produção, principalmente de medicamentos, vindas de outros estados e também com a ampliação dos investimentos no setor.

1.2 - COMÉRCIO VAREJISTA

Segundo a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio varejista de Goiás apresentou em 2010, em termos de volume de vendas, acréscimos da ordem de 13%. Para a comparação último trimestre de 2010 sobre o mesmo do ano anterior o acréscimo foi de 12,1%. Para os mesmos indicadores, a receita nominal de vendas apresentou taxas de variação de 18,4% no trimestre, e 14,5% no ano.

Para o comércio varejista ampliado que conta com veículos, motos, partes e peças e com material de construção, Goiás apresentou, em 2010, em termos de volume de vendas, acréscimos da ordem de 15,6%. Para os mesmos indicadores, a receita nominal de vendas apresentou taxa de variação de 18,4% no ano. O crescimento do comércio varejista goiano foi maior que o nacional. As vendas no comércio nacional cresceram 10,9% e as receitas 14,5%. Isso mostra a tendência de que a economia estadual pode estar crescendo acima da média nacional.

Tabela 1.4 - Estado de Goiás e Brasil: Variação do Volume de Vendas no comércio varejista - 2010

Segmentos	Variação (%)	
	Brasil	Goiás
Comércio varejista geral	10,88	13,00
Combustíveis e Lubrificantes	6,58	3,53
Hipermercados supermercados produtos alimentícios, bebidas e fumo	8,93	8,93
Hipermercados e Supermercados	8,65	9,12
Tecidos, vestuários e calçados	10,62	14,52
Móveis e eletrodomésticos	18,31	20,09
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos	11,88	20,23
Livros, jornais, revistas e papelaria	11,96	0,34
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	24,31	7,56
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	9,08	11,43
Comércio varejista ampliado geral	12,23	15,96
Veículos, motores, partes e peças	14,13	19,04
Material de construção	15,66	16,59

* Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Tabela 1.5 - Estado de Goiás e Brasil: Variação da Receita Nominal no comércio varejista - 2010

Segmentos	Variação (%)	
	Brasil	Goiás
Comércio varejista geral	14,50	14,45
Combustíveis e Lubrificantes	8,92	0,56
Hipermercados supermercados produtos alimentícios, bebidas e fumo	13,45	12,77
Hipermercados e Supermercados	13,10	12,90
Tecidos, vestuários e calçados	16,55	16,88
Móveis e eletrodomésticos	19,66	19,68
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos	15,67	23,99
Livros, jornais, revistas e papelaria	16,19	3,05
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	14,05	-3,01
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	16,38	18,15
Comércio varejista ampliado geral	15,07	17,65
Veículos, motores, partes e peças	15,01	20,27
Material de construção	20,59	24,67

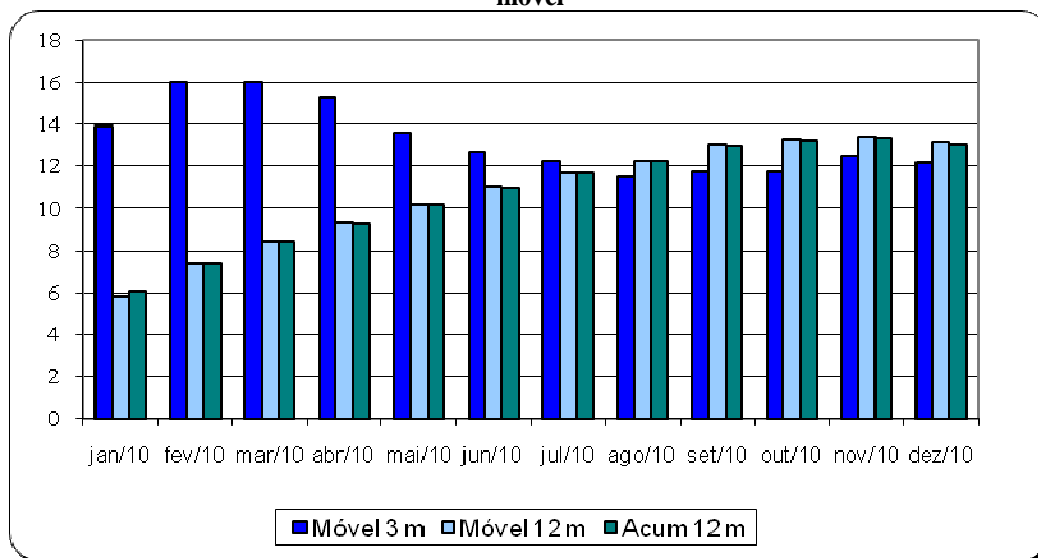
* Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Atentando-se para a média móvel de 03 meses das vendas (Gráfico 1.1), percebe-se a expressiva recuperação das vendas no comércio no início de 2010. Já para o segundo semestre revela-se estabilidade nas vendas tanto na média móvel de 3 meses retomando a tendência junto com a de 12 meses.

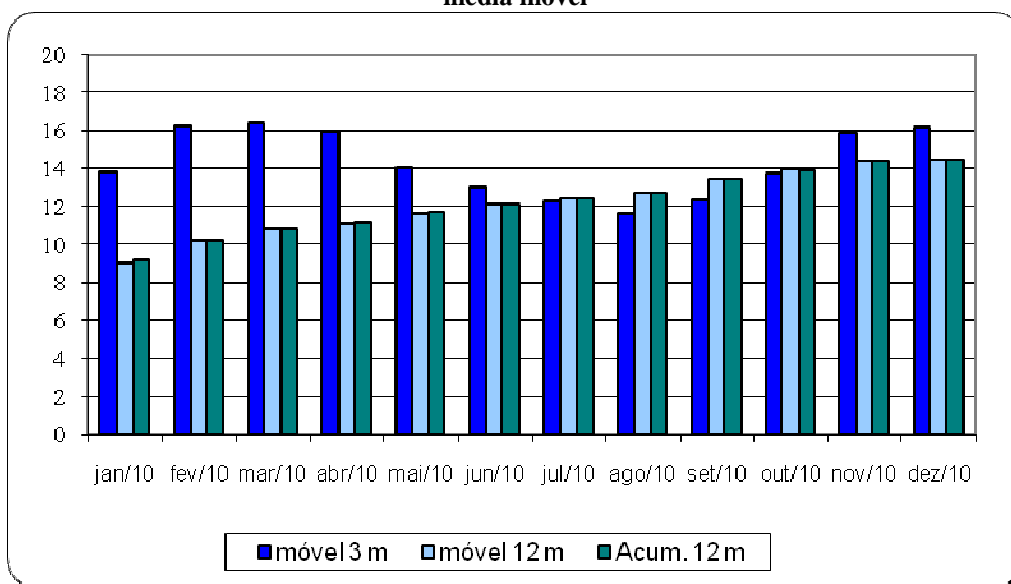
A média móvel de 12 meses vem apresentando taxas de variação crescentes ao longo da série e estabilizou-se nos últimos 2 meses de 2010. Essa estabilização ocorreu devido à queda nas vendas no segundo semestre em relação ao primeiro.

Gráfico 1.1 – Estado de Goiás: Variação % do volume de vendas no comércio varejista - média móvel



A receita das vendas teve comportamento simétrico com as vendas como é de se esperar. Na média móvel de 3 meses, a receita de vendas, que também apresentou crescimento maior no primeiro semestre, estabilizou-se no segundo semestre de 2010 (Gráfico 1.2). A média móvel de 12 meses apresentou tendência crescente em 2010 acumulando 14,4%.

Gráfico 1.2 - Estado de Goiás: Variação % da receita nominal de vendas no comércio varejista - média móvel



1.2.1 - Resultados Setoriais

No ano, todas as dez atividades (incluindo o comércio varejista ampliado) obtiveram variações positivas em termos de volume de vendas, listadas a seguir pela ordem decrescente de magnitude das taxas: Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, 20,9%; Móveis e eletrodomésticos, 19,5%; Veículos, motocicletas, partes e peças, 18,4%; Material de construção, 15,8%; Tecidos, vestuário e calçados, 14,6%; Outros artigos de uso pessoal e doméstico, 11,6%; Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, 9,1%; Hipermercados e supermercados, 8,9%; Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 8,8%; Combustíveis e lubrificantes, 3,7%; Livros, jornais, revistas e papelaria, 0,7%.

O segmento *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria* apresentou crescimento considerável e pode-se apontar fatores para isto como a manutenção do crescimento da massa real de salários; a ampliação da oferta de medicamentos genéricos – estimulando o consumo por alternativas mais vantajosas de preços; e a própria essencialidade dos produtos do gênero. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec), entre os estados fabricantes de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal no Brasil, Goiás apresentou o crescimento mais veloz nos últimos cinco anos.

O desempenho da atividade *Móveis e eletrodomésticos* é decorrente das vendas relacionadas ao evento da Copa do Mundo, aliado à ampla oferta de crédito.

A atividade *Veículos e motores, partes e peças*, que integra o Comércio Varejista Ampliado, apresentou como fatores de influência no seu desempenho ofertas, lançamento de novos modelos e crédito facilitado.

A justificativa para a atividade *Material de Construção*, que faz parte do comércio varejista ampliado, ter obtido bom crescimento foi o aumento da confiança dos agentes econômicos e do

crescimento observado no setor em Goiás muito devido às linhas de crédito do governo federal para sustentar o crescimento do setor.

O segmento *Tecidos, vestuário e calçados*, a atividade *Outros artigos de uso pessoal e doméstico*, que engloba segmentos como lojas de departamentos, ótica, joalheria, artigos esportivos, brinquedos etc., *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* apresentou tal desempenho por conta dessas atividades serem influenciadas, em boa medida, pela evolução da massa de salários que teve aumento substancial nos últimos tempos.

A atividade *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação* teve crescimento razoável principalmente produtos de informática. Já a de *Combustíveis e lubrificantes* apresentou taxa mais modesta em relação às outras atividades.

Por último, vem a atividade *Livros, jornais, revistas e papelaria* que apresentou a menor taxa de crescimento. Isso revela a preferência que o goiano tem quando destina sua renda.

1.3 - AGRICULTURA

A produção goiana de grãos, segundo os dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA/IBGE foi de 13,531 milhões de toneladas em 2010, volume 1,6% superior ao registrado em 2009, quando foram colhidas 13,314 milhões de toneladas. Os principais produtos que apresentaram expansão foram: girassol (148,2%), feijão 2ª safra (56,6%), milho 2ª safra (29,8%), feijão 3ª safra (15,3%), cana de açúcar (9,3%) e soja com (7,9%). As maiores quedas foram verificadas nas culturas de: tomate industrial (-24,2%), algodão herbáceo (-22,6%), milho 1ª safra (-19,2%) e sorgo (-18,7%).

Tabela 1.6 - Estado de Goiás: Área, produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas - 2009 - 2010

Produto	Safra 2009			Safra 2010 (1)			Variações (%)		
	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rend. Médio (kg/ha)	Área colhida ou a colher (ha)	Produção obtida ou esperada (t)	Rend. Médio obtido ou esperado (Kg/ha)	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rend. médio (kg/ha)
Soja	2.315.888	6.809.187	2.940	2.466.504	7.344.570	2.978	6,50	7,86	1,28
Milho (1ª safra)	527.735	3.187.737	6.040	417.110	2.576.501	6.177	-20,96	-19,17	2,27
Milho (2ª safra)	370.280	1.750.110	4.726	453.623	2.271.504	5.007	22,51	29,79	5,96
Sorgo granífero	302.165	757.927	2.506	246.588	616.091	2.498	-18,39	-18,71	-0,30
Arroz de sequeiro	95.595	205.503	2.150	90.146	197.773	2.194	-5,70	-3,76	2,04
Arroz irrigado	7.350	47.080	6.405	7.590	47.605	6.272	3,27	1,12	-2,08
Feijão (1ª safra)	55.760	119.506	2.143	50.614	113.872	2.250	-9,23	-4,71	4,98
Feijão (2ª safra)	19.521	29.628	1.518	22.938	46.398	2.023	17,50	56,60	33,25
Feijão (3ª safra)	38.647	112.781	2.918	45.215	130.078	2.877	16,99	15,34	-1,41
Algodão herbáceo	54.870	227.307	4.143	42.889	176.018	4.104	-21,84	-22,56	-0,94
Girassol	4.937	6.718	1.361	11.410	16.674	1.461	131,11	148,20	7,37
Trigo	22.438	84.472	3.765	15.824	79.695	5.036	-29,48	-5,66	33,77
Cana de açúcar	523.808	43.666.585	83.364	575.215	47.733.283	82.983	9,81	9,31	-0,46
Mandioca	21.856	355.291	16.256	20.790	332.830	16.009	-4,88	-6,32	-1,52
Tomate industrial	15.763	1.302.011	82.599	12.293	986.905	80.282	-22,01	-24,20	-2,81
Tomate de mesa	2.346	125.133	53.339	2.511	133.230	53.059	7,03	6,47	-0,53
Abacaxi(mil frutos)	2.226	55.384	24.881	2.071	46.622	22.512	-6,96	-15,82	-9,52

Fonte: GCEA – Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias

Elaboração: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2011.

(1) Preliminar

A cultura de girassol apresentou crescimento bastante expressivo em 2010 em relação ao ano anterior. A produção foi de 16.674 toneladas, com acréscimo de 148,2% em comparação à safra de 2009. Naquele ano, a área plantada expandiu 131,1%, passando de 4.937 ha em 2009, para 11.410 ha em 2010. A expansão da produção de girassol deve-se ao crescimento da demanda das indústrias de óleos vegetais localizadas em Goiás.

A cultura de feijão (2ª safra) apresentou variação positiva de 17,5% na área colhida e 56,6% na quantidade produzida em relação à safra de 2009, alcançando rendimento médio de 2.023 kg/ha.

Em relação ao feijão (3ª safra) houve expansão de 17,0% na área cultivada, a produção foi de 130.078 t, com acréscimo de 15,3% em relação à safra anterior, o rendimento médio atingiu 2.877 kg/ha, ante 2.918 kg/ha, com decréscimo de 1,4%.

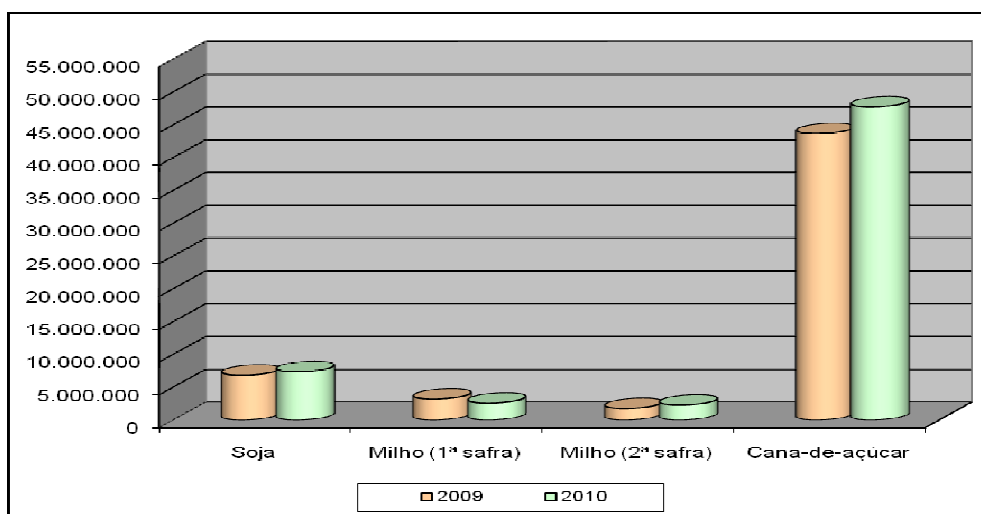
A produção de milho (2ª safra) apresentou crescimento positivo, com 22,5% na área colhida, 29,8% na produção e o rendimento médio atingiu 5.007 kg/ha.

O milho (1ª safra) reduziu 21,0% na área colhida, 19,2% na produção, embora tenha melhorado a produtividade, com acréscimo de 2,3%, na comparação com a safra do ano anterior. O recuo na produção pode ser explicado pelos baixos preços praticados no mercado, tornando a cultura pouco atrativa, desestimulando assim os produtores. Também as principais regiões produtoras enfrentaram dificuldades no armazenamento, retardando o período de colheita como forma de redução de custos.

A produção de cana de açúcar em 2010 apresentou resultado satisfatório, com expansão de 9,3%, a área colhida cresceu 9,8% e a produtividade chegou a 82.983 kg/ha. Fato explicado pelo aumento das exportações de açúcar e pelo crescimento na produção de álcool combustível.

Quanto à Soja, houve expansão na área colhida de 6,5% e de 7,9% na produção. Foram colhidas 7,345 milhões de toneladas na safra de 2010, ante 6,809 milhões no mesmo período do ano anterior, com produtividade de 2.978 kg/ha. A expansão da produção da soja deve-se em parte à falta de boa oportunidade de plantio de outras culturas, caso do milho que apresentou cotações bem aquém das esperadas. O tomate, matéria prima importante na indústria alimentícia goiana, apresentou decréscimo de 22,0% na área cultivada e de 24,2% na produção.

Gráfico 1.3 - Estado de Goiás: Produção agrícola (t) – 2010



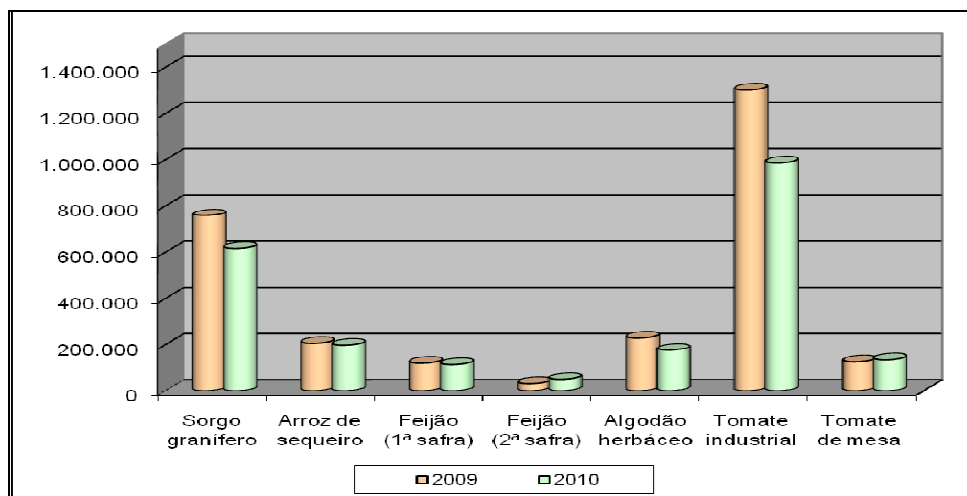
Fonte: GCEA – Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias
 Elaboração: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2011

No que se refere à produção de algodão herbáceo, foi observado no levantamento do LSPA redução na produção de 22,6% devido à estiagem em algumas regiões produtoras, comprometendo a produtividade que reduziu 1,0%. É importante destacar que os preços recebidos pelos produtores pela arroba de algodão foram inferiores aos praticados na comercialização do ano anterior, provocando desestímulo nos produtores.

O cultivo de arroz de sequeiro continuou em decréscimo devido à inviabilidade econômica. Em 2010, a cultura apresentou decréscimo de 5,7% na área colhida, chegando a 90.146 ha e de 3,8% na quantidade produzida com o rendimento médio atingindo 2.194 kg/ha

Por fim, a cultura de sorgo sofreu retração de 18,7% na produção e de 18,4% na área cultivada, queda esta devido à migração de produtores para a cultura do milho, que na safra em análise os preços estavam mais atrativos.

Gráfico 1.4 - Estado de Goiás: Produção agrícola (t) – 2010



Fonte: GCEA – Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias
 Elaboração: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2011

1.4 - COMÉRCIO EXTERIOR

Conforme o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o saldo da balança comercial goiana em 2010 apresentou déficit de US\$ 130,605 milhões, motivado pela valorização da moeda brasileira que estimulou as importações, mesmo tendo as exportações apresentado recorde de 11,9% no acumulado de 2010 em relação ao ano anterior. As vendas externas foram de US\$ 4,045 bilhões, as importações foram de US\$ 4,175 bilhões, com crescimento de 46,4% em relação a 2009, consideradas recorde. A corrente de comércio (somatório das exportações e importações) atingiu US\$ 8,220 bilhões.

Na composição da pauta de exportação, complexo soja continuou na liderança, com 34,0% (US\$ 1,375 bilhão) do total exportado, apesar da queda de 9,5% em relação ao ano anterior. Em segundo lugar se posicionou o complexo carne responsável por 25,1% (US\$ 1,016 bilhão) das vendas, com destaque para: carne bovina que participou com 13,3% (US\$ 537,056 milhões), carne de aves 8,6% (US\$ 349,128 milhões), suínos 2,7% (US\$ 110,123 milhões) e outras carnes 0,5 % (US\$ 19,264 milhões). Em terceiro lugar, o complexo de minérios foi responsável por 23,3% (US\$ 941,606 milhões) do total exportado, com destaque para: Sulfeto de minério de cobre, com participação de 12,8% (US\$ 519,164 milhões), ouro 4,7% (US\$ 191,490 milhões), ferroligas 3,7% (US\$ 150,978 milhões) e amianto 1,9% (US\$ 77,901 milhões).

Em 2010, pelo terceiro ano consecutivo, a China foi o principal destino das exportações goianas, com valor de US\$ 707,159 milhões e 17,5% do total. Em seguida vieram: Países Baixos (Holanda), US\$ 476,177 milhões (11,8%), Índia, US\$ 311,270 milhões (7,7%), Espanha, US\$ 286,685 milhões (7,1%), Rússia, US\$ 261,378 milhões (6,5%), Reino Unido, US\$ 205,214 milhões (5,1%), Irã, US\$ 188,077 milhões (4,7%), Arábia Saudita, US\$ 102,857 milhões (2,5%), Tailândia, US\$ 99,030 milhões (2,4%) e Japão, US\$ 97,906 milhões (2,4%). Goiás, em 2010, comercializou com 157 países.

Os blocos de países com os quais Goiás mantém relações comerciais permaneceram os mesmos, com destaque para a Índia que passou a comprar mais produtos goianos, saindo da quinta posição para terceira posição no conjunto de países que adquire produtos de Goiás.

No ano de 2010, as principais empresas exportadoras foram: Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A, US\$ 504,659 milhões (12,5%), BRF - Brasil Foods S/A, US\$ 441,280 milhões (10,9%), Caramuru Alimentos S/A, US\$ 307,557 milhões (7,6%), Bunge Alimentos S/A, US\$ 299,805 milhões (7,4%), JBS S/A, US\$ 244,880 milhões (6,1%), Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A, US\$ 242,755 milhões (6,0%), Minerva S/A, US\$ 213,059 milhões (5,3%), ADM do Brasil Ltda, US\$ 209,608 milhões (5,2%), Mineração Serra Grande S/A, US\$ 191,490 milhões (4,7%), Granol Indústria Comércio e Exportação S/A, US\$ 133,811 milhões (3,3%), Cargill Agrícola S/A, US\$ 125,581 milhões (3,1%) e Anglo American Brasil Ltda, US\$ 101,527 milhões (2,5%).

Os municípios que se destacaram nas exportações foram: Alto Horizonte, que liderou o ranking estadual da exportação com valor de US\$ 504,659 milhões (12,5%), em sulfetos de minério de cobre, exportou principalmente para Índia, Espanha, Alemanha e Suíça. Em segundo lugar, Luziânia, que registrou US\$ 356,134 milhões (8,8%), exportando principalmente produtos do agronegócio, tais como

soja e seus derivados, milho, algodão e conservas alimentícias. Os principais destinos destes produtos foram China, Holanda, Espanha e Tailândia, entre outros. Itumbiara ocupou a terceira posição com US\$ 214,210 milhões, sobressaindo-se as exportações de soja e derivados, açúcar, milho e algodão, sendo os países de destino: Holanda, China, Reino Unido, Indonésia e Arábia Saudita. Palmeiras de Goiás e Mozarlândia ficaram em quarta e quinta posição, respectivamente, com destaque para exportação de carne bovina.

As importações em 2010 atingiram o montante de US\$ 4,175 bilhões, com acréscimo de 46,4% em relação a 2009. O real valorizado conjugado ao crescimento do mercado doméstico foram os principais motivos deste cenário. O momento é uma oportunidade para as empresas se modernizarem, importando máquinas e equipamentos a um preço mais competitivo.

Os principais produtos importados por Goiás foram: veículos automóveis, tratores, etc. suas partes/acessórios, US\$ 2,039 bilhões (48,8%); produtos farmacêuticos, US\$ 660,009 milhões (15,8%); máquinas aparelhos e instrumentos mecânicos, US\$ 452,627 milhões (10,8%); adubos ou fertilizantes, US\$ 242,403 milhões (5,8%); produtos químicos orgânicos, US\$ 178,929 milhões (4,3%); máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes, etc., US\$ 124,857 milhões (3,0%); instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, precisão, médicos etc., US\$ 67,728 milhões (1,6%); aeronaves e suas partes, US\$ 47,949 milhões (1,2%); plásticos e suas obras, US\$ 46,932 milhões (1,1%) e borracha e suas obras, US\$ 46,058 milhões (1,0%).

Goiás importou em 2010 principalmente da Coreia do Sul US\$, 1,568 bilhão (37,6%), Japão, US\$ 576,816 milhões (13,8%), Estados Unidos, US\$ 573,673 milhões (13,7%), Tailândia, US\$ 268,020 milhões (6,4%), Suíça, US\$ 264,666 milhões (6,3%), China, US\$ 134,213 milhões (3,2%), Alemanha, US\$ 132,173 milhões (3,2%), Canadá, US\$ 86,529 milhões (2,1%), França, US\$ 74,392 milhões (1,8%), Argentina, US\$ 58,977 milhões (1,4%), Índia, US\$ 57,860 milhões (1,4%) e Itália, US\$ 54,119 milhões (1,3%).

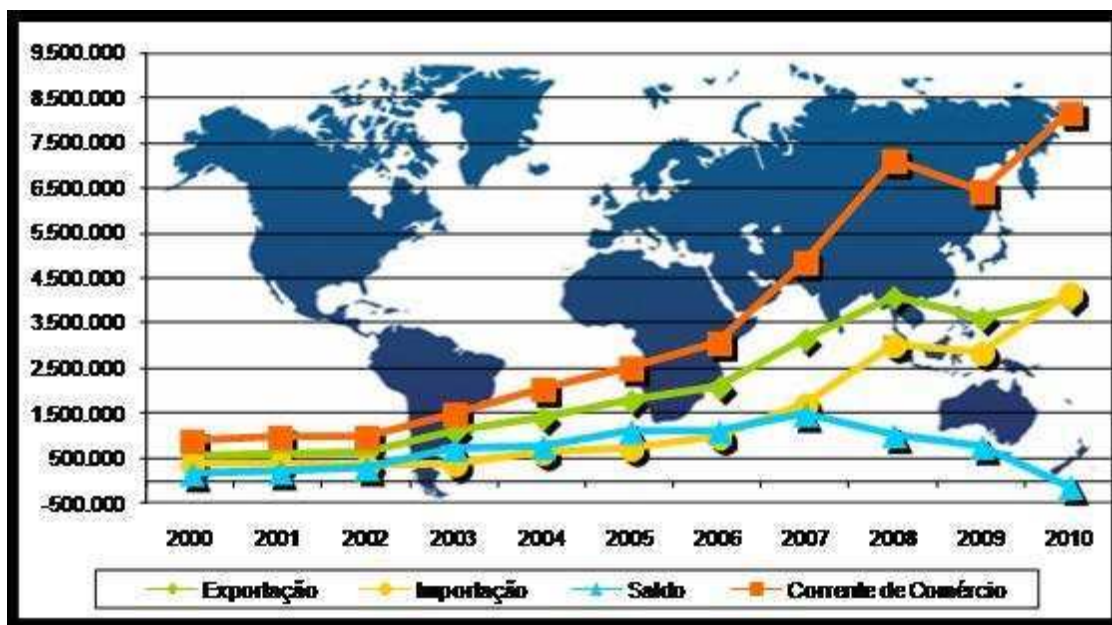
As principais empresas importadoras no período de janeiro a dezembro foram: Cacao Montadora de Veículos S/A US\$ 1,652,521 bilhão (39,6%), MMC Automotores do Brasil S/A US\$ 656,583 milhões (15,7%), Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A US\$ 652,084 milhões (15,6%), John Deere Brasil Ltda. US\$ 198,621 milhões (4,8%), Intersmart Comércio Importação, Exportação US\$ 60,038 milhões (1,4%), SVB Automotores do Brasil S/A US\$ 57,056 milhões (1,4%), Fertilizantes Heringer S/A US\$ 48,378 milhões (1,2%), Weldmatic Automotive Ltda. US\$ 40,682 milhões (1,0%), ADM do Brasil Ltda. US\$ 38,249 milhões (0,9%), Mosaic Fertilizantes do Brasil S/A US\$ 37,336 milhões (0,9%), Unilever Brasil Alimentos Ltda US\$ 31,929 milhões (0,8%) e Adubos Sudoeste Ltda. US\$ 30,049 milhões (0,7%).

Os principais municípios goianos importadores em 2010 segundo o MDIC foram: Anápolis, Catalão, Goiânia e Rio Verde. Anápolis registrou compras no exterior de US\$ 2,518 bilhões, tendo adquirido principalmente automóveis e suas partes e insumos farmacêuticos. Catalão foi o segundo colocado no Estado com US\$ 1,078 bilhão em importações, basicamente automóveis e insumo para fertilizantes. Goiânia veio em seguida, com total de US\$ 240,934 milhões, importando principalmente, medicamentos, equipamentos de informática e máquinas e equipamentos. Rio Verde e Aparecida de

Goiânia com a quarta e a quinta colocações e valores de US\$ 97, 925 milhões e US\$ 51, 774 milhões importaram medicamentos e insumos agrícolas, matérias-primas para indústria farmacêutica e produção agrícola, respectivamente.

O balanço das exportações goianas de 2010 foi bastante positivo, quando se observa um aumento significativo tanto dos valores exportados quanto das quantidades, impulsionadas pelo aumento de preços de *commodities* agrícolas e mineral no início de 2010. O crescimento das exportações em 11,9% pode significar tanto a continuidade do processo de recuperação dos efeitos da crise de 2008 quanto um aumento de capacidade de produção da economia de Goiás. Quanto às importações, estas cresceram num ritmo mais acelerado que as exportações, fechando o ano de 2010 com uma expansão de 46,4% em relação a 2009. A média mensal importada em 2010 foi de US\$ 347,94 milhões ante US\$ 237,72 milhões em 2009. A expansão foi motivada pela desvalorização do dólar frente ao real aliada ao crescimento da demanda interna.

Gráfico 1.5 - Estado de Goiás: Balança Comercial – 2000 – 10.



Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011.

Tabela 1.7 - Estado de Goiás e Brasil: Balança Comercial - 2009 - 2010

	Goiás				Brasil			
	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de comércio	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de comércio
	(US\$ 1.000 FOB)							
2009	3.614.964	2.852.690	762.274	6.467.654	152.994.743	127.722.343	25.272.400	280.717.086
Janeiro	197.913	159.304	38.609	357.217	9.781.920	10.311.642	-529.722	20.093.562
Fevereiro	163.899	162.248	1.651	326.147	9.586.406	7.825.670	1.760.736	17.412.076
Março	262.778	271.300	-8.522	534.078	11.809.225	10.053.047	1.756.178	21.862.272
Abril	330.465	130.527	199.938	460.992	12.321.617	8.629.549	3.692.068	20.951.166
Maiο	340.973	197.358	143.615	538.331	11.984.585	9.361.505	2.623.080	21.346.090
Junho	481.701	230.706	250.995	712.407	14.467.785	9.864.888	4.602.897	24.332.673
Julho	327.639	260.809	66.830	588.448	14.141.930	11.231.404	2.910.526	25.373.334
Agosto	382.105	269.196	112.909	651.301	13.840.850	10.787.874	3.052.976	24.628.724
Setembro	310.232	264.473	45.759	574.705	13.863.222	12.554.380	1.308.842	26.417.602
Outubro	282.377	317.732	-35.355	600.109	14.081.686	12.766.155	1.315.531	26.847.841
Novembro	252.684	265.555	-12.871	518.239	12.652.892	12.042.461	610.431	24.695.353
Dezembro	282.198	323.482	-41.284	605.680	14.462.624	12.293.766	2.168.858	26.756.390
2010	4.044.660	4.175.265	-130.605	8.219.925	201.915.285	181.648.676	20.266.609	383.563.961
Janeiro	160.095	358.254	-198.159	518.349	11.305.067	11.484.607	-179.540	22.789.674
Fevereiro	241.711	243.673	-1.962	485.384	12.197.237	11.807.714	389.523	24.004.951
Março	384.419	339.407	45.012	723.826	15.727.499	15.055.551	671.948	30.783.050
Abril	358.162	299.899	58.263	658.061	15.161.211	13.878.094	1.283.117	29.039.305
Maiο	427.936	347.801	80.135	775.737	17.702.500	14.255.510	3.446.990	31.958.010
Junho	443.340	336.208	107.132	779.548	17.093.912	14.822.015	2.271.897	31.915.927
Julho	382.170	356.944	25.226	739.114	17.672.925	16.317.631	1.355.294	33.990.556
Agosto	360.816	345.884	14.932	706.700	19.236.253	16.823.271	2.412.982	36.059.524
Setembro	344.488	400.950	-56.462	745.438	18.832.790	17.745.509	1.087.281	36.578.299
Outubro	385.713	403.027	-17.314	788.740	18.380.418	16.528.904	1.851.514	34.909.322
Novembro	327.755	375.412	-47.657	703.167	17.687.332	17.378.538	308.794	35.065.870
Dezembro	228.055	367.806	-139.751	595.861	20.918.140	15.551.332	5.366.808	36.469.472
Variacão								
(%)	11,89	46,36	-117,13	27,09	31,98	42,22	-19,81	36,64
2010/2009								

Fonte: MDIC.

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011.

Nota: O total não corresponde à soma exata, devido aos arredondamentos.

Tabela 1.8 - Estado de Goiás: Principais produtos exportados – 2009 – 2010

	2010		2009	
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)
Exportação	4.044.660.617	100,00	3.614.963.748	100,00
Complexo soja	1.374.628.633	33,99	1.519.966.625	42,05
Complexo carne	1.015.571.031	25,11	830.714.397	22,98
Carne bovina	537.055.606	13,28	477.018.060	13,20
Carne de aves	349.127.682	8,63	249.466.475	6,90
Carne de suíno	110.123.348	2,72	92.526.912	2,56
Outras carnes	19.264.395	0,48	11.702.950	0,32
Complexo minério	941.606.113	23,28	794.906.187	21,99
Sulfetos de minérios de cobre	519.163.973	12,84	332.655.804	9,20
Ouro	191.489.652	4,73	148.534.858	4,11
Ferroligas	150.978.152	3,73	234.964.107	6,50
Amianto	77.901.023	1,93	78.188.063	2,16
Outros minérios	2.073.313	0,05	563.355	0,02
Açúcares	195.404.522	4,83	105.601.832	2,92
Milho	130.096.015	3,22	50.591.375	1,40
Algodão	62.651.966	1,55	60.321.552	1,67
Couros	60.995.777	1,51	54.827.364	1,52
Café e especiarias	16.912.163	0,42	6.804.502	0,19
Leite e derivados	4.450.343	0,11	3.584.391	0,10
Demais produtos	242.344.054	5,99	187.645.523	5,19

Fonte: MDIC

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011

Tabela 1.9 - Estado de Goiás: Exportação por países de destino - 2009 - 2010.

	2010		2009		Variação 2010/09
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)	
Exportação	4.044.660.617	100,00	3.614.963.748	100,00	11,89
China	707.159.217	17,48	747.552.435	20,68	-5,40
Países Baixos (Holanda)	476.176.827	11,77	444.888.846	12,31	7,03
Índia	311.270.415	7,70	192.754.907	5,33	61,49
Espanha	286.685.113	7,09	252.453.139	6,98	13,56
Rússia	261.377.710	6,46	199.308.441	5,51	31,14
Reino Unido	205.213.965	5,07	133.345.724	3,69	53,90
Irã	188.076.528	4,65	135.374.903	3,74	38,93
Arábia Saudita	102.857.407	2,54	78.157.342	2,16	31,60
Tailândia	99.029.964	2,45	69.248.683	1,92	43,01
Japão	97.905.950	2,42	82.334.747	2,28	18,91
Hong Kong	93.923.253	2,32	130.801.186	3,62	-28,19
Alemanha	85.838.722	2,12	110.483.503	3,06	-22,31
Egito	85.186.507	2,11	50.409.767	1,39	68,99
Estados Unidos	65.301.223	1,61	35.642.831	0,99	83,21
Indonésia	64.471.410	1,59	41.185.416	1,14	56,54
Suíça	59.746.159	1,48	71.291.515	1,97	-16,19
Coréia do Sul	58.537.370	1,45	80.460.112	2,23	-27,25
França	55.904.460	1,38	94.312.803	2,61	-40,72
Emirados Árabes	48.118.995	1,19	52.770.384	1,46	-8,81
Portugal	47.008.341	1,16	26.375.253	0,73	78,23
Angola	41.765.132	1,03	45.656.662	1,26	-8,52
Argentina	41.256.490	1,02	9.036.596	0,25	356,55
Itália	37.219.581	0,92	30.662.507	0,85	21,38
Venezuela	35.553.058	0,88	25.245.078	0,70	40,83
Paraguai	32.433.522	0,80	25.952.442	0,72	24,97
Chile	30.645.606	0,76	6.968.994	0,19	339,74
Argélia	28.718.604	0,71	42.291.922	1,17	-32,09
Taiwan (Formosa)	27.774.073	0,69	14.945.275	0,41	85,84
Líbano	25.252.825	0,62	29.219.858	0,81	-13,58
Demais países	344.252.190	8,51	355.832.477	9,84	-3,25

Fonte: MDIC

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011

Tabela 1.10 - Estado de Goiás: Importação por países de origem – 2009 - 2010

	2010		2009		Variação 2010/09
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)	
Importação	4.175.264.616	100,00	2.852.690.397	100,00	46,36
Coréia do Sul	1.568.203.756	37,56	844.510.790	29,60	85,69
Japão	576.815.607	13,82	389.884.632	13,67	47,95
Estados Unidos	573.672.985	13,74	434.082.332	15,22	32,16
Tailândia	268.020.062	6,42	218.426.861	7,66	22,70
Suíça	264.666.309	6,34	200.124.300	7,02	32,25
China	134.213.475	3,21	104.761.352	3,67	28,11
Alemanha	132.173.111	3,17	134.518.565	4,72	-1,74
Canadá	86.529.573	2,07	26.463.791	0,93	226,97
França	74.392.160	1,78	38.312.035	1,34	94,17
Argentina	58.977.449	1,41	52.635.223	1,85	12,05
Índia	57.859.774	1,39	48.431.978	1,70	19,47
Itália	54.119.155	1,30	54.689.885	1,92	-1,04
Rússia	47.501.089	1,14	63.931.583	2,24	-25,70
Belarus	33.159.098	0,79	46.205.331	1,62	-28,24
Espanha	27.483.371	0,66	21.726.671	0,76	26,50
Chile	24.912.059	0,60	17.248.225	0,60	44,43
Israel	20.126.617	0,48	13.045.922	0,46	54,28
México	17.419.552	0,42	1.796.963	0,06	869,39
Venezuela	14.390.675	0,34	6.286.888	0,22	128,90
Ucrânia	13.846.999	0,33	3.857.792	0,14	258,94
Taiwan (Formosa)	11.856.864	0,28	5.928.910	0,21	99,98
Colômbia	11.554.638	0,28	2.887.907	0,10	300,10
Suécia	8.801.510	0,21	8.656.065	0,30	1,68
Uruguai	8.188.537	0,20	10.780.828	0,38	-24,05
Áustria	7.778.595	0,19	14.546.310	0,51	-46,53
Austrália	7.638.864	0,18	8.441.327	0,30	-9,51
Países Baixos (Holanda)	6.641.251	0,16	11.489.525	0,40	-42,20
Polônia	6.412.003	0,15	2.236.554	0,08	186,69
Demais países	57.909.478	1,39	66.781.852	2,34	-13,29

Fonte: MDIC

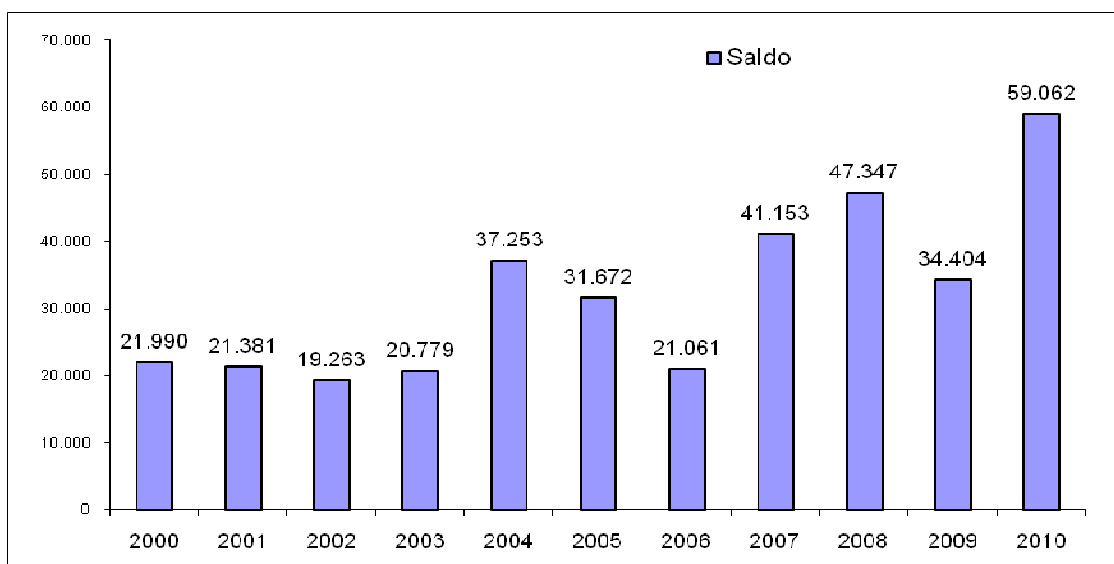
Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica -
2011

1.5 - EMPREGO FORMAL

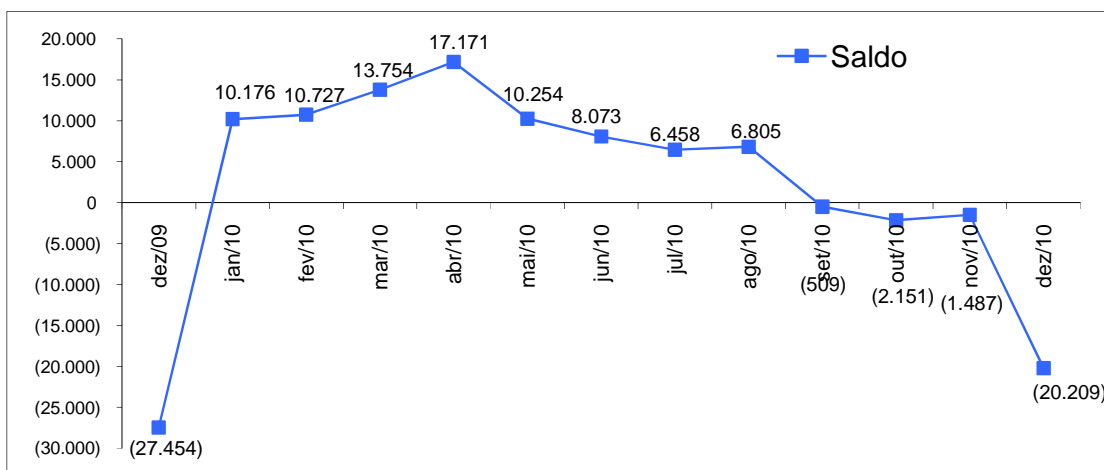
No período de janeiro a dezembro de 2010, foram gerados 59.062 empregos celetistas em Goiás, o melhor ano da série histórica, segundo dados do Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - do Ministério do Trabalho e Emprego. Este expressivo número será ainda maior quando o Ministério divulgar os dados consolidados pelo Registro Anual de Informações Sociais (RAIS), que segundo a mesma fonte estimou 82.935 novos postos de trabalho para o ano. As atividades econômicas que contribuíram para o resultado positivo de 2010 foram: serviços, com 20.861 pessoas contratadas, seguido por indústria de transformação, com 16.291; e comércio, com 14.922 novas vagas preenchidas. Vale ressaltar que 2010 foi um ano de recuperação para economia brasileira, devido à crise financeira internacional iniciada no terceiro trimestre de 2008. Os dados do emprego formal poderiam ter sido melhor não fosse o expressivo saldo negativo em dezembro (-20.209 postos), devido a efeitos sazonais, como entressafra agrícola, indústria alimentícia e férias escolares.

Gráfico 1.6 - Estado de Goiás: Saldo – Admitidos/Desligados – 2000/10



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

Gráfico 1.7 - Estado de Goiás: Saldo – Admitidos/Desligados – 2009/10



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

1.5.1 - Setores de atividades

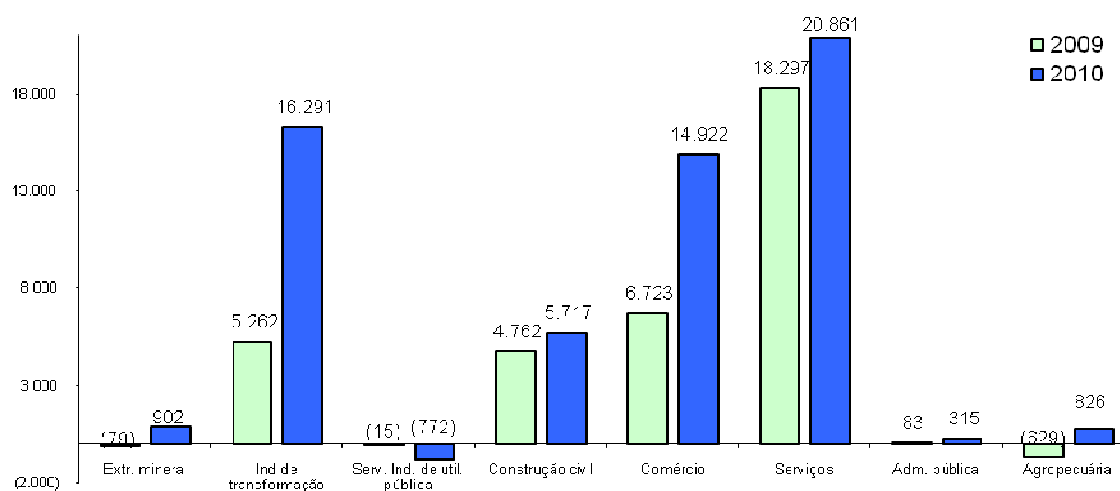
No acumulado do ano de 2010, os melhores resultados do emprego formal foram registrados em serviços (20.861 postos), cuja participação foi de 35,3% do total de empregos gerados; indústria de transformação (16.291 novos postos), com 27,6%, e comércio (14.922 postos), responsável por 25,3% dos novos postos de trabalho (gráfico 1.8). Se comparado ao saldo de empregos do ano de 2009, a indústria de transformação e o comércio foram as atividades que apresentaram o melhor desempenho em termos nominais. Por outro lado, a atividade serviço industrial de utilidade pública apresentou resultado negativo em 772 postos.

O dinamismo do setor de serviços em 2010 pode ser atribuído à elevação no número de postos de trabalho em todos os seis segmentos que o integram, com destaque para alojamento e alimentação, com 7.468 novas ocupações, comércio e administração de imóveis, com 5.691, e transporte e comunicação, com abertura de 3.050 vagas no mercado formal.

Já na indústria de transformação, os melhores desempenhos foram registrados em fabricação de produtos alimentícios (5.820 postos), fabricação de produtos químicos e farmacêuticos (2.431 postos), têxtil e vestuário (1.875 postos) e metalurgia, com incremento de 1.209 postos de trabalho.

Na atividade de comércio, destacou-se o varejista com 12.959 novas vagas refletindo aumento na renda das pessoas e a expansão do crédito disponível.

Gráfico 1.8 - Estado de Goiás: Empregos gerados segundo atividades econômicas – 2009/10



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

Tabela 1.11 - Estado de Goiás: Saldo – Admitidos/Desligados por setor de atividade econômica – 2009/10

Setores	Ano de 2009			Ano de 2010		
	Adm	Desl	Saldo	Adm	Desl	Saldo
Extrativa mineral	1.874	1.953	-79	2.848	1.946	902
Indústria de transformação	119.304	114.042	5.262	140.304	124.013	16.291
Prod minerais não metálicos	6.689	6.506	183	8.738	7.543	1.195
Metalúrgica	5.575	5.427	148	6.788	5.579	1.209
Mecânica	2770	2754	16	3.847	3.077	770
Material elétrico e comunicação	429	509	-80	828	701	127
Material de transporte	1.421	1049	372	3.250	2.172	1.078
Madeira e mobiliário	4.175	3.797	378	5.467	4.798	669
Papel, papelão, editorial e gráfica	3.474	3.354	120	4.023	3.856	167
Borracha, Fumo e Couros	2.846	3.026	-180	4.232	3.289	943
Químico, Prod Farmacêutico e Veterinário	10.461	9.035	1.426	13.267	10.836	2.431
Têxtil e vestuário	13.079	13.348	-269	15.557	13.682	1.875
Calçados	827	931	-104	855	848	7
Prod Alimentícios e Bebidas	67.558	64.306	3.252	73.452	67.632	5.820
Serviço industrial de utilidade pública	1.947	1962	-15	1.769	2.541	-772
Construção civil	77.006	72.244	4.762	97.149	91.432	5.717
Comércio	122.182	115.459	6.723	142.859	127.937	14.922
Com varejista	103.524	97.881	5.643	121.653	108.694	12.959
Com atacadista	18.658	17.578	1080	21.206	19.243	1.963
Serviços	154.355	136.058	18.297	181.250	160.389	20.861
Inst financeiras	1.839	1.453	386	2.585	1.623	962
Com. e adm imóveis	46.375	38.830	7.545	50.751	45.060	5.691
Transporte e Comunicação	23.998	21.771	2227	29.605	26.555	3.050
Alojamento, alimentação	61.987	55.620	6.367	73.916	66.448	7.468
Médicos e odontológicos	9.427	7.820	1607	10.883	9.379	1.504
Ensino	10.729	10.564	165	13.510	11.324	2.186
Administração pública	738	655	83	1.195	880	315
Agropecuária	66.369	66.998	-629	68.857	68.031	826
Total	543.775	509.371	34.404	636.231	577.169	59.062

Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

CAPÍTULO 2

2 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

2.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES. (inc. II, §4º art. 174 RITCE)

A Secretaria de Estado da Fazenda tem como objetivo promover o desenvolvimento social e econômico de forma harmônica e sustentada por intermédio da formulação e execução de políticas tributárias, arrecadação, gestão de recursos e provisão financeira aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Nesse sentido, os resultados da arrecadação estadual em relação à previsão, evidenciados também no Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (consolidando a Administração Direta, Indireta e os Fundos Especiais) estão delineados, por subcategoria econômica, na tabela a seguir:

Tabela 2.1 - Resultados da Arrecadação Estadual em Relação à Previsão

RS 1					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 – RECURSO DE TODAS AS FONTES					
Descrição	Previsão (A)	Realizado (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)	% B/ΣB
RECEITAS CORRENTES (I)	14.844.762.000	15.219.526.400	374.764.400	102,52	98,09
Receita Tributária	9.614.738.000	9.669.440.452	54.702.452	100,57	62,32
ICMS	7.874.584.000	7.810.077.692	(64.506.308)	99,18	50,34
IPVA/ITCD/IRRF	1.104.822.000	1.058.611.469	(46.210.531)	95,82	6,82
Outras Receitas Tributárias	635.332.000	800.751.291	165.419.291	126,04	5,16
Receita de Contribuições	958.754.000	994.290.649	35.536.649	103,71	6,41
Receita Patrimonial	80.358.000	85.230.187	4.872.187	106,06	0,55
Receita de Serviços	181.118.000	167.033.397	(14.084.603)	92,22	1,08
Transferências Correntes	3.612.704.000	3.195.762.156	(416.941.844)	88,46	20,60
Constitucionais e/ou Legais (FPE/IFI/CIDE e Lei Kandir)	1.733.857.000	1.515.401.452	(218.455.548)	87,40	9,77
Convênios	43.885.000	38.181.217	(5.703.783)	87,00	0,25
Outras Transferências Correntes	1.834.962.000	1.642.179.487	(192.782.513)	89,49	10,5
Outras Receitas Correntes	397.090.000	616.375.398	219.285.398	155,22	3,97
Receitas Correntes Intragovernamentais	-	491.394.161	491.394.161	-	3,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	229.803.000	296.071.165	66.268.165	128,84	1,91
Operações de Crédito	33.000.000	198.489.228	165.489.228	601,48	1,28
Alienação de Bens	10.598.000	2.605.996	(7.992.004)	24,59	0,02
Amortização de Empréstimos	1.680.000	1.167.565	(512.435)	69,50	0,01
Transferências de Capital	183.637.000	92.805.792	(90.831.208)	50,54	0,60
Convênios	178.079.000	92.353.999	(85.725.001)	51,86	0,60
Outras Transferências	5.558.000	451.793	(5.106.207)	8,13	0,003
Outras Receitas de Capital	888.000	1.002.584	114.584	112,90	0,01
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF (III)	1.578.885.000	1.616.282.660	37.397.660	102,37	10,42
TOTAL (I + II – III)	13.495.680.000	13.899.314.905	403.634.905	102,99	89,58

Fonte: SCP-NET / SIOFINET/ SEFAZ GO

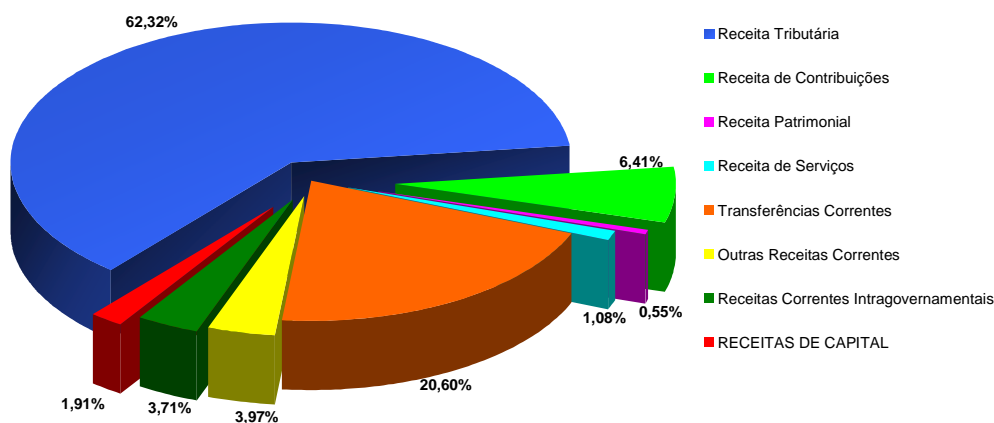
Os resultados apurados e demonstrados evidenciam um índice de execução na ordem de 102,52 pontos percentuais nas Receitas Correntes, e de 128,84 pontos nas Receitas de Capital. Verifica-se, dessa forma, que o desempenho na arrecadação das Receitas Correntes e de Capital ultrapassou a meta prevista.

No âmbito geral, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 13.899.314.905, ou seja, 102,99% da previsão inicial.

Demonstra-se abaixo, para uma melhor visualização, a distribuição percentual da arrecadação pelas diversas subcategorias econômicas definidas na Lei nº 4.320/64, conforme tabela 2.1.

Gráfico 2.1

**PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA
RECURSO DE TODAS AS FONTES**



2.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. I, II E III, § 1º, ART. 174 - RITCE)

De acordo com o § 5º, art. 110 da constituição estadual, a lei orçamentária anual compreenderá:

“I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e indireta, assegurando dotações, a serem repassadas mensalmente, em duodécimo:

- a) Ao Poder Legislativo, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;*
- b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;*
- c) Ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dotações específicas;*

II – O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital votante;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

A Lei nº 16.860 de 29 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2010 (LOA), em compatibilidade com a Lei nº 16.676, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010 (LDO), orçou a receita e fixou a despesa no valor global de R\$ 14.580.968.000,00, incluindo neste valor os recursos do tesouro, os próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Segundo o art. 4º da Lei nº 16.860/2009, a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Tabela 2.2 – Previsão da Receita para o exercício de 2010

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA BRUTA DO TESOURO	12.550.365.000
I - RECEITAS CORRENTES	12.450.126.000
1.1 - Receita Tributária	8.802.745.000
1.2 - Receita Patrimonial	23.197.000
1.3 - Transferências de Serviços	3.366.750.000
1.4 - Transferências Correntes	24.586.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	232.848.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	100.239.000
2.1 – Operações de Crédito	8.422.000
2.2 – Alienação de Bens	91.809.000
2.3 – Transferências de Capital	8.000
2.4 - Outras Receitas de Capital	100.239.000
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.578.885.000)
TOTAL RECEITA DO TESOURO	10.971.480.000
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.633.930.000
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	890.270.000
RECEITA TOTAL	13.495.680.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010

A despesa, fixada em R\$ 13.495.680.000,00 (treze bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais), é assim desdobrada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 10.298.112.000,00 (dez bilhões, duzentos e noventa e oito milhões e cento e doze mil reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.197.568.000,00 (três bilhões, cento e noventa e sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Está evidenciado, na tabela abaixo, que a execução orçamentária atingiu 84,32% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais), ou seja, empenhou-se em 2010 R\$ 14.566.715.600,00. Desse total, R\$ 14.218.871.716,00 foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria entregue).

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Tabela 2.3 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

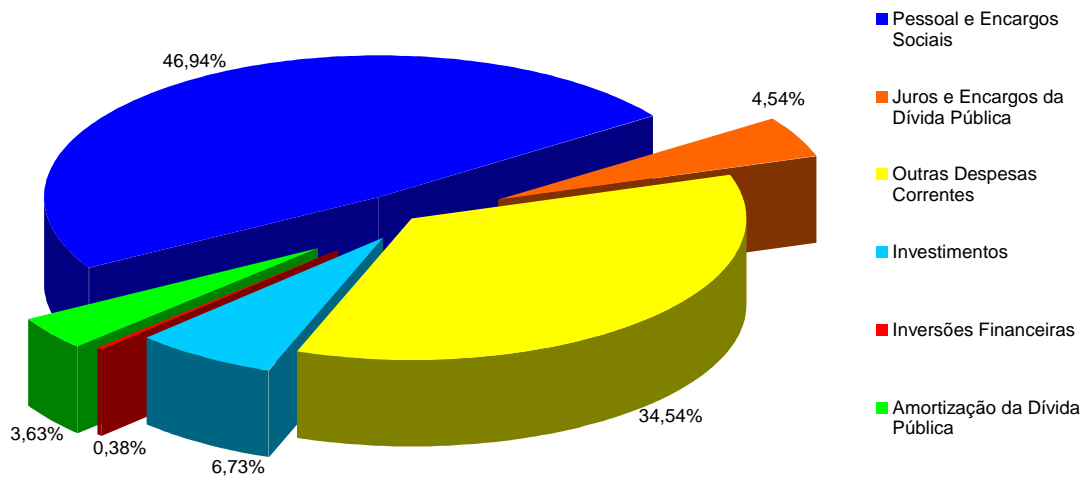
R\$ 1

ORÇAMENTO FISCAL, SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010									
DESCRIÇÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
		Inicial (a)	Autorizado (b)	Saldo Empenhado (c)	Saldo Liquidado (d)	Saldo Pago (e)	Saldo a Pagar (c – e)	% (c/b)	% (d/Σd)
C – DESPESAS CORRENTES		11.630.694.000	13.494.170.209	12.355.885.376	12.231.508.191	11.621.675.637	734.209.739	91,56	86,02
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.096.670.000	7.240.448.988	6.675.302.292	6.675.013.928	6.275.558.739	399.743.553	92,19	46,94
2	Juros e Encargos da Dívida Pública	668.162.000	647.444.300	645.970.511	645.970.511	645.970.511	-	99,77	4,54
3	Outras Despesas Correntes	4.865.862.000	5.606.276.922	5.034.612.573	4.910.523.752	4.700.146.387	334.466.186	89,80	34,54
3.1	Transferências Constitucionais aos Municípios	2.184.341.000	2.267.366.151	2.234.314.791	2.234.314.791	2.223.685.658	10.629.133	98,54	15,71
3.2	Programas Finalísticos e/ou Gestão	2.145.317.000	2.667.684.967	2.210.653.408	2.125.482.128	1.955.546.186	255.107.222	82,87	14,95
3.3	Demais Despesas de Manutenção	536.204.000	671.225.802	589.644.374	550.726.833	520.914.543	68.729.831	87,85	3,87
K – DESPESAS DE CAPITAL		1.601.217.000	3.778.964.893	1.748.613.040	1.525.230.339	1.439.794.579	308.818.461	46,27	10,73
4	Investimentos	999.261.000	1.994.677.165	1.179.661.698	956.283.997	871.238.160	308.423.538	59,14	6,73
4.1	Recursos do Tesouro Estadual	536.080.000	1.083.425.665	761.535.680	721.948.411	657.940.784	103.594.896	70,29	5,08
4.2	Convênios	176.340.000	558.907.414	196.006.344	106.410.731	100.871.641	95.134.703	35,07	0,75
4.3	Outras Fontes	286.841.000	352.344.086	222.119.674	127.924.855	112.425.735	109.693.939	63,04	0,90
5	Inversões Financeiras	20.118.000	63.944.461	53.376.270	53.371.270	52.981.348	394.923	83,47	0,38
6	Amortização da Dívida Pública	581.838.000	1.720.343.268	515.575.071	515.575.071	515.575.071	-	29,97	3,63
9	Reserva de Contingência	263.769.000	3.404.063	-	-	-	-	-	-
I - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		-	-	462.217.185	462.133.185	430.111.196	32.105.989	-	3,25
TOTAL (C + K + I + 9)		13.495.680.000	17.276.539.166	14.566.715.600	14.218.871.716	13.491.581.412	1.075.134.189	84,32	100,00

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ GO

Gráfico 2.2

**PARTICIPAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA
DESPESAS LIQUIDADAS**



Ver tabela 2.3

De acordo com a tabela 2.3, o índice de execução orçamentária foi de 84,32 pontos percentuais.

Com relação à administração financeira, foram realizados pagamentos, no exercício de 2010, no montante de R\$ 13.491.581.412,00. Em 31 de dezembro, está registrado um saldo a pagar de R\$ 1.075.134.189 (quando se considera o resultado da diferença entre a despesa empenhada e a despesa paga). Os órgãos e entidades da administração pública estadual, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão manter como prioridade o pagamento dessas obrigações, por meio das cotas e/ou repasses mensais transferidas pelo órgão fazendário, e também com a utilização dos recursos próprios arrecadados.

Os investimentos custeados à conta do tesouro estadual atingiram um índice de execução orçamentária na ordem de 70,29 pontos percentuais. Já os investimentos custeados à conta de convênios atingiram 35,07 pontos.

2.3 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – VISÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS

Na tabela abaixo, estão demonstrados os resultados da execução Orçamentária e Financeira, segundo os principais Agregados de Despesas, quais sejam: Eixos Governamentais, Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Programas Finalísticos e de Gestão dos demais Poderes e Ministério Público e Reserva de Contingência.

Tabela 2.4 – Execução Orçamentário-Financeira – Visão dos Principais Agregados

R\$ 1.000

PRINCIPAIS AGREGADOS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						RESULTADOS		
	Inicial (f)	Atualizado (a)	R\$ (a-i)	% (a-ifi)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar			% (c/f/c)	% (b/a)	c/b
								Não Liquidado (b-c)	Liquidado (c-d)	Total a Pagar (b-d)			
Eixos Governamentais	2.944.941	4.272.503	1.327.562	45,08	3.116.846	2.908.316	2.659.593	208.530	248.723	457.253	20,45	72,95	93,31
Eixo 1 - Desenvolvimento Humano e Social-Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	1.953.378	2.390.684	437.306	22,39	1.908.354	1.751.955	1.595.409	156.399	156.546	312.945	12,32	79,82	91,80
EIXO 2 - Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico-Goiás Empreendedor e Competitivo	774.943	1.401.719	626.776	80,88	854.666	810.846	736.837	43.820	74.009	117.829	5,70	60,97	94,87
Eixo 3 - Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e Sustentável	32.621	69.305	36.684	112,46	45.760	43.091	38.326	2.669	4.765	7.434	0,30	66,03	94,17
Eixo 4 - Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública	183.999	410.795	226.796	123,26	308.066	302.424	289.021	5.642	13.403	19.045	2,13	74,99	98,17
Apoio Administrativo	4.505.323	5.543.171	1.037.848	23,04	4.974.037	4.929.531	4.642.100	44.506	287.431	331.937	34,67	89,73	99,11
Pessoal e Encargos Sociais	4.065.336	4.965.254	899.918	22,14	4.488.527	4.488.239	4.227.131	288	261.108	261.396	31,57	90,40	99,99
Manutenção - Administrativa	379.861	535.490	155.629	40,97	464.789	428.759	402.678	36.030	26.081	62.111	3,02	86,80	92,25
Investimentos - Administrativos	58.631	40.687	(17.944)	(30,60)	20.017	11.834	11.647	8.183	187	8.370	0,08	49,20	59,12
Inversões Financeiras	1.495	1.740	245	16,39	704	699	644	5	55	60	0,00	40,46	98,29
Encargos Especiais	5.493.232	7.185.161	1.691.929	30,80	5.745.705	5.742.817	5.599.950	2.888	142.867	1.585.211	40,39	79,97	99,95
Transferências Constitucionais e Legais	2.184.341	2.267.366	83.025	3,80	2.234.315	2.234.315	2.223.686	0	10.629	10.629	15,71	98,54	100,00
Juros, Encargos e Amortização da Dívida	1.250.000	2.367.788	1.117.788	89,42	1.161.546	1.161.546	1.161.546	0	0	0	8,17	49,06	100,00
Inativos e Pensionistas	1.889.081	2.120.721	231.640	12,26	2.051.388	2.051.388	1.922.882	0	128.506	128.506	14,43	96,73	100,00
Outras Despesas Financeiras	169.810	429.286	259.476	152,80	298.456	295.568	291.836	2.888	3.732	6.620	2,08	69,52	99,03
Programas Finalísticos e de Gestão dos Demais Poderes e do Ministério Público	288.415	272.300	(16.115)	(5,59)	267.911	176.074	159.827	91.837	16.247	108.084	1,24	98,39	65,72
Reserva de Contingência	263.769	3.404	(260.365)	(98,71)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	462.217	462.133	430.111	84	32.022	32.106	3,25	-	99,98
TOTAL	13.495.680	17.276.539	3.780.859	28,02	14.566.716	14.218.871	13.491.581	347.761	695.268	1.075.135	96,13	84,32	97,61

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ GO – Valores em R\$ 1.000

Obs: Os programas de Apoio Administrativos e Encargos Especiais dos demais Poderes e Ministério Público estão inseridos no levantamento contábil destes agregados.

2.3.1 – VARIACÃO DO ORÇAMENTO

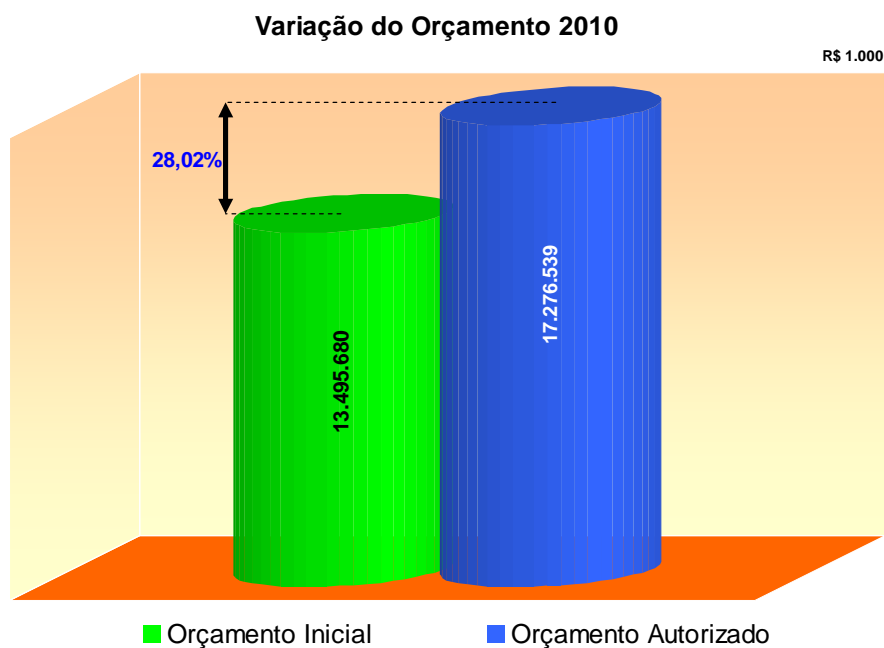
O Orçamento Anual é o resultado de um planejamento das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos e entidades na busca do atendimento das demandas coletivas. Com o surgimento de novas necessidades durante a vigência da Lei Orçamentária, faz-se necessário o redimensionamento desse planejamento, definindo-se novas autorizações para a execução dos programas de trabalho. Essas novas autorizações, que vão alterar a lei existente, dar-se-ão com a aprovação das leis de créditos adicionais.

As principais fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais, sejam eles suplementares ou especiais, são as determinadas no artigo 43 da Lei 4.320/64, no artigo 91 do Decreto-Lei 200/67 e no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal, quais sejam:

- Superávit Financeiro;
- Excesso de Arrecadação;
- Operações de Créditos;
- Anulação de Dotações;
- Reserva de Contingência.

Cabe ressaltar que, das fontes de recursos mencionadas, as três primeiras afetam a receita, podendo provocar aumento no Orçamento, já as duas últimas configuram-se somente como fatos permutativos na execução da despesa.

Gráfico 2.3



Ver tabela 2.4

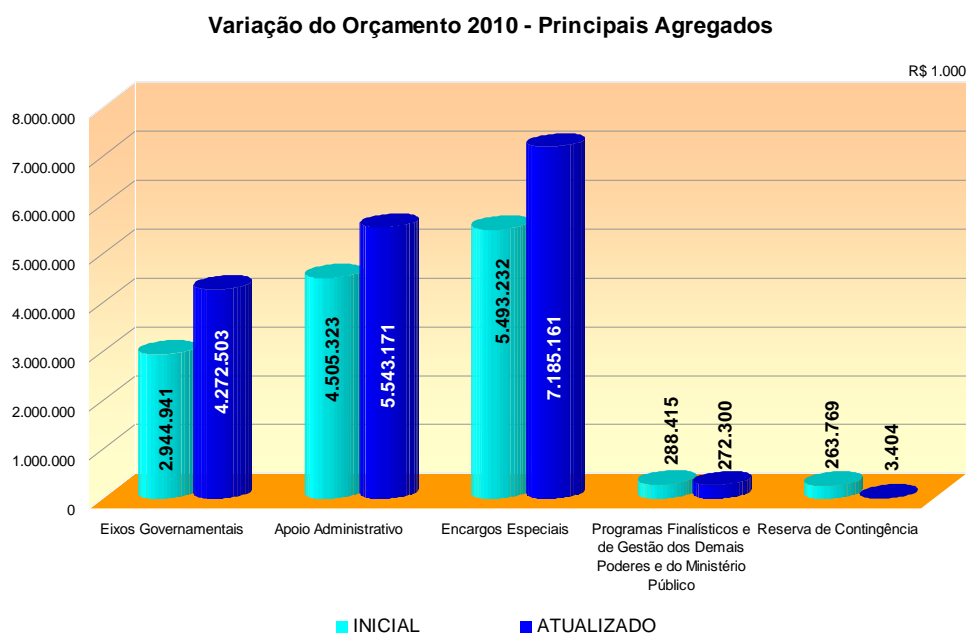
O Orçamento Geral do Estado em 2010 sofreu acréscimo de 28,02% no seu montante, passando de R\$ 13.495.680.000,00 para R\$ 17.276.539.166,00, ou seja, R\$ 3.780.859.166,00 foram somados ao valor inicial por meio de créditos adicionais, sendo R\$ 2.209.763.895,00 de créditos suplementares e R\$ 1.571.095.271,00 de créditos especiais.

A análise das movimentações das dotações dos principais agregados de despesas revela que o conjunto de reduções nas diversas dotações foi de R\$ 294.424 mil. Além da redução ocorrida na Reserva de Contingência, que, conforme mencionado anteriormente, é fonte de recurso para os Créditos Adicionais, observou-se, também, redução orçamentária nos Investimentos Administrativos, na ordem de R\$ 17.944 mil, cerca de 31% abaixo do valor fixado inicialmente e nos Programas Finalísticos e de Gestão dos Demais Poderes, na ordem de R\$ 16.115 mil, representando uma redução de 5,59% do valor inicial.

Por outro lado, o total das suplementações atingiu a soma de R\$ 4.075.283 mil, significando um incremento aos valores orçamentários iniciais na ordem de 30%. Destaca-se, entre os destinos para os recursos advindos das suplementações, o incremento orçamentário nos quatro Eixos Governamentais que sofreram acréscimos na ordem de 45% em relação ao valor original aprovado na lei Orçamentária, entre outros.

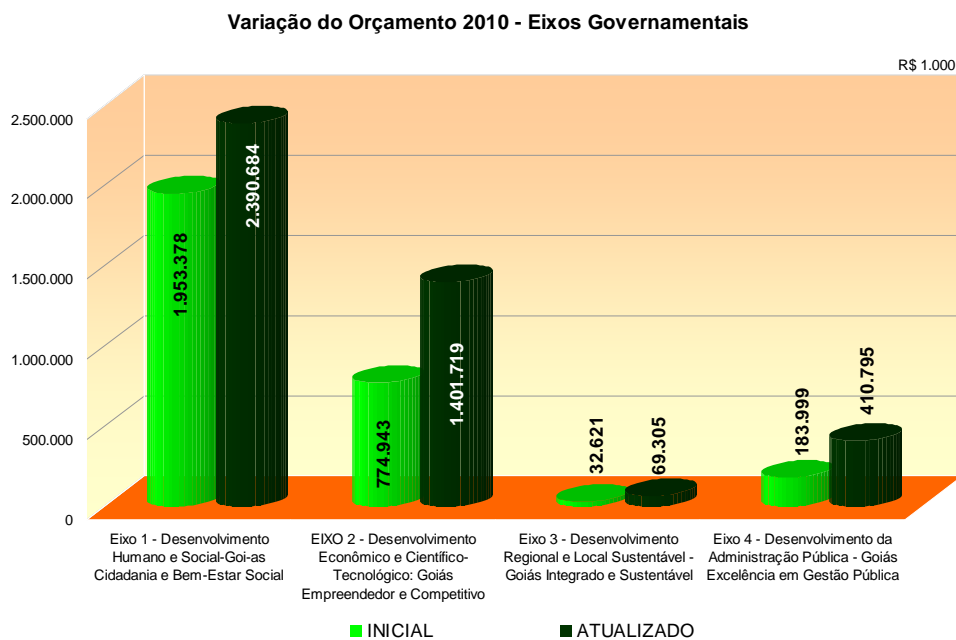
Os gráficos a seguir ilustram a movimentação das dotações nos principais agregados de despesas, conforme tabela 2.4:

Gráfico 2.4



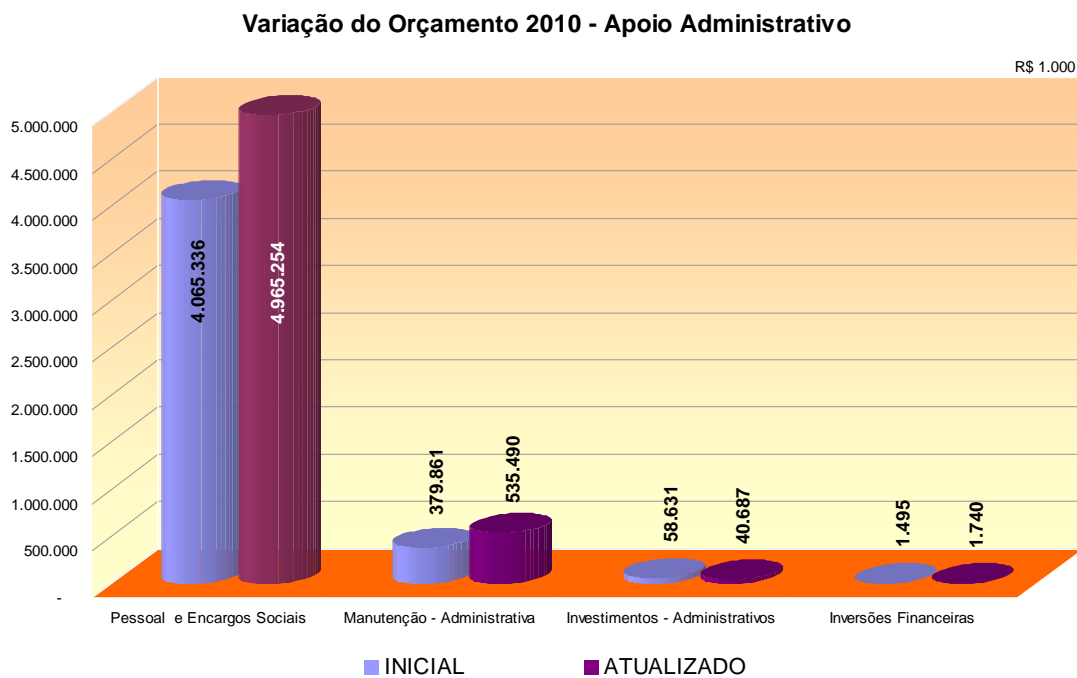
Ver tabela 2.4

Gráfico 2.5



Ver tabela 2.4

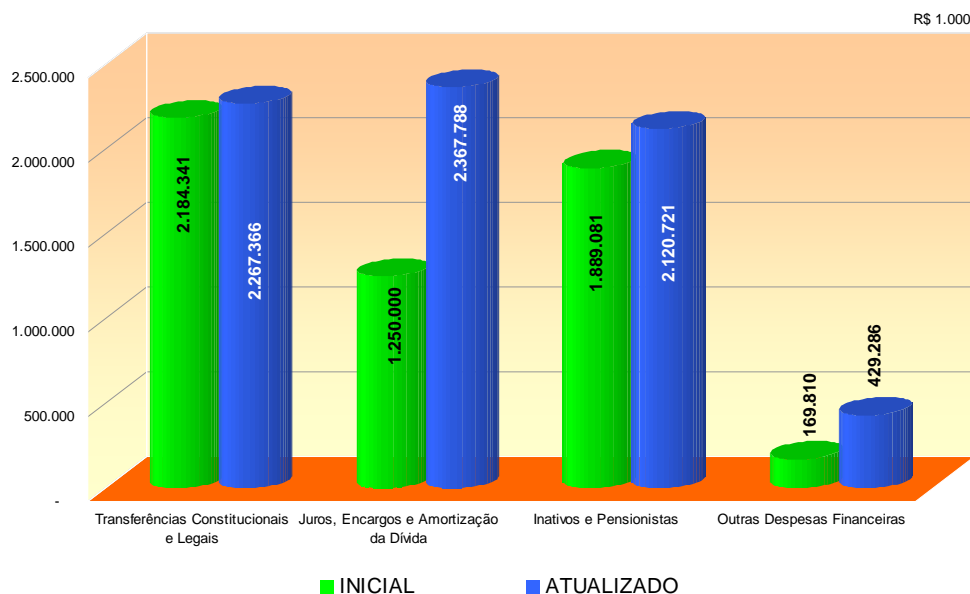
Gráfico 2.6



Ver tabela 2.4

Gráfico 2.7

Varição do Orçamento 2010 - Encargos Especiais



Ver tabela 2.4

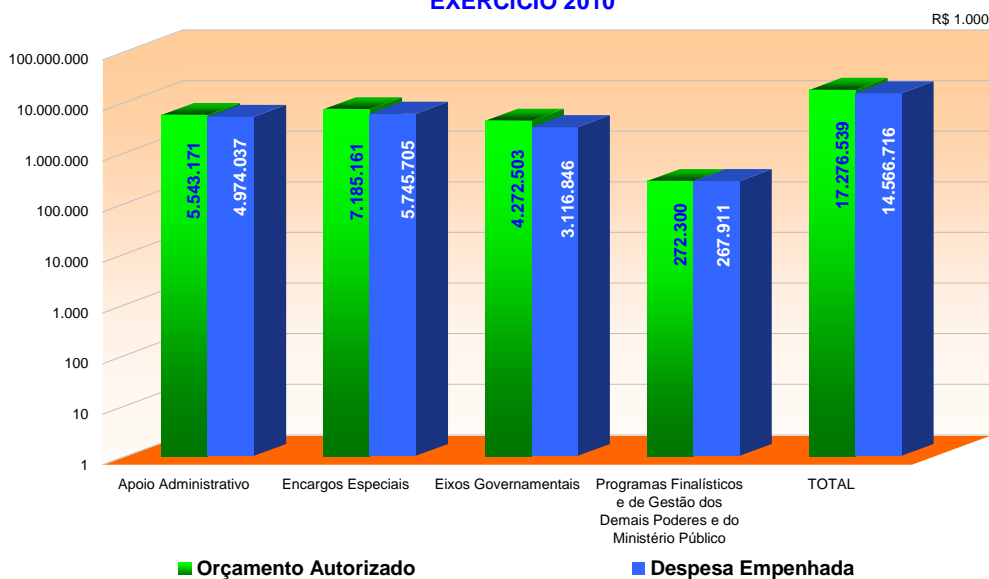
2.3.2 – DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Conforme apresentado na tabela 2.4, do total da despesa empenhada, 97,61% foi liquidada e, deste valor, 94,89% foi efetivamente pago.

No gráfico abaixo estão demonstrados os valores do orçamento autorizado e da despesa empenhada, distribuídos entre programas de apoio administrativo, finalísticos, encargos especiais e dos demais poderes e do Ministério Público.

Gráfico 2.8

COMPARATIVO ORÇAMENTO AUTORIZADO / DESPESA EMPENHADA EXERCÍCIO 2010

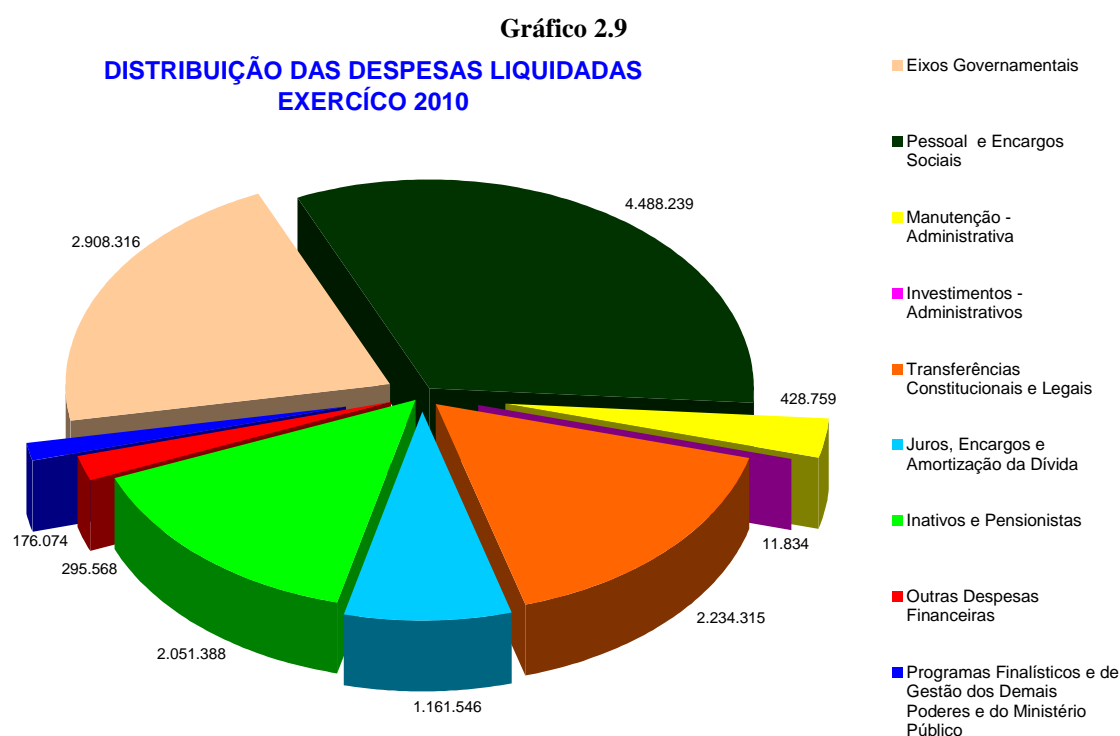


Ver tabela 2.4

Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base decimal

A distribuição das despesas segundo os agregados mais representativos é demonstrada no gráfico 2.9. Os Eixos Governamentais representaram 20,45% de toda despesa liquidada, ficando abaixo, apenas, do índice apurado para o Grupo Pessoal e Encargos Sociais, embora este índice pudesse ser consolidado nos Programas Finalísticos, uma vez que contribui para a formação do produto final oferecido à sociedade.

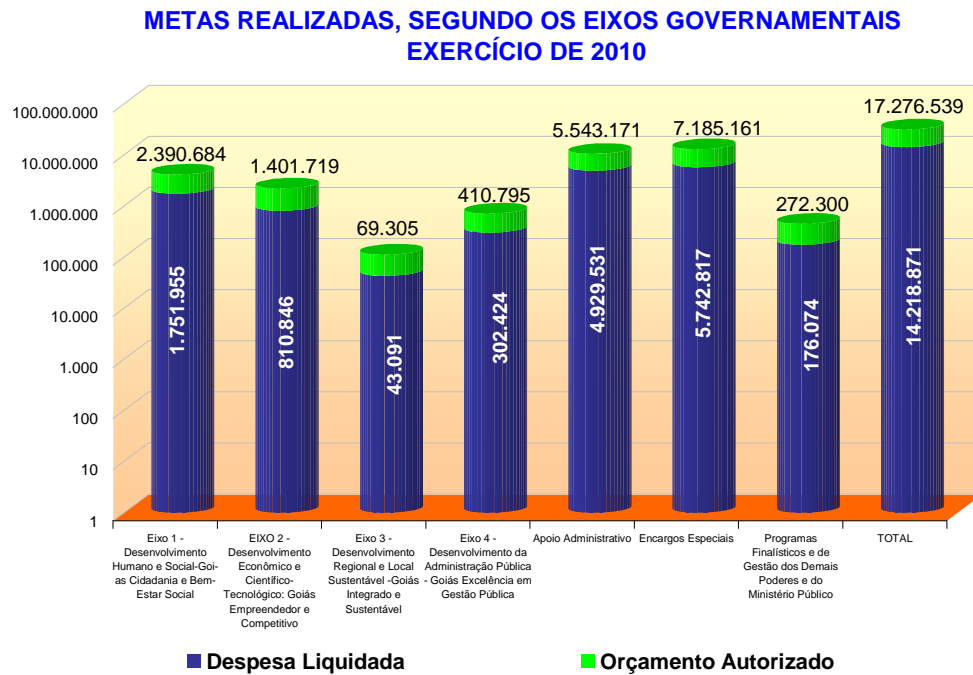
Apesar de o Controle Interno do Estado trabalhar no combate à apropriação inadequada de despesas, gastos típicos de programas finalísticos podem ainda ter sido apropriados no Programa de Apoio Administrativo. Os esforços governamentais depreendidos na geração de produtos e serviços à sociedade só podem ser fielmente demonstrados quando devidamente contabilizados pelas unidades executoras do Estado.



Ver tabela 2.4

O gráfico a seguir demonstra a execução orçamentária e financeira realizada no exercício de 2010, segundo os Eixos Governamentais, definidos no Plano Plurianual 2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida, Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais, e dos Demais Poderes e do Ministério Público.

Gráfico 2.10



Ver tabela 2.4

Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base decimal

A priorização de investimentos nos programas sociais é identificada na análise do Eixo Governamental Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem Estar Social. Nesse Eixo ocorreram gastos na ordem de R\$ 1.751.955 mil.

Com relação à despesa total liquidada, a participação desse Eixo (Goiás Cidadania e Bem Estar Social) foi de 12,32%, suplantado apenas pelos programas Encargos Especiais (pagamento de juros, amortização e serviço da dívida pública, transferências constitucionais aos municípios) e Apoio Administrativo (pagamento de pessoal e manutenção da máquina administrativa), que atingiram 40,39% e 34,67%, respectivamente.

2.4 – ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas fiscais estabelecidas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 16.676/2009, para receitas e despesas não financeiras, Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida, estão demonstradas no quadro abaixo:

Tabela 2.5 – Demonstrativo das Metas Fiscais 2010
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.676/2009)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RS 1

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B/A)	% (B/A)
I – Receitas não Financeiras	12.433.972.000	13.155.553.744	721.581.744	105,80
II – Despesas não Financeiras ²	11.360.972.000	12.942.952.832	1.581.980.832	113,92
III – Resultado Primário (I – II)	1.073.000.000	212.600.912	(860.399.088)	19,81
IV – Resultado Nominal	744.238.000	3.074.886.253	2.330.648.253	413,16
V – Dívida Consolidada Líquida ³	14.027.438.000	14.412.052.041	384.614.041	102,74

Fonte: SCP-NET /SIOFI-NET /SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 16.676/09 (LDO)- Valores Correntes combinados com a Meta de Resultado Primário no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás, período 2010-2012, nona revisão.

² Despesa Liquidada.

³ Valor Apurado até o III Quadrimestre de 2010, acrescido da meta de Resultado Nominal.

O quadro acima demonstra o não cumprimento da meta de Resultado Primário, diferença entre Receitas e Despesas não financeiras, chegando a apenas 19,81% de sua previsão, quando da elaboração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta de Resultado Nominal também não foi alcançada. Houve um crescimento da dívida em R\$ 384.614.041,00 em relação ao máximo previsto, de acordo a revisão do Anexo de Metas Fiscais com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás – Período 2010-2012 (Nona Revisão).

2.5 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

2.5.1 – VINCULAÇÃO - EDUCAÇÃO

A Emenda Constitucional n° 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a proveniente de transferências) no setor educacional, especificamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional.

Dessa forma, os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.6 – Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Educação - 2010

			R\$ 1.000
ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Educação (25%)	8.408.284	2.294.374	27,29%

Fonte: SCP-NET /SIOFI-NET /SEFAZ-GO

Nota: Considerou-se as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas – Portaria n° 249, de 30.04.2010 - STN.

Ressalta-se que os valores aplicados na Secretaria de Educação, no exercício de 2010, para custear as despesas correntes e de capital, totalizaram R\$ 2.294.373.779,44.

Evidenciou-se que o Estado de Goiás cumpriu o preceito constitucional ao aplicar 27,29% da sua receita líquida no setor educação.

2.5.2 – VINCULAÇÃO - SAÚDE

A Emenda Constitucional n°. 29, de 13 de setembro de 2000, determina que seja aplicado anualmente pelos Estados e pelo Distrito Federal 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios da receita anual de impostos, incluídas as provenientes de transferências, na execução da sua política de saúde.

Os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.7 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Saúde - 2010

			R\$ 1.000
ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Saúde (12%)	8.868.690	780.600	12,18%

Fonte: SCP-NET /SIOFI-NET /SEFAZ-GO

Nota: Considerou-se as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas – Portaria n° 249, de 30.04.2010 - STN.

O Estado de Goiás cumpriu a determinação constitucional ao aplicar 12,18% da sua receita líquida no setor saúde.

2.5.3 – VINCULAÇÃO - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída as provenientes de transferências) no setor educacional e 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, conforme segue:

“ art. 158 ...

I – 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;

II – 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III – 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.”

Os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.8 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - 2010

ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	R\$ 1.000
			% B/A
Universidade Estadual de Goiás (UEG) 2,0%	6.637.042	141.013	2,12%
Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG) 0,2%	6.637.042	13.421	0,20%
Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC) 0,2%	6.637.042	19.808	0,30%
Pesquisa e Difusão Tecnológica 0,25%	6.637.042	3.746	0,06%
Ciência e Tecnologia 2,65%	6.637.042	177.988	2,68%

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Os gastos efetivados na Universidade Estadual de Goiás (UEG), aí inclusos as aplicações no programa de concessão de bolsas universitárias, somaram R\$ 141.013 mil, ou seja, 2,12% de sua receita.

A Emenda Constitucional Nº 43, de 12 de maio de 2009, em seu art. 2º, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, que passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 37 Os percentuais de que tratam os incisos II e III do art. 158 da Constituição Estadual serão aplicados observando-se o seguinte escalonamento por exercício financeiro:

I - 0,1% (um décimo por cento), em 2009;

II - 0,2% (dois décimos por cento), em 2010;

III - 0,3% (três décimos por cento), em 2011;

IV - 0,4% (quatro décimos por cento), em 2012;

V - 0,5% (cinco décimos por cento), em 2013."

Os resultados apurados indicam que estão dentro do estabelecido pelas Emendas Constitucionais mencionadas, excetuando-se a **Pesquisa e Difusão Tecnológica**.

2.6 – RESTOS A PAGAR

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabelece em seu art. 36 o conceito de Restos a Pagar. Reproduzimos o disposto:

“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.”

A lei define claramente duas espécies do gênero Restos a Pagar: aquelas decorrentes das despesas processadas e as não processadas. O prof. Heraldo da Costa Reis em “A Lei 4.320 Comentada com Introdução comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal”, p.93, sobre esse mesmo tema, assevera:

“... Note-se, contudo, que há duas categorias de Restos a Pagar: aqueles resultantes da despesa processada, isto é, que já estavam em fase de pagamento quando se esgotou o exercício financeiro, e os Restos a Pagar oriundos de despesas empenhadas, mas cujo processo de pagamento não se tinha ultimado.”

Sendo assim, apresenta-se a seguir demonstrativo das inscrições de Restos a Pagar Processados e não Processados com a posição em 31 de dezembro de 2010.

Tabela 2.9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/10

R\$ 1,00

PODER	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (a)			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			RESTOS A PAGAR (a) - (b)		
	Inscritos em Exercícios Anteriores (c)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2010 (d)	Total (c) + (d)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2010 (f)	Total (e) + (f)	Inscritos em Exercícios Anteriores (c) - (e)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2010 (d) - (f)	Total (c) - (d) + (e) - (f)
Executivo	117.634.422	599.117.083	716.751.505	73.596.939	222.313.673	295.910.612	191.231.361	821.430.756	1.012.662.117
Legislativo	6.539.297	38.802.753	45.342.050	1.956.756	8.225.819	10.182.575	8.496.053	47.028.572	55.524.625
Judiciário	27.325.499	64.303.193	91.628.692	12.255.746	109.557.366	121.813.112	39.581.245	173.860.559	213.441.804
Ministério Público	-	25.173.364	25.173.364	1.825.598	7.747.025	9.572.623	1.825.598	32.920.389	34.745.987
TOTAL	151.499.218	727.396.393	878.895.611	89.635.039	347.843.883	437.478.922	241.134.257	1.075.240.276	1.316.374.533

Fonte: SCP-NET / SEFAZ GO

A tabela 2.9 expressa os valores dos Restos a Pagar Processados e não Processados por Poder. O montante dos Restos a Pagar Processados somou R\$ 878.895.611, enquanto que o valor dos Restos a Pagar não Processados ficou em R\$ 437.478.922, totalizando R\$ 1.316.374.533 em Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2010. Os valores referem-se a recursos de todas as fontes, consolidando a Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

**EIXOS/ MACRO-OBJETIVOS
GOVERNAMENTAIS**

**CAPÍTULO
3**

3 – EIXOS/MACRO-OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS**3.1 – EIXOS/MACRO-OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS**

A avaliação dos resultados alcançados nas ações dos programas executados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual está vinculada aos Eixos governamentais/macro-objetivos definidos no PPA 2008-2011, “Goiás Estado da Qualidade de Vida”.

Foram definidos 05 (cinco) Eixos para o quadriênio, quais sejam:

- ◆ Desenvolvimento Humano e Social – “Goiás Cidadania e Bem-Estar Social”;
- ◆ Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico – “Goiás Empreendedor e Competitivo”;
- ◆ Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – “Goiás Integrado e Sustentável”;
- ◆ Desenvolvimento da Administração Pública – “Goiás Excelência em Gestão Pública”;
- ◆ Articulação Institucional e Política – “Goiás com Parcerias e União Política”.

Somente nos quatro primeiros ocorre a execução de programas e ações e por isso estão representados na tabela 3.1. Embora não se tenha previsto a execução de programas no Eixo Articulação Institucional e Política – “Goiás com Parcerias e União Política”, ele permeia todos os demais, nos quais estão inseridas 20 (vinte) estratégias mobilizadoras, contendo 118 programas governamentais finalísticos e de gestão de políticas públicas. Quanto aos Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reserva de Contingência, eles perfazem um total de 13 programas. Os demais Poderes e Ministério Público, por sua vez, apresentam nove programas, sendo sete finalísticos e dois de gestão, além dos Programas de Apoio Administrativo e Encargos Especiais.

3.2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira dos Eixos Governamentais/ Macro-objetivos está demonstrada na tabela a seguir, de forma a evidenciar também os valores executados pelas empresas, que não integram o Siofinet. A tabela permite identificar o Orçamento Autorizado e a Despesa Liquidada correspondentes a cada um dos quatro Eixos. Ressalta-se que no detalhamento da execução dos programas e ações (capítulos 3 e 4) estão incluídas as despesas intra-orçamentárias (modalidade de aplicação 91).

Tabela 3.1 - Demonstrativo da Execução Financeira dos Eixos Governamentais/ Macro-objetivos
(R\$ 1.000,00)

Eixo/ Macro-objetivo	METAS FINANCEIRAS			
	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Social - "Goiás Cidadania e Bem-estar Social"				
Eixo 1 – SIOFINET ⁽¹⁾	2.390.684	1.751.969	73,28	99,97
Eixo 1 – EMPRESAS ⁽²⁾	7.000	540	7,71	0,03
Eixo 1 - TOTAL	2.397.684	1.752.509	73,09	49,95
Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - "Goiás Empreendedor e Competitivo"				
Eixo 2 – SIOFINET ⁽¹⁾	1.401.719	827.033	59,00	79,83
Eixo 2 – EMPRESAS ⁽³⁾	480.993	209.000	43,45	20,17
Eixo 2 - TOTAL	1.882.712	1.036.033	55,03	29,53
Eixo 3: Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - "Goiás Integrado e Sustentável"				
Eixo 3 – SIOFINET ⁽¹⁾	69.305	43.091	62,18	10,36
Eixo 3 – EMPRESAS ⁽⁴⁾	603.772	373.028	61,78	89,64
Eixo 3 - TOTAL	673.078	416.120	61,82	11,86
Eixo 4 - Desenvolvimento da Administração Pública - "Goiás Excelência em Gestão Pública"				
Eixo 4 – SIOFINET ⁽¹⁾	410.795	303.613	73,91	100,00
Eixo 4 – EMPRESAS ⁽⁵⁾	-	-	-	-
Eixo 4 - TOTAL	410.795	303.613	73,91	8,65
TOTAL SIOFINET ⁽¹⁾	4.272.504	2.925.706	68,48	83,39
TOTAL EMPRESAS	1.091.765	582.568	53,36	16,61
TOTAL GERAL	5.364.269	3.508.274	65,40	100,00

Fonte: Siofinet/ Empresas

Notas:

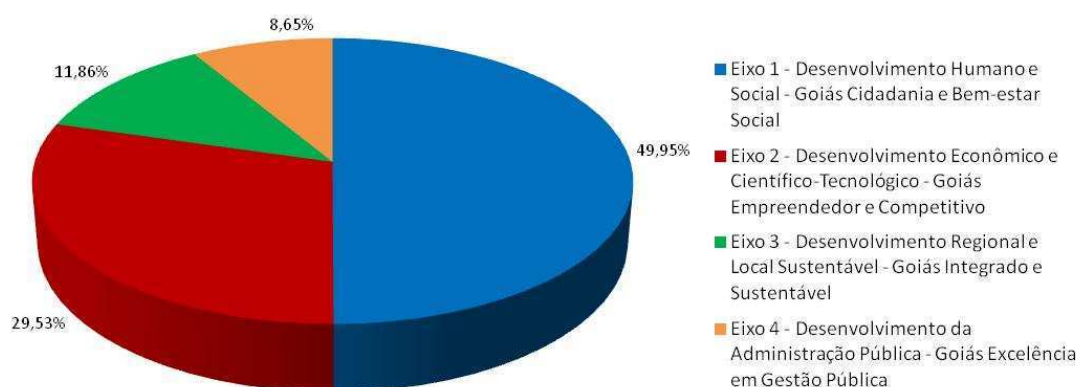
- (1) Dados extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira;
- (2) Dados informados pela Iquego – Indústria Química do Estado de Goiás;
- (3) Dados informados pelas Empresas: Metrobus Transporte Coletivo S A, Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - Ceasa - GO, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - Emater-GO, Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, Celg Distribuição S.A. - Celg D, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T; Companhia de Telecomunicações e Soluções - Celg Telecom, Agência Goiana de Gás Canalizado – Goiasgás, Agência de Fomento de Goiás e Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias;
- (4) Dados informados pelas Empresas: Agência Goiana de Habitação - Agehab, Saneamento de Goiás S/A - Saneago e Metrobus Transporte Coletivo S A;
- (5) Dados informados pela Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiasparcerias.

A tabela anterior demonstra que, considerando a execução financeira registrada no Siofinet e aquela realizada pelas empresas, 65,40% dos recursos autorizados foram liquidados.

O gráfico abaixo ilustra a participação de cada Eixo em relação ao total da despesa liquidada nos Eixos/ Macro-objetivos governamentais no exercício de 2010, incluindo as movimentações das empresas. O Eixo que apresentou a maior participação foi o Macro-objetivo Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem-estar Social – com 49,95% da despesa liquidada nos Eixos Governamentais.

Gráfico 3.1

Participação de cada Eixo em relação ao total de despesa liquidada nos Eixos/Macro-objetivos Governamentais



(Ver tabela 3.1)

**AVALIAÇÃO DAS METAS
PREVISTAS NO PPA**

**CAPÍTULO
4**

4 – AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS/MACRO-OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS, PROGRAMAS E AÇÕES. (art. 174, § 3º, inc. III e IV RITCE)





A análise dos programas e ações governamentais previstos no Orçamento de 2010 está demonstrada ao longo deste capítulo. Para melhor compreensão, esses programas e ações foram classificados de acordo com as estratégias mobilizadoras às quais pertencem.

As diretrizes, os programas e as metas da Administração Pública estadual para o quadriênio 2008/2011 são distribuídos nos orçamentos anuais de acordo com as prioridades adotadas pelo governo para cada exercício. Em 2010, foram consignadas aos órgãos e entidades estaduais 522 ações, distribuídas em 118 programas, finalísticos e de gestão, que por sua vez foram agrupados em estratégias mobilizadoras e Eixos/ macro-objetivos. Vale informar que nesses totais não foram incluídos os programas de Apoio Administrativo, Encargos Sociais, Reserva de Contingência e os relativos aos demais Poderes e Ministério Público, os quais serão demonstrados em capítulos específicos.

No caso do Orçamento do Estado de Goiás, a ação possui o menor nível de agregação, apresentando a previsão de metas físicas e financeiras. A análise dessas metas previstas em comparação às realizações informadas pela unidade possibilita a aferição dos indicadores de eficácia e eficiência da ação, consoante a metodologia demonstrada no capítulo 10 deste relatório.

Demonstra-se na tabela a seguir a estrutura disposta no Plano Plurianual 2008-2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida. Os programas, instrumentos de organização da atuação governamental, articulam um conjunto de ações, as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. Eles se encontram alocados em estratégias mobilizadoras, que, por sua vez, pertencem a determinados Eixos ou Macro-objetivos governamentais.

Tabela 4.1 - Estrutura Apresentada no Plano Plurianual 2008-2011 – “Goiás Estado da Qualidade de Vida”

COMPONENTE	AGREGADO
Conjunto de Ações	 Programa
Conjunto de Programas	 Estratégia mobilizadora
Conjunto de Estratégias Mobilizadoras	 Eixo/ macro-objetivo
Conjunto de Eixos/ macro-objetivos	 PPA (2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida)

Conforme demonstrado no capítulo 10, a metodologia de cálculo do índice de eficácia dos programas parte da eficácia física da ação, utilizando-se a média aritmética ponderada, sendo que os pesos são os valores orçamentários autorizados constantes do Siofinet ou informados pelas empresas.

Alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos, visto que os valores autorizados das ações são utilizados como pesos no cálculo da eficácia do programa.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros na análise das ações, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, o que será oportunamente realizado pela Controladoria-Geral do Estado, visando verificar se os programas atingiram os objetivos pretendidos. Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Esse Eixo tem como macro-objetivo a consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Educação universalizadora de oportunidades;
- ◆ Segurança pública integral;
- ◆ Saúde de qualidade próxima ao cidadão;
- ◆ Rede de proteção e inclusão social;
- ◆ Identidade cultural, excelência no esporte e promoção do lazer.

Demonstra-se, na tabela 4.2, a execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no Siofinet.

Tabela 4.2 - Execução Financeira dos Programas e Estratégias Mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social

(R\$ 1.000,00)

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
1	EIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	2.397.684	1.752.509	73,09	100,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES		472.934	236.112	49,92	13,47
1038	Programa Educacional Salário Escola	290	284	98,24	0,02
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	5.936	2.427	40,88	0,14
1902	Programa Nossa Escola:uma Ponte para a Cidadania	102.166	74.917	73,33	4,27
1906	Programa Educação e Trabalho	3.005	1.615	53,77	0,09
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	13.639	11.537	84,59	0,66
1909	Programa Gestão, Infra-estrutura e Tecnologias	347.900	145.332	41,77	8,29

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL		254.213	145.897	57,39	8,33
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	6.052	5.484	90,60	0,31
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	50.900	27.079	53,20	1,55
1849	Programa DETRAN Cidadão	47.500	16.913	35,61	0,97
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	11.942	10.263	85,94	0,59
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	20.971	19.431	92,66	1,11
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	9.375	1.640	17,49	0,09
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	3.202	2.365	73,87	0,13
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	269	209	77,89	0,01
1888	Programa Estratégico para Segurança Pública Integral	101.935	60.675	59,52	3,46
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	1.137	1.114	97,98	0,06
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	929	723	77,79	0,04
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO		1.369.985	1.142.502	83,40	65,19
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	709.542	696.585	98,17	39,75
1068	Programa Modernização e Sistematização da Produção de Medicamentos ⁽¹⁾	7.000	540	7,71	0,03
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	299.161	224.459	75,03	12,81
1865	Programa Qualif. e Operac. da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	245.421	188.794	76,93	10,77
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	482	98	20,43	0,01
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	108.379	32.026	29,55	1,83

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		248.578	202.348	81,40	11,55
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.678	623	37,13	0,04
1082	Programa Renda Cidadã	105.771	91.876	86,86	5,24
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	59.741	58.977	98,72	3,37
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	4.843	4.237	87,49	0,24
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	8.363	1.514	18,10	0,09
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	253	108	42,64	0,01
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD	90	11	12,20	0,00
1919	Programa Justiça Cidadã	-	-	0,00	0,00
1920	Programa de Enfrentamento à Homofobia	48	39	81,28	0,00
3318	Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.147	77	2,44	0,00
3319	Programa PROMULHER	9.289	1.238	13,33	0,07
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	110	52	46,88	0,00
1007	Programa Banco do Povo	1.912	121	6,34	0,01
1008	Programa Bolsa Universitária	40.001	37.600	94,00	2,15
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	8.468	3.197	37,76	0,18
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	4.793	2.618	54,61	0,15
1012	Programa da JUVENTUDE	70	60	85,65	0,00

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DE LAZER		51.974	25.650	49,35	1,46
1010	Programa Comunidade Esportiva	3.569	2.605	73,00	0,15
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	26.811	10.840	40,43	0,62
1015	Programa de Apoio e Promoção à Cultura Goiana	11.171	7.801	69,84	0,45
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	10.424	4.404	42,25	0,25
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no Siofinet.		2.390.684	1.751.969		

Fonte: Siofinet/ Dados informados pela Indústria Química do Estado de Goiás - Iquego

Nota (1): Nesse Programa (1068) foram realizados investimentos pela Indústria Química do Estado de Goiás - Iquego, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET).

Os responsáveis pelos programas inseridos nas cinco estratégias mobilizadoras desse Eixo analisaram os problemas que mais influenciaram o alcance dos resultados obtidos e destacaram os seguintes aspectos, dentre outros:

- a qualidade e quantidade de recursos materiais disponibilizados;
- a infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa;
- o prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.

A tabela 4.3 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo em análise, por estratégia mobilizadora. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no Siofinet. Por meio da análise da tabela abaixo, depreende-se que a execução financeira (total de despesas liquidadas) neste Eixo atingiu 73,28% do orçamento autorizado. Destaca-se ainda que a estratégia mobilizadora *Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão* apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo, representando 65,18% do valor total liquidado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.3 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-Estar Social, por Estratégia Mobilizadora

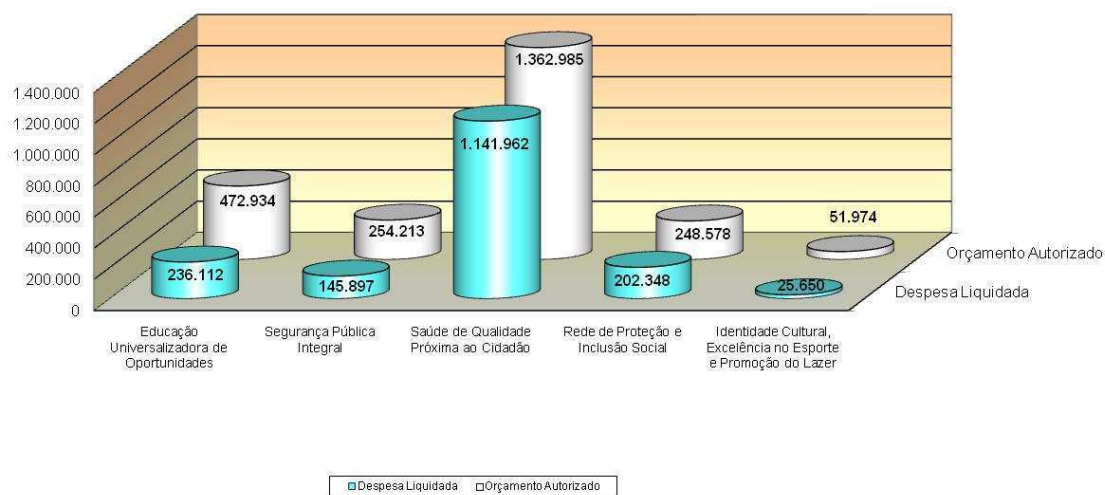
R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/∑ c)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Educação Universalizadora de Oportunidades	341.803	472.934	272.593	236.112	220.339	15.773	13,48	57,64	86,62	49,92
Segurança Pública Integral	139.555	254.213	158.196	145.897	134.726	11.171	8,33	62,23	92,23	57,39
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	1.218.773	1.362.985	1.239.806	1.141.962	1.037.287	104.675	65,18	90,96	92,11	83,78
Rede de Proteção e Inclusão Social	211.703	248.578	202.404	202.348	179.162	23.186	11,55	81,42	99,97	81,40
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	41.544	51.974	35.368	25.650	23.909	1.741	1,46	68,05	72,52	49,35
TOTAL	1.953.378	2.390.684	1.908.368	1.751.969	1.595.423	156.546	100,00	79,83	91,80	73,28

Fonte: Siofinet

Gráfico 4.1

Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nas estratégias mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.3)

4.1.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES

PROGRAMA: 1038 – PROGRAMA EDUCACIONAL SALÁRIO-ESCOLA

OBJETIVO: Contribuir para o resgate da cidadania das famílias carentes, através da permanência do aluno na escola, emancipação das mesmas e preparação para o mercado de trabalho.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.4 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2299	Apoio E Permanência Na Und. Escolar De Alunos De 07 A 17 Anos - Salário Escola	Família Beneficiada/ Família	10	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2302	Apoio Ao Desenvolvimento De Atividades Técnicas, Administrativas E Pedagógicas	Serviço Viabilizado/ Unidade	1	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	1	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.5 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2299	Apoio E Permanência Na Und. Escolar De Alunos De 07 A 17 Anos - Salário Escola	Família Beneficiada/ Família	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2302	Apoio Ao Desenvolvimento De Atividades Técnicas, Administrativas E Pedagógicas	Serviço Viabilizado/ Unidade	1	1	100,0%	289	284	98,6%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	289	284	98,6%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.6 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
99,7%	289,51	284,42	98,2%	1,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A Eficácia Física apurada (99,7%) não reflete a realidade dos objetivos do programa, em virtude de ter sido executada somente ação de área meio e nenhuma finalística.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1901 – PROGRAMA EDUCAÇÃO, CULTURA E MOVIMENTO.

OBJETIVO: Articular as ações educativas de escolarização com o ensino e a difusão das artes e do esporte, tendo em vista a formação para cidadania plena, a partir da relação entre arte, esporte, educação e inclusão social.

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.7 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2780	Escola - Cultura Da Paz, Inclusão Social E Cidadania	Escola Beneficiada/ Unidade Escolar	1090	1.090	100,0%	37	37	100,0%	1,0
2781	Realização De Jogos Estudantis	Aluno Beneficiado/ Aluno	80196	54.943	68,5%	2.104	1.790	85,1%	0,8
2783	Aquisição De Material Esportivo E Equipamentos Artísticos	Unidade Escolar Atendida/ Unidade Escolar	670	0	0,0%	3.195	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					27,7%	5.336	1.827	34,2%	0,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.8 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2930	Concessão De Bolsa Educativa E Cultural	Bolsa Concedida/ Unidade	100	100	100,0%	600	600	100,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	600	600	100,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN - Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.9 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
35,0%	5.935,72	2.426,53	40,9%	0,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1902 – PROGRAMA NOSSA ESCOLA: UMA PONTE PARA A CIDADANIA.

OBJETIVO: Promover a escolarização universalizadora de crianças e adolescentes.

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.10 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2103	Desenvolvimento Das Ações Pedagógicas Da Educação De Jovens E Adultos	Aluno Atendido/ Aluno	68179	78.498	115,1%	195	85	43,8%	2,0
2200	Municipalização Da Educação Infantil E Primeira Fase Do Ensino Fundamental	Turma Municipalizada/ Unidade	58	1	1,7%	453	-	0,0%	0,0
2239	Correção Do Fluxo Escolar - Idade Série - Acelera Goiás	Aluno Atendido/ Aluno	5964	2.074	34,8%	524	523	99,8%	0,3
2621	Escola De Tempo Integral	Aluno Atendido/ Aluno	16400	16.838	102,7%	2.323	1.558	67,1%	1,5
2786	Desenvolvimento De Ações Pedagógicas Do Ensino Fundamental	Aluno Atendido/ Aluno	259341	329.408	127,0%	4.019	4.017	100,0%	1,3
2788	Gestão Democrática Escolar	Gestão Escola Fortalecida/ Unidade Escolar	1090	1.095	100,5%	4	-	0,0%	0,0
2789	Fornecimento De Merenda Escolar Para Alunos Do Ensino Fund/ Méd/Especial/ Eja	Aluno Atendido/ Aluno	506844	562.314 ⁽¹⁾	110,9%	45.634	39.822	87,3%	1,3
2790	Desenvolvimento De Ações Pedagógicas Do Ensino Médio	Aluno Atendido/ Aluno	250772	188.743	75,3%	8.946	6.653	74,4%	1,0
2792	Aquisição, Produção E Distribuição De Livros Didáticos, Literários E Técnicos	Aluno Atendido/ Aluno	259341	274.664	105,9%	20.087	2.437	12,1%	2,0
2793	Desenvolvimento De Ações Pedagógicas Do Ensino Especial	Aluno Beneficiado/ Aluno	24000	15.509	64,6%	392	286	73,0%	0,9
TOTAL DA UNIDADE					105,1%	82.576	55.383	67,1%	1,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): De acordo com a Secretaria da Educação, os recursos financeiros utilizados no fornecimento de merenda escolar decorrem do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de verba complementar do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS. Assim, a mesma meta física realizada foi informada nas unidades 2201 e 2350, visto que não é possível dissociar quantos alunos foram atendidos com recursos do PNAE/FNDE e quantos com recursos PROTEGE GOIÁS.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.11 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2789	Fornecimento De Merenda Escolar Para Alunos Do Ensino Fund/Méd/Especial/Eja	Aluno Atendido/ Aluno	418879	562.314 ⁽¹⁾	134,2%	19.590	19.535	99,7%	1,3
TOTAL DA UNIDADE					134,2%	19.590	19.535	99,7%	1,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): De acordo com a Secretaria da Educação, os recursos financeiros utilizados no fornecimento de merenda escolar decorrem do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de verba complementar do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS. Assim, a mesma meta física realizada foi informada nas unidades 2201 e 2350, visto que não é possível dissociar quantos alunos foram atendidos com recursos do PNAE/FNDE e quantos com recursos PROTEGE GOIÁS.

Tabela 4.12 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
110,7%	102.165,87	74.917,38	73,3%	1,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO.

OBJETIVO: Ampliar a oferta da educação profissional, inicial, técnica e integrada para a população que dela necessita, a partir do desenvolvimento de competências, de habilidades, assegurando a oferta de cursos que garantam condições de empregabilidade a jovens e adultos em cumprimento de medidas sócio-educativas, visando à inclusão social.

UNIDADE: 3051 - Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás – Funcape.

Tabela 4.13 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2801	Desenvolvimento De Ações Pedagógicas Do Ensino Profissional	Aluno Capacitado/ Aluno	28450	17.685	62,2%	595	89	15,0%	2,0
2802	Estruturação De Programa De Educação Profissional À Distância	Programa Implantado/ Percentual	70	5	7,1%	52	0	0,5%	2,0
2803	Desenvolvimento E Implantação De Cursos De Educ. Prof. Integrado Ao Ens. Médio Da Rede Estadual	Curso Implantado/ Curso	20	0	0,0%	11	0	4,4%	0,0
2921	Construção, Ampliação E/Ou Reforma De Centros De Educação Profissional	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	5	0	0,0%	4	-	0,0%	0,0
2922	Consolidação E Fortalecimento Da Rede De Educação Profissional Do Estado	Cep/ Udep Beneficiado/ Unidade	14	12	85,7%	2.342	1.526	65,1%	1,3
2930	Concessão De Bolsa Educativa E Cultural	Bolsa Concedida/ Unidade	100	100	100,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					79,3%	3.005	1.615	53,8%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3051 - Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás – Funcape;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.14 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
79,3%	3.004,52	1.615,50	53,8%	1,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1907 – PROGRAMA VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Possibilitar condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas permitindo o acesso à qualificação em serviço dos Servidores Profissionais da Educação, criando formas de alcançar a remuneração justa e instituindo a atualização e valorização como forma de ampliar a eficiência na atuação pedagógica e administrativa.

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.15 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2808	Capacitação De Profissionais Da Educação	Profissional Capacitado/ Pessoa	17966	22.746	126,6%	13.634	11.537	84,6%	1,5
2810	Formação Inicial Para Professores E Técnicos Administrativos	Profissional Capacitado/ Pessoa	516	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2811	Implementação Do Sistema De Avaliação Dos Profissionais Da Educação	Avaliação Realizada/ Unidade	1 ⁽¹⁾	1	100,0%	3	-	0,0%	0,0
2926	Capacitação De Profissionais Da Educação Na Temática De Direitos Humanos	Profissional Capacitado/ Pessoa	150	38	25,3%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					126,6%	13.639	11.537	84,6%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN - Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): meta física prevista alterada (de 48.500 para 1), uma vez que, segundo a Secretaria, a meta constante no Orçamento Geral do Estado para 2010 foi informada de forma equivocada no momento da elaboração orçamentária.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.16 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
126,6%	13.638,99	11.536,65	84,6%	1,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1909 – PROGRAMA GESTÃO, INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIAS.

OBJETIVO: Promover ações tendo em vista a instrumentalização do ensino/ aprendizagem e da gestão, na perspectiva da melhoria da qualidade, possibilitando a inclusão digital da comunidade frente às necessidades da sociedade contemporânea.

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.17 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficiência Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2820	Aquisição E Instalação De Equip., Mobiliário, Destinados As U. Es., Ntes E Esc. Tempo Integral	Escola Equipada/ Unidade Escolar	1090	1.095	100,5%	26.744	12.229	45,7%	2,0
2823	Construção, Ampliação, Manutenção E Adequação De Unidades Escolares E Prédios Públicos	Escola Atendida/ Unidade Escolar	1090	199	18,3%	106.994	22.334	20,9%	0,9
2824	Consolidação Do Sistema Integrado De Avaliação Educacional	Avaliação Realizada/ Unidade	1 ⁽¹⁾	1	100,0%	185	183	98,5%	1,0
2825	Desenv. E Implantação De Sistema Único De Banc. Dados E Informações, Integrado Aos Diversos Sist.Coorporativo	Sistema Implantado/ Unidade	1090	1.095	100,5%	109	44	40,4%	2,0
2826	Repasse De Recursos Financeiros As Escolas, Ceps, Ntes E Subsecretarias	Unidade Escolar Beneficiada/ Unidade Escolar	1148	1.163	101,3%	24.279	23.573	97,1%	1,0
2828	Transporte Escolar-Transferência De Recursos Financeiros Às Prefeituras E Pagamento A Empresas Contratadas	Aluno Atendido/ Aluno	1	0 ⁽²⁾	0,0%	401	398	99,1%	0,0
2830	Apoio Técnico E Logístico Ao Desenvolvimento De Atividades Do Ensino	Serviço Viabilizado/ Unidade	1	1	100,0%	2.144	768	35,9%	2,0
2925	Aquisição De Microfones Para Uso Dos Docentes Da Rede Pública De Ensino	Escola Equipada/ Unidade Escolar	542	0	0,0%	1.200	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					45,3%	162.056	59.528	36,7%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN - Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;
Metas financeiras: Siofinet.

Notas:

- (1) meta física prevista alterada (de 1.090 para 1), uma vez que, segundo a Secretaria da Educação, a meta constante no Orçamento Geral do Estado para 2010 foi informada de forma equivocada no momento da elaboração orçamentária, já que se trata de um Sistema de Avaliação;
- (2) segundo essa Secretaria, a ação 2828 foi realizada pela Secretaria da Educação com recursos financeiros oriundos do FUNDO PROTEGE GOIÁS (unidade 2350). Diante disso, a meta física realizada foi informada pelo titular do crédito orçamentário descentralizado (unidade 2350).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.18 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2828	Transporte Escolar- Transferência De Recursos Financeiros Às Prefeituras E Pagamento A Empresas Contratadas	Aluno Atendido/ Aluno	48456	51.212	105,7%	70.741	66.412	93,9%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					105,7%	70.741	66.412	93,9%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.19 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2823	Construção, Ampliação, Manutenção E Adequação De Unidades Escolares E Prédios Públicos	Convênio Firmado/ Unidade	2	2	100,0%	115.102	19.391	16,8%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	115.102	19.391	16,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado – SEPLAN - Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.20 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	(a)	Autorizado (b)		
75,7%	347.899,51	145.331,62	41,8%	1,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.1.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL

PROGRAMA: 1873 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO, RESGATE E DEFESA CIVIL.

OBJETIVO: Aumentar a presença do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Goiás, qualificando ainda mais suas respostas nos casos de emergências, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

UNIDADE: 2903 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Tabela 4.21 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2685	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades De Bombeiros Militares	Obra Executada/ Unidade	3	1	33,3%	80	14	17,7%	1,9
2686	Prevenção E Atendimento A Sinistros E Emergências	Atendimento Realizado/ Número	176498	186.540	105,7%	4.207	3.718	88,4%	1,2
2687	Manutenção, Reparelhamento E Modernização Da Gestão Administrativa E Operacional	Unidade Atendida/ Número	42	44	104,8%	1.766	1.751	99,2%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					104,5%	6.052	5.484	90,6%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2903 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.22 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
104,5%	6.052,41	5.483,50	90,6%	1,2

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1848 – PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO – PRESERVAÇÃO DA VIDA.

OBJETIVO: buscar a redução contínua e gradual das fatalidades no trânsito, através de ações preventivas e corretivas envolvendo educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.23 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2105 ⁽¹⁾	Campanhas Educativas De Trânsito			1	0,0%	4.000	3.589	89,7%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	4.000	3.589	89,7%	0,0

Fontes: Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): A ação 2105 do Programa 1848 é decorrente da abertura de crédito especial à Agência Goiana de Transportes e Obras, autorizada pela Lei nº. 17.125 de 27 de julho de 2010. Em virtude disso, os campos correspondentes a produto/ unidade e meta física prevista não se encontram preenchidos.

UNIDADE: 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN.

Tabela 4.24 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1290	Goiás Sinalizado	Município Atendido/ Número	20	0	0,0%	10.000	-	0,0%	0,0
2105	Campanhas Educativas De Trânsito	Campanha Realizada/ Unidade	16	9	56,3%	25.000	21.711	86,8%	0,6
2305	Elaboração E/Ou Implantação De Projetos De Sinalização De Trânsito	Sinalização Realizada/ Metro Quadrado	80000	67.995	85,0%	7.600	1.324	17,4%	2,0
2472	Cursos De Treinamento E Reciclagem	Curso Realizado/ Unidade	24	6	25,0%	2.900	131	4,5%	2,0
2946	Apoio À Execução E Fiscalização De Trânsito	Ação Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	500	6	1,2%	2,0
2947	Controle E Otimização Dos Dados Estatísticos	Ação Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	900	319	35,5%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					48,3%	46.900	23.490	50,1%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado –SEPLAN - Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.25 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
44,5%	50.900,00	27.078,97	53,2%	0,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1849 – PROGRAMA DETRAN CIDADÃO.

OBJETIVO: Buscar o máximo de satisfação do usuário que recorre aos serviços do DETRAN-GO, oferecendo serviços com presteza, agilidade, educação, confiabilidade e conforto.

UNIDADE: 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN.

Tabela 4.26 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		
1201	Construção, Ampliação E/Ou Implantação Da Sede Administrativa Do Detran	Construção Realizada/ Metro Quadrado	3900	0	0,0%	5.000	-	0,0%	0,0
1228	Construção, Ampliação, Implantação E/Ou Manutenção De Circunscrições Regionais De Trânsito - Ciretrans	Construção Realizada/ Metro Quadrado	4000	0	0,0%	3.000	8	0,3%	0,0
2373	Apoio As Unidades De Atendimento Dos Serviços De Trânsito	Contrato Efetivado/ Unidade	57	68	119,3%	39.500	16.906	42,8%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					99,2%	47.500	16.913	35,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.27 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
99,2%	47.500,00	16.913,46	35,6%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para a ação 2373 (Apoio às Unidades de Atendimento dos Serviços de Trânsito) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1878 – PROGRAMA DE POLICIAMENTO REPRESSIVO E INVESTIGATIVO.

OBJETIVO: Prevenir, reprimir e investigar os crimes e criminosos, bem como garantir a manutenção das atividades de Polícia Judiciária.

UNIDADE: 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Tabela 4.28 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2700	Prevenção, Repressão E Investigação Máxima Ao Crime E Aos Criminosos	Crime Esclarecido/ Unidade	22280	35.094	157,5%	10.239	8.870	86,6%	1,8
2701	Investimentos Em Obras, Bens, Equipamentos, Reaparelhamento Da Gestão Administrativa E Operacional	Realização Efetuada/ Unidade	60	4	6,7%	1.703	1.393	81,8%	0,1
TOTAL DA UNIDADE					136,0%	11.942	10.263	85,9%	1,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.29 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
136,0%	11.941,89	10.263,42	85,9%	1,6

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1850 – PROGR. ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME.

OBJETIVO: prestar serviço eficiente de forma continuada, proporc. uma melhor segurança ao cidadão.

UNIDADE: 2902 – Comando Geral da Polícia Militar (PM).

Tabela 4.30 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2475	Intensificação E Capacitação Do Policiamento Terrestre E Aéreo	Guarnição Empregada/ Unidade	397485	420.613	105,8%	20.653	19.168	92,8%	1,1
2476	Reaparelhamento Das Unidades Pm-Go	Bem Adquirido/ Unidade	1200	456	38,0%	243	188	77,3%	0,5
2478	Construção E Reforma Das Unidades Da Pmgo	Instalação Construída/ Ampliada/ Reformada/ Unidade	10	4	40,0%	75	75	100,0%	0,4
TOTAL DA UNIDADE					104,8%	20.971	19.431	92,7%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2902 – Comando Geral da Polícia Militar;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.31 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
104,8%	20.971,05	19.431,40	92,7%	1,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1868 – PROGRAMA JUSTIÇA A SERVIÇO DA CIDADANIA.

OBJETIVO: implementar ações voltadas para a participação da sociedade nos serviços prestados pela Secretaria da Justiça, bem como promover melhorias no Sistema de Justiça através de adequações nas estruturas físicas, aparelhamento, reaparelhamento e implantação de ferramentas de tecnologias de gestão.

UNIDADE: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Tabela 4.32 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2663	Construção, Reforma E Ampliação Das Estruturas Físicas	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	5	3	60,0%	6.807	384	5,6%	2,0
2664	Aparelhamento E Reaparelhamento Da Justiça	Bem Adquirido/ Unidade	90	1.371	200,0%	1.812	1.164	64,3%	2,0
2665	Implantação Do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação E Telecomunicações	Processo Implantado/ Unidade	4	7	175,0%	36	34	95,9%	1,8
2666	Promoção, Defesa E Reparação De Direitos Humanos	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	50	100	200,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					89,8%	8.656	1.582	18,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp.

Tabela 4.33 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2663	Construção, Reforma E Ampliação Das Estruturas Físicas	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	2	0	0,0%	57	57	99,9%	0,0
2664	Aparelhamento E Reaparelhamento Da Justiça	Bem Adquirido/ Unidade	90	0	0,0%	9	1	10,7%	0,0
2665	Implantação Do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação E Telecomunicações	Processo Implantado/ Unidade	3	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2666	Promoção, Defesa E Reparação De Direitos Humanos	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	30	33	110,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					1,7%	66	58	87,9%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2952 - Fundo Penitenciário Estadual.

Tabela 4.34 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2663	Construção, Reforma E Ampliação Das Estruturas Físicas	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	1	0	0,0%	330	-	0,0%	0,0
2664	Aparelhamento E Reaparelhamento Da Justiça	Bem Adquirido/ Unidade	40	0	0,0%	274	-	0,0%	0,0
2665	Implantação Do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação E Telecomunicações	Processo Implantado/ Unidade	1	0	0,0%	32	-	0,0%	0,0
2666	Promoção, Defesa E Reparação De Direitos Humanos	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	20	0	0,0%	17	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	653	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2952 - Fundo Penitenciário Estadual;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.35 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
82,9%	9.374,79	1.639,59	17,5%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1869 – PROG. DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO REEDUCANDO E EGRESSO.

OBJETIVO: implementar ações voltadas para a inserção social do reeducando e do egresso do Sistema de Execução Penal.

UNIDADE: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Tabela 4.36 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2669	Qualificação Profissional Para Inserção No Mercado De Trabalho	Reeducando/ Egresso Qualificado/ Pessoa	100	1.182	200,0%	160	89	55,8%	2,0
2670	Empregabilidade Para O Resgate Da Cidadania	Reeducando/ Egresso Empregado/ Pessoa	800	549	68,6%	2.613	2.166	82,9%	0,8
2671	Educação E Profissionalização Para A Inclusão Social	Aluno Inserido/ Pessoa	400	800	200,0%	4	-	0,0%	0,0
2672	Justiça Com Justiça- Assistência Judiciária	Reeducando Assistido/ Pessoa	500	588	117,6%	-	-	0,0%	0,0
2673	Mãos Que Transformam - Produção Industrial	Bem Produzido/ Unidade	800000	523.958	65,5%	36	32	88,9%	0,7
2674	Cio Da Terra- Produção Vegetal	Tonelada Produzida/ Tonelada	400	118	29,5%	178	78	43,8%	0,7
2675	Auto- Sustentação- Produção Animal	Resultado Alcançado/ Percentual	1	2	200,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					73,6%	2.993	2.365	79,0%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2669 (Qualificação Profissional Para Inserção No Mercado De Trabalho) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

UNIDADE: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp.

Tabela 4.37 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2669	Qualificação Profissional Para Inserção No Mercado De Trabalho	Reeducando/ Egresso Qualificado/ Pessoa	150	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2670	Empregabilidade Para O Resgate Da Cidadania	Reeducando/ Egresso Empregado/ Pessoa	500	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2671	Educação E Profissionalização Para A Inclusão Social	Aluno Inserido/ Pessoa	300	498	166,0%	-	-	0,0%	0,0
2672	Justiça Com Justiça-Assistência Judiciária	Reeducando Assistido/ Pessoa	4000	2.900	72,5%	-	-	0,0%	0,0
2673	Mãos Que Transformam - Produção Industrial	Bem Produzido/ Unidade	400000	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2674	Cio Da Terra-Produção Vegetal	Tonelada Produzida/ Tonelada	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2675	Auto-Sustentação-Produção Animal	Resultado Alcançado/ Percentual	2	2	109,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					49,6%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2952 - Fundo Penitenciário Estadual.

Tabela 4.38 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2669	Qualificação Profissional Para Inserção No Mercado De Trabalho	Reeducando/ Egresso Qualificado/ Pessoa	100	0	0,0%	34	-	0,0%	0,0
2670	Empregabilidade Para O Resgate Da Cidadania	Reeducando/ Egresso Empregado/ Pessoa	400	0	0,0%	40	-	0,0%	0,0
2671	Educação E Profissionalização Para A Inclusão Social	Aluno Inserido/ Pessoa	150	0	0,0%	34	-	0,0%	0,0
2672	Justiça Com Justiça- Assistência Judiciária	Reeducando Assistido/ Pessoa	200	0	0,0%	17	-	0,0%	0,0
2673	Mãos Que Transformam - Produção Industrial	Bem Produzido/ Unidade	200000	0	0,0%	30	-	0,0%	0,0
2674	Cio Da Terra- Produção Vegetal	Tonelada Produzida/ Tonelada	70	0	0,0%	32	-	0,0%	0,0
2675	Auto- Sustentação- Produção Animal	Resultado Alcançado/ Percentual	1	0	0,0%	22	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	209	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2952 - Fundo Penitenciário Estadual;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.39 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
68,9%	3.202,18	2.365,49	73,9%	0,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1877 – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO: integrar as ações dos órgãos de segurança pública, controlar sua atuação e a dos servidores públicos.

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.40 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2697	Ouvidoria, Corregedoria E Inteligência - Instrumentos De Integração E Controle	Atendimento Realizado/ Unidade	250	234	93,6%	208	156	75,2%	1,2
2698	Integração Da Gestão E Do Atendimento	Ação Realizada/ Unidade	10	2	20,0%	18	18	100,0%	0,2
2699	Prevenção Ao Crime, A Violência E A Insegurança	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	60000	58.436	97,4%	1	1	100,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					87,7%	227	175	77,3%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 4.41 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2697	Ouvidoria, Corregedoria E Inteligência - Instrumentos De Integração E Controle	Atendimento Realizado/ Unidade	250	116	46,4%	10	8	80,0%	0,6
2698	Integração Da Gestão E Do Atendimento	Ação Realizada/ Unidade	10	7	70,0%	28	26	92,9%	0,8
2699	Prevenção Ao Crime, A Violência E A Insegurança	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	64000	127.066	198,5%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					76,6%	42	34	81,0%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.42 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
85,9%	268,78	209,34	77,9%	1,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1888 – PROG. ESTRATÉGICO PARA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL.

OBJETIVO: fomentar as atividades-fins dos órgãos de Segurança Pública, proporcionando ordem pública, defesa civil e redução da criminalidade.

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.43 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2738	Aparelhamento E Estruturação Administrativa Para Promoção Da Segurança Pública Integral	Unidade Atendida/ Unidade	2	1	50,0%	3.812	414	10,8%	2,0
2739	Construção, Ampliação E Reforma De Unidades De Segurança Pública	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	5	1	20,0%	3	3	100,0%	0,2
2740	Provisionamento De Materiais E Serviços De Uso Operacional No Âmbito Da Secretaria Da Segurança Pública	Unidade Atendida/ Unidade	15	3	20,0%	1.835	140	7,6%	2,0
2741	Qualificação Dos Profissionais De Segurança Pública	Certificado Expedido/ Unidade	3000	4.310	143,7%	302	298	98,5%	1,5
2742	Socialização Interinstitucional E Motivação Dos Profissionais De Segurança Pública	Evento Realizado/ Unidade	5	1	20,0%	-	-	0,0%	0,0
2743	Segurança Integral Para O Meio Rural	Município Atendido/ Número	46	39	84,8%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					45,5%	5.953	854	14,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2902 – Comando Geral da Polícia Militar(PM)

Tabela 4.44 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2932	Patrulha Rural	Município Atendido/ Número	246	59	24,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					24,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2902 – Comando Geral da Polícia Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 4.45 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2738	Aparelhamento E Estruturação Administrativa Para Promoção Da Segurança Pública Integral	Unidade Atendida/ Unidade	48	58	120,8%	69.638	50.177	72,1%	1,7
2739	Construção, Ampliação E Reforma De Unidades De Segurança Pública	Unidade Construída/ Reformada/ Ampliada/ Unidade	9	6	66,7%	7.534	3.793	50,3%	1,3
2740	Provisionamento De Materiais E Serviços De Uso Operacional No Âmbito Da Secretaria Da Segurança Pública	Unidade Atendida/ Unidade	40	56	140,0%	16.345	4.773	29,2%	2,0
2741	Qualificação Dos Profissionais De Segurança Pública	Certificado Expedido/ Unidade	4000	24.427	200,0%	2.437	1.054	43,3%	2,0
2742	Socialização Interinstitucional E Motivação Dos Profissionais De Segurança Pública	Evento Realizado/ Unidade	3	0	0,0%	23	23	100,0%	0,0
2743	Segurança Integral Para O Meio Rural	Município Atendido/ Número	34	20	58,8%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					121,8%	95.982	59.821	62,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.46 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
117,4%	101.935,41	60.675,13	59,5%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1899 – PROGRAMA DE PERÍCIAS OFICIAIS E IDENTIFICAÇÃO.

OBJETIVO: prover serviços de criminalística, medicina legal e identificação no âmbito do estado.

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.47 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2772	Modernização Tecnológica Das Unidades Da Sptc	Unidade Modernizada/ Unidade	7	13	185,7%	61	44	72,6%	2,0
2773	Otimização Dos Procedimentos Periciais E De Identificação Civil E Criminal	Procedimento Otimizado/ Percentual	40	6	15,0%	104	76	72,7%	0,2
2774	Provimento De Materiais E Serviços Para Sptc	Unidade Atendida/ Unidade	16	13	81,3%	500	406	81,2%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					80,4%	665	526	79,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

Tabela 4.48 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2772	Modernização Tecnológica Das Unidades Da Sptc	Unidade Modernizada/ Unidade	1	3	200,0%	29	27	93,0%	2,0
2773	Otimização Dos Procedimentos Periciais E De Identificação Civil E Criminal	Procedimento Otimizado/ Percentual	40	6	15,0%	92	90	97,8%	0,2
2774	Provisionamento De Materiais E Serviços Para Sptc	Unidade Atendida/ Unidade	16	3	18,8%	143	80	56,1%	0,3
TOTAL DA UNIDADE					37,2%	264	197	74,7%	0,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP;
 Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.49 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
68,1%	928,86	722,57	77,8%	0,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1914 – PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A COLABORADORES DA JUSTIÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO OU GRAVE AMEAÇA

OBJETIVO: Amparar e proteger pessoas vítimas da violência e colaboradores da justiça, preservando a prova testemunhal no combate à impunidade e minimizando as consequências da violência nas vítimas e seus familiares.

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.50 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2935	Proteção Às Vítimas E Testemunhas Ameaçadas (Provita-Go)	Pessoa Atendida/ Pessoa	60	37	61,7%	1.135	1.114	98,2%	0,6
2936	Proteção A Réus- Colaboradores E Abrigamento Provisório Aos Demais Colaboradores Da Justiça	Pessoa Atendida/ Pessoa	20	22	110,0%	2	-	0,0%	0,0
2937	Mapeamento E Estudo Da Violência	Ação Realizada/ Unidade	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					61,8%	1.137	1.114	98,0%	0,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

Tabela 4.51 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2935	Proteção Às Vítimas E Testemunhas Ameaçadas (Provita-Go)	Pessoa Atendida/ Pessoa	40	3	7,5%	-	-	0,0%	0,0
2936	Proteção A Réus- Colaboradores E Abrigamento Provisório Aos Demais Colaboradores Da Justiça	Pessoa Atendida/ Pessoa	20	30	150,0%	-	-	0,0%	0,0
2937	Mapeamento E Estudo Da Violência	Ação Realizada/ Unidade	4	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					52,5%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.52 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
61,9%	1.137,27	1.114,27	98,0%	0,6

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.1.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO

PROGRAMA: 1862 – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO IPASGO SAÚDE.

OBJETIVO: prestar serviços de assistência à saúde de forma eficiente e eficaz, promovendo uma gestão participativa na qual sejam assegurados a transparência administrativa e a melhoria contínua dos processos.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Fundo Protege-Goiás

Tabela 4.53 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2634 ⁽¹⁾	Implementação De Serviços De Assistência À Saúde	Atendimento Realizado/ Número	114.000	109.956	96,5%	15.100	13.736	91,0%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					96,5%	15.100	13.736	91,0%	1,1

Fontes: Produto/unidade, meta física prevista e realizada: informados pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Fundo Protege-Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): a ação 2634 do Programa 1862 é decorrente da abertura de crédito especial ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, autorizada pela Lei n°. 17.183 de 27 de outubro de 2010.

UNIDADE: 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.

Tabela 4.54 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1005	Reestruturação De Regionais E Postos De Atendimento	Unidade Reformada E Adequada/ Unidade	5	5	100,0%	62	58	94,0%	1,1
2042	Divulgação E Ampliação Da Participação Do Servidor Na Gestão Do Ipasgo	Evento Realizado/ Unidade	13	31	200,0%	6.050	4.993	82,5%	2,0
2047	Readequação Financeira Do Ipasgo Saúde	Apoio Realizado/ Percentual	100	100	100,0%	5	-	0,0%	0,0
2631	Otimização Do Atendimento Médico-Hospitalar Ao Usuário	Atividade Implantada/ Percentual	30	5	15,0%	5	-	0,0%	0,0
2632	Implantação E Implementação Da Gestão Documental Arquivística	Ação Realizada/ Percentual	25	20	80,0%	5	-	0,0%	0,0
2633	Ampliação Dos Benefícios Aos Usuários	Serviço Viabilizado/ Percentual	20	5	26,0%	2.078	-	0,0%	0,0
2634	Implementação De Serviços De Assistência À Saúde	Atendimento Realizado/ Número	13.296.225	11.401.169 ⁽¹⁾	85,7%	686.237	677.797	98,8%	0,9
TOTAL DA UNIDADE					86,6%	694.442	682.849	98,3%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): a meta prevista no Orçamento de 2010 para esta ação (13.296.225 atendimentos) refere-se aos meses de janeiro a dezembro do exercício em questão. De acordo com informações da entidade, como os serviços são pagos 90 (noventa) dias após a prestação dos mesmos, somente foi possível levantar o quantitativo de atendimentos realizados nos meses de janeiro a setembro de 2010. Ressalta-se, portanto, que os atendimentos atribuídos aos meses de outubro, novembro e dezembro, informados no SIGEPLAN, são estimativas estatísticas obtidas por meio do percentual evolutivo de atendimentos realizados e do número de guias emitidas no período considerado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.55 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
86,8%	709.542,05	696.584,69	98,2%	0,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1068 – MODERNIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

OBJETIVO: ampliar a cobertura dos medicamentos para a população de baixa renda através do aumento da produção e sistematização do processo de distribuição.

UNIDADE: 5801 – Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO.

Tabela 4.56 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1127	Construção e Ampliação da Rede Física da Linha de Produção de Medicamentos	UNID	4	3	75,0%	3.500	104	3,0%	2,0
2366	Aquisição de Equipamentos de Produção e de Administração e Outros	UNID	18	23	127,8%	3.500	436	12,5%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					101,4%	7.000	540	7,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5801 – Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO.

Tabela 4.57 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
101,4%	7.000,00	540,02	7,7%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1852 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: reorganizar e melhorar a eficiência das ações e serviços de atenção à saúde no Estado de Goiás, de modo a ampliar sua capacidade de análise da situação de saúde e de resposta às necessidades da população.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.58 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2546	Qualificação E Reorganização Do Sistema De Urgência E Emergência	Ação Executada/ Percentual	100	1	1,1%	1.000	0	0,0%	2,0
2548	Aquisição De Medicamentos Para A Rede Assistencial	Ação Executada/ Percentual	100	69	68,8%	40.429	26.200	64,8%	1,1
2552	Aquisição De Medicamentos Excepcionais	Ação Executada/ Percentual	100	100	99,5%	22.200	18.542	83,5%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					78,4%	63.629	44.742	70,3%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 4.59 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação o f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2518	Operacionalização E Desenvolvimento Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	Ação Executada/ Percentual	100	60	60,0%	13.126	6.409	48,8%	1,2
2530	Operacionalização E Desenvolvimento Das Ações De Vigilância Sanitária E Ambiental	Ação Executada/ Percentual	100	81	81,0%	4.026	851	21,1%	2,0
2542	Operacionalização E Desenvolvimento Das Ações De Assistência Ambulatorial E Hospitalar	Ação Executada/ Percentual	100	41	41,0%	7.135	6.464	90,6%	0,5
2544	Pagamento De Produção Dos Prestadores De Serviço De Saúde Sob A Gestão Estadual (Mac E Faec)	Ação Executada/ Percentual	100	66	66,0%	84.268	58.424	69,3%	1,0
2546	Qualificação E Reorganização Do Sistema De Urgência E Emergência	Ação Executada/ Percentual	100	80	80,0%	6.815	5.759	84,5%	0,9
2548	Aquisição De Medicamentos Para A Rede Assistencial	Medicamento Adquirido/ Real	38.000.000	7.734.355	20,4%	14.940	7.734	51,8%	0,4
2550	Supervisão, Cooperação Técnica E Incentivos Às Ações De Atenção Básica E Estratégia Saúde Da Família	Ação Executada/ Percentual	100	40	40,0%	55.240	55.060	99,7%	0,4
2552	Aquisição De Medicamentos Excepcionais	Medicamento Adquirido/ Real	72000000	39.014.808	54,2%	49.981	39.015	78,1%	0,7
TOTAL DA UNIDADE					54,1%	235.532	179.717	76,3%	0,7

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.60 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
59,3%	299.161,09	224.459,27	75,0%	0,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1865 – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA DA SES/GO.

OBJETIVO: assegurar a suficiência, adequação e expansão da rede assistencial de referência da SES/GO.

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 4.61 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f	
		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)			
2652	Custeio E Manutenção Da Rede Assistencial De Referência Da Ses/Go	Gasto Realizado/ Real	183782000	160.671.790	87,4%	198.962	160.672	80,8%	1,1
2653	Investimento Na Rede Assistencial De Referência Da Ses/Go	Gasto Realizado/ Real	46550000	28.121.667	60,4%	46.459	28.122	60,5%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					82,3%	245.421	188.794	76,9%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.62 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
82,3%	245.420,63	188.793,58	76,9%	1,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1872 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO: promover a integração do setor saúde nos espaços de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 4.63 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2682	Fortalecimento Da Intersetorialidade Nas Ações De Saúde	Ação Executada/ Percentual	100	40	40,0%	127	14	10,7%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					40,0%	127	14	10,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Tabela 4.64 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2683	Atenção Com A Prevenção E Tratamento Da Saúde Do Preso	Reeducando Atendido/ Pessoa	4000	14.320	200,0%	123	85	69,2%	2,0
2684	Prevenção E Tratamento Da Dependência Química	Dependente Atendido/ Pessoa	600	38	6,3%	162	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					89,7%	285	85	29,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2683 (Atenção Com A Prevenção E Tratamento Da Saúde Do Preso) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

UNIDADE: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 4.65 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2683	Atenção Com A Prevenção E Tratamento Da Saúde Do Preso	Reeducando Atendido/ Pessoa	2000	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2684	Prevenção E Tratamento Da Dependência Química	Dependente Atendido/ Pessoa	200	10	5,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					2,5%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2952 - Fundo Penitenciário Estadual.

Tabela 4.66 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2683	Atenção Com A Prevenção E Tratamento Da Saúde Do Preso	Reeducando Atendido/ Pessoa	1000	0	0,0%	35	-	0,0%	0,0
2684	Prevenção E Tratamento Da Dependência Química	Dependente Atendido/ Pessoa	100	0	0,0%	35	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	70	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2952 - Fundo Penitenciário Estadual;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.67 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
63,6%	482,01	98,50	20,4%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3309 – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO: qualificar o processo de gestão do SUS, com repercussões diretas na organização do sistema e melhoria no seu desempenho.

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 4.68 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2870	Operacionalização E Desenvolvimento Das Ações De Regionalização E Planejamento Do Sus	Ação Executada/ Percentual	100	46	46,0%	709	102	14,3%	2,0
2871	Implementação Da Regulação, Avaliação, Controle E Auditoria	Ação Executada/ Percentual	100	77	77,0%	3.429	2.451	71,5%	1,1
2872	Fortalecimento Da Articulação E Funcionamento Dos Conselhos De Saúde E Movimento Sociais	Ação Executada/ Percentual	100	20	20,0%	5	4	80,0%	0,3
2873	Fomento Da Educação Permanente Na Saúde	Pessoas Capacitadas/ Pessoa	2000	8.764	200,0%	7.419	1.212	16,3%	2,0
2874	Desenvolvimento De Ações E Serviços De Saúde Para Fins De Implantação De Políticas Específicas	Ação Executada/ Percentual	100	68	68,0%	520	121	23,2%	2,0
2875	Adequação Da Infra-Estrutura Física, Equipamentos E Materiais De Consumo Da Ses/Go E Da Rede De Atenção Básica	Gasto Realizado/ Real	97959000	23.640.506	24,1%	33.977	23.641	69,6%	0,3
TOTAL DA UNIDADE					57,2%	46.059	27.530	59,8%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2873 (Fomento Da Educação Permanente Na Saúde) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2851 – Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago - FUNGESP.

Tabela 4.69 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2873	Fomento Da Educação Permanente Na Saúde	Pessoas Capacitadas/ Pessoa	5000	4.250	85,0%	5.217	2.081	39,9%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					85,0%	5.217	2.081	39,9%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2851 – Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago - FUNGESP;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.70 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2875	Adequação Da Infra-Estrutura Física, Equipamentos E Materiais De Consumo Da Ses/Go E Da Rede De Atenção Básica	Convênio Firmado/ Unidade	1	1	100,0%	57.102	2.415	4,2%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	57.102	2.415	4,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.71 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	(a)	Autorizado (b)		
81,1%	108.378,91	32.025,65	29,5%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para a ação 2875 (Adequação Da Infra-Estrutura Física, Equipamentos E Materiais De Consumo Da Ses/Go E Da Rede De Atenção Básica) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.1.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA: 1919 – PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ.

OBJETIVO: prestar Assistência Judicial e Extra-judicial às pessoas carentes/necessitadas do Estado.

UNIDADE: 1201 – Gabinete do Defensor Público do Estado de Goiás.

Tabela 4.72 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2918	Assistência Jurídica, Judicial E Extrajudicial	Pessoa Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: não informada pela unidade 1201 – Gabinete do Defensor Público do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.73 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1920 – PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA.

OBJETIVO: promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais LGBTT.

UNIDADE: 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 4.74 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2961	Criação E Implementação De Instrumento De Gestão	Plano Elaborado/ Implantado/ Unidade	1	0	0,0%	43	39	89,8%	0,0
2962	Gestão De Pessoas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	200	160	80,0%	1	-	0,0%	0,0
2963	Promoção De Campanhas Sócio-Educativas Para O Enfrentamento À Homofobia	Campanha Realizada/ Unidade	2	1	50,0%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					5,4%	48	39	81,3%	0,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.75 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
5,4%	47,54	38,64	81,3%	0,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1075 – PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO: ampliar os canais participativos da sociedade civil na definição e controle das políticas públicas de atendimento, promoção e defesa da criança e do adolescente.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário da Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.76 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2397	Fortalecimento Dos Conselhos De Direitos E Tutelares	Conselho Implantado E Implementado/ Unidade	70	70	100,0%	134	80	59,4%	1,7
2402	Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Agente Social Sensibilizado/ Pessoa	2000	4.560	200,0%	696	145	20,8%	2,0
2418	Capacitação Continuada De Conselheiros De Direitos E Tutelares	Pessoa Capacitada/ Pessoa	600	370	61,7%	150	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					165,1%	980	225	22,9%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário da Cidadania e Trabalho;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2402 (Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2152 – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

Tabela 4.77 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2397	Fortalecimento Dos Conselhos De Direitos E Tutelares	Conselho Implantado E Implementado/ Unidade	25	0	0,0%	60	-	0,0%	0,0
2402	Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Agente Social Sensibilizado/ Pessoa	2000	2.000	100,0%	578	399	68,9%	1,5
2418	Capacitação Continuada De Conselheiros De Direitos E Tutelares	Pessoa Capacitada/ Pessoa	600	370	61,7%	60	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					88,1%	698	399	57,1%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2152 – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.78 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
133,1%	1.677,89	623,02	37,1%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1082 – PROGRAMA RENDA CIDADÃ.

OBJETIVO: resgatar a cidadania através da concessão do benefício de renda mínima de caráter compensatório e redistributivo, como forma de garantir uma melhor qualidade de vida, minimizar os riscos sociais e diminuir a vulnerabilidade desse grupo social. Propiciar a interface desse programa com os demais programas das políticas sociais.

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.79 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2419	Auxílio Financeiro As Famílias De Baixa Renda - Transferência De Renda	Família Beneficiada/ Família	8330	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2421	Auxílio Emergencial A Pessoa De Baixa Renda	Pessoa Atendida Pessoa	6250	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2441	Inserção Produtiva De Famílias Vulnerabilizadas - Criando Oportunidades E Unidades De Produção	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	3717	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2446	Auxílio No Pagamento Das Tarifas De Energia Elétrica, Água E Esgoto Às Famílias De Baixa Renda	Família Beneficiada/ Família	6329	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2463	Auxílio No Pagamento Das Tarifas De Energia Elétrica, Água E Esgoto Às Entidades E Hospitais Filantrópicos	Entidade Beneficiada/ Unidade	33	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2464	Auxílio Nutricional As Entidades Filantrópicas E Unidades De Atendimento	Entidade Beneficiada/ Unidade	59	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2465	Aparelhamento E Manutenção Das Secretarias Executivas Dos Comitês Gestores De Cidadania	Conselho Instalado/ Unidade	60	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2467	Capacitação E Formação Continuada Dos Agentes Executores - Renda Cidadã	Pessoa Capacitada/ Pessoa	492	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.80 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2419	Auxílio Financeiro As Famílias De Baixa Renda - Trásferência De Renda	Família Beneficiada/ Familia	160000	64.463	40,3%	70.724	65.468	92,6%	0,4
2421	Auxílio Emergencial A Pessoa De Baixa Renda	Pessoa Atendida/ Pessoa	12000	2.800	23,3%	500	72	14,3%	1,6
2441	Inserção Produtiva De Famílias Vulnerabilizadas - Criando Oportunidades E Unidades De Produção	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	4700	5.740	122,1%	1.056	737	69,8%	1,8
2446	Auxílio No Pagamento Das Tarifas De Energia Elétrica, Água E Esgoto Às Famílias De Baixa Renda	Família Beneficiada/ Familia	76000	11.341	14,9%	2.702	2.387	88,3%	0,2
2463	Auxílio No Pagamento Das Tarifas De Energia Elétrica, Água E Esgoto Às Entidades E Hospitais Filantrópicos	Entidade Beneficiada/ Unidade	720	257	35,7%	25.989	18.905	72,7%	0,5
2464	Auxílio Nutricional As Entidades Filantrópicas E Unidades De Atendimento	Entidade Beneficiada/ Unidade	850	443	52,1%	4.800	4.308	89,7%	0,6
TOTAL DA UNIDADE					39,8%	105.771	91.876	86,9%	0,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.81 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
39,8%	105.771,25	91.876,22	86,9%	0,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1881 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: assegurar, de forma articulada e integrada, aos indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social, segurança de acolhida, convívio e renda com vistas à redução da ocorrência de riscos e danos sociais.

UNIDADE: 1101 - Gabinete do Secretário Geral da Governadoria.

Tabela 4.82 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2537	Auxílio Funeral Aos Goianos Vitimados No Exterior	Ação Realizada/ Percentual	25	9	36,0%	102	72	70,5%	0,5
TOTAL DA UNIDADE					36,0%	102	72	70,5%	0,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 1101 - Gabinete do Secretário Geral da Governadoria;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.83 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2303	Controle E Acompanhamento Das Ações De Inclusão Social	Ação Fortalecida/ Percentual	1	1	100,0%	211	99	46,9%	2,0
2716	Manutenção Das Ações De Proteção Social	Ação Realizada/ Unidade	5	5	100,0%	712	428	60,2%	1,7
2717	Construção/ Reforma/Ampliação /Aparel. E Revitalização Dos Equip. Sociais	Unidade Construída/ Reformada/ Unidade	10	0	0,0%	20	-	0,0%	0,0
2718	Subvenções Sociais As Organização Não Governamentais	Entidade Beneficiada/ Unidade	5	5	100,0%	35.002	35.002	100,0%	1,0
2719	Proteção E Formação Do Adolescente Aprendiz - Jovem Cidadão	Adolescente Atendido/ Número	1875	2.100	112,0%	16.216	16.216	100,0%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					103,7%	52.161	51.745	99,2%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pelo órgão/ entidade;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.84 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2718	Subvenções Sociais As Organização Não Governamentais	Entidade Beneficiada/ Unidade	2	1	50,0%	7.478	7.160	95,7%	0,5
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	7.478	7.160	95,7%	0,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.85 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
96,9%	59.741,42	58.977,38	98,7%	1,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1898 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: assegurar à população em situação de vulnerabilidades e riscos o acesso a serviços essenciais de assistência jurídica e documentação civil básica, bem como apoiar e fortalecer os movimentos sociais organizados, de forma integrada com os demais órgãos afins.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.86 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2769	Implantação E Implementação De Ações De Educação Sócio-Comunitária	Ação Executada/ Unidade	5	2	40,0%	4.194	3.820	91,1%	0,4
TOTAL DA UNIDADE					40,0%	4.194	3.820	91,1%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.87 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2765	Regularização/ Reforma/ Ampliação/ Aparel. E Revitalização Dos Nacs	Unidade Restaurada/ Unidade	65	58	89,2%	-	-	0,0%	0,0
2766	Capacitação De Lideranças E Fortalecimento De Movimentos Comunitários	Pessoa Capacitada/ Pessoa	4153	530	12,8%	-	-	0,0%	0,0
2767	Cidadania E Justiça Social	Município Atendido/ Número	61	56	91,8%	562	416	74,1%	1,2
2769	Implantação E Implementação De Ações De Educação Sócio- Comunitária	Ação Executada/ Unidade	5	5	100,0%	87	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					93,1%	649	416	64,2%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.88 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
47,1%	4.842,54	4.236,55	87,5%	0,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1900 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OBJETIVO: implementar o Sistema de Atendimento Sócio-educativo no Estado de Goiás, assegurando aos adolescentes em conflito com a lei possibilidades de cumprir a medida aplicada com plenas condições de reinserção social e o efetivo exercício de sua cidadania.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho

Tabela 4.89 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2775	Operacionalização Do Sistema Descentralizado Das Medidas Sócio-Educativas Em Meio Aberto	Município Atendido/ Unidade	231	246	106,5%	270	39	14,4%	2,0
2777	Construção/ Reforma/Ampliação E Aparelhamento De Unid. Sócio-Educativas Restritivas E Privativas De Liberdade	Unidade Construída/ Refromada/ Ampliada/ Unidade	2	0	0,0%	6.060	-	0,0%	0,0
2778	Capacitação Permanente Dos Operadores E Agentes Executores Das Medidas Sócio-Educativas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	103	811	200,0%	200	-	0,0%	0,0
2779	Manutenção Das Unidades Sócio-Educativas Restritivas E Privativas De Liberdade	Unidade Mantida/ Unidade	20	18	90,0%	1.833	1.475	80,5%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					27,9%	8.363	1.514	18,1%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2778 (Capacitação Permanente Dos Operadores E Agentes Executores Das Medidas Sócio-Educativas) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.90 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
27,9%	8.362,87	1.513,93	18,1%	1,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1904 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO

OBJETIVO: promover, apoiar e executar ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, por meio da rede descentralizada, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.91 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2794	Capacitação E Formação Continuada Dos Gestores E Operadores Da Política	Pessoa Capacitada/ Pessoa	246	0	0,0%	5	-	0,0%	0,0
2795	Implementação Da Rede De Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa	Rede Implantada/ Percentual	40	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	15	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.92 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2794	Capacitação E Formação Continuada Dos Gestores E Operadores Da Política	Pessoa Capacitada/ Pessoa	2810	1.201	42,7%	70	2	2,8%	2,0
2795	Implementação Da Rede De Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa	Rede Implantada/ Unidade	40	20	50,0%	40	-	0,0%	0,0
2796	Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Do Idoso	Agente Social Sensibilizado/ Pessoa	1500	3.700	200,0%	128	106	82,8%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					128,4%	238	108	45,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social;
 Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2796 (Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Do Idoso) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

Tabela 4.93 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	(a)	Autorizado (b)		
120,8%	253,41	108,04	42,6%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1905 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PROAD

OBJETIVO: articular, assessorar e acompanhar a implantação e implementação da Política de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a interface com as demais Políticas Públicas, visando a garantia e defesa de direitos, bem como a inclusão social desse segmento da população.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.94 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2797	Implementação Da Rede De Proteção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência	Rede Implantada/ Percentual	40	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
2800	Capacitação E Formação Continuada Dos Gestores E Operadores Da Política - Proad	Pessoa Capacitada/ Pessoa	246	0	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	15	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.95 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2797	Implementação Da Rede De Proteção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência	Rede Implantada/ Percentual	40	40	100,0%	55	11	20,0%	2,0
2800	Capacitação E Formação Continuada Dos Gestores E Operadores Da Política - Proad	Pessoa Capacitada/ Pessoa	2810	2.500	89,0%	10	-	0,0%	0,0
2954	Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantia Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência	Agente Social Sensibilizado/ Pessoa	3000	2.500	83,3%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					96,3%	75	11	14,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.96 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
80,3%	90,04	10,99	12,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3318 – PROG.DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL - SUAS

OBJETIVO: efetivar o processo de implementação do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Goiás, de acordo com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

UNIDADE: 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 4.97 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2895	Implantação E Implementação De Unidades Administrativas Regionalizadas	Unidade Implantada/ Unidade	7	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2896	Capacitação Continuada Dos Gestores Municipais E Demais Operadores Do Suas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	1476	8.704	200,0%	234	46	19,6%	2,0
2897	Implementação Do Sistema Estadual De Monitoramento, Avaliação E Informação Do Suas	Sistema Implantado/ Percentual	80	20	25,0%	84	31	36,8%	0,7
2898	Fortalecimento Das Instâncias De Pactuação E Controle Social	Conselho/ Cib Fortalecido/ Unidade	247	247	100,0%	20	-	0,0%	0,0
2900	Apoio Financeiro À Implementação De Cras E Creas	Unidade Implantada/ Unidade	56	0	0,0%	2.809	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					16,2%	3.147	77	2,4%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2151 – Fundo Estadual de Assistência Social;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2896 (Capacitação Continuada Dos Gestores Municipais E Demais Operadores Do Suas) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.98 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
16,2%	3.147,37	76,87	2,4%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3319 – PROGRAMA PROMULHER

OBJETIVO: promover a igualdade e a equidade de gênero para efetivação de direitos fundamentais e a superação de fatores que obstaculizam a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

UNIDADE: 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 4.99 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2902	Implantação De Sistema Estadual De Redes De Atenção Às Mulheres	Município Adeso/ Percentual	6	6	100,0%	6.622	711	10,7%	2,0
2903	Gestão Da Transversalidade E Equidade De Gênero	Sistema Implantado/ Unidade	3	6	200,0%	484	256	53,0%	2,0
2904	Combate A Discriminação Contra As Mulheres	Pessoa Qualificada/ Pessoa	1000	1.340	134,0%	2.037	225	11,0%	2,0
2905	Mobilização E Participação Popular	Conselho Instalado E Conferência Realizada/ Unidade	10	4	40,0%	1	-	0,0%	0,0
2906	Apoio E Difusão Do Conhecimento	Projeto Elaborado, Executado E Fomentado/ Unidade	10	12	120,0%	146	46	31,4%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					113,0%	9.289	1.238	13,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.100 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
113,0%	9.289,34	1.237,93	13,3%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3320 – PROMOÇÃO E DEFESA DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.

OBJETIVO: promover a igualdade e a proteção de direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância.

UNIDADE: 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 4.101 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2907	Campanhas, Eventos E Ações Educativas Para Garantir A Promoção E Defesa Da Igualdade Étnico-Racial	Campanha/ Evento Realizado/ Unidade	5	8	160,0%	58	52	89,3%	1,8
2908	Instâncias De Pactuação E Controle Social De Promoção E Defesa Da Igualdade Étnico Racial-Implant. E Implement	Conselho Implantado E Implementado/ Unidade	10	1	10,0%	49	-	0,0%	0,0
2909	Implantação E Implementação Do Sistema De Informação Étnico-Social Do Estado	Sistema De Informação Implantado/ Unidade	1	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2910	Capacitação E Formação Continuada Dos Agentes Da Política De Promoção E Defesa Da Igualdade Étnico Racial	Pessoa Capacitada/ Pessoa	200	188	94,0%	1	-	0,0%	0,0
2911	Apoio Financeiro Aos Movimentos Comunitários Quilombolas E Kalunga	Movimento Comunitário Atendido/ Unidade	15	4	26,7%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					89,7%	110	52	46,9%	1,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.102 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
89,7%	110,47	51,79	46,9%	1,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1007 – PROGRAMA BANCO DO POVO.

OBJETIVO: consolidar o programa Banco do Povo como uma rede de microcrédito, proporcionando o desenvolvimento dos micro e pequenos empreendedores, gerando emprego e renda, combatendo a pobreza e melhorando a qualidade de vida da população de baixa renda do Estado de Goiás.

UNIDADE: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES.

Tabela 4.103 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1296	Implantação De Novas Linhas De Crédito	Nova Linha De Crédito Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	33	-	0,0%	0,0
2119	Operacionalização E Gerenciamento Do Banco Do Povo	Município Atendido/ Unidade	246	243	98,8%	916	121	13,2%	2,0
2130	Desenvolvimento E Fortalecimento Da Rede Estadual De Microcrédito	Emprego Gerado/ Unidade	15000	6.770	45,1%	963	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					70,1%	1.912	121	6,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As metas orçamentárias das ações 2119 e 2130 foram superestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essas ações atingiram o índice de eficiência apurado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.104 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
70,1%	1.912,00	121,24	6,3%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1008 – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

OBJETIVO: atender estudantes universitários de baixa renda que não têm condições financeiras de manter seus estudos, visando promover, de forma indireta, a redistribuição de renda implícita no desenvolvimento de políticas sociais básicas voltadas para superação das desigualdades sociais.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.105 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=ε/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2007	Concessão De Bolsas Universitárias	Bolsa Concedida/ Unidade	50	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	1	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.106 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2007	Concessão De Bolsas Universitárias	Bolsa Concedida/ Unidade	20000	18.822	94,1%	40.000	37.600	94,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					94,1%	40.000	37.600	94,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.107 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
94,1%	40.001,00	37.600,00	94,0%	1,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1864 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EMPREGABILIDADE.

OBJETIVO: Incrementar a empregabilidade através de ações de qualificação profissional, promovendo a inclusão socioeconômica dos cidadãos desempregados do Estado de Goiás.

UNIDADE: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.108 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2644	Qualificação Profissional Para Trabalhadores Participantes De Programas Sociais Do Governo Estadual E Federal	Trabalhador Capacitado/ Número	1500	3.500	200,0%	567	-	0,0%	0,0
2648	Qualificação E Requalificação Social E Profissional Para Trabalhadores Desempregados E Assalariados	Trabalhador Capacitado/ Número	2300	3.058	133,0%	7.901	3.197	40,5%	2,0
2649	Capacitação Para Prevenção De Acidentes De Trabalho E Doenças Profissionais	Pessoa Capacitada/ Pessoa	500	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					137,4%	8.468	3.197	37,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2644 (Qualificação Profissional Para Trabalhadores Participantes De Programas Sociais Do Governo Estadual E Federal) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

Tabela 4.109 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
137,4%	8.467,71	3.197,28	37,8%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1871 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

OBJETIVO: Atender o trabalhador do Estado de Goiás em busca de emprego, facilitando sua inserção no mercado de trabalho, propiciando a interface entre os trabalhadores desempregados e as vagas disponíveis no mercado, contribuindo para a redução do desemprego, orientando ainda acerca das ações de qualificação profissional, emissão de Carteira de Trabalho e habilitação para recebimento de Seguro-desemprego.

UNIDADE: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.110 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2003	Atendimento P/ O Seguro Desemprego	Trabalhador Atendido/ Pessoa	155000	232.257	149,8%	1.386	687	49,5%	2,0
2005	Intermediação Do Trabalhador Ao Mercado De Trabalho	Trabalhador Recolocado/ Número	24806	43.336	174,7%	3.407	1.931	56,7%	2,0
2650	Capacitação De Conselheiros Municipais E Estaduais Do Trabalho	Pessoa Capacitada/ Pessoa	738	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					167,5%	4.793	2.618	54,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.111 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
167,5%	4.793,34	2.617,84	54,6%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1012 – PROGRAMA DA JUVENTUDE

OBJETIVO: criar condições para efetivação da cidadania participativa da juventude através da implementação de ações orientadas para os jovens, prioritariamente aqueles de famílias de baixa renda, formando lideranças e capacitando-os para contribuir com o desenvolvimento de Goiás.

ÓRGÃO: 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 4.112 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2036	Agenda Jovem	Ação Realizada/ Unidade	5	7	140,0%	1	-	0,0%	0,0
2198	Tenda Jovem	Ação Realizada/ Unidade	4	5	125,0%	60	59	98,3%	1,3
2203	Juventude Em Ação	Ação Executada/ Unidade	5	6	120,0%	6	1	15,7%	2,0
2226	Centros De Juventude - Casa De Oportunidade Da Juventude	Área Estruturada/ Unidade	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2237	Encontros Estaduais Da Juventude	Ação Executada/ Unidade	1	4	200,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					122,3%	70	60	85,7%	1,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2237 (Encontros Estaduais Da Juventude) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

Tabela 4.113 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
122,3%	70,11	60,05	85,7%	1,4

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.1.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER

PROGRAMA: 1010 – PROGRAMA COMUNIDADE ESPORTIVA

OBJETIVO: estimular a prática contínua e organizada de atividades físicas e de lazer.

UNIDADE: 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Tabela 4.114 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1029	Produção De Material Esportivo/Projeto Pintando A Liberdade	Material Produzido/ Unidade	40000	0	0,0%	32	30	93,8%	0,0
1030	Vida Ativa	Evento Realizado/ Unidade	110	52	47,3%	150	130	86,7%	0,5
2190	Iniciação Esportiva E Esporte Comunitário	Pessoa Atendida/ Pessoa	19500	18.680	95,8%	3.387	2.445	72,2%	1,3
TOTAL DA UNIDADE					92,9%	3.569	2.605	73,0%	1,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.115 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
92,9%	3.568,95	2.605,18	73,0%	1,3

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1051 – PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA

OBJETIVO: melhorar a performance dos profissionais e atletas de forma a elevar a posição do Estado no cenário esportivo nacional.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.116 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1099	Concessão De Incentivo Ao Atleta De Rendimento - Pró-Atleta	Bolsa Esporte Concedida/ Unidade	500	512	102,4%	3.000	650	21,7%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					102,4%	3.000	650	21,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado- SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 1099 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

UNIDADE: 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Tabela 4.117 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1099	Concessão De Incentivo Ao Atleta De Rendimento - Pró-Atleta	Bolsa Esporte Concedida/ Unidade	600	600	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1107	Jogos Abertos De Goiás	Pessoa Atendida/ Pessoa	21000	18.539	88,3%	3.060	3.011	98,4%	0,9
1108	Construção E Manutenção, Reforma E Operacionalização Do Centro De Excelência Do Esporte E Outras	Serviço Executado/ Unidade	70	46	65,7%	16.977	4.820	28,4%	2,0
1109	Capacitação Contínua De Recursos Humanos	Pessoa Treinada/ Pessoa	800	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1114	Promoção Do Esporte Para Pessoas Com Deficiência	Evento Realizado/ Unidade	7	3	42,9%	25	11	45,1%	1,0
1115	Promoção E Patrocínio A Eventos, Atletas E Instituições De Prática E Administração Esportiva	Patrocínio Efetuado/ Unidade	150	137	91,3%	2.964	1.802	60,8%	1,5
1122	Repasse Aos Municípios Lei Pelé Nº 9.615/98	Operação Realizada/ Unidade	246	2	0,8%	785	546	69,6%	0,0
1123	Pró-Esporte	Ação Realizada/ Unidade	9	450	200,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					69,7%	23.811	10.190	42,8%	1,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado- SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Esta tabela apresenta diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Tabela 4.118 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	(a)	Autorizado (b)		
73,3%	26.810,80	10.839,86	40,4%	1,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1015 – PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO À CULTURA GOIANA

OBJETIVO: promover e apoiar a cultura goiana, realizando um conjunto de ações com vistas a difundir e fortalecer atividades culturais nas áreas de música, dança, literatura, artes visuais, audiovisuais, cênicas, bem como levar a nossa arte a todos os cantos do Estado e do país.

UNIDADE: 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 4.119 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2058	Apoio Ao Conselho Estadual De Cultura	Apoio Concedido/ Unidade	12	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2060	Consolidação Do Fica	Evento Realizado/ Unidade	1	1	100,0%	4.012	4.001	99,7%	1,0
2061	Incentivo A Arte Audiovisual	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	9.000	14.547	161,6%	732	407	55,6%	2,0
2063	Incentivo As Artes Integradas	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	20.000	3.500	17,5%	1.837	1.051	57,2%	0,3
2064	Incentivo As Artes Visuais	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	6.000	4.286	71,4%	241	20	8,3%	2,0
2065	Promoção A Leitura E A Literatura	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	32.000	21.051	65,8%	391	161	41,1%	1,6
2066	Promoção Da Música Goiana	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	130.000	97.000	74,6%	1.044	804	77,0%	1,0
2067	Promoção Das Artes Cênicas	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	45.000	39.500	87,8%	892	559	62,7%	1,4
2258	Construções, Reformas E Instalações De Centros Culturais	Centro Cultural Implantado/ Unidade	1 ⁽¹⁾	0,14	14,0%	2.020	799	39,6%	0,4
TOTAL DA UNIDADE					69,7%	11.171	7.801	69,8%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): meta física prevista alterada (de 14 para 1), uma vez que, segundo a Agepel, a meta constante no Orçamento Geral do Estado para 2010 foi informada de forma equivocada no momento da elaboração orçamentária.

Tabela 4.120 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
69,7%	11.170,65	7.801,31	69,8%	1,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1072 – PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

OBJETIVO: conservar, preservar e restaurar bens de valores históricos, arqueológicos, etnográficos, paisagísticos, paleográficos, bibliográficos e artísticos existentes em nosso Estado, bem como conservar, reformar e construir entidades culturais e unidades desta Agência.

UNIDADE: 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 4.121 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1043	Reformas/ Restaurações/ Construções E Instalações De Imóveis E Centros Culturais	Bens Culturais Const/ Preserv/ Ou Restaur./ Unidade	14	25	178,6%	9.251	4.026	43,5%	2,0
2176	Preservação Do Patrimônio Histórico E Artístico	Patrimônio Hist. E Art. Pres./ Unidade	16.244	19.824	122,0%	661	378	57,2%	2,0
2396	Apoio Ao Artesanato E Ao Folclore	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	4.000	3.460	86,5%	512	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					170,5%	10.424	4.404	42,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A ação 1043 (Reformas/ Restaurações/ Construções E Instalações De Imóveis E Centros Culturais) apresenta descompasso entre metas prevista e realizada, tanto física quanto financeira, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.122 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
170,5%	10.423,84	4.403,57	42,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A ação 1043 (Reformas/ Restaurações/ Construções E Instalações De Imóveis E Centros Culturais) apresenta descompasso entre metas prevista e realizada, tanto física quanto financeira, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO – GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO

Esse Eixo tem como macro-objetivo o avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando as tendências da sociedade do conhecimento da economia globalizada, gerando níveis adequados de empregos e distribuição de riquezas. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Conhecimento, tecnologia e inovação;
- ◆ Economia competitiva e expansão de investimentos e empregos;
- ◆ Vantagens comparativas em infra-estrutura energética, logística e obras públicas;
- ◆ Pólos dinâmicos industriais, comerciais, de serviços, turísticos, de mineração e de agronegócio;
- ◆ Incremento das relações internacionais e comércio exterior.

Demonstra-se, na tabela 4.123, a execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico – Goiás Empreendedor e Competitivo, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no Siofinet.

Tabela 4.123 - Execução Financeira dos Programas e Estratégias Mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico – Goiás Empreendedor e Competitivo
(R\$ 1.000)

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
2	EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO: GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO	1.882.712	1.036.033	55,03	100,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		186.100	73.844	39,68	7,13
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	15.083	13.185	87,41	1,27
1911	Programa UEG:Força que Transforma Goiás	127.554	56.232	44,08	5,43
1892	Programa GOIÁS DIGITAL ⁽¹⁾	22.517	4.072	18,08	0,39
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	20.930	351	1,68	0,03
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	16	4	25,70	0,00

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b/∑b)
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIM. E EMPREGOS		128.411	38.150	29,71	3,68
1915	Programa de Logística de Transportes Multimodal - Plataforma e Redes ⁽²⁾	94.149	29.563	31,40	2,85
1918	Programa Goiano de Competitividade e Eficiência do Transporte Rodoviário	0	0	0,00	0,00
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	34.262	8.587	25,06	0,83
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: VANTAGENS COMPAR. EM INFRA-ESTR. ENERG., LOGÍSTICA E OBRAS PÚB.		1.235.917	834.915	67,55	80,59
1002	Programa Aeroportuário	32.350	26.275	81,22	2,54
1005	Programa Asfalto Novo	582	358	61,43	0,03
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	180.223	135.219	75,03	13,05
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	5.045	3.609	71,53	0,35
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S	0	0	0,00	0,00
1050	Programa Goiás Pavimentado	534.569	408.980	76,51	39,48
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	18.714	0	0,00	0,00
1861	Programa Energia para o Campo ⁽³⁾	110.064	45.478	41,32	4,39
1876	Programa Luz para Goiás 3 ⁽³⁾	119.369	51.286	42,96	4,95
1889	Programa Energia Racional ⁽³⁾	36.832	16.435	44,62	1,59
1891	Programa Energia Garantida para o Estado de Goiás ⁽⁴⁾	17.548	7.743	44,13	0,75
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte ⁽⁵⁾	175.632	139.511	79,43	13,47
1039	Programa Energia e Telecomunicações ⁽⁶⁾	4.934	21	0,42	0,00
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	6	1	18,25	0,00
1855	Programa Goiano de Bioenergia	51	0	0,00	0,00

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b/∑b)
ESTRAT. MOBILIZADORA: PÓLOS DINÂM. INDUST., COMERC., DE SERV., TURÍST., DE MINER. E DE AGRONEGÓCIOS		331.733	88.589	26,71	8,55
1851	Programa de Fomento às Empresas ⁽⁷⁾	2.603	227	8,71	0,02
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	3.156	377	11,94	0,04
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural ⁽⁸⁾	9.089	2.553	28,09	0,25
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária ⁽⁸⁾	17.705	7.331	41,41	0,71
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	4.195	1.981	47,22	0,19
1897	Programa Mostra Goiás	116.781	6.512	5,58	0,63
1003	Programa Agrofamiliar	12.735	8.334	65,44	0,80
1009	Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	8.844	8.652	97,84	0,84
1913	Programa Goiás Agropecuário	186	71	38,17	0,01
1048	Programa Goiás Irrigar	85.055	17.299	20,34	1,67
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	76	50	65,58	0,00
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUZIR	20.990	18.548	88,36	1,79
1031	Programa de Promoção Comercial	1.965	1.888	96,12	0,18
1857	Programa de Modernização Industrial ⁽⁹⁾	47.586	14.555	30,59	1,40
1912	Programa Mineração Gerando mais Riqueza e Renda	767	212	27,65	0,02
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNAC. E COM. EXTERIOR		550	536	97,30	0,05
1860	Programa Goiás Exportador	550	536	97,30	0,05
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no Siofinet.		1.401.718,94	827.033,16		

Fonte: Siofinet/ Dados informados pelas empresas estatais

Notas:

- (1) Nesse programa (1892) foram realizados investimentos pela Companhia de Telecomunicações e Soluções - Celg Telecom, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (2) Nesse programa (1915) foram realizados investimentos pela Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (3) Nesses programas (1861, 1876 e 1889) foram realizados investimentos pela Celg Distribuição S.A. - Celg D, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (4) Nesse programa (1891) foram realizados investimentos pela Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (5) Nesse programa (1034) foram realizados investimentos pela Metrobus Transporte Coletivo S A, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (6) Nesse programa (1039) foram realizados investimentos pela Agência Goiana de Gás Canalizado – Goiasgás, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (7) Nesse programa (1851) foram realizados investimentos pela Agência de Fomento de Goiás, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (8) Nesses programas (1883 e 1884) foram realizados investimentos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - Emater-GO, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (9) Nesse programa (1857) foram realizados investimentos pela Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Na análise realizada pelos gestores responsáveis pelos programas inseridos nesse Eixo, o prazo para liberação dos recursos foi apontado como o principal fator que dificultou a implementação dos programas no exercício de 2010.

A tabela 4.124 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo em análise, por estratégia mobilizadora. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no Siofinet. A execução financeira (total de despesas liquidadas) atingiu 59% do orçamento autorizado. A estratégia mobilizadora que apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo foi *Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética, Logística e Obras Públicas*, representando 80,60% do valor total liquidado.

Tabela 4.124 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico – Goiás Empreendedor e Competitivo, por Estratégia Mobilizadora

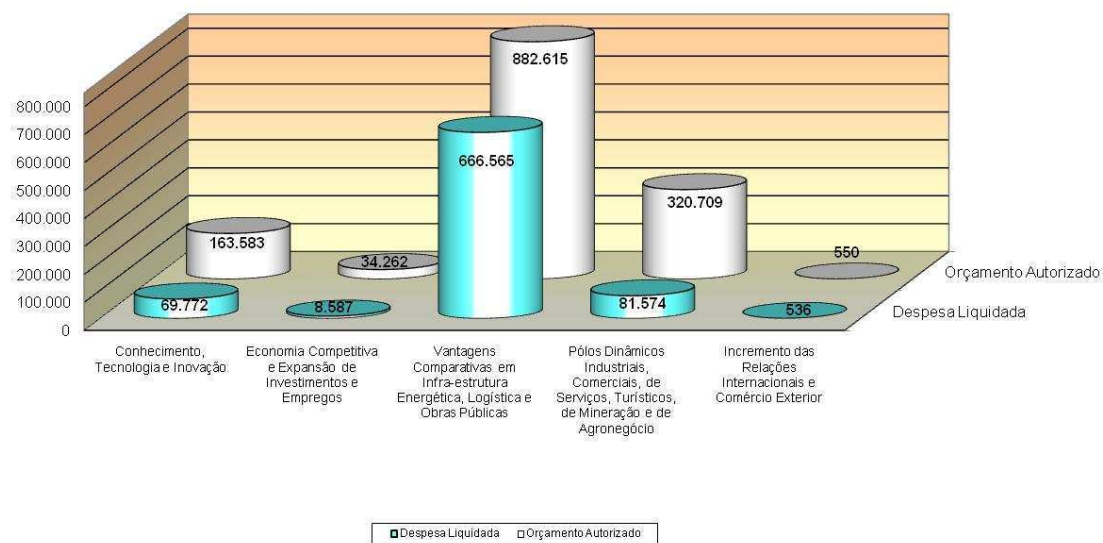
R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	113.340	163.583	90.169	69.772	59.150	10.622	8,44	55,12	77,38	42,65
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	15.252	34.262	8.587	8.587	8.587	0	1,04	25,06	100,00	25,06
Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética, Logística e Obras Públicas	377.608	882.615	683.898	666.565	611.516	55.049	80,60	77,49	97,47	75,52
Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócio	267.380	320.709	87.662	81.574	73.236	8.338	9,86	27,33	93,05	25,44
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	1.363	550	536	536	536	0	0,06	97,30	100,00	97,30
TOTAL	774.943	1.401.719	870.853	827.033	753.024	74.009	100,00	62,13	94,97	59,00

Fonte: Siofinet.

Gráfico 4.2

Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nas estratégias mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - Goiás Empreendedor e Competitivo (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.124)

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.2.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA: 1847 – PROGRAMA INOVAR – FOMENTO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

OBJETIVO: fomentar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação que possa contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico, cultural e científico do Estado de Goiás.

UNIDADE: 6002 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

Tabela 4.125 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1134	Fomento A Pesquisa, Desenvolvimento E Extensão Técnico-Científica	Projeto Fomentado/ Unidade	150	244	162,7%	7.257	6.005	82,7%	2,0
1135	Amparo À Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo E Eventos Científicos	Projeto Apoiado/ Unidade	20	10	50,0%	504	231	45,9%	1,1
1137	Apoio E Concessão De Bolsas À Programas De Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico E De Estágio	Bolsa Concedida/ Unidade	50	311	200,0%	5.850	5.686	97,2%	2,0
1138	Fomento As Pesquisas Em Áreas Estratégicas	Projeto Fomentado/ Unidade	50	6	12,0%	1.472	1.263	85,8%	0,1
TOTAL DA UNIDADE					158,7%	15.083	13.185	87,4%	1,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 6002 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As ações 1137 (Apoio E Concessão De Bolsas À Programas De Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico E De Estágio) e 1134 (Fomento A Pesquisa, Desenvolvimento E Extensão Técnico-Científica) apresentam descompasso entre metas prevista e realizada, tanto física quanto financeira, não sendo possível afirmar que essas ações atingiram os índices de eficácia e eficiência apurados.

Tabela 4.126 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
158,7%	15.082,88	13.184,59	87,4%	1,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As ações 1137 (Apoio E Concessão De Bolsas À Programas De Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico E De Estágio) e 1134 (Fomento A Pesquisa, Desenvolvimento E Extensão Técnico-Científica) apresentam descompasso entre metas prevista e realizada, tanto física quanto financeira, não sendo possível afirmar que essas ações e, conseqüentemente, o programa atingiram os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1911 – PROGRAMA UEG: FORÇA QUE TRANSFORMA GOIÁS.

OBJETIVO: consolidar a Universidade Estadual de Goiás como pública e autônoma, garantindo seu desenvolvimento qualitativo e responsabilidade social dentro do Estado, por meio da gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

UNIDADE: 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN.

Tabela 4.127 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2928	Apoio Técnico Operacional Dos Procedimentos P/ Obtenção Da Permissão Para Dirigir/Cnh	Ação Descentralizada Realizada/ Unidade	1	0	0,0%	48.000	15.973	33,3%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	48.000	15.973	33,3%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 6001 – Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Tabela 4.128 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2836	Construção Do Ensino, Pesquisa E Extensão	Ação Realizada/ Unidade	36	36	100,0%	2.794	1.296	46,4%	2,0
2837	Implantação De Infra-Estrutura E Manutenção Tecnológica Para Laboratórios E Bibliotecas	Ação Acompanhada/ Unidade	47	47	100,0%	12.132	4.534	37,4%	2,0
2838	Construção, Ampliação, Reforma E Adequação Das Instalações Físicas Da Universidade	Ação Realizada/ Unidade	16	16	100,0%	18.372	5.973	32,5%	2,0
2839	Estruturação Do Mobiliário, Equipamentos E Desenvolvimento Tecnológico	Estruturação Realizada/ Unidade	43	43	100,0%	9.615	3.113	32,4%	2,0
2840	Comunicação: A Rede Da Informação Para O Conhecimento	Ação Realizada/ Unidade	11	11	100,0%	3.850	3.343	86,8%	1,2
2841	Gestão E Desenvolvimento Institucional	Ação Executada/ Unidade	24	24	100,0%	32.790	22.000	67,1%	1,5
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	79.554	40.259	50,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela 6001 – Universidade Estadual de Goiás – UEG;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.129 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
62,4%	127.554,12	56.231,83	44,1%	1,4

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1892 – PROGRAMA GOIÁS DIGITAL.

OBJETIVO: dotar o Estado de Goiás de uma plataforma de transporte de informação através de rede de comunicação, transmissão de dados e outros serviços digitais.

UNIDADE: 5508 - Companhia de Telecomunicações e Soluções - Celgtelecom

Tabela 4.130 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1211	Interconexão óptica	KM	492	148	30,1%	5.775	2.329	40,3%	0,7
1212	Acesso Óptico	KM	400	0	0,0%	8.912	-	0,0%	0,0
1213	Equipamentos de RTM	UNID	56	15	26,8%	4.926	1.637	33,2%	0,8
1215	Equipamentos de RAM	UNID	1.976	99	5,0%	2.904	105	3,6%	1,4
TOTAL DA UNIDADE					14,2%	22.517	4.072	18,1%	0,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5508 - Companhia de Telecomunicações e Soluções – Celgtelecom.

Tabela 4.131 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
14,2%	22.517,00	4.071,73	18,1%	0,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1863 – PROGRAMA GOIÁS CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO.

OBJETIVO: Prover ações de desenvolvimento econômico e social por meio de processos, ciência, tecnologia e inovação – CTI.

UNIDADE: 3001 – Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia

Tabela 4.132 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2956	Implantação De Centros Vocacionais Tecnológicos	Unidade Implantada/ Percentual	60	0	0,0%	12.280	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	12.280	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3001 – Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 4.133 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1033	Conclusão De Obras Em Andamento	Obras Concluídas/ Unidade	3	0	0,0%	767	303	39,6%	0,0
1295	Implantação Do Centro Tecnológico De Goiás	Unidade Implantada/ Percentual	50	2	4,0%	702	-	0,0%	0,0
2635	Acesso À Inovação Tecnológica	Projeto Implantado/ Percentual	40	20	50,0%	575	1	0,3%	2,0
2637	Desenvolvimento Científico E Tecnológico Regional E Local	Município Atendido/ Número	86	80	93,0%	42	27	65,1%	1,4
2640	Goiás Na Sociedade Digital	Cidadão Capacitado Em Informática/ Pessoa	1981	3.200	161,5%	594	3	0,6%	2,0
2641	Popularização Da Ciência E Tecnologia	Ação Realizada/ Percentual	70	40	57,1%	2.664	16	0,6%	2,0
2642	Consolidação Da Educação Superior E Tecnológica De Goiás	Ação Realizada/ Percentual	20	3	15,0%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					53,0%	5.347	351	6,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As metas orçamentárias das ações 2635, 2640 e 2641 foram superestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essas ações atingiram o índice de eficiência apurado.

UNIDADE: 3051 – Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - FUNCAPE

Tabela 4.134 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1295	Implantação Do Centro Tecnológico De Goiás	Unidade Implantada/ Percentual	50	0	0,0%	3.302	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	3.302	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3051 – Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - FUNCAPE;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.135 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
13,6%	20.929,67	351,43	1,7%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1870 – PROGRAMA DE METEOROLOGIA E ESTUDOS HIDROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS.

OBJETIVO: disponibilizar informações agrometeorológicas, climatológicas e hidrológicas propiciando o aumento da produção e a redução de perdas causadas por fenômenos naturais.

UNIDADE: 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 4.136 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2676	Redemet Goiás	Rede Ampliada/ Percentual	10	0	0,0%	7	4	59,2%	0,0
2677	Geração De Conhecimentos E Tecnologia Em Ciências Atmosféricas	Estudo Elaborado/ Unidade	4	4	100,0%	9	0	2,1%	2,0
2678	Infomet - Informações Hidrometeorológicas	Boletim Climatológico Divulgado/ Unidade	120	96	80,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					63,7%	16	4	25,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.137 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
63,7%	15,99	4,11	25,7%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.2.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREGOS

PROGRAMA: 1915 – PROGRAMA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES MULTIMODAL – PLATAFORMA E REDES

OBJETIVO: otimizar o tráfego e atividades relativas ao transporte terrestre, aéreo, ferroviário e hidroviário.

UNIDADE: 5707 - Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIASPARCERIAS

Tabela 4.138 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1280	PLATAFORMA LOGÍSTICAS MULTIMODAIS	Unid	6	1	16,7%	94.149	29.563	31,4%	0,5
1281	REDES MULTIMODAIS DE TRANSPORTES	Unid	6	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1282	AUMENTO DA CAPACIDADE ESTRUTURAL E FUNCIONAL DAS RODOVIAS	Unid	6	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					16,7%	94.149	29.563	31,4%	0,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5707 - Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS.

Tabela 4.139 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
16,7%	94.149,31	29.562,71	31,4%	0,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1918 – PROGRAMA GOIANO DE COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO: promover o desenvolvimento social e econômico com a implementação de obras para melhoria do transporte rodoviário no Estado de Goiás.

UNIDADE: 5707 - Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIASPARCERIAS

Tabela 4.140 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1283	CONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTES	Unid	6	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1284	LIGAÇÃO DE MUNICÍPIOS, DISTRITOS E POVOADOS À REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL	Unid	6	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5707 - Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS.

Tabela 4.141 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1874 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE.

OBJETIVO: incrementar a competitividade dos setores produtivos do Estado.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura.

Tabela 4.142 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1050	Implantação Da Ferrovia Leste-Oeste	Ação Acompanhada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1051	Implantação Da Ferrovia Norte-Sul	Ação Acompanhada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1052	Implantação Do Ramal Do Gasoduto Até Goiás	Ação Acompanhada/ Unidade	2	1	50,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.143 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1167	Fortalecimento Dos Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Formatados/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2250	Fomento As Iniciativas Associativistas De Economia Solidária	Cooperativismo Fomentado/ Unidade	2	6	200,0%	2	-	0,0%	0,0
2251	Manutenção, Operacionalização E Financiamentos Do Fco	Financiamento Concedido/ Unidade	30.000	28.857	96,2%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					200,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2250 (Fomento As Iniciativas Associativistas De Economia Solidária) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, provocando uma distorção total do resultado da eficácia.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2702 – Encargos Gerais do Estado.

Tabela 4.144 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1202	Execução De Projetos Especiais De Infra-Estrutura Econômica	Projeto Executado/ Percentual	10	10	100,0%	19.469	661	3,4%	2,0
1286	Projeto De Desenvolvimento Sustentável Da Bacia Do Rio Araguaia	Projeto Implantado/ Unidade	1	1	100,0%	5.000	-	0,0%	0,0
2248	Eixos E Pólos De Desenvolvimento	Estudo Realizado/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2253	Promoção E Atração De Investimentos	Ação Realizada/ Unidade	20	20	100,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	24.472	661	2,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2702 – Encargos Gerais do Estado;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 1202 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado, provocando uma distorção total desse indicador.

UNIDADE: 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

Tabela 4.145 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2581	Operacionalização De Programas Especiais	Ação Executada/ Percentual	10	10	100,0%	9.788	7.927	81,0%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	9.788	7.927	81,0%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para a ação 2581 (Operacionalização De Programas Especiais) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

Tabela 4.146 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
100,0%	34.261,78	8.587,10	25,1%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta orçamentária desse programa foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que ele atingiu o índice de eficiência apurado, provocando uma distorção total desse indicador.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.2.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA VANTAGENS COMPARATIVAS EM INFRA-ESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 1002 – PROGRAMA AEROPORTUÁRIO.

OBJETIVO: implantar, pavimentar, melhorar e conservar as obras aeroportuárias do Estado.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura.

Tabela 4.147 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2960	Apoio Institucional E De Desenvolvimento Aos Aeródromos No Estado	Ação Executada/ Unidade	10	3	30,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					30,0%	1	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.148 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1016	Implantação, Pavimentação E Conservação Dos Aeroportos E Terminais	Aeródromo Implantado E Melhorado/ Unidade	2	12	200,0%	32.349	26.275	81,2%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					200,0%	32.349	26.275	81,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 1016 (Implantação, Pavimentação E Conservação Dos Aeroportos E Terminais) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

Tabela 4.149 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
200,0%	32.349,86	26.274,81	81,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta da ação 1016 (Implantação, Pavimentação E Conservação Dos Aeroportos E Terminais) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, comprometendo a avaliação desse programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1005 – PROGRAMA ASFALTO NOVO.

OBJETIVO: fortalecer os municípios através da implantação de obras de infra-estrutura urbana.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.150 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1001	Pavimentação Urbana	Rua Asfaltada/ Metro Quadrado	50.000	0	0,0%	582	358	61,4%	0,0
2608	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - Pan	Projeto Elaborado/ Unidade	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	582	358	61,4%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.151 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
0,0%	582,00	357,53	61,4%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1011 – PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA.

OBJETIVO: conservar, sinalizar e manter a malha rodoviária.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura.

Tabela 4.152 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1003	Terceira Via	Malha Rodoviária Executada E Conservada/ Quilometro	20.014	20.014	100,0%	106.585	90.997	85,4%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	106.585	90.997	85,4%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: REGIÕES SEM CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA 3ª VIA NO ANO DE 2010

O levantamento ora apresentado foi baseado nas informações constantes dos relatórios mensais elaborados pela empresa RTA, executora da supervisão do Programa 3ª Via, e pelas informações constantes nos processos nº 201100036000223 e 201100036000224, que tratam da contratação de novas empresas para as regiões 5 e 17, respectivamente.

Região 5 - Total da malha rodoviária - 1.149,10 km – Informação encontrada: MAR a DEZ sem conservação o que corresponde a 957,58 km proporcionalmente ao total;

Região 17 - Total da malha rodoviária - 963,70 km – Informação encontrada: NOV e DEZ sem conservação o que corresponde a 160,62 km proporcionalmente ao total;

Região 18 - Total da malha rodoviária - 861,40 km – Informação encontrada: JAN a MAR sem conservação o que corresponde a 215,35 km proporcionalmente ao total.

Conclusão: A informação referente à realização física da Ação Terceira Via, prestada pela Seinfra, não se mostrou fidedigna, tendo em vista os levantamentos realizados pela CGE, ficando comprometida a avaliação do desempenho dessa ação. Os órgãos responsáveis pela gestão dessa ação deverão envidar esforços para, além de manter a malha conservada em sua totalidade, apresentar os resultados de forma transparente e fidedigna.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.153 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1031	Conservação Emergencial, Sinalização, Operação E Fiscalização E Manutenção Da Malha Rodoviária	Rodovia Conservada/ Percentual	10	10	100,0%	33.638	23.255	69,1%	1,4
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	33.638	23.255	69,1%	1,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5901 – Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN.

Tabela 4.154 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1031	Conservação Emergencial, Sinalização, Operação E Fiscalização E Manutenção Da Malha Rodoviária	Ação Descentralizada Realizada/ Unidade	1	1	100,0%	40.000	20.967	52,4%	1,9
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	40.000	20.967	52,4%	1,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para a ação 1031 (Conservação Emergencial, Sinalização, Operação E Fiscalização E Manutenção Da Malha Rodoviária) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.155 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
100,0%	180.223	135.219	75,0%	1,3

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: REGIÕES SEM CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA 3ª VIA NO ANO DE 2010

O levantamento ora apresentado foi baseado nas informações constantes dos relatórios mensais elaborados pela empresa RTA, executora da supervisão do Programa 3ª Via, e pelas informações constantes nos processos nº 201100036000223 e 201100036000224, que tratam da contratação de novas empresas para as regiões 5 e 17, respectivamente.

Região 5 - Total da malha rodoviária - 1.149,10 km – Informação encontrada: MAR a DEZ sem conservação o que corresponde a 957,58 km proporcionalmente ao total;

Região 17 - Total da malha rodoviária - 963,70 km – Informação encontrada: NOV e DEZ sem conservação o que corresponde a 160,62 km proporcionalmente ao total;

Região 18 - Total da malha rodoviária - 861,40 km – Informação encontrada: JAN a MAR sem conservação o que corresponde a 215,35 km proporcionalmente ao total.

Conclusão: A informação referente à realização física da Ação Terceira Via, prestada pela Seinfra, não se mostrou fidedigna, tendo em vista os levantamentos realizados pela CGE, ficando comprometida a avaliação do desempenho desse programa. Os órgãos responsáveis pela gestão dessa ação deverão envidar esforços para, além de manter a malha conservada em sua totalidade, apresentar os resultados de forma transparente e fidedigna.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1019 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E GERÊNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: construir e manter em perfeito estado de conservação as obras civis públicas.

UNIDADE: 2902 – Comando Geral da Polícia Militar(PM).

Tabela 4.156 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2924	Ampliação E Reforma De Vilas Militares	Construção Realizada/ Metro Quadrado	1.000	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2902 – Comando Geral da Polícia Militar(PM);

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.157 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1006	Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	1	3	200,0%	773	713	92,3%	2,0
1034	Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área De Esportes E Lazer	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	2	4	200,0%	1.968	1.714	87,1%	2,0
1035	Construção, Ampliação E Reforma Dos Terminais Rodoviários	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	1	0	0,0%	100	47	46,7%	0,0
1036	Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área Da Segurança Pública	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	1	0	0,0%	401	355	88,6%	0,0
1037	Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área Da Assistência Social	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	1	1	100,0%	1.066	694	65,1%	1,5
1038	Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área Da Cultura	Próprio Público Construído E Ampliado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2609	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - P.P.	Projeto Elaborado/ Unidade	30	0	0,0%	737	86	11,7%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					129,8%	5.045	3.609	71,5%	1,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As metas das ações 1006 (Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos) e 1034 (Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área De Esportes E Lazer) foram subestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.158 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
129,8%	5.044,56	3.608,62	71,5%	1,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta das ações 1006 (Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos) e 1034 (Construção, Ampliação E Reforma De Próprios Públicos Na Área De Esportes E Lazer) foram subestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, comprometendo a avaliação desse programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1042 – PROGRAMA ESTRADA NOVA – APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS – CIMO’S.

OBJETIVO: ampliar e conservar a rede rodoviária municipal, propiciando a melhoria das condições dos produtores rurais, bem como levar o desenvolvimento a todas as partes do Estado.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.159 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1067	Construção E Manutenção De Vias Públicas Municipais	Malha Rod. Exec. E Cons./ Percentual	50	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.160 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1050 – PROGRAMA GOIÁS PAVIMENTADO.

OBJETIVO: dotar o Estado de malha rodoviária eficiente, visando proporcionar melhores condições de tráfego, interligando as mesmas aos centros urbanos.

UNIDADE: 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização – FOMENTAR

Tabela 4.161 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1092	Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares	Pavimentação Realizada/ Unidade	2	1	50,0%	7.013	4.796	68,4%	0,7
1267	Recuperação De Estradas Asfaltadas	Estrada Recuperada/ Quilometro	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	7.013	4.796	68,4%	0,7

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização – FOMENTAR;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduriz

Tabela 4.162 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1092	Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares	Pavimentação Realizada/ Unidade	2	4	200,0%	32.372	31.251	96,5%	2,0
1267	Recuperação De Estradas Asfaltadas	Estrada Recuperada/ Quilometro	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					200,0%	32.372	31.251	96,5%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduriz;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 1092 (Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.163 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1306	Implantação De Infraestrutura Urbana	Obra Executada/ Unidade	12	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2931	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão	Projeto Executado/ Percentual	4	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	1	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.164 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1092	Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares	Pavimentação Realizada/ Quilometro	118	394	200,0%	375.491	311.274	82,9%	2,0
1267	Recuperação De Estradas Asfaltadas	Estrada Recuperada/ Quilometro	315	470	149,1%	66.349	53.796	81,1%	1,8
2231	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - G.P.	Projeto Elaborado/ Unidade	8	6	75,0%	10.343	6.090	58,9%	1,3
TOTAL DA UNIDADE					189,7%	452.183	371.160	82,1%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 1092 (Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

UNIDADE: 5901 – Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN.

Tabela 4.165 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1092	Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares	Ação Descentralizada Realizada/ Unidade	1	1	100,0%	35.000	262	0,7%	2,0
2231	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - G.P.	Ação Descentralizada Realizada/ Unidade	1	1	100,0%	8.000	1.511	18,9%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	43.000	1.773	4,1%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para as ações 1092 (Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares) e 2231 (Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - G.P.) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.166 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
181,2%	534.568,75	408.980,20	76,5%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para as ações 1092 (Implantação, Pavimentação, Acessos, Obras De Arte Especiais E Obras Complementares) e 2231 (Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - G.P.) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1066 – PROGRAMA MELHORAMENTO E GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - BIRD.

OBJETIVO: reabilitar, pavimentar, melhorar e gerenciar a malha rodoviária do estado.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.167 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1048	Pavimentação De Rodovias E Outras Obras Complementares - Bird	Pavimentação Realizada/ Quilometro	12	0	0,0%	4.000	-	0,0%	0,0
1049	Reabilitação De Rodovias - Bird	Rodovia Reabilitada/ Quilometro	30	0	0,0%	6.000	-	0,0%	0,0
1125	Desenvolvimento Institucional Do Estado - Bird	Consultoria Realizada/ Percentual	10	0	0,0%	4.068	-	0,0%	0,0
1126	Eliminação De Pontos Críticos - Bird	Ponto Crítico Eliminado/ Quilometro	150	0	0,0%	2.000	-	0,0%	0,0
2184	Fortalecimento Institucional Da Agetop - Bird	Pessoa Capacitada/ Pessoa	50	0	0,0%	1.220	-	0,0%	0,0
2185	Gerenciamento Ambiental - Bird	Gerenciamento Executado/ Percentual	10	0	0,0%	813	-	0,0%	0,0
2610	Planejamento, Gestão, Estudos, Projetos E Supervisão - Bird	Projeto Elaborado/ Unidade	3	0	0,0%	613	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	18.714	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.168 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	18.714,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1861 – PROGRAMA ENERGIA PARA O CAMPO.

OBJETIVO: aumentar a disponibilidade de energia no sistema CELG para melhorar a qualidade de vida do proprietário rural e permitir a implantação de novos equipamentos de irrigação.

UNIDADE: 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

Tabela 4.169 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1161	Expansão do sistema de transmissão para irrigação (KM)	KM	387	192	49,6%	19.228	2.900	15,1%	2,0
1162	Expansão da capacidade instalada para irrigação (MVA)	MVA	138	52	37,8%	26.951	3.576	13,3%	2,0
1163	Expansão e Melhorias nas Subestações	UNID	16	6	37,5%	1.490	850	57,0%	0,7
1166	Eletrificação de Propriedades Rurais	UNID	9.101	2.510	27,6%	62.395	38.152	61,1%	0,5
TOTAL DA UNIDADE					34,1%	110.064	45.478	41,3%	0,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.170 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
34,1%	110.064,00	45.477,83	41,3%	0,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1876 – PROGRAMA LUZ PARA GOIÁS 3.

OBJETIVO: fornecer energia elétrica aos consumidores goianos na área de concessão da CELG com qualidade e confiabilidade conforme as normas da concessão.

UNIDADE: 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

Tabela 4.171 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1172	Expansão do sistema de transmissão	KM	115	123	107,0%	23.763	5.635	23,7%	2,0
1173	Expansão da capacidade instalada (MVA)	MVA	260	324	124,6%	39.300	10.253	26,1%	2,0
1175	Expansão e melhoria no sistema de distribuição urbano	KM	1.634	13.730	200,0%	52.520	31.612	60,2%	2,0
1176	Melhoria da qualidade e confiabilidade do sistema	UNID	17	27	158,8%	3.786	3.786	100,0%	1,6
TOTAL DA UNIDADE					155,4%	119.369	51.286	43,0%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

Nota: Esta tabela apresenta diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Tabela 4.172 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
155,4%	119.368,92	51.286,11	43,0%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As ações constantes na tabela 4.171, que resultaram na consolidação da tabela acima, apresentam diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1889 – PROGRAMA ENERGIA RACIONAL.

OBJETIVO: conscientizar o consumidor da importância da utilização correta da energia elétrica, evitando o uso indevido e o desperdício.

UNIDADE: 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

Tabela 4.173 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1190	Equipamentos de medição	UNID	2.517	2.257	89,7%	1.569	1.569	100,0%	0,9
1192	Distribuição de lâmpadas fluorescentes compactas para consumidores de baixa renda	MWH	200.000	0	0,0%	2.523	-	0,0%	0,0
1193	Projeto de aquecimento solar para substituição do chuveiro elétrico em comunidade	MWH	3.001	2.759	91,9%	6.900	5.287	76,6%	1,2
1203	Eficiência em prédios públicos estaduais	MWH	149	0	0,0%	556	-	0,0%	0,0
1206	Medidores de consumo de energia elétrica	UNID	216.770	147.596	68,1%	25.284	9.580	37,9%	1,8
TOTAL DA UNIDADE					67,8%	36.832	16.435	44,6%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5503 – Celg Distribuição S. A. - CELG D.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.174 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
67,8%	36.831,82	16.435,21	44,6%	1,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1891 – PROGRAMA ENERGIA GARANTIDA PARA O ESTADO DE GOIÁS.

OBJETIVO: garantir o suprimento de energia elétrica no Estado de Goiás com qualidade.

UNIDADE: 5506 – CELG Geração e Transmissão S. A. - CELG G T.

Tabela 4.175 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1172	Expansão do sistema de transmissão	KM	1	1	70,0%	998	266	26,6%	2,0
1173	Expansão da capacidade instalada (MVA)	MVA	2	0	0,0%	12.540	6.302	50,3%	0,0
1208	Expansão do sistema de geração	MWH	1	1	100,0%	4.010	1.175	29,3%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					26,8%	17.548	7.743	44,1%	0,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5506 – CELG Geração e Transmissão S. A. - CELG G T.

Tabela 4.176 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
26,8%	17.547,67	7.743,05	44,1%	0,6

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1034 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE MULTIMODAL DE TRANSPORTE.

OBJETIVO: implantar, ampliar, conservar e projetar: intervenções, melhorias e obras para comporem os corredores de transportes nos diversos modais, bem como consolidar o PDTG em sua fase de implantação e ampliação.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.177 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2989	Programa Transporte Cidadão Na Rmg (Lei Nº 16.275)	Ação Realizada/ Unidade	1	1	100,0%	38.550	33.578	87,1%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	38.550	33.578	87,1%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: O produto e a meta física estabelecidos para a ação 2989 (Programa Transporte Cidadão Na Rmg (Lei Nº 16.275)) não permitem afirmar que o resultado do programa tenha sido alcançado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.178 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1040	Implantação E Melhoria De Acessos E Terminais Intermodais	Projeto Implantado/ Unidade	20	0	0,0%	7	-	0,0%	0,0
1041	Adequação Do Sistema De Transporte Rodoviário Ao Pdtg	Projeto Implantado/ Número	3	0	0,0%	23	17	73,5%	0,0
1059	Conclusão Das Obras Em Andamento - Seinfra	Projeto Implantado/ Número	1	7	200,0%	72.003	58.466	81,2%	2,0
1080	Implantação De Anéis Viários Em Grandes Cidades	Projeto Implantado/ Unidade	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1082	Implantação De Obras De Arte Em Rodovias Municipais E Estaduais	Projeto Implantado/ Número	10	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
1084	Melhoria Do Transporte Intermunicipal De Passageiros	Projeto Implantado/ Número	3	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2277	Desenvolver O Transporte Aéreo De Carga	Estudo E Projeto Elaborado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2298	Pdtg - Plano Diretor De Transporte De Goiás	Plano Elaborado/ Implantado/ Unidade	10	0	0,0%	49	43	87,0%	0,0
2300	Implantação Do Alcoolduto Senador Canedo/Paulinia	Ação Acompanhada/ Unidade	4	1	25,0%	-	-	0,0%	0,0
2561	Fretamento De Transporte Coletivo Rodoviário	Usuário Atendido/ Número	5.000	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2989	Programa Transporte Cidadão Na Rmg (Lei N° 16.275)	Pessoa Atendida/ Pessoa	45.000.000	31.502.172	70,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					199,8%	72.082	58.525	81,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 1059 (Conclusão Das Obras Em Andamento - Seinfra) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, comprometendo o resultado apresentado pela unidade.

UNIDADE: 4803 – Metrobus – Transporte Coletivo S. A.

Tabela 4.179 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2605	Transporte Cidadão	UNID	48.000.000	43.592.869	90,8%	65.000	47.408	72,9%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					90,8%	65.000	47.408	72,9%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4803 – Metrobus – Transporte Coletivo S. A.

Tabela 4.180 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
137,6%	175.631,96	139.510,52	79,4%	1,7

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta da ação 1059 (Conclusão Das Obras Em Andamento - Seinfra) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, comprometendo o resultado apresentado pelo programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1039 – PROGRAMA ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETIVO: disponibilizar energia elétrica e informações do setor elétrico para promover o bem-estar social, fomentar o desenvolvimento econômico do Estado, bem como viabilizar a melhoria do planejamento energético de Goiás.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.181 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1073	Reforço Do Sistema Elétrico Com Implantação De Lts E Ses	Família Atendida/ Família	100	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
1074	Implantação De Redes De Distribuição Rural	Propriedade Rural Atendida/ Unidade	4500	276	6,1%	411	1	0,2%	2,0
1075	Implantação De Redes De Distribuição Urbana	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	133500	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1076	Implantação De Redes/Iluminação De Vias Públicas E Praças Esportivas	Pessoa Atendida/ Pessoa	229209	0	0,0%	3	0	6,0%	0,0
1079	Telecomunicações Para Todos	Pessoa Atendida/ Pessoa	250	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2307	Balanço Energético E Cadastro Do Parque Gerador Elétrico	Balanço Realizado/ Unidade	2	2	100,0%	27	20	71,8%	1,4
2311	Apoio Institucional E Operacional À Goiásgás	Ação Acompanhada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					12,1%	444	21	4,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5505 – Agência Goiana de Gás Canalizado S A.

Tabela 4.182 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1085	Introdução do gás natural canalizado para o segmento industrial	UNID	3	0	0,0%	2.490	-	0,0%	0,0
1086	Ampliação da rede de distribuição de gás veicular - GNV	UNID	2	0	0,0%	2.000	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	4.490	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5505 – Agência Goiana de Gás Canalizado S A.

Tabela 4.183 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
1,1%	4.933,68	20,73	0,4%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1846 – PROGRAMA POLÍTICA INTEGRADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL.

OBJETIVO: elaborar o mapeamento das vias vicinais do Estado para fins de composição de um banco de dados que permita a priorização e definição dos serviços de manutenção, melhoramentos das vias, economicidade de transporte, modicidade de tarifas, desenvolvimento regional.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.184 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1131	Mapeamento Das Rodovias Vicinais	Levantamento Disponibilizado/ Percentual	10	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1132	Desenvolver Banco De Dados Multidisciplinar	Banco De Dados Estruturado/ Percentual	25	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1133	Otimização Do Sistema De Tráfego	Projeto Executado/ Unidade	4	0	0,0%	6	1	18,3%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	6	1	18,3%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.185 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	6,00	1,10	18,3%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1855 – PROGRAMA GOIANO DE BIOENERGIA.

OBJETIVO: desenvolver no Estado de Goiás todas as condições necessárias à produção da bioenergia de maneira equilibrada com o Desenvolvimento Local e Regional.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.186 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2576	Pesquisa E Difusão De Tecnologias	Projeto Implantada E Aperfeiçoada/ Percentual	6	6	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.187 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1141	Adequação Do Sistema Elétrico Para A Bioenergia	Projeto Implantado/ Unidade	6	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1142	Adequação Do Sistema De Transporte Para Produção Da Bioenergia	Projeto Implantado/ Número	7	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2560	Integração E Promoção Da Bioenergia	Evento Realizado/ Unidade	15	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 4.188 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2573	Bioenergia Sustentável	Ação Executada/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Tabela 4.189 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2573	Bioenergia Sustentável	Ação Executada/ Percentual	10	0	0,0%	47	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	47	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: De acordo com informações da SEMARH, as realizações executadas com o orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente (2650) são inerentes à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e, portanto, constam na unidade 2601 (Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos).

UNIDADE: 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 4.190 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2574	Desenvolvimento De Projeto Em Bioenergia Produzida Na Agricultura Familiar	Projeto Implantado/ Percentual	10	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.191 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
2,0%	51,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.2.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA POLOS DINÂMICOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, TURÍSTICOS, DE MINERAÇÃO E DE AGRONEGÓCIO

PROGRAMA: 1851 – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS EMPRESAS.

OBJETIVO: contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, de modo sustentável, apoiando os empreendimentos produtivos por meio de crédito, capacitação e suporte técnico, visando a geração e manutenção de emprego e renda.

UNIDADE: 5703 – Agência de Fomento de Goiás.

Tabela 4.192 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2912	Gestão da Qualidade e Eficiência nas Ações de Fomento	UNID	118	88	74,6%	2.603	227	8,7%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					74,6%	2.603	227	8,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5703 – Agência de Fomento de Goiás.

Nota: A meta orçamentária da ação 2912 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

Tabela 4.193 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
74,6%	2.602,96	226,82	8,7%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta orçamentária da ação 2912 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que esse programa atingiu o índice de eficiência apurado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1917 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO: executar medidas de defesa sanitária animal e vegetal.

UNIDADE: 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Tabela 4.194 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1000	Classificação De Produto De Origem Vegetal	Produto Classificado/ Tonelada	580.000	197.418	34,0%	390	123	31,4%	1,1
1008	Sanidade Vegetal	Fiscalização Realizada/ Unidade	24.000	44.730	186,4%	863	309	35,7%	2,0
1011	Inspeção De Produtos De Origem Animal	Estabelecimento Fiscalizado/ Unidade	600	436	72,7%	561	371	66,2%	1,1
1019	Sanidade Animal	Animal Vacinado/ Animal	20.500.000	20.407.303	99,5%	1.920	814	42,4%	2,0
1028	Classificação De Animal Para O Abate	Bovino Classificado/ Unidade	600.000	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2944	Análises Laboratoriais De Produtos De Origem Animal	Exame Realizado/ Exame	5.400	21.103	200,0%	159	103	64,4%	2,0
2945	Inspeção E Fiscalização De Produtos De Origem Vegetal	Inspeção Realizada/ Unidade	120.000	147.266	122,7%	300	262	87,3%	1,4
TOTAL DA UNIDADE					113,2%	4.195	1.981	47,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2944 (Análises Laboratoriais De Produtos De Origem Animal) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.195 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
113,2%	4.195,46	1.980,89	47,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1875 – PROG. ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOCIAL.

OBJETIVO: reorientar a política fundiária e regularizar as terras devolutas do Estado, bem como promover a democratização de acesso à terra por meio da titulação fundiária e implementação do crédito fundiário.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.196 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2688	Regularização Fundiária	Título Emitido/ Número	70	0	0,0%	10	10	100,0%	0,0
2692	Gestão Do Programa Nacional De Crédito Fundiário	Contrato/ Número	300	237	79,0%	3.034	259	8,5%	2,0
2693	Cadastramento E Georreferenciamento De Imóveis Rurais	Propriedade Rural Atendida/ Número	1056	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					78,8%	3.043	269	8,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 4.197 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2688	Regularização Fundiária	Título Emitido/ Número	30	1	3,3%	47	46	99,7%	0,0
2692	Gestão Do Programa Nacional De Crédito Fundiário	Contrato Realizado/ Unidade	5	5	100,0%	65	61	94,6%	1,1
2693	Cadastramento E Georreferenciamento De Imóveis Rurais	Propriedade Rural Atendida/ Número	1144	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					59,1%	113	108	95,9%	0,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER;
 Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.198 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
78,1%	3.155,86	376,75	11,9%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1883 – PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

OBJETIVO: disponibilizar aos agricultores e pecuaristas, tecnologias, produtos e serviços e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, como suporte ao desenvolvimento de forma sustentável com vistas à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.199 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2724	Promoção Para Extensão E Difusão De Tecnologias Rurais E Sociais	Rede Implantada/ Unidade	14	13	92,9%	7.285	2.177	29,9%	2,0
2959	Promoção Da Agro-Ecologia E Meio Ambiente	Produtor Assistido/ Pessoa	8000	9.872	123,4%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					92,9%	7.285	2.177	29,9%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2724 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

UNIDADE: 5005 - Empresa de Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Goiás - EMATER-GO

Tabela 4.200 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2723	EXTENSÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS RURAIS E SOCIAIS	PESSOA	90.000	36.056	40,1%	1.804	376	20,8%	1,9
TOTAL DA UNIDADE					40,1%	1.804	376	20,8%	1,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5005 - Empresa de Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Goiás - EMATER-GO.

Nota: A meta orçamentária da ação 2723 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

Tabela 4.201 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
82,4%	9.088,76	2.552,63	28,1%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As ações constantes nas tabelas 4.199 e 4.200, que resultaram na consolidação da tabela acima, apresentam inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1884 – PROGRAMA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO: desenvolver pesquisa, difundir tecnologias, produtos e processos agropecuários, contribuindo para o desenvolvimento agropecuário do Estado de Goiás através da geração, promoção e transferência de conhecimentos e tecnologias competitivas considerando os princípios de sustentabilidade para o aumento da oferta de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.202 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2726	Promoção De Pesquisa De Desenvolvimento Tecnológico	Inovação Tecnológica E Produto/ Número	100	133	133,0%	13.038	3.760	28,8%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					133,0%	13.038	3.760	28,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2726 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5005 - Empresa de Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Goiás - EMATER-GO

Tabela 4.203 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1177 ⁽¹⁾	Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	PERCEN	70	70	100,0%	1.017	-	0,0%	0,0
2726 ⁽²⁾	Promoção de pesquisa de desenvolvimento tecnológico	-	-	-	0,0%	3.650	3.571	97,8%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					21,8%	4.667	3.571	76,5%	0,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pelo 5005 - Empresa de Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Goiás - EMATER-GO.

Notas:

- (1) Segundo a entidade, em relação ao Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária, não houve arrecadação própria via EMATER-GO, sendo que os recursos programados no orçamento 2010 continuaram sendo arrecadados pela SEAGRO;
- (2) A ação 2726 do Programa 1884 é decorrente da abertura de crédito especial à Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO, autorizada pela Lei nº. 17.213 de 1º de dezembro de 2010. Em virtude disso, os campos correspondentes a produto/ unidade e metas físicas não se encontram preenchidos.

Tabela 4.204 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
103,7%	17.705,33	7.331,05	41,4%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As ações constantes nas tabelas 4.202 e 4.203, que resultaram na consolidação da tabela acima, apresentam diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1897 – PROGRAMA MOSTRA GOIÁS.

OBJETIVO: Visa identificar os recursos e as necessidades dos municípios no desenvolvimento da atividade turística, com ações de qualificação de destinos, na estruturação e organização de produtos e roteiros turísticos, na promoção do estado em nível regional, nacional e internacional, transformando Goiás em um dos principais destinos turísticos, gerando emprego e renda para as comunidades envolvidas. Eixos temáticos da política nacional de turismo.

UNIDADE: 5403 – Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Tabela 4.205 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1222	Implantação De Instituição De Pesquisa E Estudos Turísticos	Instituição De Pesquisa E Estudos Turísticos Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	96	11	12,0%	2,0
2755	Regularização E Cadastramento Dos Serviços Turísticos No Estado De Goiás	Empreendimento Cadastrado E Regularizado/ Unidade	970	1.261	130,0%	136	0	0,0%	2,0
2758	Implantação De Infra-Estrutura Turística	Infra-Estrutura Implantada/ Unidade	2	2	100,0%	108.376	3.603	3,3%	2,0
2761	Desenvolvimento Dos Destinos Turísticos	Destino Turístico Desenvolvido/ Unidade	23	27	117,4%	8.173	2.897	35,4%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					101,3%	116.781	6.512	5,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5403 – Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As metas orçamentárias das ações acima foram superestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essas ações atingiram o índice de eficiência apurado.

Tabela 4.206 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
101,3%	116.780,79	6.512,01	5,6%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As metas orçamentárias das ações deste programa foram superestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que esse programa atingiu o índice de eficiência apurado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1003 – PROGRAMA AGROFAMILIAR.

OBJETIVO: desenvolver políticas que permitam o combate à fome, por meio de estímulo, fortalecimento e expansão das atividades agropecuárias das famílias e trabalhadores rurais, voltadas para a produção de alimentos, geração de emprego, trabalho e renda.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.207 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2000	Horta Comunitária - Produção De Olerícola	Família Beneficiada/ Familia	30000	28.450	94,8%	81	81	100,0%	0,9
2018	Gerenciamento Do Pronaf Em Goiás	Contrato De Crédito Rural/ Número	45000	25.167	55,9%	2.058	156	7,6%	2,0
2023	Valorização Da Propriedade Rural	Propriedade Rural Atendida/ Unidade	30	45	150,0%	1.649	773	46,9%	2,0
2026	Apoio A Agroindustria Familiar	Agroindústria Implantada/ Unidade	8	21	200,0%	-	-	0,0%	0,0
2027	Apoio Às Comunidades Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Jovens E Mulheres Rurais	Pessoa Capacitada/ Pessoa	1000	1.435	143,5%	430	108	25,2%	2,0
2116	Viabilização De Associações, Cooperativas, Apls E Cmdrs	Grupo Estruturado/ Número	70	78	111,4%	44	44	100,0%	1,1
2388	Lavoura Comunitária - Produção Comunitária De Alimentos	Família Beneficiada/ Familia	40.000	29.135	72,8%	368	361	98,1%	0,7
TOTAL DA UNIDADE					100,2%	4.629	1.523	32,9%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2018 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essas ações atingiram o índice de eficiência apurado.

UNIDADE: 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 4.208 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2000	Horta Comunitária - Produção De Olerícola	Família Beneficiada/ Família	30.000	25.000	83,3%	70	69	98,5%	0,8
2023	Valorização Da Propriedade Rural	Propriedade Rural Atendida/ Unidade	13	15	115,4%	98	22	22,7%	2,0
2026	Apoio A Agroindustria Familiar	Agroindústria Implantada/ Unidade	8	20	200,0%	35	35	100,0%	2,0
2027	Apoio Às Comunidades Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Jovens E Mulheres Rurais	Pessoa Capacitada/ Pessoa	500	1	0,2%	13	13	96,8%	0,0
2116	Viabilização De Associações, Cooperativas, Apls E Cmdrs	Organização Efetivada/ Número	10	12	120,0%	35	32	91,4%	1,3
2388	Lavoura Comunitária - Produção Comunitária De Alimentos	Convênio Firmado/ Unidade	250	470	188,0%	35	34	98,3%	1,9
TOTAL DA UNIDADE					122,1%	286	205	71,7%	1,7

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.209 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2000	Horta Comunitária - Produção De Olerícola	Família Beneficiada/ Família	50.000	53.450	106,9%	120	68	57,0%	1,9
2388	Lavoura Comunitária - Produção Comunitária De Alimentos	Alimento Produzido/ Sacos	900.000	600.000	66,7%	7.700	6.538	84,9%	0,8
TOTAL DA UNIDADE					67,3%	7.820	6.606	84,5%	0,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.210 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
80,5%	12.735,44	8.334,31	65,4%	1,2

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1009 – PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO: Promover e planejar de forma orgânica as políticas públicas de desenvolvimento institucional voltados para a agricultura, pecuária e abastecimento e ainda propiciar suporte a execução dos programas da SEAGRO em âmbito Estadual.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.211 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1230	Construção E Reforma Da Infra-Estrutura Das Unidades Da Seagro	Projeto Executado/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2159	Apoio A Evento Agropecuário E Relações Públicas	Evento Realizado/ Número	96	113	117,7%	8.509	8.420	99,0%	1,2
2851	Diagnóstico E Solução Na Gestão De Pessoas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	80	121	151,3%	-	-	0,0%	0,0
2950	Promoção Da Excelência Gerencial Na Seagro	Ação Executada/ Percentual	70	70	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2951	Promoção E Desenvolvimento Institucional Da Seagro	Ação Realizada/ Percentual	80	50	62,5%	34	34	100,0%	0,6
TOTAL DA UNIDADE					117,5%	8.543	8.454	99,0%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Os processos 201000047002465, 201000047002466, 20100008000764, 20100008000765, 20100008001195 e 20100008000993, cujos valores somam R\$ 500.000,00, referentes à ação 2159 (Apoio A Evento Agropecuário E Relações Públicas), estão sendo objeto de auditoria pela CGE e pelo Tribunal de Contas com recomendação inicial de suspensão cautelar dos pagamentos e da execução dos serviços.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 4.212 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2182	Promoção E Desenvolvimento Institucional Da Agropecuária	Parceria Estabelecida/ Unidade	40	40	100,0%	155	98	63,1%	1,6
2851	Diagnóstico E Solução Na Gestão De Pessoas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	10	36	200,0%	1	0	7,0%	2,0
2950	Promoção Da Excelência Gerencial Na Seagro	Ação Executada/ Percentual	100	100	100,0%	70	26	37,3%	2,0
2951	Promoção E Desenvolvimento Institucional Da Seagro	Ação Realizada/ Percentual	70	70	100,0%	75	75	99,6%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					100,3%	301	199	66,0%	1,5

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.213 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
116,9%	8.843,77	8.652,43	97,8%	1,2

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1913 – PROGRAMA GOIÁS AGROPECUÁRIO.

OBJETIVO: promover o fortalecimento das políticas públicas agropecuárias e abastecimento goiano.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.214 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1229	Elaboração De Plano De Integração E Desenvolvimento Agropecuário	Plano Elaborado/ Unidade	15	3	20,0%	19	19	100,0%	0,2
2846	Estruturação Da Rede De Informação Agropecuária	Rede Estruturada/ Unidade	20	12	60,0%	-	-	0,0%	0,0
2847	Publicação Científica E De Dados Estatísticos Da Agropecuária	Publicação Realizada/ Unidade	60	12	20,0%	-	-	0,0%	0,0
2848	Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional	Conferência Realizada/ Pessoa	80	105	131,3%	111	2	1,9%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					115,5%	130	21	16,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2848 (Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional) foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 4.215 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1229	Elaboração De Plano De Integração E Desenvolvimento Agropecuário	Reunião Realizada/ Unidade	40	32	80,0%	50	47	94,9%	0,8
2846	Estruturação Da Rede De Informação Agropecuária	Rede Estruturada/ Unidade	15	12	80,0%	2	-	0,0%	0,0
2847	Publicação Científica E De Dados Estatísticos Da Agropecuária	Publicação Realizada/ Unidade	20	12	60,0%	1	-	0,0%	0,0
2848	Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional	Conferência Realizada/ Pessoa	200	211	105,5%	3	2	73,0%	1,4
TOTAL DA UNIDADE					81,2%	56	50	88,6%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5002 – Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA

Tabela 4.216 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1289	Reforma/ Adequação da CEASA	construção realizada/ percentual	0	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2852	Execução do projeto de Processamento de resíduos orgânicos	produto reciclado/ tonelada	0	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2853	Execução do projeto de Processamento de excedentes gerados na Ceasa	alimento produzido/ tonelada	0	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Ações e Produto/unidade: Plano Plurianual 2008-2011 - SEPLAN;

Meta física prevista e realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5002 – Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA.

Nota: segundo informações da entidade, não foram executadas ações governamentais com recursos oriundos do tesouro estadual.

Tabela 4.217 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
105,1%	186,26	71,10	38,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta orçamentária da ação 2848 (Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional) foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que esse programa atingiu o índice de eficiência apurado.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1048 – PROGRAMA GOIÁS IRRIGAR.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento planejado da agricultura irrigada, viabilizando a implantação dos projetos de irrigação de interesse de Goiás.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.218 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2326	Pesquisa E Difusão De Tecnologias	Projeto Apoiado/ Unidade	4	3	75,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					75,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2702 – Encargos Gerais do Estado.

Tabela 4.219 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1090	Projeto De Irrigação Rio Corrente	Área Irrigada/ Hectare	5000	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1268	Desenvolvimento De Ações Para Implantação De Novas Áreas Irrigadas	Estudo E Projeto Elaborado/ Unidade	8	0	0,0%	1.000	-	0,0%	0,0
1270	Implantação De Novos Projetos De Irrigação	Área Irrigada/ Hectare	1714	0	0,0%	982	-	0,0%	0,0
1271	Plano Diretor De Irrigação	Diretriz Elaborada/ Unidade	1	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
1287	Projeto De Irrigação Luís Alves Do Araguaia	Área Irrigada/ Hectare	1700	2.250	132,4%	34.059	319	0,9%	2,0
1292	Projeto De Irrigação Campo Alegre	Area Irrigada/ Hectare	1570	0	0,0%	12.000	-	0,0%	0,0
1293	Projeto De Irrigação Flores De Goiás	Area Irrigada/ Hectare	1000	6.000	200,0%	26.889	16.980	63,1%	2,0
1297	Projeto De Irrigação Três Barras	Area Irrigada/ Hectare	882	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
1922	Projeto Pequenas Barragens De Cristalina	Construção De Barragens/ Unidade	30	0	0,0%	6.580	-	0,0%	0,0
1923	Projeto Pequenas Barragens De Rio Verde E Santa Helena	Construção De Barragens/ Unidade	15	0	0,0%	3.532	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					116,2%	85.055	17.299	20,3%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2702 – Encargos Gerais do Estado;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Esta tabela apresenta inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações dessa unidade atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Tabela 4.220 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
116,2%	85.055,00	17.298,80	20,3%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A tabela 4.219 apresenta inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o programa atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1018 – PROGRAMA DE COMPETITIVIDADE E APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

OBJETIVO: proporcionar condições de competitividade às MPEs para que essas contribuam para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, através da difusão de informações relevantes para os empresários e de capacitação.

UNIDADE: 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 4.221 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2075	Desenvolvimento Do Artesanato Goiano - Dag	Pessoa Atendida/ Pessoa	6700	2.973	44,4%	2	-	0,0%	0,0
2077	Informação/ Conhecimento E Treinamento Empreendedor	Pessoa Atendida/ Pessoa	31000	3.739	12,1%	2	-	0,0%	0,0
2079	Orientação E Acesso Ao Crédito (Oac)	Empresa/ Empresário Atendido/ Unidade	17000	1.229	7,2%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					21,2%	6	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 4.222 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2075	Desenvolvimento Do Artesanato Goiano - Dag	Pessoa Atendida/ Pessoa	3000	2.973	99,1%	63	44	68,9%	1,4
2077	Informação/ Conhecimento E Treinamento Empreendedor	Pessoa Atendida/ Pessoa	31000	3.739	12,1%	6	6	94,7%	0,1
2078	Fomento A Oportunidade De Negócios	Empreendedor Financiado/ Pessoa	2900	292	10,1%	0	0	100,0%	0,1
TOTAL DA UNIDADE					91,2%	70	50	71,2%	1,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.223 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
85,6%	75,64	49,60	65,6%	1,3

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PRODUIR.

OBJETIVO: contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial do Estado de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

UNIDADE: 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás.

Tabela 4.224 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=ε/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2263	Incentivo Fiscal/Manutenção Dos Programas	Empresa Beneficiada/ Unidade	26	21	80,8%	13.362	12.552	93,9%	0,9
2527	Apoio Ao Marketing E Merchandising Dos Programas Da Sic	Ação Realizada/ Unidade	13	28	200,0%	2.389	2.376	99,5%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					98,9%	15.750	14.928	94,8%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 4.225 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2261	Apoio As Empresas Beneficiadas Pelo Programa/ Subprograma Produzir	Empresa Beneficiada/ Unidade	4	4	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2263	Incentivo Fiscal/ Manutenção Dos Programas	Empresa Beneficiada/ Unidade	26	30	115,4%	2.841	1.274	44,8%	2,0
2474	Quitação De Parcelas Do Icms	Ação Realizada/ Percentual	100 ⁽¹⁾	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2527	Apoio Ao Marketing E Merchandising Dos Programas Da Sic	Ação Realizada/ Unidade	38	104	200,0%	2.399	2.345	97,8%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					154,2%	5.240	3.619	69,1%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota (1): meta física prevista alterada (de 18 para 100), uma vez que, segundo a Secretaria de Indústria e Comércio, a meta constante no Orçamento Geral do Estado para 2010 foi informada de forma equivocada no momento da elaboração orçamentária.

Nota (2): A meta da ação 2527 (Apoio Ao Marketing E Merchandising Dos Programas Da Sic) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

Tabela 4.226 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	(a)	Autorizado (b)		
112,7%	20.990,17	18.547,62	88,4%	1,3

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta da ação 2527 (Apoio Ao Marketing E Merchandising Dos Programas Da Sic) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, comprometendo a avaliação desse programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1031 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL.

OBJETIVO: aumentar a comercialização dos produtos produzidos no Estado, promovendo a sua inserção no mercado, dentro e fora do Brasil, gerando mais emprego e renda no Estado.

UNIDADE: 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 4.227 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2321	Estímulo A Participação E Realização De Feiras, Exposições E Eventos	Feira E Evento Realizada/ Número	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 4.228 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2321	Estímulo A Participação E Realização De Feiras, Exposições E Eventos	Feira E Evento Realizada/ Número	48	5	10,4%	1.965	1.888	96,1%	0,1
TOTAL DA UNIDADE					10,4%	1.965	1.888	96,1%	0,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.229 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
10,4%	1.964,71	1.888,46	96,1%	0,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1857 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL.

OBJETIVO: realizar ações voltadas para a modernização do parque industrial com vistas ao aumento da competitividade. Incentivar a maior cooperação entre as empresas e fortalecer os APLs. Desenvolver ações que contribuam para aumentar a inserção externa, a educação e a capacitação profissional, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, além da melhoria da infra-estrutura industrial.

UNIDADE: 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio

Tabela 4.230 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1152	Atração E Promoção De Investimentos	Empresa Instalada/ Unidade	30	30	100,0%	4	-	0,0%	0,0
1158	Desenvolvimento Local E Extensão Industrial E Empresarial	Empresa Beneficiada/ Unidade	500	47	9,4%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					54,7%	8	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.

Tabela 4.231 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1106	Feira Permanente Da Indústria E Centro De Convenções De Anápolis	Obra Construída/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1113	Construção, Reforma E Ampliação De Empreendimentos Industriais	Obra Executada/ Unidade	5	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1152	Atração E Promoção De Investimentos	Empresa Instalada/ Unidade	30	30	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1226	Obras E Serviços De Infra-Estrutura Nas Unidades De Desenvolvimento Industrial	Obra Executada/ Unidade	5	1	20,0%	1.132	283	25,0%	0,8
2913	Bolsa Garantia	Convênio Firmado/ Unidade	1	1	100,0%	27.357	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					96,8%	28.489	283	1,0%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2450 – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2913 (Bolsa Garantia) foi superestimada, tendo em vista que não houve liquidação, não sendo possível afirmar que essa unidade atingiu o índice de eficácia apurado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 4.232 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1113	Construção, Reforma E Ampliação De Empreendimentos Industriais	Obra Executada/ Unidade	5	0	0,0%	2.759	2.759	100,0%	0,0
1152	Atração E Promoção De Investimentos	Empresa Instalada/ Unidade	30	30	100,0%	14	10	76,6%	1,3
1158	Desenvolvimento Local E Extensão Industrial E Empresarial	Empresa Beneficiada/ Unidade	500	47	9,4%	3	1	38,1%	0,2
1226	Obras E Serviços De Infra- Estrutura Nas Unidades De Desenvolvimento Industrial	Obra Executada/ Unidade	5	1	20,0%	10.713	5.089	47,5%	0,4
TOTAL DA UNIDADE					16,0%	13.489	7.859	58,3%	0,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5404– Companhia De Distritos Industriais De Goiás - Goiasindustrial

Tabela 4.233 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1054	PROMOÇÃO/ SUPORTE E INDUSTRIALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	N	12	12	100,0%	600	600	100,0%	1,0
1269	DESENVOLVIMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	Unid	12	17	141,7%	5.000	5.813	116,3%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					137,2%	5.600	6.413	114,5%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5404– Companhia De Distritos Industriais De Goiás – Goiasindustrial.

Tabela 4.234 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
78,7%	47.585,81	14.554,82	30,6%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A tabela 4.232 apresenta diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações do programa atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1912 – PROGRAMA MINERAÇÃO GERANDO MAIS RIQUEZA E RENDA.

OBJETIVO: desenvolver a mineração com sustentabilidade, tendo como principal meta a geração de mais riqueza e renda para a população, com aproveitamento e agregação de valor ao bem mineral.

UNIDADE: 2453 – Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL.

Tabela 4.235 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1223	Reestruturação Do Centro De Tecnologia Mineral E Do Centro De Gemologia De Goiás	Ação Executada/ Unidade	25	0	0,0%	135	49	36,0%	0,0
1225	Levantamento Aerogeofísico Do Estado De Goiás	Área Implementada/ Percentual	25	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2842	Acompanhamento E Controle Da Arrecadação Da Cfem E Dos Royalties Da Mineração	Cadastro Elaborado/ Unidade	150000	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2843	Atendimento Das Demandas Municipais	Projeto Executado/ Unidade	2	0	0,0%	2	2	100,0%	0,0
2844	Viabilização Do Aproveitamento De Depósitos Minerais - Geramin	Projeto Executado/ Unidade	20	1	5,0%	630	161	25,6%	0,2
2845	Financiamento Da Cadeia Produtiva Mineral	Contrato Realizado/ Unidade	20	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					4,1%	767	212	27,6%	0,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2453 – Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.236 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
4,1%	767,25	212,11	27,6%	0,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.2.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

PROGRAMA: 1860 – PROGRAMA GOIÁS EXPORTADOR.

OBJETIVO: atuar junto ao setor empresarial como agente facilitador e gerador de informações sobre comércio exterior, em favor do desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Promover a inserção competitiva de Goiás na economia mundial e a profissionalização do Comércio Exterior.

UNIDADE: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 4.237 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2222	Missões Comerciais	Missão Comercial Realizada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2626	Pesquisas De Mercados	Empresa/ Empresário Atendido/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2627	Primeira Exportação	Empresa/ Empresário Atendido/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2628	Município Exportador	Município Atendido/ Unidade	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2629	Cadastro Do Exportador	Cadastro Realizado/ Número	10	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduriz

Tabela 4.238 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2222	Missões Comerciais	Missão Comercial Realizada/ Unidade	3	2	66,7%	465	460	98,8%	0,7
2626	Pesquisas De Mercados	Empresa/ Empresário Atendido/ Unidade	225	28	12,4%	-	-	0,0%	0,0
2627	Primeira Exportação	Empresa/ Empresário Atendido/ Unidade	20	20	100,0%	77	70	91,8%	1,1
2628	Município Exportador	Município Atendido/ Número	60	0	0,0%	9	6	65,6%	0,0
2629	Cadastro Do Exportador	Atendimento Realizado/ Número	2500	133	5,3%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					70,3%	550	536	97,3%	0,7

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2452 – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduriz;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.239 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
70,3%	550,50	535,64	97,3%	0,7

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.3 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL – GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Esse Eixo tem como macro-objetivo o equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrios regionais, locais e urbanos, assegurando o progresso com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Interiorização do desenvolvimento e cidades sustentáveis;
- ◆ Qualidade ambiental e responsabilidade social;
- ◆ Regiões de desenvolvimento harmônico e equilibrado;
- ◆ Saneamento básico universalizado;
- ◆ Habitação popular de qualidade.

Demonstra-se, na tabela 4.240, a execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – Goiás Integrado e Sustentável, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no Siofinet.

Tabela 4.240 - Execução Financeira dos Programas e Estratégias Mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – Goiás Integrado e Sustentável

(R\$ 1.000)

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / Σb)
3	EIXO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL - GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	673.078	416.120	61,82	100,00
ESTRAT. MOBILIZADORA: INTERIORIZAÇÃO DO DESENV. E CIDADES SUSTENTÁVEIS		28.346	16.017	56,50	3,85
1033	Programa de Desenvolvimento Local Urbanístico	27.744	15.756	56,79	3,79
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	12	0	0,00	0,00
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	590	260	44,08	0,06
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL		19.644	14.282	72,71	3,43
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	19.644	14.282	72,71	3,43

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO		31.554	13.978	44,30	3,36
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte ⁽¹⁾	11.720	5.427	46,30	1,30
1880	Programa de Planejamento e Infra-Estrutura Metropolitana ⁽¹⁾	10.979	5.051	46,01	1,21
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do DF	8.855	3.501	39,53	0,84
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	0	0	0,00	0,00
1035	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	0	0	0,00	0,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO		575.330	356.009	61,88	85,55
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades ⁽²⁾	242.240	174.362	71,98	41,90
1886	Programa Planos de Saneamento	4	0	0,00	0,00
1887	Programa Água Potável para Todos ⁽²⁾	333.086	181.647	54,53	43,65
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE		18.204	15.833	86,98	3,80
1069	Programa Morada Nova ⁽³⁾	18.204	15.833	86,98	3,80
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no Siofinet.		69.305,38	43.091,30		

Fonte: Siofinet/ Dados informados por empresas estatais

Notas:

- (1) Nesses programas (1879 e 1880) foram realizados investimentos pela Metrobus Transporte Coletivo S A, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (2) Nesses programas (1885 e 1887) foram realizados investimentos pela Saneago - Saneamento de Goiás S/A, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET);
- (3) Nesse programa (1069) foram realizados investimentos pela Agência Goiana de Habitação - Agehab, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (Siofinet / SCP-NET).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Os gestores responsáveis pelos programas desenvolvidos nesse Eixo/ Macro-objetivo analisaram os aspectos que dificultaram a implementação desses programas no exercício de 2010 e destacaram os seguintes fatores que influenciaram o alcance dos resultados obtidos:

- qualidade e quantidade de recursos materiais disponibilizados;
- capacitação profissional dos colaboradores envolvidos no programa;
- infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa;
- prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.

A tabela 4.241 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo em análise, por estratégia mobilizadora. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no Siofinet. A execução financeira (total de despesas liquidadas) nesse Eixo atingiu 62,18% do orçamento autorizado. As estratégias mobilizadoras *Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis* e *Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social* foram as que apresentaram a maior participação relativa dentro do Eixo, representando 37,17% e 33,14% do valor total liquidado, respectivamente.

Tabela 4.241 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – Goiás Integrado e Sustentável, por Estratégia Mobilizadora

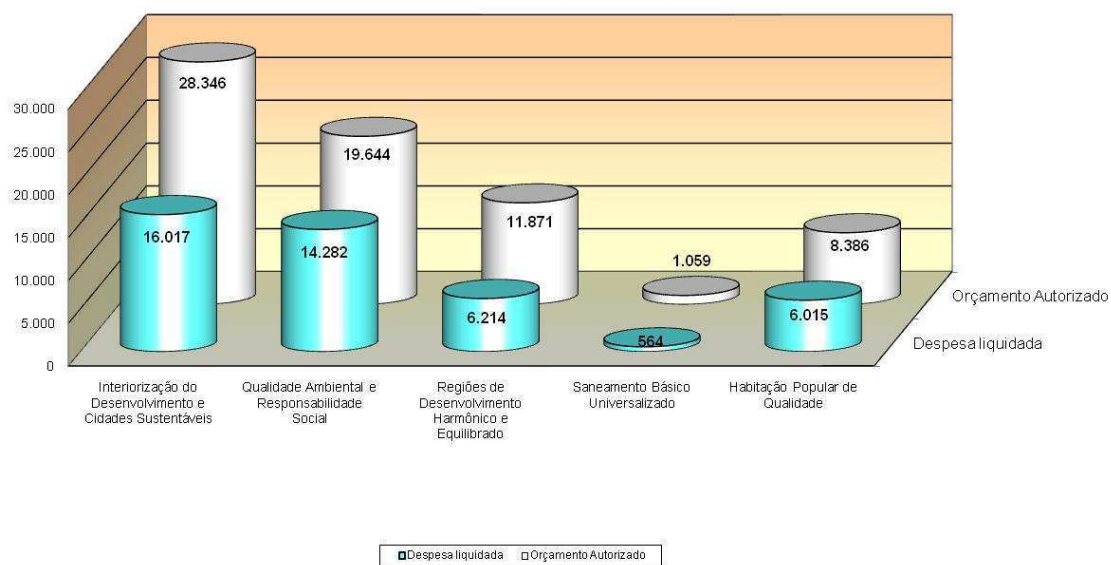
R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/∑ c)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	1.316	28.346	16.533	16.017	15.873	144	37,17	58,33	96,88	56,50
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	9.672	19.644	14.282	14.282	13.764	519	33,14	72,71	100,00	72,71
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	7.077	11.871	8.366	6.214	4.711	1.503	14,42	70,48	74,27	52,35
Saneamento Básico Universalizado	2.330	1.059	564	564	564	0	1,31	53,21	100,00	53,21
Habitação Popular de Qualidade	12.226	8.386	6.015	6.015	3.415	2.600	13,96	71,73	100,00	71,73
TOTAL	32.621	69.305	45.760	43.091	38.326	4.765	100,00	66,03	94,17	62,18

Fonte: Siofinet.

Gráfico 4.3

Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nas estratégias mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e Sustentável (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.241)

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.3.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CIDADES SUSTENTÁVEIS

PROGRAMA: 1033 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E URBANÍSTICO.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento local integrado sustentável dos municípios de pequeno porte e o desenvolvimento urbanístico das cidades de médio e grande porte de Goiás.

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.242 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1069	Obras De Ação Urbana	Obra Executada/ Unidade	1	0	0,0%	283	160	56,6%	0,0
1071	Projetos Especiais	Projeto Executado/ Unidade	1	0	0,0%	27.461	15.596	56,8%	0,0
2094	Implementação E Sustentabilidade Do Programa	Município Atendido/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	27.744	15.756	56,8%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

Tabela 4.243 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	27.743,52	15.756,39	56,8%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: Ficou evidenciado na tabela 4.242 dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física, o que impossibilitou a avaliação do programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1866 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO E CIDADES SUSTENTÁVEIS.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento econômico e territorial de forma socialmente justa e ambientalmente equilibrada, integrando espaço urbano ao espaço rural, respeitando e valorizando a cultura local e fortalecendo as relações regionais.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.244 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2654	Elaboração Do Estatuto Dos Municípios Goianos	Lei Publicada/ Unidade	1	1	100,0%	2	-	0,0%	0,0
2655	Elaboração Dos Planos Diretores Democráticos Cidade Pra Gente	Plano Elaborado/ Unidade	50	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2656	Requalificação Dos Espaços Urbanos Espaço Da Gente	Infra-Estrutura Implantada/ Unidade	50	1	2,0%	2	-	0,0%	0,0
2657	Elaboração De Projetos Referenciais	Projeto Concluído/ Unidade	2	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2658	Normatizar A Produção Do Espaço Urbano Em Cadernos Técnicos	Material Produzido/ Unidade	2	2	100,0%	4	-	0,0%	0,0
2659	Prestar Assistência Técnica Para Produção Do Espaço Urbano	Assessoria Realizada/ Unidade	60	44	73,3%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					56,4%	12	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.245 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
56,4%	12,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1882 – PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: promover a qualificação do sistema de gestão territorial e controle social, orientando esta gestão a partir de políticas públicas bem fundamentadas e estruturadas, fortalecendo o município como ente federado.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.246 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2720	Qualificar A Gestão Municipal Capacitações Programadas	Pessoa Capacitada/ Pessoa	600	1.100	183,3%	261	260	99,6%	1,8
2721	Ampliar A Estrutura Técnica Profissional Dos Municípios Cidade Escola	Ação Realizada/ Unidade	100	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2722	Estruturar Políticas Urbanas - Arquivo Das Cidades	Ação Realizada/ Unidade	1	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2958	Zoneamento Agro-Ecológico Econômico	Laboratório Equipado/ Unidade	1	1	100,0%	327	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					136,5%	590	260	44,1%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.247 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
136,5%	590,18	260,18	44,1%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.3.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

PROGRAMA: 1856 – PROGRAMA GOIÁS QUALIDADE AMBIENTAL.

OBJETIVO: promover a melhoria da qualidade ambiental no Estado de Goiás.

UNIDADE: 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 4.248 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1144	Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Tocantins/ Araguaia - Protar	Gestão Socioambiental Realizada/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2588	Licenciamento Ambiental	Processo Acompanhado/ Percentual	3	3	100,0%	2	-	0,0%	0,0
2592	Monitoramento Ambiental	Análise Realizada/ Unidade	1000	12.107	200,0%	2	-	0,0%	0,0
2593	Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada/ Percentual	1	1	100,0%	2	-	0,0%	0,0
2594	Gestão De Áreas Protegidas	Área Regularizada/ Percentual	1	1	100,0%	1.106	445	40,2%	2,0
2595	Gestão Dos Recursos Hídricos Em Goiás	Processo Acompanhado/ Percentual	20	20	100,0%	1.475	273	18,5%	2,0
2596	Formulação De Políticas E Implementação De Instrumentos De Gestão Ambiental	Ação Executada/ Unidade	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2597	Fortalecimento Do Sistema De Meio Ambiente No Estado De Goiás	Ação Executada/ Percentual	1	14	200,0%	2	-	0,0%	0,0
2598	Criação E Implementação Da Política Estadual De Biodiversidade	Reserva Legal Averbada/ Unidade	95	120	126,3%	2	-	0,0%	0,0
2599	Cultura, Educação E Comunicação Ambiental	Pessoa Orientada/ Sensibilizada/ Pessoa	1000	14.145	200,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,1%	2.597	718	27,6%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: As metas das ações 2592 e 2599 foram subestimadas, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada.

UNIDADE: 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Tabela 4.249 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1144	Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Tocantins/ Araguaia - Protar	Gestão Socioambiental Realizada/ Percentual	1	0	0,0%	8	-	0,0%	0,0
2588	Licenciamento Ambiental	Processo Acompanhado/ Percentual	92	0	0,0%	432	309	71,6%	0,0
2592	Monitoramento Ambiental	Análise Realizada/ Unidade	19000	0	0,0%	472	339	71,8%	0,0
2593	Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada/ Percentual	89	0	0,0%	3.062	1.683	55,0%	0,0
2594	Gestão De Áreas Protegidas	Área Regularizada/ Percentual	15	0	0,0%	10.645	10.289	96,7%	0,0
2595	Gestão Dos Recursos Hídricos Em Goiás	Processo Acompanhado/ Percentual	75	0	0,0%	705	493	69,9%	0,0
2596	Formulação De Políticas E Implementação De Instrumentos De Gestão Ambiental	Ação Executada/ Unidade	10	0	0,0%	122	17	14,3%	0,0
2597	Fortalecimento Do Sistema De Meio Ambiente No Estado De Goiás	Ação Executada/ Percentual	5	0	0,0%	652	32	5,0%	0,0
2598	Criação E Implementação Da Política Estadual De Biodiversidade	Reserva Legal Averbada/ Unidade	1105	0	0,0%	82	0	0,3%	0,0
2599	Cultura, Educação E Comunicação Ambiental	Pessoa Orientada/ Sensibilizada/ Pessoa	35000	0	0,0%	867	402	46,4%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	17.047	13.565	79,6%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: De acordo com informações da SEMARH, as realizações executadas com o orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente (2650) são inerentes à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e, portanto, constam na unidade 2601 (Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.250 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
13,2%	19.643,84	14.282,48	72,7%	0,2

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.3.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO

PROGRAMA: 1879 – PROGRAMA PARA MOBILIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE.

OBJETIVO: apoiar as ações de melhoria dos transportes, trânsito e acessibilidade e proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável na Região Metropolitana de Goiânia e nos municípios de médio porte.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.251 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2702	Transporte Cidadão - Subsídio Ao Transporte Coletivo Urbano	Município Atendido/ Unidade	20	20	100,0%	10	-	0,0%	0,0
2703	Circulação Não Motorizada	Município Atendido/ Número	20	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2704	Transporte Coletivo Na Região Metropolitana De Goiânia	Município Atendido/ Unidade	20	20	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2705	Transporte Coletivo Para As Cidades De Médio Porte	Município Beneficiado/ Unidade	3	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2706	Melhoria Da Gestão De Trânsito E Transporte Nas Cidades De Médio Porte	Município Atendido/ Unidade	4	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2707	Cartão Transporte Cidadão	Município Beneficiado/ Unidade	20	20	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	12	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pelo 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.252 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2702	Transporte Cidadão - Subsídio Ao Transporte Coletivo Urbano	Município Atendido/ Unidade	20	20	100,0%	3.000	2.713	90,4%	1,1
2707	Cartão Transporte Cidadão	Município Beneficiado/ Unidade	20	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	3.000	2.713	90,4%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4803 – Metrobus Transporte Coletivo S A

Tabela 4.253 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1286	Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Araguaia	KM	17	0	0,0%	2.500	-	0,0%	0,0
2708	Subsídio aos usuários das linhas semi-urbanas	UNID	7.299.000	3.685.421	50,5%	6.208	2.713	43,7%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					36,0%	8.708	2.713	31,2%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4803 – Metrobus Transporte Coletivo S A.

Tabela 4.254 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
52,4%	11.720,00	5.426,64	46,3%	1,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1880 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA METROPOLITANA.

OBJETIVO: buscar solucionar ou minimizar problemas e carências existentes atualmente no transporte público e na circulação viária metropolitana de Goiânia, visando um melhor desempenho e maior qualidade de vida dos usuários. Melhorar para os usuários as condições de uso e acesso ao sistema. Oferecer segurança e conforto na espera e no ato de embarque e desembarque dos ônibus.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.255 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2709	Infra-Estrutura Para Mobilidade Nos Corredores De Transportes Coletivos Da Rmg	Município Atendido/ Número	20	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2710	Extensão E Recuperação Do Corredor Anhanguera	Município Atendido/ Unidade	4	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2711	Implantação E Melhoria Das Estações De Integração E Novos Abrigos Da Rmg	Município Atendido/ Unidade	20	20	100,0%	1	-	0,0%	0,0
2712	Implantação De Infra-Estrutura Para Acessibilidade Na Rmg	Município Atendido/ Unidade	20	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2957	Infraestrutura Para O Turismo Religioso De Trindade	Melhoria De Ações Realizadas/ Número	3	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					25,0%	4	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4803 – Metrobus Transporte Coletivo S. A.

Tabela 4.256 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2714	Reforma/ Manutenção e Conservação das Plataformas e Terminais de Integração do Eixo Anhanguera	UNID	24	22	91,7%	8.700	4.810	55,3%	1,7
2715	Manutenção do pavimento asfáltico e do gradil de segregação das pistas do Eixo Anhanguera	KM	14	14	100,0%	2.275	241	10,6%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					93,4%	10.975	5.051	46,0%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4803 – Metrobus Transporte Coletivo S. A.

Tabela 4.257 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
93,4%	10.979,00	5.051,14	46,0%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1023 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETIVO: possibilitar ao Governo do Estado de Goiás conduzir o crescimento harmônico e equilibrado da região com qualidade de vida para todos, articulando parcerias com a União e o Distrito Federal com o objetivo de ampliar investimentos nos municípios do entorno do DF.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.258 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2382	Reestruturação Do Transporte Coletivo Na Região Do Entorno Do Df	Projeto Elaborado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.259 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1104	Implantação De Infra-Estrutura No Entorno Do Df	Projeto Executado/ Unidade	1	0	0,0%	7.464	3.391	45,4%	0,0
2454	Elaboração E Execução De Projetos De Desenvolvimento Regional No Df	Projeto Executado/ Unidade	1	0	0,0%	1.391	110	7,9%	0,0
2455	Apoiar A Formação E Gestão De Consórcios Intermunicipais No Df	Apoio Realizado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	8.855	3.501	39,5%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

Tabela 4.260 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	8.854,89	3.500,64	39,5%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: Ficou evidenciado na tabela 4.259 dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física, impossibilitando a avaliação do desempenho do programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1024 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE GOIANO.

OBJETIVO: corrigir as distorções e os desequilíbrios da região do Norte Goiano, integrando-a às demais regiões do Estado, impulsionando o setor produtivo visando o aproveitamento das potencialidades existentes, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.261 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1101	Implantação De Infra-Estrutura No Norte Goiano	Infra-Estrutura Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2456	Elaboração E Execução De Projetos De Desenvol. Regional No Norte	Projeto Executado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2457	Apoiar A Formação E Gestão De Consórcios Intermunicipais No Norte	Apoio Realizado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.262 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE GOIANO – NORDESTE NOVO.

OBJETIVO: corrigir as distorções e os desequilíbrios da região do Nordeste Goiano, integrando-a às demais regiões do Estado, impulsionando o setor produtivo através do aproveitamento das potencialidades existentes, visando a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.263 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1094	Implantação De Infra-Estrutura No Nordeste	Projeto Concluído/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2312	Apoiar A Formação E Gestão De Consórcios Intermunicipais	Apoio Realizado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2313	Elaboração E Execução De Projetos De Desenvolvimento Regional	Projeto Executado/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.264 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.3.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO

PROGRAMA: 1885 – PROGRAMA SOLUÇÃO PARA OS ESGOTOS SANITÁRIOS E RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODAS AS CIDADES.

OBJETIVO: orientar os municípios para adoção de solução individual de destinação dos esgotos domésticos nas áreas que não disponham de sistemas públicos para tal e garantir através de aterros sanitários a destinação final segura dos resíduos sólidos.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.265 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1178	Implantar/Ampliar O Sistema Público De Esgotamento Sanitário	População Atendida/ Percentual	2	0	0,0%	28	-	0,0%	0,0
1179	Implantar/Ampliar Sistema Individual De Tratamento De Esgoto	População Atendida/ Percentual	10	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1180	Construção E Melhoria De Aterros	População Atendida/ Percentual	15	8	50,0%	387	-	0,0%	0,0
1181	Operação De Aterros	Ação Realizada/ Unidade	15	7	46,7%	2	-	0,0%	0,0
1182	Conclusão De Obras De Esgotamento Sanitário Em Andamento	População Atendida/ Percentual	20	8	40,0%	2	-	0,0%	0,0
1183	Conclusão De Obras De Destinação De Resíduos Sólidos Em Andamento	Obra Executada/ Unidade	1	0	0,0%	129	127	98,4%	0,0
2728	Gestão Dos Serviços De Limpeza Urbana	Ação Realizada/ Unidade	20	12	60,0%	27	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					36,6%	577	127	22,0%	1,7

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4802 – Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 4.266 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1178	Implantar/ ampliar o sistema público de esgotamento sanitário	PERCEN	46	40	87,0%	241.664	174.235	72,1%	1,2
TOTAL DA UNIDADE					87,0%	241.664	174.235	72,1%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4802 – Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 4.267 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
86,8%	242.240,36	174.362,26	72,0%	1,2

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1886 – PROGRAMA PLANOS DE SANEAMENTO.

OBJETIVO: mobilizar e sensibilizar as autoridades políticas e a sociedade em geral sobre a necessidade da elaboração do plano de saneamento.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.268 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2730	Elaboração Dos Planos De Saneamento - Água/Esgoto	Ação Realizada/ Unidade	10	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2731	Elaboração Dos Planos De Saneamento - Resíduos Sólidos	Ação Realizada/ Unidade	10	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2732	Elaboração Dos Planos De Saneamento - Drenagem Urbana	Ação Realizada/ Unidade	10	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2733	Implantar, Monitorar E Revisar Os Planos Já Existentes	Ação Realizada/ Unidade	13	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	4	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.269 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	4,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1887 – PROGRAMA ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS.

OBJETIVO: garantir através da implantação/ampliação do sistema o abastecimento de água potável para toda a população do Estado de Goiás.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.270 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1184	Abastecimento De Água Para A Região Metropolitana De Goiânia	População Atendida/ Percentual	30	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1185	Abastecimento De Água Na Zona Rural	População Atendida/ Percentual	15	0	0,0%	28	-	0,0%	0,0
1186	Abastecimento De Água Nos Municípios Do Entorno Do Distrito Federal	População Atendida/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1187	Sistema De Fluoretação	População Atendida/ Percentual	25	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1188	Conclusão De Obras De Abastecimento De Água Em Andamento	População Atendida/ Percentual	20	4	20,0%	439	437	99,5%	0,2
1189	Abastecimento De Água Nos Municípios Goianos C/ Até 30.000 Hab E Fora Da Região Metropolitana E Entorno Do Df	População Atendida/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2734	Estudos E Projetos	Ação Realizada/ Unidade	3	2	66,7%	1	-	0,0%	0,0
2735	Alocação De Recursos	Ação Realizada/ Unidade	8	1	12,5%	1	-	0,0%	0,0
2736	Abastecimento De Água Nos Municípios Goianos C/ Mais De 30.000 Hab. E Fora Da Rmg E Do Entorno Do Df	População Atendida/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					18,5%	479	437	91,2%	0,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 4802 – Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 4.271 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1184	Abastecimento De Água Para A Região Metropolitana De Goiânia	PERCEN	93	91	97,8%	174.289	82.349	47,2%	2,0
1186	Abastecimento De Água Nos Municípios Do Entorno Do Distrito Federal	PERCEN	83	82	98,8%	88.020	37.919	43,1%	2,0
1188	Conclusão De Obras De Abastecimento De Água Em Andamento	PERCEN	96	95	99,0%	16.161	12.312	76,2%	1,3
1189	Abastecimento De Água Nos Municípios Goianos C/ Até 30.000 Hab E Fora Da Região Metropolitana E Entorno Do Df	PERCEN	85	95	111,8%	7.951	8.242	103,7%	1,1
2736	Abastecimento De Água Nos Municípios Goianos C/ Mais De 30.000 Hab. E Fora Da Rmg E Do Entorno Do Df	PERCEN	96	95	99,0%	20.461	15.487	75,7%	1,3
2737	Reestruturação dos serviços de água tratada	PERCEN	88	89	101,1%	25.725	24.900	96,8%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					98,8%	332.607	181.210	54,5%	1,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4802 – Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 4.272 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
98,7%	333.086,06	181.646,85	54,5%	1,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.3.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE

PROGRAMA: 1069 – PROGRAMA MORADA NOVA.

OBJETIVO: reduzir o déficit habitacional da população carente e melhorar as condições de habitabilidade de moradias existentes.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.273 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1128	Aquisição E Doação De Lotes Urbanos/Urbanizados	Família Beneficiada/ Família	627	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1129	Melhoria Da Unidade Habitacional	Família Atendida/ Família	200	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
1130	Regularização Fundiária (Antigo Habitar Legal)	Família Beneficiada/ Família	80000	0	0,0%	180	-	0,0%	0,0
2164	Quitação De Financiamentos Habitacionais Para A População Carente	Família Beneficiada/ Família	50	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2367	Cheque Moradia Rural	Família Beneficiada/ Família	3600	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2368	Cheque Moradia Urbano	Família Beneficiada/ Família	29400	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2369	Cheque Moradia Do Servidor Público	Família Beneficiada/ Família	7000	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2370	Cheque Moradia Reforma	Família Beneficiada/ Família	5000	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2371	Cheque Moradia Comunitário	Comunidade Beneficiada/ Unidade	120	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2372	Cheque Moradia Reforma/ Acessibilidade	Pessoa Beneficiada/ Pessoa	1000	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2377	Cheque Moradia Infra-Estrutura	Família Beneficiada/ Família	40000	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2385	Financiamento A Pessoas Físicas Para Aquisição De Unidade Habitacional	Família Beneficiada/ Família	125	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2387	Construção E Doação De Moradias	Família Beneficiada/ Família	9825	1.004	10,2%	7.421	6.015	81,1%	0,1
2395	Pesquisa, Tecnologia E Capacitação	Pesquisa Realizada/ Unidade	15	0	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					10,0%	7.619	6.015	78,9%	0,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 1851 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – Fehis.

Tabela 4.274 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1128	Aquisição E Doação De Lotes Urbanos/Urbanizados	Família Beneficiada/ Família	30	0	0,0%	152	-	0,0%	0,0
1129	Melhoria Da Unidade Habitacional	Família Beneficiada/ Família	50	0	0,0%	153	-	0,0%	0,0
1130	Regularização Fundiária (Antigo Habitar Legal)	Família Beneficiada/ Família	50	0	0,0%	151	-	0,0%	0,0
2387	Construção E Doação De Morádias	Família Beneficiada/ Família	50	0	0,0%	153	-	0,0%	0,0
2919	Habitação De Interesse Social	Ação Realizada/ Unidade	4	0	0,0%	158	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	767	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1851 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – Fehis;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás.

Tabela 4.275 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1130	Regularização Fundiária (Antigo Habitar Legal)	Família Beneficiada/ Família	26584	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2164	Quitação De Financiamentos Habitacionais Para A População Carente	Família Beneficiada/ Família	50	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2350 – Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4801 – Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Tabela 4.276 – Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2367	Cheque Moradia Rural	Família beneficiada / família	170	311	182,9%	778	778	100,0%	1,8
2368	Cheque Moradia Urbano	Família beneficiada / Família	3.200	2.541	79,4%	6.038	6.038	100,0%	0,8
2369	Cheque Moradia Do Servidor Público	Família beneficiada / família	522	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2370	Cheque Moradia Reforma	Família beneficiada / família	5.200	1.696	32,6%	1.717	1.717	100,0%	0,3
2371	Cheque Moradia Comunitário	Comunidade beneficiada/ unidade	110	70	63,6%	1.262	1.262	100,0%	0,6
2372	Cheque Moradia Reforma/ Acessibilidade	Pessoa beneficiada/ pessoa	935	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2377	Cheque Moradia Infra-Estrutura	Família beneficiada / família	1.000	40	4,0%	24	24	100,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					77,2%	9.818	9.818	100,0%	0,8

Fontes: Ações e Produto/unidade: Plano Plurianual 2008-2011 - SEPLAN;

Meta física prevista e realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 4801 – Agência Goiana de Habitação – AGEHAB.

Tabela 4.277 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
45,8%	18.203,99	15.832,99	87,0%	0,5

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.4 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Esse Eixo tem como macro-objetivo o alcance da excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Avanço de gestão e regulação efetiva dos serviços públicos;
- ◆ Gestão da qualidade a serviço do cidadão;
- ◆ Responsabilidade financeira e eficiência fiscal;
- ◆ Rede de planejamento, orçamento, gestão e controle interno com ética, transparência e democratização;
- ◆ Capacitação, gestão de competências e valorização profissional.

A execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública está demonstrada na tabela 4.278.

Tabela 4.278 - Execução Financeira dos Programas e Estratégias Mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública

(R\$ 1.000)

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
4	EIXO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	410.795	303.613	73,91	100,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: AVANÇO DE GESTÃO E REGUL. EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		355.023	263.226	74,14	86,70
3008	Programa de Modernização do uso da Tecnologia da Informação	61.835	30.177	48,80	9,94
3321	Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos	3.565	2.547	71,44	0,84
1858	Programa de Comunicação e Publicidade Instit. das Ações Govern. e Notícias Eletrônicas	103.499	98.718	95,38	32,51
1859	Prog. Moderniz., Ampliação e Atualiz. Técn. das Rádios, Telev. Brasil Central e Gráfica de Goiás	6.363	4.172	65,57	1,37
3013	Programa Estadual de Regulação	6.043	2.054	34,00	0,68
1867	Programa de Gestão Previdenciária	720	0	0,00	0,00
1044	Programa Juceg Ágil	26	0	0,00	0,00

EIXO/ ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		METAS FINANCEIRAS			
Cód	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de liquidação % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
3004	Programa de apoio aos municípios e entidades sem fins lucrativos - convênios	147.674	119.302	80,79	39,29
3315	Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	24.425	6.095	24,95	2,01
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	762	78	10,18	0,03
1053	Programa Governo Itinerante	111	83	75,31	0,03
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO		8.426	3.821	45,35	1,26
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt	6.138	2.441	39,77	0,80
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	95	0	0,00	0,00
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	772	157	20,38	0,05
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás - PEG	1.421	1.223	86,07	0,40
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL		25.933	20.631	79,56	6,80
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	41	10	24,01	0,00
3017	Programa Incremento da Receita	25.892	20.622	79,64	6,79
EST. MOB.: REDE DE PLANEJ., ORÇAM., GESTÃO E CONT. INT. COM ÉTICA, TRANSPAR. E DEMOCRATIZAÇÃO		624	249	39,86	0,08
3311	Programa GOIÁSTRANSARENTE	0	0	0,00	0,00
3312	Programa GOIASCONTROLE	178	72	40,72	0,02
3020	Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	446	176	39,51	0,06
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALOR. PROFISSIONAL		20.788	15.685	75,45	5,17
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	1.195	61	5,08	0,02
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	19.593	15.624	79,74	5,15
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no Siofinet.		410.795,21	303.612,79		

Fonte: Siofinet

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Os responsáveis pelos programas desenvolvidos neste Eixo analisaram os aspectos que dificultaram sua implementação no exercício de 2010 e destacaram os seguintes fatores que influenciaram o alcance dos resultados obtidos:

- infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa;
- prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.

A tabela 4.279 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo em análise, por estratégia mobilizadora. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora.

A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste Eixo atingiu 73,91% do orçamento autorizado. A estratégia mobilizadora *Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos* apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo, representando 86,70% do valor total liquidado.

Tabela 4.279 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública, por Estratégia Mobilizadora

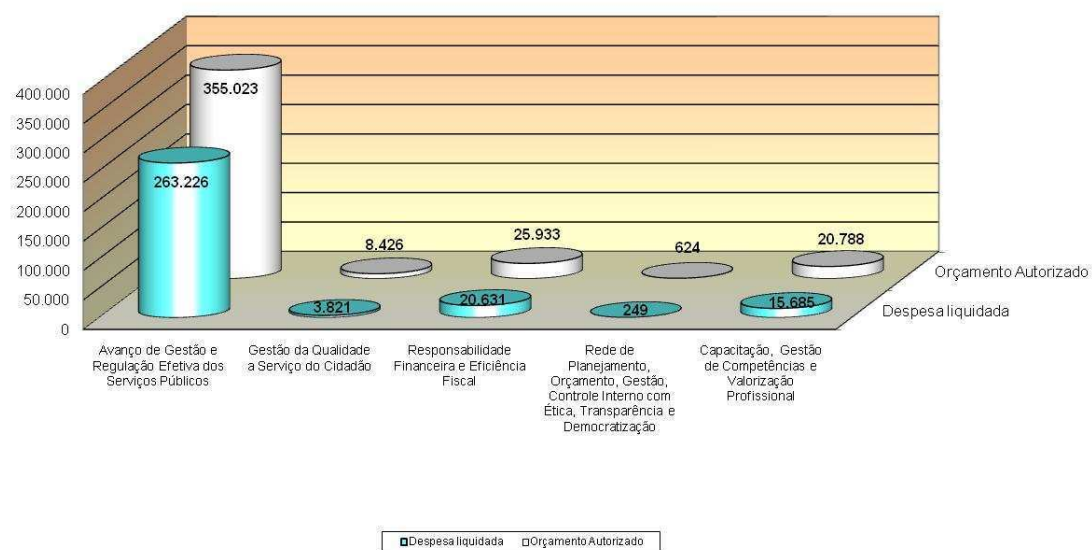
R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σ c)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	163.622	355.023	266.728	263.226	251.028	12.199	86,70	75,13	98,69	74,14
Gestão da Qualidade a Serviço do Cidadão	5.972	8.426	4.805	3.821	3.711	110	1,26	57,03	79,52	45,35
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	4.614	25.933	21.787	20.631	19.574	1.057	6,80	84,01	94,70	79,56
Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	1.178	624	249	249	249	0	0,08	39,86	100,00	39,86
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	8.613	20.788	15.685	15.685	15.606	79	5,17	75,45	100,00	75,45
TOTAL	183.999	410.795	309.254	303.613	290.168	13.445	100,00	75,28	98,18	73,91

Fonte: Siofinet.

Gráfico 4.4

Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nas estratégias mobilizadoras do Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.279)

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

4.4.1 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA AVANÇO DE GESTÃO E REGULAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 3008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETIVO: proporcionar sistemas, suporte e serviços que permitam a introdução e/ ou otimização do uso de tecnologia da informação e telecomunicações, dando maior qualidade à administração dos órgãos e entidades do Estado e aos bens e serviços públicos oferecidos à população.

UNIDADE: 1101 – Gabinete do Secretário Geral da Governadoria.

Tabela 4.280 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1101 – Gabinete do Secretário Geral da Governadoria;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1103 – Gabinete Militar.

Tabela 4.281 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1103 – Gabinete Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1104 – Gabinete Civil da Governadoria.

Tabela 4.282 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1104 – Gabinete Civil da Governadoria;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 1201 – Gabinete do Defensor Público do Estado.

Tabela 4.283 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: não informada pela unidade 1201 – Gabinete do Defensor Público do Estado;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1301 – Gabinete do Vice-Governador.

Tabela 4.284 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	1	1	100,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	1	1	100,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 1301 – Gabinete do Vice-Governador;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 1401 – Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Tabela 4.285 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	40	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	40	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	40	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1401 – Gabinete do Procurador Geral do Estado;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.286 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Unidade Atendida/ Número	20	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 4.287 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	20	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.288 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 4.289 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	22	20	93,8%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	22	20	93,8%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2050 – Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.290 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.291 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	6	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	6	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	592	589	99,5%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	604	589	97,5%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na ação 2856 dispêndio financeiro sem a contrapartida de realização física.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.292 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Ação Realizada/ Percentual	100	97	97,1%	209	100	48,0%	2,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	99,9%	182	142	78,0%	1,3
2345	Gerenciamento Das Ações Voltadas Ao Uso Da Tecnologia Da Informação	Ação Realizada/ Percentual	100	96	95,5%	349	334	95,8%	1,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	90	89,5%	18.258	17.183	94,1%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					89,8%	18.997	17.759	93,5%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go.

Tabela 4.293 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	80	80,0%	235	18	7,6%	2,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Ação Realizada/ Percentual	100	80	80,0%	469	7	1,5%	2,0
2345	Gerenciamento Das Ações Voltadas Ao Uso Da Tecnologia Da Informação	Ação Realizada/ Percentual	100	80	80,0%	62	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	90	89,5%	8.438	5.859	69,4%	1,3
TOTAL DA UNIDADE					88,7%	9.204	5.885	63,9%	1,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2452 - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir.

Tabela 4.294 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	180	180,0%	943	485	51,4%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					180,0%	943	485	51,4%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2452 - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2453 - Fundo de Fomento à Mineração.

Tabela 4.295 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2453 - Fundo de Fomento à Mineração;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.296 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	50	50,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	50	50,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	50	50,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 4.297 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	15	15	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	10	10	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	5	30	200,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					133,3%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Tabela 4.298 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	85	0	0,0%	50	4	8,3%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	90	0	0,0%	70	38	54,1%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	95	0	0,0%	380	9	2,4%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	500	51	10,2%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2650 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: De acordo com informações da SEMARH, as realizações executadas com o orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente (2650) são inerentes à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e, portanto, constam na unidade 2601 (Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.299 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

Tabela 4.300 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	200	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	200	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	700	70	10,0%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					63,6%	1.100	70	6,4%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 4.301 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	5	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	216	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	221	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde - FUNESA;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.302 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	7	7	100,0%	1,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					129,0%	7	7	100,0%	1,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2902 – Comando Geral da Polícia Militar (PM).

Tabela 4.303 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	10	10,0%	5	5	100,0%	0,1
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	92	91,7%	2.207	2.140	97,0%	0,9
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					91,5%	2.213	2.145	97,0%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2902 – Comando Geral da Polícia Militar;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Tabela 4.304 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 4.305 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	256	256	100,0%	1,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,8%	256	256	100,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Tabela 4.306 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 3051 - Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape.

Tabela 4.307 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	81	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	81	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3051 - Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 4.308 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3301 – Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 4101 – Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 4.309 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 4101 – Agência Goiana de Comunicação;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 4.310 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	10	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 4.311 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	10	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Tabela 4.312 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.

Tabela 4.313 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	75	75,0%	1.000	171	17,1%	2,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	40	40,0%	2.000	1.587	79,3%	0,5
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	2.000	1.150	57,5%	1,7
TOTAL DA UNIDADE					71,0%	5.000	2.908	58,2%	1,2

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás.

Tabela 4.314 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	50	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	50	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	50	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	150	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev

Tabela 4.315 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=ε/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	20	20,0%	10	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	20	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	2.050	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,1%	2.080	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5403 – Agência Estadual de Turismo.

Tabela 4.316 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADEAE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 5403 – Agência Estadual de Turismo;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.317 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	6	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.318 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Tabela 4.319 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	100	100,0%	300	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	300	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran.

Tabela 4.320 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

RS 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	800	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	1.830	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	17.500	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	20.130	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 6001 – Universidade Estadual de Goiás.

Tabela 4.321 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	42	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	42	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	42	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 6001 – Universidade Estadual de Goiás;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 6002 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg.

Tabela 4.322 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237	Prover Suporte Técnico A Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1238	Prover Materiais E Serviços Para Operação De Redes E Equip. De Ti/Telecom Em Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2856	Prover Soluções Em Sistemas, Programas E Equipamentos De Ti/Telecom Para Uso Na Adm. Pública Estadual	Necessidade Atendida/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 6002 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.323 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
54,7%	61.835,43	30.177,34	48,8%	1,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: O produto das ações desse programa (necessidade atendida/ percentual) compromete a avaliação do resultado do programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3321 – PROGRAMA ESTRATÉGICO PARA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: otimizar o uso dos recursos públicos por meio da maior eficiência nos gastos com aquisições e contratações e pelo aproveitamento racional do patrimônio imobiliário do Estado.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.324 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2357	Gerenciar E Controlar O Patrimônio Imobiliário Do Estado	Imovel Administrado/ Percentual	30	19	62,7%	3.393	2.404	70,8%	0,9
2929	Gerenciar As Aquisições E Contratações Governamentais	Processo Gerenciado/ Percentual	100	100	100,0%	150	143	95,2%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					64,3%	3.543	2.547	71,9%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 – Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO.

Tabela 4.325 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2357	Gerenciar E Controlar O Patrimônio Imobiliário Do Estado	Ação Realizada/ Percentual	30	19	62,7%	3	0	2,3%	2,0
2929	Gerenciar As Aquisições E Contratações Governamentais	Ação Realizada/ Percentual	100	100	100,0%	19	0	0,6%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					94,9%	22	0	0,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2351 – Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.326 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
64,5%	3.565,20	2.546,81	71,4%	0,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1858 – PROGRAMA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NOTÍCIAS ELETRÔNICAS.

OBJETIVO: construir e manter canais de informação e comunicação entre o Governo e a sociedade, visando difundir esclarecimentos de interesse público, divulgar as potencialidades de Goiás, promover a transparência das ações governamentais e divulgar os veículos da AGECOM.

UNIDADE: 4101 – Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 4.327 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2146	Veiculação E Divulgação Das Ações Governamentais	Divulgação Realizada/ Unidade	594	60	10,1%	90.077	86.407	95,9%	0,1
2450	Veiculação E Divulgação Das Ações Governamentais Na Área Da Saúde	Divulgação Realizada/ Unidade	40	1	2,5%	800	800	100,0%	0,0
2459	Veiculação E Divulgação Das Ações Governamentais Na Área Da Educação	Divulgação Realizada/ Unidade	15	4	26,7%	12.622	11.511	91,2%	0,3
2600	Modernização Da Divulgação Institucional Eletrônica Do Governo Do Estado De Goiás	Ação Realizada/ Unidade	20	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					12,1%	103.499	98.718	95,4%	0,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 4101 – Agência Goiana de Comunicação;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.328 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
12,1%	103.498,74	98.717,61	95,4%	0,1

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: De acordo com os levantamentos realizados pela Superintendência de Controle Interno da Sefaz, Memorando nº 249/10-SCI de 05/10/10, a Secretaria de Cidadania e Trabalho, a Universidade Estadual de Goiás, a Agecom, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria de Ciência e Tecnologia excederam a média de gastos com publicidade nos 03 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente à eleição, em desacordo com a Lei Federal nº 9.504/97 e Decreto Estadual nº 7.131/10, que vedam essa prática.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1859 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS, TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E GRÁFICA DE GOIÁS.

OBJETIVO: instituir, ampliar, manter e atualizar uma nova plataforma tecnológica de comunicação, bem como executar os serviços públicos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado, com qualidade e imagens de alta definição, modernizar o parque gráfico, ampliar e capacitar a equipe técnico-profissional, digitalizar, preservar, conservar e disponibilizar os acervos.

UNIDADE: 4101 – Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 4.329 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1046	Modernização Da Gráfica De Goiás	Ação Realizada/ Unidade	10	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2601	Expansão Do Sinal Da Tv Via Satélite E Via Terrestre E Sua Atualização Técnica	Ação Realizada/ Unidade	50	13	26,0%	1.345	1.214	90,3%	0,3
2602	Atualização Técnica E Veiculação Dos Programas Da Tv E Rádios Am/Fm	Ação Realizada/ Unidade	25	10	40,0%	2.394	1.945	81,3%	0,5
2611	Cobertura De Eventos Jornalísticos E Artísticos Da Tbc E Rádios Am/Fm	Evento Realizado/ Unidade	513	13	2,5%	1.572	953	60,7%	0,0
2624	Modernização E Atualização Técnica Das Rádios Am/Fm	Ação Realizada/ Unidade	50	10	20,0%	1.053	59	5,6%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					24,5%	6.363	4.172	65,6%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 4101 – Agência Goiana de Comunicação;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.330 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
24,5%	6.363,03	4.171,92	65,6%	0,4

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3013 – PROGRAMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.

OBJETIVO: defender, através de uma agência reguladora, o equilíbrio entre os interesses do Poder Público, dos usuários e dos operadores dos serviços públicos delegados e atividades econômicas de interesse público, buscando assegurar a satisfação da sociedade.

UNIDADE: 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços.

Tabela 4.331 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2862	Regulação Dos Serviços Públicos E Atividades Econômicas De Interesse Público Delegados	Serviço/ Atividade Regulado/ Percentual	100	84	84,5%	80	2	2,7%	2,0
2863	Controle E Fiscalização Dos Serviços Públicos E Atividades Econômicas De Interesse Público Delegados	Serviço/ Atividade Fiscalizado/ Percentual	100	104	103,8%	5.851	2.019	34,5%	2,0
2864	Atendimento Ao Usuário De Serviços Públicos	Atendimento Realizado/ Percentual	100	73	72,7%	112	33	29,2%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					102,9%	6.043	2.054	34,0%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2863 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado, provocando uma distorção total desse indicador.

Tabela 4.332 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
102,9%	6.043,00	2.054,33	34,0%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A meta orçamentária da ação 2863 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que esse programa atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados, provocando uma distorção total desses indicadores.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1867 – PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

OBJETIVO: gerir os Regimes Próprios de Previdência dos Inativos e Pensionistas do Estado de Goiás.

UNIDADE: 5304 – Goiás Previdência.

Tabela 4.333 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2660	Adequação Financ. E Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social	Cadastro Atualizado/ Percentual	90	90	100,0%	100	-	0,0%	0,0
2661	Integração Social Dos Servidores Inativos E Pensionistas De Goiás	Estudo Realizado/ Unidade	2	0	0,0%	100	-	0,0%	0,0
2662	Estruturação De Junta Médica E Serviço Social	Ação Realizada/ Percentual	50	20	40,0%	150	-	0,0%	0,0
2964	Formação Previdenciária Contínua	Evento Realizado/ Número	4	0	0,0%	20	-	0,0%	0,0
2965	Gestão Documental Arquivística Previdenciária	Ação Realizada/ Percentual	50	0	0,0%	350	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					22,2%	720	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5304 – Goiás Previdência;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.334 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
22,2%	720,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1044 – PROGRAMA JUCEG ÁGIL.

OBJETIVO: promover a modernização da Juceg através da implementação de novas práticas de gestão, visando principalmente a redução dos prazos de tramitação dos processos e a satisfação dos usuários.

UNIDADE: 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás.

Tabela 4.335 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2187	Abertura De Escritórios Regionais	Empresa Registrada/ Unidade	5263	9.721	184,7%	10	-	0,0%	0,0
2278	Conclusão Do Programa Fácil	Ação Executada/ Unidade	1	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
2315	Juceg Aprimorando E Promovendo Ação Social	Ação Executada/ Unidade	4	0	0,0%	6	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					71,0%	26	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.336 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
71,0%	26,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3004 – PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CONVÊNIOS.

OBJETIVO: apoiar os municípios e entidades privadas sem fins lucrativos visando promover o desenvolvimento social de Goiás.

UNIDADE: 2702 – Encargos Gerais do Estado.

Tabela 4.337 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2854	Apoio Aos Municípios	Município Atendido/ Número	246	200	81,3%	144.031	117.062	81,3%	1,0
2855	Apoio As Entidades Sem Fins Lucrativos	Entidade Atendida/ Unidade	30	3	10,0%	3.643	2.240	61,5%	0,2
TOTAL DA UNIDADE					79,5%	147.674	119.302	80,8%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2702 – Encargos Gerais do Estado;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.338 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
79,5%	147.674,36	119.302,44	80,8%	1,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: A CGE, de acordo com a Lei nº 17.257/ 2011, poderá auditar as Prestações de Contas desses convênios.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3315 – PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

OBJETIVO: aproveitamento de programas e linhas de crédito externas destinados ao desenvolvimento da administração pública.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.339 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2883	Modernização Da Gestão E Do Planejamento - Mpog - Pnape Goiás	Projeto Executado/ Percentual	100	84	83,8%	9.988	6.042	60,5%	1,4
2884	Apoio A Modernização Da Administração Das Receitas E Da Gestão Fiscal, Financeira E Patrimonial - Bndes-Pmae	Projeto Executado/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2885	Melhoria Da Administração Das Receitas E Da Gestão Fiscal - Bid-Profisco-Promat/Go	Projeto Executado/ Percentual	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					83,8%	9.988	6.042	60,5%	1,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO

Tabela 4.340 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2884	Apoio A Modernização Da Administração Das Receitas E Da Gestão Fiscal, Financeira E Patrimonial - Bndes-Pmae	Projeto Executado/ Percentual	100	0	0,0%	11.783	-	0,0%	0,0
2885	Melhoria Da Administração Das Receitas E Da Gestão Fiscal - Bid-Profisco-Promat/Go	Projeto Executado/ Percentual	100	0	0,0%	2.502	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	14.285	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;
 Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.341 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2883	Modernização Da Gestão E Do Planejamento - Mpog - Pnape Goiás	Projeto Executado/ Percentual	9	9	100,0%	153	53	34,5%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	153	53	34,5%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;
 Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.342 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
34,9%	24.425,13	6.095,07	25,0%	1,4

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3317 – PROGRAMA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO.

OBJETIVO: reduzir o papel do Estado como produtor direto dos serviços públicos para o mercado e atrair capital da iniciativa privada para impulsionar o desenvolvimento da infra-estrutura de serviços essenciais.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura.

Tabela 4.343 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2893	Manutenção E Conservação Dos Terminais Rodoviários Do Estado	Terminal Rodoviário Mantido/ Unidade	18	18	100,0%	248	45	18,2%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	248	45	18,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.344 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2109	Alienação E Terceirização De Ativos Do Estado	Unidade Atendida/ Unidade	2	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2449	Terceirização De Serviços Públicos	Unidade Desestatizada/ Unidade	1	4	200,0%	1	-	0,0%	0,0
2894	Transferência Da Administração E Uso De Bens E Serviços Públicos	Unidade Desestatizada/ Unidade	20	4	20,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					200,0%	1	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2449 (Terceirização De Serviços Públicos) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, provocando uma distorção total do resultado da eficácia.

UNIDADE: 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES.

Tabela 4.345 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2409	Ações De Apoio E Incentivo À Micros E Pequenas Empresas	Ação Realizada/ Unidade	10	13	130,0%	33	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					130,0%	33	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2753 – Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público.

Tabela 4.346 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2891	Controle Econômico Financeiro Dos Contratos	Contrato Fiscalizado/ Unidade	18	4	22,2%	30	-	0,0%	0,0
2892	Fiscalização Dos Bens Desestatizados	Fiscalização Realizada/ Unidade	442	975	200,0%	450	33	7,2%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					188,9%	480	33	6,8%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta da ação 2892 (Fiscalização Dos Bens Desestatizados) foi subestimada, tendo em vista a alta discrepância entre as metas físicas prevista e realizada, provocando uma distorção total do resultado da eficácia.

UNIDADE: 5707 - Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias

Tabela 4.347 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1285	PARCERIAS ENTRE O SETOR PÚBLICO, PRIVADO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	Percen	50	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada e metas financeiras: informadas pela unidade 5707 - Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiasparcerias.

Tabela 4.348 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
157,5%	761,89	77,57	10,2%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Nota: As ações constantes nas tabelas 4.343 e 4.346, que resultaram na consolidação da tabela acima, apresentam diversas inconsistências entre metas previstas e realizadas, tanto físicas quanto financeiras, não sendo possível afirmar que o conjunto de ações desse programa atingiu os índices de eficácia e eficiência apurados.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1053 – PROGRAMA GOVERNO ITINERANTE.

OBJETIVO: promover a aproximação entre as instituições oficiais do Estado, União e Municípios e o cidadão, disponibilizando processos administrativos, distribuindo mecanismos de inserção social e serviços públicos que possam colaborar para a solução dos problemas de curto, médio e longo prazos vividos pela população de cada município.

UNIDADE: 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 4.349 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2218	Governo Itinerante	Serviço Disponibilizado/ Unidade	460000	0	0,0%	111	83	75,3%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	111	83	75,3%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.350 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
0,0%	110,56	83,26	75,3%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.4.2 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO

PROGRAMA: 1853 – PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO – VAPT-VUPT.

OBJETIVO: satisfazer o cidadão pela integração, padronização e universalização de atendimento de qualidade, induzindo à melhoria da prestação de serviços públicos à sociedade.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.351 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.352 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.353 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.354 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1139	Proporcionar Sistema Integrado De Atendimento Ao Cidadão - Vapt-Vupt	Unidade Implantada/ Unidade	2	2	100,0%	3.330	2.348	70,5%	1,4
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	5	3	60,0%	6	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					99,9%	3.336	2.348	70,4%	1,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 – Fundo de Modernização da Administ. Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go.

Tabela 4.355 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1139	Proporcionar Sistema Integrado De Atendimento Ao Cidadão - Vapt-Vupt	Ação Realizada/ Percentual	100	100	100,0%	1.626	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	1.626	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2351 – Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 4.356 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema.

Tabela 4.357 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	150	93	61,7%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	150	93	61,7%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: De acordo com informações da SEMARH, as realizações executadas com o orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente (2650) são inerentes à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e, portanto, constam na unidade 2601 (Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos).

UNIDADE: 2850 – Fundo Especial de Saúde.

Tabela 4.358 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2850 – Fundo Especial de Saúde;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 4.359 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário da Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública.

Tabela 4.360 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4102 - Agência Goiana De Cultura Pedro Ludovico Teixeira – Agepel

Tabela 4.361 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	10	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 4102 - Agência Goiana De Cultura Pedro Ludovico Teixeira – Agepel;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 4.362 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev

Tabela 4.363 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	250	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	250	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual De Turismo.

Tabela 4.364 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual De Turismo;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5901 – Departamento Estadual de Trânsito.

Tabela 4.365 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Implantar Padrão Vapt-Vupt Nos Órgãos Do Estado	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	763	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	763	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento Estadual de Trânsito;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.366 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
80,8%	6.137,90	2.440,76	39,8%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3316 – PROGRAMA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: assegurar a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

UNIDADE: 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização.de Serviços Públicos.

Tabela 4.367 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2890	Satisfação Do Usuário De Serviços Públicos	Satisfação Apurada/ Percentual	70	51	72,4%	95	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					72,4%	95	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização.de Serviços Públicos;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.368 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
72,4%	95,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 1903 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

OBJETIVO: melhorar a qualidade da prestação do serviço de atendimento ao consumidor, com ganho de eficiência, através da reestruturação e modernização administrativa do PROCON - Goiás.

UNIDADE: 2951 – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tabela 4.369 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2272	Criação E Instalação De Procons Municipais	Unidade Implantada/ Unidade	4	3	75,0%	338	-	0,0%	0,0
2275	Agilização No Atendimento E Otimização De Processos	Atendimento Realizado/ Unidade	120.000	95.830	79,9%	434	157	36,3%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					77,7%	772	157	20,4%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2951 – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.370 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
(a)				
77,7%	772,00	157,37	20,4%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3314 – PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - PEG.

OBJETIVO: atuar junto aos órgãos e entidades estaduais difundindo políticas e instrumentos de gerenciamento e gestão, visando à excelência gerencial na administração pública de Goiás.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.371 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1252	Institucionalização Da Comunicação Digital	Programa Implantado/ Percentual	80	40	50,0%	-	-	0,0%	0,0
2878	Ação Para Promoção Da Excelência Gerencial Nas Organizações Públicas Do Estado De Goiás	Unidade Implantada/ Unidade	15	17	113,3%	-	-	0,0%	0,0
2948	Gestão De Ações Administrativas Para O Estado De Goiás	Ação Realizada/ Percentual	100	50	50,0%	1.396	1.223	87,6%	0,6
TOTAL DA UNIDADE					50,1%	1.396	1.223	87,6%	0,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO.

Tabela 4.372 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2948	Gestão De Ações Administrativas Para O Estado De Goiás	Ação Realizada/ Percentual	100	50	50,0%	25	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	25	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.373 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
50,1%	1.421,16	1.223,23	86,1%	0,6

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.4.3 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL

PROGRAMA: 3006 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.

OBJETIVO: promover o equilíbrio das finanças públicas, o controle do patrimônio imobiliário do Estado e adotar uma programação orçamentária e de desembolso financeiro que possibilite a formação de poupança para aplicação nos programas finalísticos do Governo Estadual.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.374 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2355	Gerenciar E Controlar As Finanças Estaduais	Finança Gerenciada/ Percentual	100	85	84,9%	10	10	98,5%	0,9
TOTAL DA UNIDADE					84,9%	10	10	98,5%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO.

Tabela 4.375 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2355	Gerenciar E Controlar As Finanças Estaduais	Ação Realizada/ Percentual	100	85	84,9%	31	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					84,9%	31	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.376 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
84,9%	40,99	9,84	24,0%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3017 – PROGRAMA INCREMENTO DA RECEITA.

OBJETIVO: promover ações de ordem financeira, tributária, jurídica e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos no Estado.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.377 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2214	Implementar Medidas Visando A Recuperação De Créditos Da Fazenda Estadual	Crédito Recuperado/ Percentual	6	6	100,0%	16	16	100,0%	1,0
2865	Melhorar O Desempenho Do Sistema Arrecadatório	Crescimento Da Arrecadação De Tributos/ Percentual	10	15	149,1%	9.563	8.992	94,0%	1,6
2949	Educação Fiscal Para Fortalecimento Da Cidadania	Professor Capacitado/ Professor	250	250	100,0%	5	5	100,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					149,0%	9.584	9.013	94,0%	1,6

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO.

Tabela 4.378 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2214	Implementar Medidas Visando A Recuperação De Créditos Da Fazenda Estadual	Ação Realizada/ Percentual	100	100	100,0%	2	-	0,0%	0,0
2865	Melhorar O Desempenho Do Sistema Arrecadatório	Ação Realizada/ Percentual	100	149	149,0%	16.298	11.608	71,2%	2,0
2949	Educação Fiscal Para Fortalecimento Da Cidadania	Ação Realizada/ Percentual	100	100	100,0%	8	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					149,0%	16.308	11.608	71,2%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.379 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
149,0%	25.892,12	20.621,66	79,6%	1,9

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.4.4 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO

PROGRAMA: 3311 – PROGRAMA GOIASTRANSARENTE.

OBJETIVO: promover a ética no serviço público estadual e o exercício da transparência dos atos governamentais em todos os níveis da administração, aperfeiçoando os mecanismos de interação com a sociedade.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.380 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1248	Estruturação Do Sistema De Transparência Pública	Sistema Implantado/ Percentual	50	78	156,5%	-	-	0,0%	0,0
2876	Promoção Da Gestão Ética Na Administração Pública	Curso Realizado/ Unidade	36	3	8,3%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					82,4%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.381 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
82,4%	0,00	0,00	0,0%	0,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3312 – PROGRAMA GOIÁSCONTROLE.

OBJETIVO: contribuir para o alcance da excelência na gestão pública do Estado, padronizando, difundindo, orientando, inspecionando e auditando procedimentos administrativos necessários às realizações em busca das metas e objetivos das ações e programas de governo.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.382 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2877	Controlar As Práticas De Gestão Através Da Padronização, Orientação, Avaliação E Auditoria	Procedimento Realizado/ Percentual	100	80	80,5%	84	72	86,3%	0,9
TOTAL DA UNIDADE					80,5%	84	72	86,3%	0,9

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO.

Tabela 4.383 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2877	Controlar As Práticas De Gestão Através Da Padronização, Orientação, Avaliação E Auditoria	Ação Realizada/ Percentual	100	80	80,5%	94	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					80,5%	94	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO;
Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.384 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
80,5%	177,91	72,43	40,7%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3020 – PROGRAMA REDE GOIÁS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

OBJETIVO: promover a integração e articulação do Governo Estadual, oportunizando condições efetivas para o desempenho das funções básicas de planejamento, estatística, pesquisa, informação e orçamento.

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.385 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2399	Consolidação Do Sistema Estadual De Orçamento	Ação Executada/ Percentual	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2400	Geração, Manutenção E Divulgação De Informações Sócio-Econômicas E Geográficas De Goiás	Material Estatístico Divulgado/ Unidade	80	98	122,5%	4	0	2,9%	2,0
2866	Fortalecimento Da Capacidade Técnica Da Rede De Planejamento	Ação Fortalecida/ Percentual	48	48	100,0%	192	176	91,7%	1,1
TOTAL DA UNIDADE					101,0%	196	176	89,8%	1,1

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES

Tabela 4.386 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2400	Geração, Manutenção E Divulgação De Informações Sócio-Econômicas E Geográficas De Goiás	Material Estatístico Divulgado/ Unidade	80	98	122,5%	100	-	0,0%	0,0
2866	Fortalecimento Da Capacidade Técnica Da Rede De Planejamento	Ação Fortalecida/ Percentual	50	50	100,0%	150	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					109,0%	250	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
 Meta física realizada: informada pela unidade 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES;
 Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.387 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%) (a)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
105,5%	446,49	176,42	39,5%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

4.4.5 – ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA: 3010 – PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS.

OBJETIVO: formular, dirigir e controlar a gestão e os gastos com pessoal do Poder Executivo, tornando-a moderna e eficaz.

UNIDADE: 1101 – Gabinete do Secretário Geral da Governadoria.

Tabela 4.388 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1101 – Gabinete do Secretário Geral da Governadoria;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1103 – Gabinete Militar.

Tabela 4.389 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento E Implementação De Políticas/Normas De Remuneração No Âmbito Do Poder Executivo	Ação Realizada/ Unidade	1	1	100,0%	7	7	100,0%	1,0
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	7	7	100,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1103 – Gabinete Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 1104 – Gabinete Civil.

Tabela 4.390 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1104 – Gabinete Civil;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1301 – Gabinete do Vice-Governador.

Tabela 4.391 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1301 – Gabinete do Vice-Governador;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 4.392 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 4.393 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 1901 – Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 4.394 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2001 – Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 4.395 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2101 – Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2201 – Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 4.396 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	4	4	100,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	4	4	100,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2201 – Gabinete do Secretário da Educação;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

UNIDADE: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 4.397 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	52	33	63,5%	157	2	1,2%	2,0
2860	Estruturação, Modernização E Humanização Dos Serviços Médico-Periciais Prestados Aos Servidores Públicos	Estruturação Realizada/ Percentual	80	80	100,0%	8	8	100,0%	1,0
2861	Implementação Do Sistema De Gestão De Recursos Humanos Do Poder Executivo	Unidade Implantada/ Unidade	48	9	18,8%	3	3	100,0%	0,2
TOTAL DA UNIDADE					64,4%	168	13	7,7%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2351 – Fundo de Moderniz. da Administração Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go.

Tabela 4.398 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	100	63	63,5%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					63,5%	3	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2351 – Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - Fundaf-Go.;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 4.399 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 4.400 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	0	0	100,0%	1,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	0	0	100,0%	1,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2501 – Gabinete do Secretário de Infra-estrutura;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 4.401 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2601 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema.

Tabela 4.402 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	55	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	55	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: De acordo com informações da SEMARH, as realizações executadas com o orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente (2650) são inerentes à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e, portanto, constam na unidade 2601 (Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos).

UNIDADE: 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 4.403 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 2701 – Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2801 – Gabinete do Secretário da Saúde.

Tabela 4.404 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2801 – Gabinete do Secretário da Saúde;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2901 – Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Tabela 4.405 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	100	17	17,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					17,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2901 – Gabinete do Secretário de Segurança Pública;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2902 – Comando Geral da Polícia Militar.

Tabela 4.406 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	2	2	100,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	2	2	100,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2902 – Comando Geral da Polícia Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

Nota: Ficou evidenciado na tabela acima dispêndios financeiros sem a contrapartida de realização física.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 2903 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Tabela 4.407 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2903 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Tabela 4.408 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2904 – Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 4.409 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	100	20	20,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					20,0%	2	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 2950 – Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Tabela 4.410 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4101 – Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 4.411 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	5	200,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					200,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 4101 – Agência Goiana de Comunicação;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 4.412 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	50,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					50,0%	10	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 4102 – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 4.413 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	50	0	1,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	50	0	1,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5003 – Agência Goiana de Defesa Agropecuária;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Tabela 4.414 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	37	28	75,0%	1,3
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	37	28	75,0%	1,3

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5201 – Agência Goiana de Esporte e Lazer;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.

Tabela 4.415 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	5	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5301 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.

Tabela 4.416 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	12	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	12	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5303 – Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev

Tabela 4.417 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	70	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	70	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5304 - Goiás Previdência – Goiasprev;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5403 – Goiasturismo – Agência Estadual de Turismo

Tabela 4.418 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5403 – Goiasturismo – Agência Estadual de Turismo;
Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

UNIDADE: 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 4.419 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5501 – Agência Goiana de Transportes e Obras;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 4.420 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5701 – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização.

Tabela 4.421 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppss	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	60	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	60	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;
Meta física realizada: informada pela unidade 5702 – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização;
Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

Tabela 4.422 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	1	100,0%	708	6	0,9%	2,0
TOTAL DA UNIDADE					100,0%	708	6	0,9%	2,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 5901 – Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN;

Metas financeiras: Siofinet.

Nota: A meta orçamentária da ação 2859 foi superestimada, tendo em vista a alta discrepância entre o valor autorizado e o liquidado, não sendo possível afirmar que essa ação atingiu o índice de eficiência apurado.

UNIDADE: 6001 – Universidade Estadual de Goiás

Tabela 4.423 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	1	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 6001 – Universidade Estadual de Goiás;

Metas financeiras: Siofinet.

UNIDADE: 6002 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

Tabela 4.424 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Desenvolvimento De Ações De Promoção, Prevenção E Controle Da Saúde Do Servidor - Ppccs	Unidade Implantada/ Unidade	100	0	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DA UNIDADE					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 6002 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG;

Metas financeiras: Siofinet.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 4.425 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação	I. E. P.
(a)	Autorizado (b)	Liquidado (c)	d = c/b	(a/d)
78,5%	1.195,01	60,70	5,1%	2,0

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMA: 3308 – PROG. DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

OBJETIVO: contribuir para a modernização do Estado, através do desenvolvimento de competências institucionais e pessoais do servidor público, da implementação da educação corporativa no Estado de Goiás, além de aprimorar os processos de recrutamento e seleção de pessoal e as políticas de gestão de pessoas, visando aumentar a efetividade dos serviços prestados ao cidadão.

UNIDADE: 3051 – Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape.

Tabela 4.426 - Execução Físico-financeira das Ações por Programa e Unidade

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Índice de Liquidação f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1244	Implementação Da Universidade Corporativa	Metodologia Implementada/ Percentual	25	10	40,0%	330	328	99,5%	0,4
1294	Reforma Da Escola De Governo	Unidade Reformada/ Percentual	90	80	88,9%	1.718	964	56,1%	1,6
2868	Realização De Concursos Públicos E De Outros Processos Seletivos Do Poder Executivo Do Estado	Processo Seletivo Realizado/ Unidade	20	12	60,0%	16.705	13.986	83,7%	0,7
2955	Desenvolvimento De Competências Pessoas E Institucionais	Aluno Capacitado/ Aluno	11600	3.495	30,1%	840	346	41,1%	0,7
TOTAL DA UNIDADE					60,9%	19.593	15.624	79,7%	0,8

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: Orçamento Geral do Estado - SEPLAN – Exercício 2010;

Meta física realizada: informada pela unidade 3051 – Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape;

Metas financeiras: Siofinet.

Tabela 4.427 – Demonstrativo do Resultado Global do Programa

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E. P. (%)	Metas Financeiras		Índice de Liquidação d = c/b	I. E. P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
60,9%	19.593,28	15.624,01	79,7%	0,8

E. P.: Eficácia Física do Programa;

I.E.P.: Índice de Eficiência do Programa.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

**PROGRAMAS DE APOIO
ADMINISTRATIVO E DE
ENCARGOS ESPECIAIS**

**CAPÍTULO
5**

5 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Com o objetivo de apoiar a programação definida nos Eixos governamentais e nas respectivas estratégias mobilizadoras elencadas anteriormente, o orçamento estadual consignou créditos para atender aos programas de Apoio Administrativo (cujos recursos são destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, custeio da máquina administrativa) e de Encargos Especiais (transferências constitucionais a municípios, pagamento de juros e do serviço da dívida, inativos e pensionistas).

5.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Os programas convencionados como de Apoio Administrativo, no exercício de 2010, são identificados por: Programa de Apoio Administrativo, Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual, Programa de Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais, Programa de Segurança e Proteção das Autoridades Governamentais, Programa de Apoio à Gestão e Coordenação do Governo Estadual, Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual, Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação, Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo, Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas e Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura.

Os programas de Apoio Administrativo apresentaram execução de 97,41% do orçamento atualizado.

A tabela 5.1, a seguir, demonstra a movimentação orçamentário-financeira de todos os programas administrativos executados no exercício de 2010.

Tabela 5.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo R\$ 1

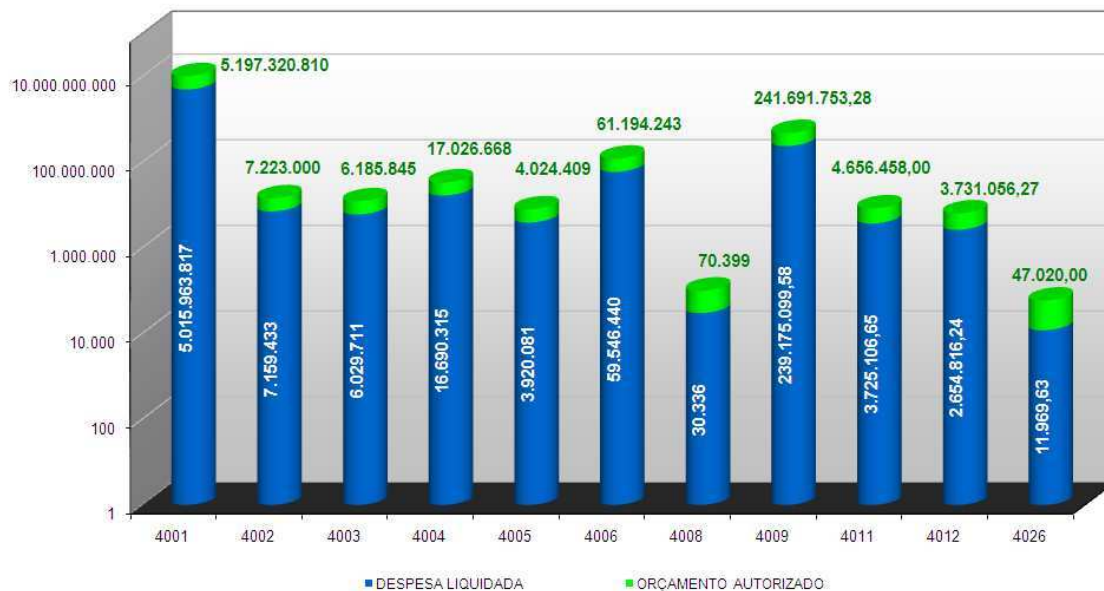
Programas de Área Meio e/ou Administrativos		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (e - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
4001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.228.624.000,00	5.197.320.810,22	5.060.553.644,62	5.015.963.816,79	4.724.071.299,82	291.892.516,97	93,67	97,37	99,12
4002	PROGRAMA GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	8.521.000,00	7.223.000,00	7.159.433,39	7.159.433,39	7.159.222,13	211,26	0,13	99,12	100,00
4003	PROGRAMA ELABORAÇÃO REVISÃO E ENCAMINHAMENTO DE NORMAS E ATOS REGULAMENTARES E LEGAIS	4.866.000,00	6.185.844,79	6.029.710,50	6.029.710,50	6.019.224,04	10.486,46	0,11	97,48	100,00
4004	PROGRAMA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	15.141.000,00	17.026.667,50	16.690.315,17	16.690.315,17	16.381.743,98	308.571,19	0,31	98,02	100,00
4005	PROGRAMA APOIO A GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	3.230.000,00	4.024.408,51	3.920.081,39	3.920.081,39	3.913.028,98	7.052,41	0,07	97,41	100,00
4006	PROGRAMA DE DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	52.520.000,00	61.194.243,32	59.546.440,34	59.546.440,34	53.846.700,06	5.699.740,28	1,11	97,31	100,00
4008	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	92.000,00	70.399,00	30.335,54	30.335,54	30.335,54	-	0,00	43,09	100,00
4009	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E APOIO AS AÇÕES DE POLÍCIAMENTO REPRESSIVO	189.925.000,00	241.691.753,28	239.175.099,58	239.175.099,58	218.047.685,08	21.127.414,50	4,47	98,96	100,00
4011	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEXEIRA	1.084.000,00	4.656.458,00	3.725.106,65	3.725.106,65	3.364.489,80	360.616,85	0,07	80,00	100,00
4012	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	1.268.000,00	3.731.056,27	2.654.816,24	2.654.816,24	2.654.267,94	548,30	0,05	71,15	100,00
4026	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	52.000,00	47.020,00	11.969,63	11.969,63	7.889,63	4.080,00	0,00	25,46	100,00
TOTAL		4.505.323.000,00	5.543.171.660,89	5.399.496.953,05	5.354.907.125,22	5.035.495.887,00	319.411.238,22	100,00	97,41	99,17

Fonte: SIOFINET

O gráfico 5.1, demonstra a relação entre a despesa autorizada e liquidada de todos os Programas de Apoio Administrativo executados em 2010.

Gráfico 5.1

METAS REALIZADAS
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO 2010



Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base centesimal

5.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Tabela 5.2 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4001 - Apoio Administrativo**

R\$ 1

Cód.	ÓRGÃO Nome	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			RESULTADOS			
		Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar	%	%	%
			(a)				(b)	(c)	(c - d)	(c/Σc)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	156.057.000,00	186.277.134,01	184.658.572,91	180.061.748,63	163.544.251,47	16.517.497,16	3,36	99,13	97,51
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	1.098.000,00	1.798.000,00	1.782.890,14	1.782.890,14	1.781.366,07	1.524,07	0,03	99,16	100,00
250	FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS	70.000,00	114.687,53	73.471,20	51.390,20	51.390,20	-	0,00	64,06	69,95
350	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	112.000,00	792.000,00	605.720,45	154.020,63	154.020,63	-	0,00	76,48	25,43
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	402.477.000,00	396.965.243,85	387.487.751,83	387.487.751,83	350.811.462,47	36.676.289,36	7,24	97,61	100,00
451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	2.232.000,00	5.232.000,00	3.450.507,65	440.822,98	432.214,28	8.608,70	0,01	65,95	12,78
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FUNDESP-PJ	81.291.000,00	90.291.000,00	80.832.710,12	60.213.074,17	59.468.197,70	744.876,47	1,12	89,52	74,49
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	165.404.000,00	200.477.159,36	200.476.918,63	195.681.202,57	177.822.012,72	17.859.189,85	3,65	100,00	97,61
750	FUNDO DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS	1.404.000,00	3.962.296,04	1.487.380,90	1.290.004,65	1.199.883,45	90.121,20	0,02	37,54	86,73
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	19.435.000,00	28.621.008,72	26.741.463,61	26.741.463,61	26.701.691,73	39.771,88	0,50	93,43	100,00
1201	GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	6.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
1801	GABINETE DO SECRETARIO DAS CIDADES	5.016.000,00	4.867.995,31	4.700.485,05	4.700.485,05	4.691.675,88	8.809,17	0,09	96,56	100,00
1901	GABINETE DO SECRETARIO DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E POLITICA	6.955.000,00	6.354.132,33	6.185.506,18	6.185.506,18	6.180.196,03	5.310,15	0,12	97,35	100,00
2001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	35.507.000,00	47.345.429,35	47.114.873,03	47.114.873,03	47.109.282,89	5.590,14	0,88	99,51	100,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar	%	%	%
			(a)	(b)	(c)		(c - d)	(c / Σc)	(b / a)	(c / b)
2050	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER	400.000,00	772.579,90	644.988,15	644.988,15	644.988,15	-	0,01	83,48	100,00
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E TRABALHO	48.114.000,00	56.391.150,04	55.258.137,56	55.258.137,56	50.016.419,19	5.241.718,37	1,03	97,99	100,00
2201	GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCACAO	1.249.841.000,00	1.592.620.464,38	1.562.597.729,45	1.562.490.838,72	1.553.380.281,51	9.110.557,21	29,18	98,11	99,99
2301	GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA	343.620.000,00	531.205.082,92	527.121.577,14	525.859.666,56	478.508.716,39	47.350.950,17	9,82	99,23	99,76
2350	FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS	6.878.000,00	7.951.000,00	7.522.960,64	7.522.960,64	7.522.960,64	-	0,14	94,62	100,00
2351	FUNDO DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO DA FAZENDARIA DO ESTADO DE GOIAS - FUNDAP-GO	416.000,00	2.437.119,98	600.996,38	315.295,98	315.295,98	-	0,01	24,66	52,46
2352	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.781.000,00	2.268.111,26	2.264.916,28	2.264.916,28	2.264.916,28	-	0,04	99,86	100,00
2401	GABINETE DO SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	11.305.000,00	4.800.603,32	4.420.976,05	4.420.976,05	4.388.223,35	32.752,70	0,08	92,09	100,00
2453	FUNDO DE FOMENTO A MINERACAO	2.531.000,00	1.874.248,25	1.126.741,95	1.126.741,95	1.121.697,95	5.044,00	0,02	60,12	100,00
2501	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA	5.134.000,00	5.401.297,40	5.149.869,52	5.149.869,52	5.141.455,46	8.414,06	0,10	95,35	100,00
2601	GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	12.107.000,00	9.626.556,88	9.199.592,80	9.199.592,80	9.179.479,25	20.113,55	0,17	95,56	100,00
2650	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMEA	11.765.000,00	12.165.000,00	8.105.322,33	8.055.905,97	7.714.392,75	341.513,22	0,15	66,63	99,39
2701	GABINETE DO SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	17.196.000,00	10.514.609,19	9.723.903,09	9.723.903,09	9.648.203,79	75.699,30	0,18	92,48	100,00
2753	FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE GOIAS-FUNDES	900.000,00	3.833.333,40	3.014.314,39	3.014.314,39	3.000.751,37	13.563,02	0,06	78,63	100,00
2850	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	349.358.000,00	474.030.468,00	468.715.393,68	464.585.807,64	421.392.982,85	43.192.824,79	8,68	98,88	99,12
2851	FUNDO ESPECIAL DE GESTAO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA DE GOIAS CANDIDO SANTIAGO - FUNGESP	52.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
2901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA	99.855.000,00	144.868.173,37	142.821.235,70	142.815.570,16	131.083.048,67	11.732.521,49	2,67	98,59	100,00
2902	COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR(PM)	568.988.000,00	667.280.999,63	667.044.061,67	667.044.014,41	603.751.499,90	63.292.514,51	12,46	99,96	100,00
2903	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CORPO BOMBEIROS MILITAR	106.522.000,00	113.917.859,34	113.363.641,94	113.363.641,94	101.787.481,67	11.576.160,27	2,12	99,51	100,00

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar	%	%	%
			(a)	(b)	(c)		(c - d)	(c / Σc)	(b / a)	(c / b)
2950	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	1.000.000,00	1.520.732,90	1.273.115,94	1.273.115,94	1.172.615,94	100.500,00	0,02	83,72	100,00
2951	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	801.000,00	1.322.256,40	368.889,13	368.889,13	363.736,11	5.153,02	0,01	27,90	100,00
2952	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DE GOIÁS - FUNPES/GO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
3001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	102.000,00	14.029,83	12.949,83	8.232,83	7.982,83	250,00	0,00	92,30	63,57
3050	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.261.000,00	12.070.769,32	11.912.733,92	11.507.782,78	11.495.712,95	12.069,83	0,21	98,69	96,60
3051	FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAPE	15.813.000,00	23.117.743,05	21.753.431,90	21.753.431,90	21.668.542,31	84.889,59	0,41	94,10	100,00
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2.942.000,00	3.049.725,09	2.907.560,43	2.907.560,43	2.903.493,81	4.066,62	0,05	95,34	100,00
4101	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON	22.012.000,00	28.100.633,80	26.487.819,18	26.487.819,18	24.642.195,11	1.845.624,07	0,49	94,26	100,00
4102	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	16.277.000,00	12.245.980,62	11.516.586,85	11.515.349,37	11.393.272,89	122.076,48	0,22	94,04	99,99
5003	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	39.953.000,00	58.428.679,53	54.815.037,78	54.797.560,67	49.373.186,90	5.424.373,77	1,02	93,82	99,97
5201	AGENCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER	15.309.000,00	16.670.587,59	16.250.590,35	16.250.590,35	16.138.041,26	112.549,09	0,30	97,48	100,00
5301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS	96.501.000,00	80.701.000,00	77.292.037,08	73.632.860,78	73.158.055,05	474.805,73	1,38	95,78	95,27
5303	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	11.168.000,00	11.168.000,00	6.610.334,00	6.610.334,00	6.462.485,99	147.848,01	0,12	59,19	100,00
5304	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	11.344.000,00	13.456.888,74	5.757.521,62	5.156.607,38	5.117.711,51	38.895,87	0,10	42,78	89,56
5403	GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	5.478.000,00	6.917.286,33	6.003.758,18	6.003.758,18	5.936.773,23	66.984,95	0,11	86,79	100,00
5501	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	62.673.000,00	73.642.041,44	68.880.606,91	68.628.451,79	61.824.589,97	6.803.861,82	1,28	93,53	99,63
5701	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.614.000,00	3.592.411,14	3.346.045,87	3.346.045,87	3.327.370,39	18.675,48	0,06	93,14	100,00
5702	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS	16.915.000,00	16.876.941,12	14.973.662,44	14.973.662,44	14.913.073,76	60.588,68	0,28	88,72	100,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar (c - d)	%	%	%
			(a)					(b)	(c)	(c / Σc)
5901	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS - DETRAN	78.000.000,00	105.000.000,00	85.301.588,04	85.289.956,65	83.665.587,27	1.624.369,38	1,59	81,24	99,99
6001	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS(UEG)	96.376.000,00	111.872.888,83	108.597.935,35	108.589.543,83	97.701.115,89	10.888.427,94	2,03	97,07	99,99
6002	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	2.108.000,00	2.333.470,73	2.196.829,40	2.099.887,81	1.995.315,98	104.571,83	0,04	94,14	95,59
TOTAL GERAL		4.228.624.000,00	5.197.320.810,22	5.060.553.644,62	5.015.963.816,79	4.724.071.299,82	291.892.516,97	100,00	97,37	99,12

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.3 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4002 – Gestão e Coordenação do Governo Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar (c - d)	%	%	%
			(a)					(b)	(c)	(c / Σc)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	8.521.000,00	7.223.000,00	7.159.433,39	7.159.433,39	7.159.222,13	211,26	100,00	99,12	100,00
TOTAL GERAL		8.521.000,00	7.223.000,00	7.159.433,39	7.159.433,39	7.159.222,13	211,26	100,00	99,12	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.4 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4003 – Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago(d)	A Pagar (c - d)	%	%	%
			(a)					(b)	(c)	(c / Σc)
1104	GABINETE CIVIL	4.866.000,00	6.185.844,79	6.029.710,50	6.029.710,50	6.019.224,04	10.486,46	100,00	97,48	100,00
TOTAL GERAL		4.866.000,00	6.185.844,79	6.029.710,50	6.029.710,50	6.019.224,04	10.486,46	100,00	97,48	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.5 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4004 – Segurança e proteção das Autoridades Governamentais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1103	GABINETE MILITAR	15.141.000,00	17.026.667,50	16.690.315,17	16.690.315,17	16.381.743,98	308.571,19	100,00	98,02	100,00
TOTAL GERAL		15.141.000,00	17.026.667,50	16.690.315,17	16.690.315,17	16.381.743,98	308.571,19	100,00	98,02	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.6 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4005 – Apoio à Gestão e Coordenação do Governo Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.230.000,00	4.024.408,51	3.920.081,39	3.920.081,39	3.913.028,98	7.052,41	100,00	97,41	100,00
TOTAL GERAL		3.230.000,00	4.024.408,51	3.920.081,39	3.920.081,39	3.913.028,98	7.052,41	100,00	97,41	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.7 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4006 – Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1401	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	51.298.000,00	60.070.243,32	59.137.776,62	59.137.776,62	53.438.054,25	5.699.722,37	99,31	98,45	100,00
1451	FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	1.222.000,00	1.124.000,00	408.663,72	408.663,72	408.645,81	17,91	0,69	36,36	100,00
TOTAL GERAL		52.520.000,00	61.194.243,32	59.546.440,34	59.546.440,34	53.846.700,06	5.699.740,28	100,00	97,31	100,00

Fonte: SIOFINET

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4008 – Manutenção do Conselho Estadual de Educação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	92.000,00	70.399,00	30.335,54	30.335,54	30.335,54	-	100,00	43,09	100,00
TOTAL GERAL		92.000,00	70.399,00	30.335,54	30.335,54	30.335,54	-	100,00	43,09	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4009 – Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2904	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL	189.925.000,00	241.691.753,28	239.175.099,58	239.175.099,58	218.047.685,08	21.127.414,50	100,00	98,96	100,00
TOTAL GERAL		189.925.000,00	241.691.753,28	239.175.099,58	239.175.099,58	218.047.685,08	21.127.414,50	100,00	98,96	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4011 – Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Texeira

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	1.084.000,00	4.656.458,00	3.725.106,65	3.725.106,65	3.364.489,80	360.616,85	100,00	80,00	100,00
TOTAL GERAL		1.084.000,00	4.656.458,00	3.725.106,65	3.725.106,65	3.364.489,80	360.616,85	100,00	80,00	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4012 - de Manutenção e Conservação do Palário das Esmeraldas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	1.268.000,00	3.731.056,27	2.654.816,24	2.654.816,24	2.654.267,94	548,30	100,00	71,15	100,00
TOTAL GERAL		1.268.000,00	3.731.056,27	2.654.816,24	2.654.816,24	2.654.267,94	548,30	100,00	71,15	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.12 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade
Programa/Ação: 4026 - de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	52.000,00	47.020,00	11.969,63	11.969,63	7.889,63	4.080,00	100,00	25,46	100,00
TOTAL GERAL		52.000,00	47.020,00	11.969,63	11.969,63	7.889,63	4.080,00	100,00	25,46	100,00

Fonte: SIOFINET

5.2 - ENCARGOS ESPECIAIS

A Lei 16.676, de 30 de julho 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, estabelece que as despesas relativas ao pagamento de inativos, transferências constitucionais a municípios, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outros, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, deverá ser incluído no Orçamento Geral do Estado nos programas de Encargos Especiais.

A execução orçamentária nestes programas, no exercício de 2010, atingiu 80,24% do orçamento autorizado com uma despesa empenhada no total de R\$ 5.765.072.845,50. A despesa paga deste mesmo programa, nesse mesmo ano, somou R\$ 5.619.318.059,26, gerando um passivo financeiro nesse programa de R\$ 145.754.786,24 .

Tabela 5.13 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Encargos Especiais

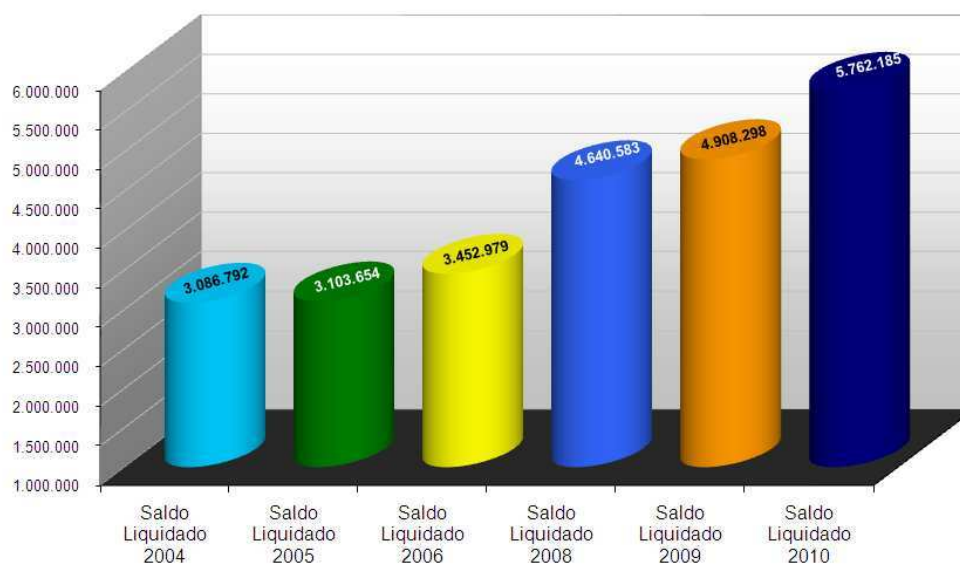
PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
0	ENCARGOS ESPECIAIS	5.493.232.000,00	7.185.159.563,51	5.765.072.845,50	5.762.184.962,90	5.619.318.059,26	142.866.903,64	100,00	80,24	99,95
TOTAL GERAL		5.493.232.000,00	7.185.159.563,51	5.765.072.845,50	5.762.184.962,90	5.619.318.059,26	142.866.903,64	100,00	80,24	99,95

R\$ 1

Fonte: SIOFINET

Gráfico 5.2

EVOLUÇÃO DOS GASTOS ENCARGOS ESPECIAIS



5.2.1 – AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.14 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	34.405.000,00	29.058.252,52	29.058.252,52	29.058.252,52	26.437.626,99	2.620.625,53	1,86	100,00	100,00
2352	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	259.193.000,00	543.932.698,30	543.871.196,00	543.871.196,00	543.871.196,00	-	34,84	99,99	100,00
5304	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	777.579.000,00	629.047.304,42	592.041.654,61	592.041.654,61	506.627.300,58	85.414.354,03	37,92	94,12	100,00
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35.432.000,00	33.721.381,91	33.539.975,88	33.539.975,88	30.725.360,91	2.814.614,97	2,15	99,46	100,00
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	62.000.000,00	71.592.159,78	71.118.120,81	71.118.120,81	64.526.323,14	6.591.797,67	4,56	99,34	100,00
2850	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	1.765.000,00	2.465.000,00	2.367.460,56	2.367.460,56	2.167.383,33	200.077,23	0,15	96,04	100,00
1103	GABINETE MILITAR	9.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
5301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIAS	8.000.000,00	11.041.950,00	9.987.232,75	9.987.232,75	9.987.232,75	-	0,64	90,45	100,00
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	78.582.000,00	88.704.189,22	88.704.189,22	88.704.189,22	81.498.368,37	7.205.820,85	5,68	100,00	100,00
2301	GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA	12.500.000,00	36.997.476,60	36.982.052,15	36.982.052,15	34.219.203,36	2.762.848,79	2,37	99,96	100,00
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	212.195.000,00	154.652.589,98	153.539.532,60	153.539.532,60	140.629.733,86	12.909.798,74	9,83	99,28	100,00
TOTAL GERAL		1.481.660.000,00	1.601.213.002,73	1.561.209.667,10	1.561.209.667,10	1.440.689.729,29	120.519.937,81	100,00	97,50	100,00

Fonte: SIOFINET

Gráfico 5.3

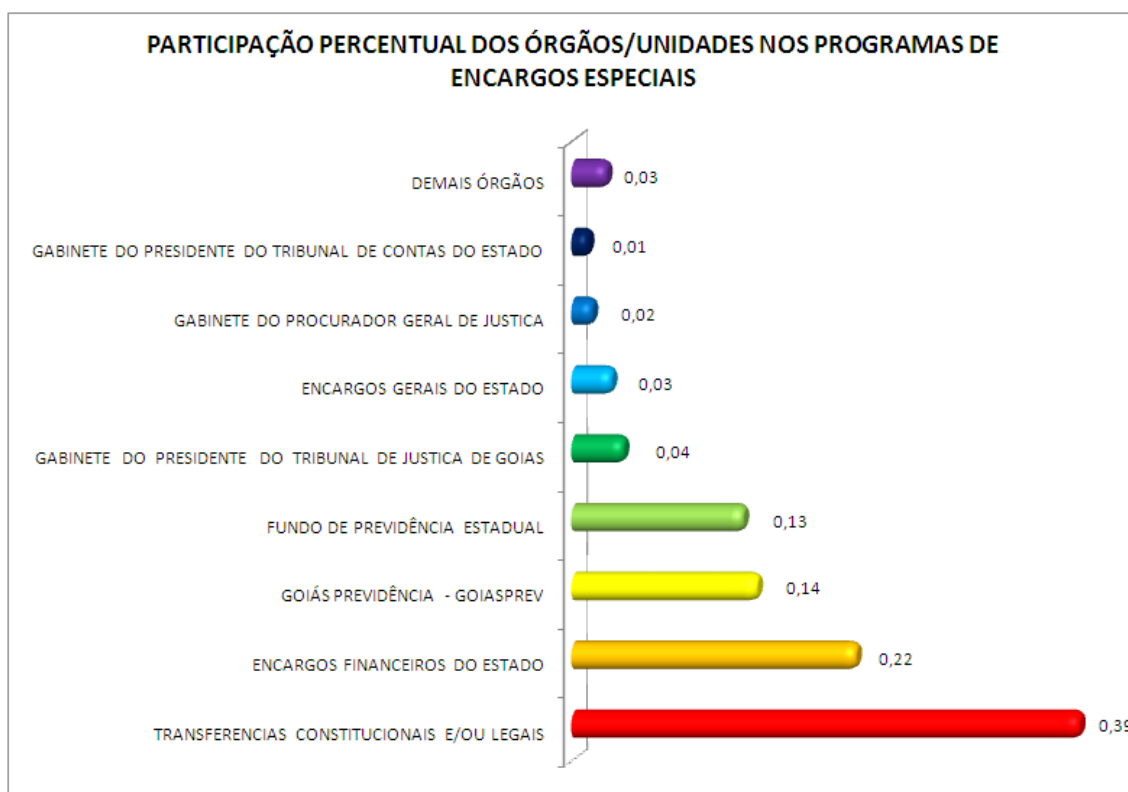


Tabela 5.15 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7002 – Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Educação Básica

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5304	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	246.607.000,00	235.556.675,07	219.753.556,26	219.753.556,26	219.753.556,26	-	53,07	93,29	100,00
2352	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	82.202.000,00	194.335.063,02	194.335.063,02	194.335.063,02	194.335.063,02	-	46,93	100,00	100,00
TOTAL GERAL		328.809.000,00	429.891.738,09	414.088.619,28	414.088.619,28	414.088.619,28	-	100,00	96,32	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.16 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7003 – Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Saúde

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5304	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	28.149.000,00	2.181.381,98	2.181.381,98	2.181.381,98	2.181.381,98	-	13,64	100,00	100,00
2352	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	9.383.000,00	13.806.852,91	13.806.852,91	13.806.852,91	13.806.852,91	-	86,36	100,00	100,00
TOTAL GERAL		37.532.000,00	15.988.234,89	15.988.234,89	15.988.234,89	15.988.234,89	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.17 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7005 – Encargos Judiciários

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1401	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	7.600.000,00	7.060.190,64	7.030.705,03	7.030.705,03	7.030.312,27	392,76	8,69	99,58	100,00
5901	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS - DETRAN	2.000.000,00	10.000.000,00	614.015,03	614.015,03	608.661,69	5.353,34	0,76	6,14	100,00
4101	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON	1.038.000,00	455.090,53	455.081,96	455.081,96	455.081,96	-	0,56	100,00	100,00
5501	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	938.000,00	480.399,48	480.399,48	480.399,48	-	480.399,48	0,59	100,00	100,00
5303	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	240.000,00	240.000,00	6.879,68	6.879,68	6.879,68	-	0,01	2,87	100,00
2001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	12.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.257.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	31.650.000,00	72.339.231,25	72.339.231,25	72.339.231,25	64.352.639,01	7.986.592,24	89,39	100,00	100,00
TOTAL GERAL		81.735.000,00	90.574.911,90	80.926.312,43	80.926.312,43	72.453.574,61	8.472.737,82	100,00	89,35	100,00

Fonte: SIOFINET

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.18 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7006 – Transferências Constitucionais aos Municípios

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2303	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS	2.184.341.000,00	2.267.366.151,44	2.234.314.790,51	2.234.314.790,51	2.223.685.658,23	10.629.132,28	100,00	98,54	100,00
TOTAL GERAL		2.184.341.000,00	2.267.366.151,44	2.234.314.790,51	2.234.314.790,51	2.223.685.658,23	10.629.132,28	100,00	98,54	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.19 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7008 – Contribuições ao PASEP

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	102.500.000,00	88.388.000,00	88.381.800,82	88.381.800,82	88.381.800,82	-	100,00	99,99	100,00
TOTAL GERAL		102.500.000,00	88.388.000,00	88.381.800,82	88.381.800,82	88.381.800,82	-	100,00	99,99	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.20 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7009 – Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em Liquidação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.000,00	-	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.21 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7010 – Subvenções Econômicas às Empresas em Liquidação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	12.938.000,00	10.558.000,00	8.692.216,04	8.692.210,04	8.532.710,04	159.500,00	100,00	82,33	100,00
TOTAL GERAL		12.938.000,00	10.558.000,00	8.692.216,04	8.692.210,04	8.532.710,04	159.500,00	100,00	82,33	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.22 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7011 – Encargos Especiais na Área da Educação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	17.000,00	6.455,93	6.455,93	6.455,93	-	100,00	37,98	100,00
TOTAL GERAL		2.000,00	17.000,00	6.455,93	6.455,93	6.455,93	-	100,00	37,98	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.23 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7012 – Encargos Especiais na Área da Saúde

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	1.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		2.000,00	1.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFINET

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.24 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7013 – Obrigações ao Instrumento de Novação entre o Estado e a Celgpar e suas Subsidiárias

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	-	1.200.000.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		-	1.200.000.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.25 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7014 – Encargos Especiais Gerais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2350	FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS	281.000,00	8.207,23	8.207,23	8.207,23	8.207,23	-	0,04	100,00	100,00
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	25.964.216,84	25.373.252,81	22.485.376,21	19.399.780,48	3.085.595,73	99,96	97,72	88,62
TOTAL GERAL		1.281.000,00	25.972.424,07	25.381.460,04	22.493.583,44	19.407.987,71	3.085.595,73	100,00	97,72	88,62

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.26 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7019 – Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.950.000,00	237.711.352,00	132.848.525,45	132.848.525,45	132.848.525,45	-	100,00	55,89	100,00
TOTAL GERAL		2.950.000,00	237.711.352,00	132.848.525,45	132.848.525,45	132.848.525,45	-	100,00	55,89	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.27 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7020 – Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais e Financeiras

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	48.400.000,00	40.400.000,00	40.400.000,00	40.400.000,00	-	100,00	83,47	100,00
TOTAL GERAL		50.000,00	48.400.000,00	40.400.000,00	40.400.000,00	40.400.000,00	-	100,00	83,47	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.28 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7022 – Encargos da Dívida Pública Interna

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.232.896.000,00	1.153.835.567,32	1.147.593.581,94	1.147.593.581,94	1.147.593.581,94	-	100,00	99,46	100,00
TOTAL GERAL		1.232.896.000,00	1.153.835.567,32	1.147.593.581,94	1.147.593.581,94	1.147.593.581,94	-	100,00	99,46	100,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.29 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7023 – Encargos da Dívida Pública Externa

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.104.000,00	13.952.000,31	13.952.000,31	13.952.000,31	13.952.000,31	-	100,00	100,00	100,00
TOTAL GERAL		17.104.000,00	13.952.000,31	13.952.000,31	13.952.000,31	13.952.000,31	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFINET

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.30 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7024 – Transferências de Recursos ao FUNDER

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5003	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	100,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFINET

Tabela 5.31 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa Encargos Especiais por Unidade

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 7074 – Encargos com Inativos e pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5304	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	7.073.000,00	6.855,04	6.855,04	6.855,04	6.855,04	-	0,53	100,00	100,00
2352	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.357.000,00	1.282.325,72	1.282.325,72	1.282.325,72	1.282.325,72	-	99,47	100,00	100,00
TOTAL GERAL		9.430.000,00	1.289.180,76	1.289.180,76	1.289.180,76	1.289.180,76	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFINET

**CONTRATOS DE
GESTÃO**

**CAPÍTULO
6**

6 – CONTRATOS DE GESTÃO

O Contrato de Gestão pode ser conceituado como o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade privada qualificada como Organização Social – O.S., com objetivo de formar parceria, para fomento e execução de atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção, preservação do meio ambiente, cultura, saúde e assistência social, conforme Art. 6º da Lei estadual nº 15.503/2005.

Denota-se que esse instrumento foi criado com objetivo de aumentar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos serviços públicos ofertados, cujas atividades desenvolvidas não são exclusivas do Estado. Entretanto, como a fonte de financiamento provém em parte ou, em certos casos, totalmente do Poder Público, é necessária a obediência a todos os princípios e normas constitucionais e legais atinentes à matéria.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda deu continuidade às atividades de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos Contratos de Gestão celebrados no âmbito do Estado.

Demonstra-se a seguir a relação dos Contratos de Gestão em vigor no exercício de 2010 sob a responsabilidade dos órgãos e entidades estaduais:

Tabela 6.1 - Contratos em Execução

Contratante	Contratado	Nº Contrato / Data / Prazo	Último Aditivo	Vigência
Sec. Estadual de Saúde	AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação / CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo –	238/GJ/SES/2007 28/06/2007 12 meses	031/2010-AJ/GAB/SES-GO	28/06/2010 A 27/06/2011
Sec. Estadual de Saúde	FASA – Fundação de Assistência Social de Anápolis / Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo	Proc: 25904590 08/03/2005 36 meses	023/08 – GJ/SES/GO	08/03/2008 A 07/03/2010
Sec. Estadual de Saúde	FASA – Fundação de Assistência Social de Anápolis / Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo	Contrato 01/2010 08/03/2005 12 meses	-	08/03/2010 A 07/03/2011
Sec. da Cidadania	OVG – Organização das Voluntárias de Goiás	001/2009 – SEC 12 meses	2º Termo Aditivo	01/07/2010 A 30/06/2011
Sec. da Cidadania	OVG – Organização das Voluntárias de Goiás	002/2009 – SEC 12 meses	2º Termo Aditivo	01/08/2010 A 31/07/2011

6.1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A sistemática de avaliação dos Contratos de Gestão estabelece a realização de duas análises:

- Análise dos resultados das metas estabelecidas;
- Análise dos indicadores.

Nos trabalhos de avaliação dos contratos em questão, além das análises citadas, outras informações foram agregadas com o propósito de subsidiar a avaliação, também, quanto ao alcance dos objetivos propostos.

Nesse sentido, as informações utilizadas nos trabalhos de avaliação foram extraídas a partir das seguintes fontes:

- Relatórios de Prestação de Contas da execução dos Contratos de Gestão;
- Sistema de Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET;
- Visita “in loco” às dependências do CRER por técnicos do Controle Interno e da Secretaria da Saúde para levantamento de dados;
- Informações complementares fornecidas pela AGIR, encaminhadas diretamente ao Controle Interno.

Para efeito de avaliação, adotou-se o termo eficácia à capacidade de alcance das metas previstas, que pode ser representada pela fórmula:

$$\text{EFICÁCIA} = (\text{META REALIZADA} / \text{META PREVISTA}) * 100$$

O desempenho auferido, em termos percentuais, pela aplicação da fórmula proposta, está classificado conforme quadro a seguir:

Tabela 6.2

Percentual de Eficácia	Desempenho Alcançado
Eficácia > 100%	<i>Alto Desempenho</i>
Eficácia = 100%	<i>Desempenho Esperado</i>
80% ≤ Eficácia < 100%	<i>Desempenho Próximo ao Esperado</i>
50% ≤ Eficácia < 80%	<i>Desempenho Moderado</i>
0% < Eficácia < 50%	<i>Baixo Desempenho</i>
Eficácia = 0%	<i>Atividade não trabalhada ou insuficiência de informações.</i>

6.2 – CONCEITOS

- **Contratos de Gestão** - é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade privada qualificada como Organização Social – O.S., com objetivo de formar uma parceria, para fomento e execução de atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção, preservação do meio ambiente, cultura, saúde e assistência social, conforme artigo 6º da Lei estadual nº 15.503/2005;
- **Avaliação** – julgamento sistemático dos processos ou dos produtos de uma política, programa ou projeto, tendo como referência critérios explícitos, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, melhoria do processo decisório e aprendizado institucional;
- **Efetividade** – correspondência entre a implementação do programa e o alcance do seu objetivo, tendo por referência os impactos na sociedade;
- **Eficácia** – capacidade de alcance das metas previstas nas ações de um programa;
- **Equidade** – princípio que reconhece a desigualdade existente entre as pessoas, propondo tratamento diferenciado, de modo a eliminar/reduzir as desigualdades existentes;
- **Qualidade** – grau em que o serviço prestado ou os bens distribuídos por instituição pública, governamental ou não, atendem às expectativas dos usuários e aos padrões de prestação estabelecidos;
- **Organização Social** – OS – qualificação conferida por meio de ato do Poder Executivo Estadual a pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos constantes nos incisos I e II do artigo 2º da Lei nº 15.503/2005;

6.3 – LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- Lei Federal nº 9.637/1998 – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;
- Lei Estadual nº. 15.503/2005 – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e dá outras providências;
- Lei Estadual nº. 13.456/1999, que, em seu artigo 25, parágrafo único, dispõe que enquanto não forem definidos os requisitos para qualificação de entidades como organizações sociais, bem como os preceitos que deverão reger os contratos de gestão, inclusive a sua execução e fiscalização, poderá o Poder Executivo se valer das disposições da Lei federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, no que forem cabíveis, para o suprimento normativo que se fizer necessário;
- Instrução Normativa (IN GAB-GECONI nº 37/2007), que definiu os procedimentos para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Contratos de Gestão e dos Termos de Parcerias firmados entre o Estado de Goiás e entidades privadas sem fins lucrativos e de cunho social;
- Lei 14.307/2002, alterada pela Lei 15.454/2005, art. 7-A, § 4º, inciso II , que autoriza a concessão de benefício fiscal e de incentivo às empresas industrializadoras de soja estabelecidas no Estado de Goiás, sendo que, na hipótese de resgate por meio de pagamento único, o valor a pagar deve corresponder a 20% (vinte por cento) do valor do crédito especial para investimento. O contribuinte que promover tal resgate deve contribuir, na forma de doação pura e simples, para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, com o valor equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do crédito especial a ser liquidado.

6.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 238-GJ/SES/2007 (2º SEMESTRE/2009 a 1º SEMESTRE/2010) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR/CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).

O Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), cuja gestão foi atribuída à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR), iniciou suas atividades no dia 25/09/2002, inaugurando uma nova modalidade de relação entre o Estado de Goiás (Secretaria Estadual de Saúde) e a iniciativa privada, por meio do instrumento jurídico denominado “Contrato de Gestão”. O principal objetivo da instituição é o atendimento multidisciplinar a pacientes portadores de diversos tipos de deficiências físicas, promovendo a reabilitação e readaptação dos mesmos e possibilitando a reeducação e a reintegração dessas pessoas à família e à sociedade, com atendimentos de alta complexidade e de forma integral.

A cláusula sétima do Contrato de Gestão dispõe sobre a fiscalização, o acompanhamento e avaliação da execução do instrumento, atribuindo à SES e ao Controle Interno a responsabilidade pela realização dessas atividades. Nesse sentido e considerando que no Relatório da Gestão referente ao exercício de 2009 foi abordado somente o primeiro semestre do referido período, a presente avaliação se refere às prestações de contas da execução do mencionado contrato de gestão, relativo ao segundo semestre de 2009 e ao primeiro semestre de 2010, as quais foram elaboradas e apresentadas pela AGIR, para avaliação. Uma vez que a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2010 ainda não foi disponibilizada ao Controle Interno, a análise e avaliação do referido semestre serão demonstradas na “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades” do exercício de 2011.

6.4.1 – AVALIAÇÃO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2009

Tabela 6.3 - Análise dos resultados de metas estabelecidas - 2º Semestre de 2009

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
1.0	INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	LEITOS / DIA OCUPADOS	7.200		
	METAS PREVISTAS		5.040	6.151	122,04%
2.0	ATEND. MÉDICO				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	24.494		
	METAS PREVISTAS		17.146	29.753	173,53%
3.0	ATEND. REABILITAÇÃO				
3.1	FISIOTERAPIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	120.060		
	METAS PREVISTAS		84.042	123.096	146,47%
3.2	TER. OCUPACIONAL				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	27.945		
	METAS PREVISTAS		19.562	26.263	134,26%
3.3	MUSICOTERAPIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	5.974		
	METAS PREVISTAS		4.182	4.664	111,53%
3.4	FONOAUDIOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	20.470		
	METAS PREVISTAS		14.329	20.877	145,70%
3.5	PSICOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	12.995		
	METAS PREVISTAS		9.097	12.742	140,07%
3.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	13.179		
	METAS PREVISTAS		9.225	15.431	167,27%

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
3.7	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	4.000		
	METAS PREVISTAS		2.800	5.217	186,32%
3.8	NUTRIÇÃO				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	36.837		
	METAS PREVISTAS		25.786	38.555	149,52%
3.9	ENFERMAGEM (AMBULATORIAL)				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	4.600		
	METAS PREVISTAS		3.220	2.866	89,01%
4.0	PEQUENAS CIRURGIAS				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	270		
	METAS PREVISTAS		189	386	204,23%
5.0	APOIO A DIAGNÓSTICO				
5.1	RADIOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	11.900		
	METAS PREVISTAS		8.330	6.754	81,08%
5.2	TOMOGRAFIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	4.100		
	METAS PREVISTAS		2.870	3.406	118,68%
5.3	RESS. NUC. MAGNÉTICA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	2500		
	METAS PREVISTAS		1.750	4.078	233,03%
5.4	LABORATÓRIO ANAL. CLÍN.				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	31.714		
	METAS PREVISTAS		22.200	37.868	170,58%
5.5	AUDIOMETRIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	17.143		
	METAS PREVISTAS		12.000	15.143	126,19%

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
5.6	ELET./URO/ULTRA/BERA/ESP./POLIS				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	8.500		
	METAS PREVISTAS		5.950	11.073	186,10%
6.0	CONFEC. ÓRTESES/PRÓTESES				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	UNIDADES	2.400		
	METAS PREVISTAS		1.680	1.982	117,98%
TOTAL		CAPACIDADE PRODUÇÃO	356.281		
		PROCEDIMENTOS	249.398	366.305	146,88%

Gráfico 6.1

2009
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE
SANTILLO
 Período: 01/jul a 31/dez

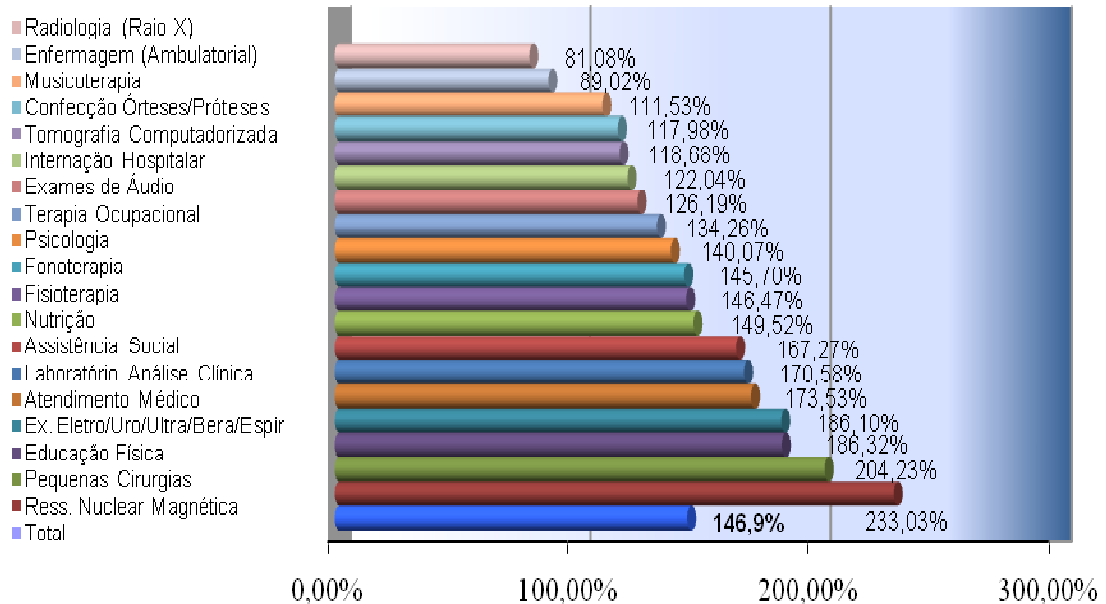


Tabela 6.4 - Desempenho Alcançado - 2º Semestre de 2009

Procedimento	Eficácia Física	Avaliação do Desempenho
1 - Internação Hospitalar	122,04%	Alto Desempenho
2 - Atendimento Médico	173,53%	Alto Desempenho
3.1 – Fisioterapia	146,47%	Alto Desempenho
3.2 - Terapia Ocupacional	134,26%	Alto Desempenho
3.3 – Musicoterapia	111,53%	Alto Desempenho
3.4 – Fonoterapia	145,70%	Alto Desempenho
3.5 – Psicologia	140,07%	Alto Desempenho
3.6 – Assistência Social	167,27%	Alto Desempenho
3.7 – Educação Física	186,32%	Alto Desempenho
3.8 – Nutrição	149,52%	Alto Desempenho
3.9 – Enfermagem (Ambulatorial)	89,02%	Desempenho Próximo ao Esperado
4 – Pequenas Cirurgias	204,23%	Alto Desempenho
5.1 – Radiologia (Raio X)	81,08%	Desempenho Próximo ao Esperado
5.2 – Tomografia Computadorizada	118,68%	Alto Desempenho
5.3 – Ressonância Nuclear Magnética	233,03%	Alto Desempenho
5.4 – Laboratório Análise Clínica	170,58%	Alto Desempenho
5.5 – Exames de Áudio	126,19%	Alto Desempenho
5.6 – Ex. Eletro/Uro/Ultra/Bera/Espir	186,10%	Alto Desempenho
6 – Confecção Órteses/Próteses	117,98%	Alto Desempenho
TOTAL	146,88%	Alto Desempenho

Tabela 6.5 - Indicadores de Desempenho - 2º Semestre de 2009

1	Indicadores de Desempenho	Meta Prevista 1º sem 2009	Meta Realizada 2º sem 2009	Meta Realizada 1º sem 2009
1.1	Taxa de Ocupação Hospitalar	> ou = 70%	80,71%	89,05%
1.2	% de realização da meta total	100%	146,88%	122,2%
1.3	Taxa de Infecção Hospitalar	Mensurar	4,76%	4,34%
1.4	Média de Permanência Hospitalar	Mensurar	10,58	10,8

1.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar

Taxa de Ocupação Hospitalar reduziu de 89,05% ocorrido no semestre anterior para 80,71% neste período, continuando acima da meta prevista.

1.2 - % de realização da meta total

O percentual de Realização da Meta Total passou de 122,2% ocorrido no semestre anterior para 146,88% neste período, permanecendo acima da meta esperada.

1.3 - Taxa de Infecção Hospitalar

A Taxa de Infecção Hospitalar apresentou discreto aumento, passando de 4,34% ocorrido no semestre anterior para 4,76% neste período.

1.4 - Média de Permanência Hospitalar

A Média de Permanência Hospitalar permaneceu praticamente estável, passando de 10,8 dias, ocorrida no semestre anterior, para 10,58 neste período.

Tabela 6.6 - Indicadores de Qualidade - 2º Semestre de 2009

2	Indicadores de Qualidade	Meta Prevista 1º sem 2009	Meta Realizada 2º sem 2009	Realizado no 1º sem 2009
2.1	Taxa de satisfação para com os serviços	> ou = 80%	99%	99%
2.2	Quantidade de trabalhos científicos	Mensurar	05	23
2.3	Tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega	< ou = 24 h	< 24 h	< 24h

2.1 - Taxa de satisfação para com os serviços

A taxa de satisfação para com os serviços se manteve em 99% superando a meta prevista de 80%.

2.2 - Quantidade de trabalhos científicos

Houve redução na quantidade de trabalhos científicos apresentados, passando de 23 elaborados no semestre anterior para 5 neste período.

2.3 - Tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega

O tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega ficou abaixo de 24h, atendendo a meta prevista.

6.4.2 – AVALIAÇÃO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2010

Tabela 6.7 - Análise dos resultados de metas estabelecidas - 1º Semestre de 2010

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
1.0	INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	LEITOS / DIA OCUPADOS	7.200		
	METAS PREVISTAS		5.040	5.411	107,36%
2.0	ATEND. MÉDICO				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	24.494		
	METAS PREVISTAS		17.146	32.819	191,41%
3.0	ATEND. REABILITAÇÃO				
3.1	FISIOTERAPIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	120.060		
	METAS PREVISTAS		84.042	117.612	139,94%
3.2	TER. OCUPACIONAL				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	27.945		
	METAS PREVISTAS		19.562	23.630	120,80%
3.3	MUSICOTERAPIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	5.974		
	METAS PREVISTAS		4.182	3.558	85,08%
3.4	FONOAUDIOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	20.470		
	METAS PREVISTAS		14.329	19.250	134,34%
3.5	PSICOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	12.995		
	METAS PREVISTAS		9.097	10.851	119,28%
3.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	13.179		
	METAS PREVISTAS		9.225	14.408	156,18%
3.7	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	4.000		
	METAS PREVISTAS		2.800	3.656	130,57%

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
3.8	NUTRIÇÃO				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	36.837		
	METAS PREVISTAS		25.786	39.012	151,29%
3.9	ENFERMAGEM (AMBULATORIAL)				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	2.857		
	METAS PREVISTAS		2.000	2.836	141,80%
4.0	PEQUENAS CIRURGIAS				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	PROCEDIMENTOS	270		
	METAS PREVISTAS		189	511	270,37%
5.0	APOIO A DIAGNÓSTICO				
5.1	RADIOLOGIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	11.900		
	METAS PREVISTAS		8.330	9.903	118,88%
5.2	TOMOGRAFIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	1.870		
	METAS PREVISTAS		1.309	2.638	201,53%
5.3	RESS. NUC. MAGNÉTICA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	2500		
	METAS PREVISTAS		1.750	3.873	221,31%
5.4	LABORATÓRIO ANAL. CLÍN.				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	31.714		
	METAS PREVISTAS		22.200	42.364	190,83%
5.5	AUDIOMETRIA				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	17.143		
	METAS PREVISTAS		12.000	14.635	121,96%
5.6	ELET./URO/ULTRA/BERA/ESP./POLIS				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	EXAMES	8.500		
	METAS PREVISTAS		5.950	10.307	173,23%
6.0	CONFEC. ÓRTESES/PRÓTESES				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	UNIDADES	2.400		

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
	METAS PREVISTAS		1.680	1.864	110,95%
7.0	SERVIÇO DE Distrofia Muscular				
	CAPACIDADE INSTALADA BRUTA	UNIDADES	2.400		
	METAS PREVISTAS		2.400	3.504	146,00%
TOTAL		CAPACIDADE PRODUÇÃO	354.708		
		PROCEDIMENTOS	249.017	362.642	145,63%

Gráfico 6.2

2010
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO
 Período: 01/jan a 30/jun

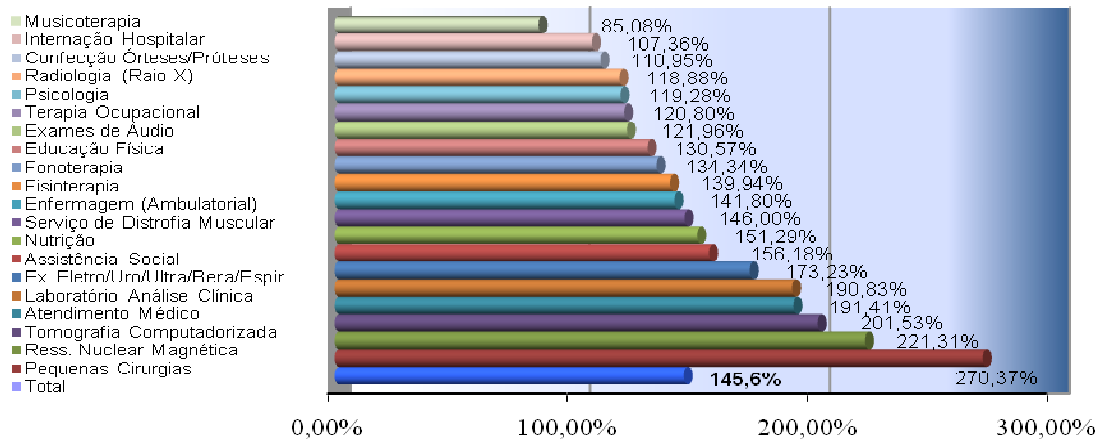


Tabela 6.8 - Desempenho Alcançado - 1º Semestre de 2010

Procedimento	Eficácia Física	Avaliação do Desempenho
1 - Internação Hospitalar	107,36%	Alto Desempenho
2 - Atendimento Médico	191,41%	Alto Desempenho
3.1 – Fisioterapia	139,94%	Alto Desempenho
3.2 - Terapia Ocupacional	120,80%	Alto Desempenho
3.3 – Musicoterapia	85,08%	Desempenho Próximo ao Esperado
3.4 – Fonoterapia	134,34%	Alto Desempenho
3.5 – Psicologia	119,28%	Alto Desempenho
3.6 – Assistência Social	156,18%	Alto Desempenho
3.7 – Educação Física	130,57%	Alto Desempenho
3.8 – Nutrição	151,29%	Alto Desempenho
3.9 – Enfermagem (Ambulatorial)	141,80%	Alto Desempenho
4 – Pequenas Cirurgias	270,37%	Alto Desempenho
5.1 – Radiologia (Raio X)	118,88%	Alto Desempenho
5.2 – Tomografia Computadorizada	201,53%	Alto Desempenho
5.3 – Ress. Nuclear Magnética	221,31%	Alto Desempenho
5.4 – Laboratório Análise Clínica	190,83%	Alto Desempenho
5.5 – Exames de Áudio	121,96%	Alto Desempenho
5.6 – Ex. Eletro/Uro/Ultra/Bera/Espir	173,23%	Alto Desempenho
6 – Confecção Órteses/Próteses	110,95%	Alto Desempenho
7 – Serviço de Distrofia Muscular	117,98%	Alto Desempenho
TOTAL	122,22%	Alto Desempenho

Tabela 6.9 - Indicadores de Desempenho - 1º Semestre de 2010

1	Indicadores de Desempenho	Meta Prevista 1º sem 2010	Meta Realizada 1º sem 2010	Meta Realizada 2º sem 2009
1.1	Taxa de Ocupação Hospitalar	> ou = 70%	81,31%	80,71%
1.2	% de realização da meta total	100%	145,63%	146,88%
1.3	Taxa de Infecção Hospitalar	Mensurar	4,60%	4,76%
1.4	Média de Permanência Hospitalar	Mensurar	8,22	10,58

1.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A Taxa de Ocupação Hospitalar aumentou de 80,71% ocorrido no semestre anterior para 81,31% neste período, continuando acima da meta prevista.

1.2 - % de realização da meta total

O percentual de Realização da Meta Total permaneceu estável, alcançando um índice de realização de 145,63% neste semestre, permanecendo acima da meta esperada.

1.3 - Taxa de Infecção Hospitalar

A Taxa de Infecção Hospitalar apresentou discreta redução, passando de 4,76% ocorrido no semestre anterior para 4,60% neste período.

1.4 - Média de Permanência Hospitalar

A Média de Permanência Hospitalar apresentou redução, passando de 10,58 dias, ocorrida no semestre anterior, para 8,22 neste período.

Tabela 6.10 - Indicadores de Qualidade - 1º Semestre de 2010

2	Indicadores de Qualidade	Meta Prevista 1º sem 2010	Meta Realizada 1º sem 2010	Realizado no 2º sem 2009
2.1	Taxa de satisfação para com os serviços	> ou = 80%	95%	99%
2.2	Quantidade de trabalhos científicos	Mensurar	07	05
2.3	Tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega	< ou = 24 h	< 24 h	< 24h

2.1 - Taxa de satisfação para com os serviços

A taxa de satisfação para com os serviços se manteve acima da meta prevista (80%) alcançando no período um índice de 95%.

2.2 - Quantidade de trabalhos científicos

No semestre em avaliação foram apresentados 7 trabalhos científicos, 2 a mais que o semestre anterior, não havendo, porém, parâmetro contratual para fins de verificação de cumprimento de meta.

2.3 - Tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega

O tempo médio de disponibilização dos resultados de exames para entrega ficou, segundo a Contratada, abaixo de 24h, atendendo a meta prevista.

6.5 – AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA – FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILLO - EXERCÍCIO 2010.

O Contrato de Gestão foi outorgado em 15/03/2005, para uma vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo sua vigência sido prorrogada por duas vezes por meio dos aditivos 213/2005 e 023/2008 até o mês de abril de 2010. A partir do mês de maio de 2010 entrou em vigor o novo contrato (nº 01/2010-SES).

O Plano de Trabalho do referido contrato enumera os seguintes objetivos a serem alcançados pela FASA:

- Promover atendimentos de urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas, em neurologia, neurocirurgia, ortopedia, cirurgia geral, clínica médica e pediatria;
- Promover assistência médica, fisioterápica, fonoaudiológica, psicológica, social e outras, incluindo procedimentos cirúrgicos;
- Contribuir como centro de pesquisa, formação, aperfeiçoamento e intercâmbio de profissionais na sua área de atuação, nos atendimentos de pacientes nas urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas;
- Estabelecer-se como centro de referência nas urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas, sem prejuízo do funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;
- Desenvolver sistemas informatizados, indicadores de avaliação, protocolos e procedimentos rotineiros, propiciando o controle, acompanhamento, crítica e realimentação do modelo organizacional, com ferramentas eficazes para o processo de gestão da FASA;
- Desenvolver ações e programas de gestão voltados para a consolidação de cultura organizacional orientada para o compromisso da FASA com a sociedade objetivando a qualidade dos processos e buscando certificação da qualidade futura para a instituição;
- Buscar resolutividade no tratamento, viabilizando o acesso da clientela aos recursos diagnósticos e terapêuticos próprios disponíveis;
- Estabelecer-se como centro de aperfeiçoamento e desenvolvimento para profissionais que atuam na área de urgência, desenvolvendo um vocacionamento secundário dirigido ao ensino, admitindo em suas dependências alunos e residentes, conforme decisão da instituição;
- Fomentar o estudo, a pesquisa científica e o ensino, buscando o desenvolvimento de novas tecnologias e a produção de produtos que visem à melhoria da qualidade de vida da população abrangida;
- Desenvolver ações e programas voltados para a constante adequação do modelo de gestão buscando um grau de eficiência e eficácia compatível com os requerimentos assistenciais do público alvo, através da prática e da observância de uma administração econômico-financeira equilibrada, apoiado nas condições legais vigentes, com vistas a alcançar o equilíbrio entre receita e despesa, com austeridade;
- Divulgar, manter e fortalecer a relevância social, a missão e os objetivos da FASA junto à comunidade;
- Estabelecer programa de qualificação e capacitação dos recursos humanos em todas as áreas de atuação da FASA.

Similarmente ao contrato com o CRER, considerando que no Relatório da Gestão referente ao exercício de 2009 foi abordado somente o primeiro semestre desse período, a presente avaliação se refere às prestações de contas da execução do mencionado contrato de gestão, relativo ao segundo semestre de 2009 e ao primeiro semestre de 2010, as quais foram elaboradas e apresentadas pela FASA, para avaliação. Uma vez que a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2010 ainda não foi disponibilizada ao Controle Interno, a análise e avaliação do referido semestre serão demonstradas na “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades” do exercício de 2011.

6.5.1 - AVALIAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009

I - Análise dos resultados de metas estabelecidas:

Tabela 6.11

INTERNAÇÕES		Quantidade			
Especialidades	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Cirúrgicas	383	2.298	473	2.838	123%
Pediátricas	18	108	15	90	83%
Clínicas	116	696	142	852	122%
Total	517	3.102	630	3.780	122%

LEITOS COMPLEMENTARES (Admissões / UTI's)		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	55	330	62	372	113%
UTI Infantil	20	120	15	90	75%
Total	75	450	77	462	103%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Bucomaxilofacial	18	108	23	138	128%
Vascular	14	84	19	114	136%
Cirurgia Geral	83	498	84	504	101%
Neurocirurgia	13	78	13	78	100%
Ortopedia/Traumatologia	197	1.182	291	1.746	148%
Pediatria	2	12	1	6	50%
Total	327	1.962	431	2.586	132%

ATEND. P. SOCORRO		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	5.300	31.800	5.314	31.884	100%
Total	5.300	31.800	5.314	31.884	100%

SADT- SERV. AUX. DE DIAG. E TRAT.		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Eletrocardiograma	137	822	131	786	96%
Ecocardiograma	22	132	41	246	186%
Ecodopler	16	96	42	252	263%
Análises Clínicas	10.000	60.000	13.302	79.812	133%
Radiologia	2.700	16.200	3.228	19.368	120%
Tomografia	540	3.240	700	4.200	130%
Ultrassonografia	400	2.400	410	2.460	103%
Agência Transfusional	350	2.100	465	2.790	133%
Hemodiálise	5	30	29	174	580%
Endoscopia	21	126	30	180	143%
Anatomia Patológica	30	180	44	264	147%
Outros	20	120	10	60	50%
Total	14.241	85.446	18.432	110.592	129%

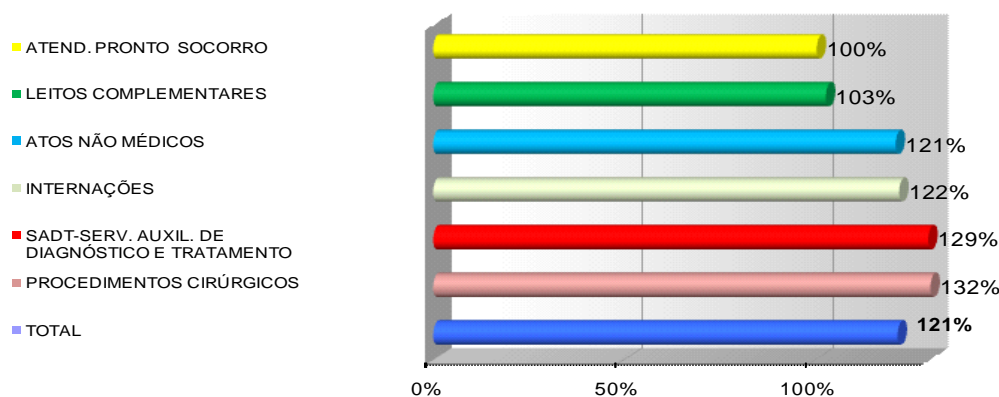
ATOS NÃO MÉDICOS		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.200	13.200	2.771	16.626	126%
Psicologia	1.400	8.400	2.102	12.612	150%
Farmácia Clínica	2.300	13.800	2.749	16.494	120%
Fisioterapia	1.000	6.000	1.229	7.374	123%
Serviço Social	1.800	10.800	1.730	10.380	96%
Outros	200	1.200	180	1.080	90%
Total	8.900	53.400	10.761	64.566	121%

TOTAL GERAL		Quantidade			
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
		176.160		213.870	121%

1. INTERNAÇÕES – A quantidade de internações realizadas superou a meta prevista em 22%, ressaltando-se que as internações pediátricas ficaram 17% abaixo do esperado.
2. LEITOS COMPLEMENTARES – As internações na UTI Adulto superaram em 13% a meta programada, tendo a UTI infantil atingido 75% da meta prevista, totalizando um desempenho de 3% acima do esperado. A entidade justificou que essa disparidade de desempenho entre UTI adulto e pediátrico se deve ao remanejamento de leitos pediátricos para adultos, uma vez que a demanda por UTI adulto tem sido cada vez maior.
3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – Com exceção do procedimento cirúrgico pediátrico, que atingiu um desempenho de 50%, decorrente da redução dos leitos da UTI pediátrica, as outras modalidades cirúrgicas superaram as previsões, totalizando um alcance de 132% do programado para esse item.
4. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO – Os atendimentos de urgências e emergências alcançaram os 100% da meta programada para o período.
5. SADT – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento – Dentre os diversos serviços previstos neste item, somente um, denominado “Outros”, ficou aquém da meta prevista, finalizando o período com 50% de realização. Destaca-se, porém, o desempenho dos serviços de Ecodopler e Hemodiálise que atingiram níveis excessivamente altos, 263% e 580%, respectivamente. A série histórica da execução desses procedimentos demonstra que a demanda tem superado a meta pactuada.
6. ATOS NÃO MÉDICOS – Os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, sendo que praticamente todos superaram as metas programadas, alcançando assim um total de 121% do previsto para o período.
7. De forma geral, a execução do plano de metas da entidade superou as previsões iniciais em 21%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 6.3

2009
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
 Período: 01/jul a 31/dez



II - Análise dos Indicadores de desempenho.

Tabela 6.12

Item	Indicadores	Programado 2°. Sem.2009	Executado 2°. Sem 2009	Executado 1°. Sem 2009
1	Taxa de Infecção Hospitalar	2%	1,93%	4,35%
2	Taxa de Mortalidade Global	4%	9,97%	11,65%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	80%	106,72%	104,60%
4	Média de Paciente/dia	-	91,63	87,87
5	Média de Permanência Hospitalar	-	4,09	4,58
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1)

A Taxa de Infecção Hospitalar apresentou seu melhor índice desde o início das atividades do hospital, alcançando pela primeira vez um resultado (1,93%) abaixo do pactuado para infecção hospitalar.

Item 2)

A Taxa de Mortalidade apresentou uma redução de quase 15% em relação ao semestre anterior, permanecendo, porém, em patamares muito acima dos índices programados. A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais. Mesmo excluindo esses óbitos (40,30%) os índices ficariam ainda acima das metas esperadas.

Item 3)

A Ocupação Hospitalar (106,72%) aumentou em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada, tendo a contratada justificado, durante a visita, que por vezes se faz necessário a utilização de macas como leitos extras por excesso de demanda em relação à capacidade do hospital.

Item 4)

A Média de Paciente/dia 91,63 acompanhou a evolução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

Item 5)

A Permanência Hospitalar (4,09) sofreu redução de cerca de 10% em relação ao semestre anterior, não havendo também parâmetros previstos para comparação.

Item 6)

Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

III - Análise indicadores de qualidade assistencial.**1) Satisfação da clientela interna****Tabela 6.13**

SATISFAÇÃO	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Ótimo	30,00%	21,00%
Muito Bom	32,30%	34,00%
Bom	37,70%	45,00%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).**Manifestações Verbais****Tabela 6.14**

MANIFESTAÇÕES	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Elogios	86,00%	21,00%
Reclamações	14,00%	72,00%
Sugestões	0,00%	7,00%

Manifestações Escritas**Tabela 6.15**

MANIFESTAÇÕES	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Elogios	54,00%	50,00%
Reclamações	34,00%	14,00%
Sugestões	12,00%	36,00%

A análise da Satisfação da clientela interna revela uma melhora em seus índices qualitativos. Fato interessante, porém, pôde ser observado nos relatórios coletadas pelo Serviço de Proteção ao Usuário – SEPRU relativos aos clientes externos. Os pacientes que se manifestaram de forma escrita, na qual eles se sentem menos expostos, registraram um maior número de reclamações e sugestões em relação aos pacientes que se manifestaram de forma verbal.

6.5.2 - AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

A avaliação desse período foi dividida em dois períodos, de janeiro a abril e de maio a junho, de acordo com os Planos de Produção previstos em cada contrato vigente à época. A comissão designada para realizar os trabalhos de avaliação da execução do contrato de gestão celebrado entre o Estado de Goiás e a Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA - reuniu seus integrantes no mês de fevereiro de 2011 para proceder a análise da prestação de contas apresentada pela fundação.

Considerando o Relatório CA 001/2011 que trata da análise das metas e indicadores do referido contrato, bem como a prestação de contas apresentada pela contratada – FASA, referente ao período de 01/01/2010 a 30/06/2007, demonstram-se os seguintes resultados:

I - Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas:

Tabela 6.16

Período: Jan/2010 a Abril/2010

INTERNAÇÕES	Quantidade				
Especialidades	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Cirúrgicas	383	1.532	498	1.992	130%
Pediátricas	18	72	3	12	17%
Clínicas	116	464	152	608	131%
Total	517	2.068	653	2.612	126%

LEITOS COMPLEMENTARES (Admissões / UTI's)	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	55	220	51	204	93%
UTI Infantil	20	80	0	0	0%
Total	75	300	51	204	68%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Bucomaxilofacial	18	72	19	76	106%
Vascular	14	56	23	92	164%
Cirurgia Geral	83	332	89	356	107%
Neurocirurgia	13	52	15	60	115%
Ortopedia/Traumatologia	197	788	295	1.180	150%
Pediatria	2	8	1	4	50%
Total	327	1.308	442	1.768	135%

ATEND. P. SOCORRO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	5.300	21.200	5.270	21.080	99%
Total	5.300	21.200	5.270	21.080	99%

SADT- SERV. AUX. DE DIAG. E TRAT.	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Eletrocardiograma	137	548	175	700	128%
Ecocardiograma	22	88	25	100	114%
Ecodopler	16	64	36	144	225%
Análises Clínicas	10.000	40.000	13.773	55.092	138%
Radiologia	2.700	10.800	3.535	14.140	131%
Tomografia	540	2.160	570	2.280	106%
Ultrassonografia	400	1.600	266	1.064	67%
Agência Transfusional	350	1.400	354	1.416	101%
Hemodiálise	5	20	33	132	660%
Endoscopia	21	84	30	120	143%
Anatomia Patológica	30	120	42	168	140%
Outros	20	80	3	12	15%
Total	14.241	56.964	18.842	75.368	132%

ATOS NÃO MÉDICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.200	8.800	2.834	11.336	129%
Psicologia	1.400	5.600	1.898	7.592	136%
Farmácia Clínica	2.300	9.200	2.798	11.192	122%
Fisioterapia	1.000	4.000	1.446	5.784	145%
Serviço Social	1.800	7.200	1.434	5.736	80%
Outros	200	800	1.307	5.228	654%
Total	8.900	35.600	11.717	46.868	132%

TOTAL GERAL	29.360	117.440	36.975	147.900	126%
--------------------	---------------	----------------	---------------	----------------	-------------

8. INTERNAÇÕES – As internações pediátricas ficaram 83% abaixo do esperado, porém, de acordo com justificativa da Unidade, foi acordado com a SES que os pacientes pediátricos serão referenciados para a Santa Casa de Anápolis.

9. LEITOS COMPLEMENTARES – As internações na UTI Adulto tiveram um desempenho de 93% do programado, sendo que na UTI infantil não foi realizada nenhuma internação, visto que a mesma foi fechada e os leitos foram transferidos para UTI Adulto, totalizando um índice de 68% para a meta prevista nesse procedimento. A entidade justificou que o não atingimento da meta foi devido à baixa rotatividade de pacientes decorrente da gravidade das internações.

10. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – Com exceção do procedimento cirúrgico pediátrico, que atingiu um desempenho de 50% do previsto, pelas mesmas razões descritas nos itens anteriores, as outras modalidades cirúrgicas superaram as previsões, totalizando um alcance de 135% do programado para esse item.

11. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO – Os atendimentos de urgências e emergências alcançaram índices próximos aos 100% da meta programada para o período.

12. SADT – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento – Dentre os diversos serviços previstos nesse item, a Ultrassonografia e o denominado “Outros”, ficaram aquém da meta prevista,

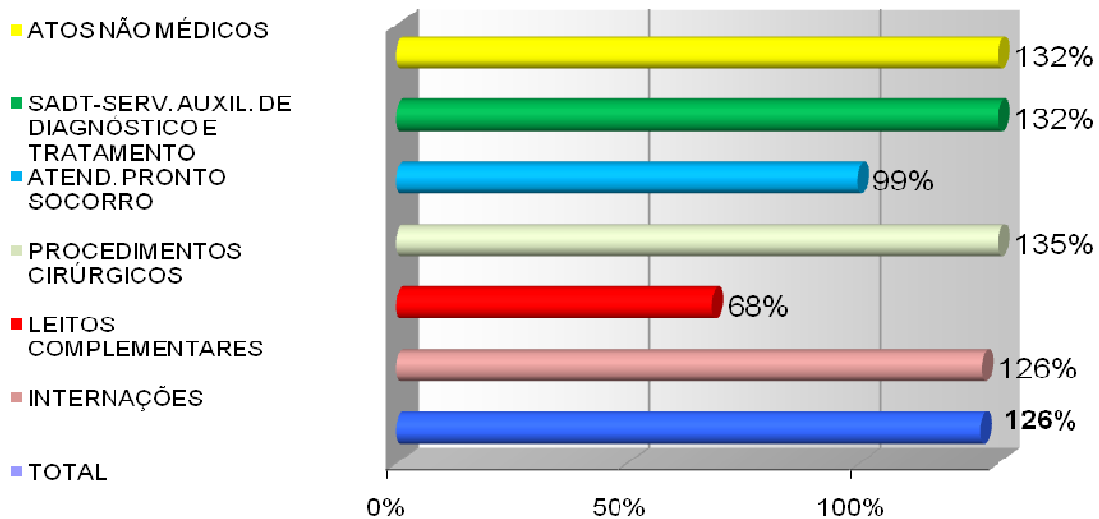
finalizando o período com 67% e 15% de realizações respectivamente. Destaca-se, porém, o desempenho dos serviços de Ecodopler e Hemodiálise que atingiram níveis bastante altos, 225% e 660%, respectivamente. A série histórica da execução desses procedimentos demonstra que a demanda tem superado a meta pactuada.

13. ATOS NÃO MÉDICOS – Com exceção do Serviço Social, que obteve um desempenho de 80% do esperado, os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, sendo que praticamente todos superaram as metas programadas, alcançando assim um total de 132% do previsto para o período.

14. De forma geral, a execução do Plano de Metas da entidade superou as previsões iniciais em 26%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 6.4

2010
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
Período: Janeiro a Abril/2010



II - Análise dos Indicadores de desempenho.

Tabela 6.17

INDICADORES - 2010 1º Semestre (jan a abril)				
Item	Indicadores	Programado 1º Sem.2010	Executado 1º Sem 2010	Executado 2º Sem 2009
1	Taxa de Infecção Hospitalar	2%	3,04%	1,93%
2	Taxa de Mortalidade Global	4%	9,53%	9,97%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	80%	111,03%	106,72%
4	Média de Paciente/dia	-	93,27%	91,63
5	Média de Permanência Hospitalar	-	3,86	4,09
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1)

A Taxa de Infecção Hospitalar voltou a se posicionar acima do índice previsto que era de 2%, justificado, segundo a Unidade, por atender Média e Alta Complexidade, recebendo pacientes com índice de cirurgias infectadas bastante elevado.

Item 2)

A Taxa de Mortalidade (9,53%) apresentou uma pequena redução em relação ao semestre anterior, permanecendo, porém, em patamares muito acima dos índices programados (4%). A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais. Mesmo excluindo esses óbitos (39,13%) os índices ficariam ainda acima da meta esperada.

Item 3)

A Ocupação Hospitalar (111,03%) aumentou em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada, tendo a contratada justificado que, por vezes, se faz necessário a utilização de leitos extras por excesso de demanda em relação à capacidade do hospital.

Item 4)

A Média de Paciente/dia 93,27 acompanhou a evolução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

Item 5)

A Permanência Hospitalar (3,86) sofreu redução de cerca de 10% em relação ao semestre anterior, não havendo também parâmetros previstos para comparação.

Item 6)

Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

III - Análise Indicadores de Qualidade Assistencial.

Período: Jan/2010 a Abril/2010

1) Satisfação da clientela interna**Tabela 6.18**

SATISFAÇÃO	% 1°. Sem 2010 (jan a abr)	% 2°. Sem 2009
Excelente	49%	30,00%
Bom	44%	32,30%
Razoável	7%	37,70%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).

Manifestações Verbais

Tabela 6.19

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)	% 2º. Sem 2009
Elogios	57,00%	86,00%
Reclamações	29,00%	14,00%
Sugestões	14,00%	0,00%

Manifestações Escritas

Tabela 6.20

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)	% 2º. Sem 2009
Elogios	45,00%	54,00%
Reclamações	20,00%	34,00%
Sugestões	35,00%	12,00%

A análise da Satisfação da Clientela Interna revela uma queda em seus índices qualitativos, especialmente no percentual de elogios escritos e verbais. As reclamações verbais e as sugestões, tanto escritas quanto verbais, aumentaram.

I - Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas:

Tabela 6.21

Período: Mai/2010 a Jun/2010

INTERNAÇÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Especialidades					
Clínica Cirúrgica	480	960	504	1.008	105%
Clínica Médica	140	280	149	298	106%
Total	620	1.240	653	1.306	105%

Admissões / UTI's	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	70	140	64	128	91%
UTI Pediátrica	14	28	0	0	0%
Total	84	168	64	128	76%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Bucomaxilofacial	22	44	23	46	105%
Vascular	18	36	16	32	89%
Cirurgia Geral	84	168	71	142	85%
Neurocirurgia	15	30	18	36	120%
Ortopedia/Traumatologia	280	560	282	564	101%
Pediatria	1	2	0	0	0%
Total	420	840	410	820	98%

ATEND. P. SOCORRO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	4.800	9.600	5.019	10.038	105%
Total	4.800	9.600	5.019	10.038	105%

Nº PACIENTES/OBSERVAÇÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Pacientes	1.300	2.600	1.282	2.564	99%
Total	1.300	2.600	1.282	2.564	99%

ATEND. AMBULATORIAL	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Retorno (Ortopedia/Cirurgia)	1.100	2.200	1.351	2.702	123%
Total	1.100	2.200	1.351	2.702	123%

SADT- S. AUX. DE DIAG. /TRAT.	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Eletrocardiograma	500	1.000	230	460	46%
Ecocardiograma	45	90	5	10	11%
Ecodopler	40	80	24	48	60%
Análises Clínicas	13.400	26.800	14.865	29.730	111%
Radiologia	3.300	6.600	3.734	7.468	113%
Tomografia	700	1.400	806	1.612	115%
Ultrassonografia	450	900	106	212	24%
Agência Transfusional	450	900	370	740	82%
Hemodiálise (sessão)	30	60	34	68	113%
Endoscopia	30	60	40	80	133%
Anatomia Patológica	45	90	40	80	89%
Outros	10	20	5	10	50%
Total	19.000	38.000	20.259	40.518	107%

ATOS NÃO MÉDICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.800	5.600	2.685	5.370	96%
Psicologia	2.100	4.200	2.110	4.220	100%
Farmácia Clínica	2.800	5.600	2.572	5.144	92%
Fisioterapia	1.300	2.600	1.605	3.210	123%
Serviço Social	1.800	3.600	1.453	2.906	81%
Outros	1.700	3.400	1.881	3.762	111%
Total	12.500	25.000	12.306	24.612	98%

TOTAL GERAL	39.824	79.648	41.344	82.688	104%
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------------

1. INTERNAÇÕES – A quantidade de internações realizadas superou a meta prevista em 5%.
2. Admissões em UTI's – As internações na UTI Adulto tiveram um desempenho de 91% do programado, sendo que na UTI infantil não foi realizada nenhuma internação, totalizando um índice de 76% para a meta prevista nesse procedimento. A entidade justificou que, após o autorizo da Secretaria da Saúde, foram fechados os leitos de UTI pediátrica e os mesmos foram remanejados

para a UTI Adulto, observando ainda que a meta da UTI Adulto não foi atingida devido a alta complexidade dos pacientes ocasionando uma baixa rotatividade nos leitos.

3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – Além dos procedimentos cirúrgicos pediátricos, que obtiveram um baixo desempenho, decorrente dos motivos já citados, os procedimentos Cirúrgicos Vasculares (89%) e de Cirurgia Geral (85%) também não atingiram as metas previstas no período em análise, totalizando um alcance de 98% do programado para esse item.

4. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO – Os atendimentos de urgências e emergências ultrapassaram a meta programada para o período.

5. SADT – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento – Embora alguns procedimentos não tenham atingido os índices esperados, de forma global a meta do período foi superada em 7%.

6. ATOS NÃO MÉDICOS – Com exceção do Serviço Social, que obteve um desempenho de 81% do esperado, os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, alcançando assim um total de 98% do previsto para o período.

7. De forma geral, a execução do Plano de Metas da entidade, para o período em análise, superou as previsões iniciais em 4%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

II - Análise dos Indicadores de desempenho.

Tabela 6.22

Item	Indicadores Hospitalares	Programado 1º. Sem.2010	Executado 1º. Sem 2010 (maio a junho)	Executado 1º. Sem 2010 (janeiro a abril)
1	Taxa de Infecção Hospitalar	4,5%	2,61%	1,93%
2	Taxa de Mortalidade Global	10%	11,81%	9,97%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	90%	100,39%	106,72%
4	Média de Paciente/dia	-	85,73%	91,63
5	Média de Permanência Hospitalar	-	3,66	4,09
5.1	Internação	3,76	3,66	-
5.2	UTI Adulto	8,64	8,91	-
5.3	UTI Pediátrica	5,00	-	-
5.4	Observação	3,61	3,56	-
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1) Com base no novo índice pactuado, a Taxa de Infecção Hospitalar apresentou índice abaixo do programado, mas acima do executado no período anterior, denotando um agravamento nas condições de atendimento do hospital.

Item 2) Apesar do aumento do índice previsto para a Taxa de Mortalidade, passando de 4% para 10%, o índice executado apresentou um acréscimo de 18%, permanecendo, assim, em patamares acima do índice programado. A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais.

Item 3) A Ocupação Hospitalar (100,39%) diminuiu em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada.

Item 4) A Média de Paciente/dia 91,63 acompanhou a redução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

Item 5) A Permanência Hospitalar se apresentou dentro dos patamares previstos no novo Plano de Metas.

Item 6) Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

III - Análise Indicadores de Qualidade Assistencial.

1) Satisfação da clientela interna

Tabela 6.23

SATISFAÇÃO	% 1°. Sem 2010 (maio a junho)	% 1°. Sem 2010 (jan a abr)
Ótimo	21%	49%
Muito Bom	34%	44%
Bom	45%	7%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).

Manifestações Verbais

Tabela 6.24

MANIFESTAÇÕES	% 1°. Sem 2010 (maio a junho)	% 1°. Sem 2010 (jan a abr)
Elogios	47,00%	57,00%
Reclamações	35,00%	29,00%
Sugestões	15,00%	14,00%

Manifestações Escritas

Tabela 6.25

MANIFESTAÇÕES	% 1°. Sem 2010 (maio a junho)	% 1°. Sem 2010 (jan a abr)
Elogios	30,00%	45,00%
Reclamações	19,00%	20,00%
Sugestões	51,00%	35,00%

A análise da Satisfação da Clientela Interna revela uma queda em seus índices qualitativos, especialmente no percentual de elogios escritos e verbais. As reclamações verbais e as sugestões, tanto escritas quanto verbais, aumentaram.

6.6 – AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2005-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS – OVG - EXERCÍCIO DE 2009.

O Contrato de Gestão nº 022/2005 tinha por finalidade promover ações assistenciais baseadas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), objetivando assegurar a inclusão e proteção social nas áreas de: crianças/adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, articulação com a sociedade civil, programas especiais, concessão de benefícios às famílias carentes bem como respaldar as ações que a O.V.G. vem desenvolvendo em parceria com o Governo de Goiás e ainda outras ações que possam colaborar com inclusão social. O contrato foi celebrado em 29/11/2005 para surtir seus efeitos em um período de doze meses a partir de primeiro de janeiro de 2006. O contrato sofreu vários aditivos que vigoraram até junho de 2009. Com o fim da vigência desse contrato foi celebrado um novo termo contratual, 001/2009-SECT, com vigência a partir de julho de 2009, sendo que atualmente está em vigor (até junho de 2011) o Segundo Termo Aditivo para manutenção da consecução das atividades previstas no contrato inicial .

A contratada apresentou à Secretaria da Cidadania, relatórios de prestação de contas, sendo que os mesmos encontram-se, segundo o órgão contratante, sob análise do Tribunal de Contas do Estado, não tendo sido ainda encaminhados a este Controle Interno o que impossibilitou a apresentação dos resultados obtidos por essa entidade no presente relatório. Informação análoga foi prestada sobre o contrato 002/2009-SECT que tem como objeto a gestão da concessão de bolsas universitárias para estudantes que não possuem condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de ensino no Estado de Goiás.

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE
GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CAPÍTULO
7**

7 – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

No PPA Goiás Estado da Qualidade de Vida, estão destacados à parte os programas finalísticos e de gestão dos Outros Poderes e do Ministério Público, quais sejam: *Identidade Legislativa: Responsabilidade Social, Ministério Público a Casa do Cidadão, Gestão e a Tecnologia do Conhecimento, Transporte Seguro, Modernização da Gestão do Ministério Público, Ministério Público em Ação, Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual, Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios e Reorganização e Modernização do Poder Judiciário.*

7.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

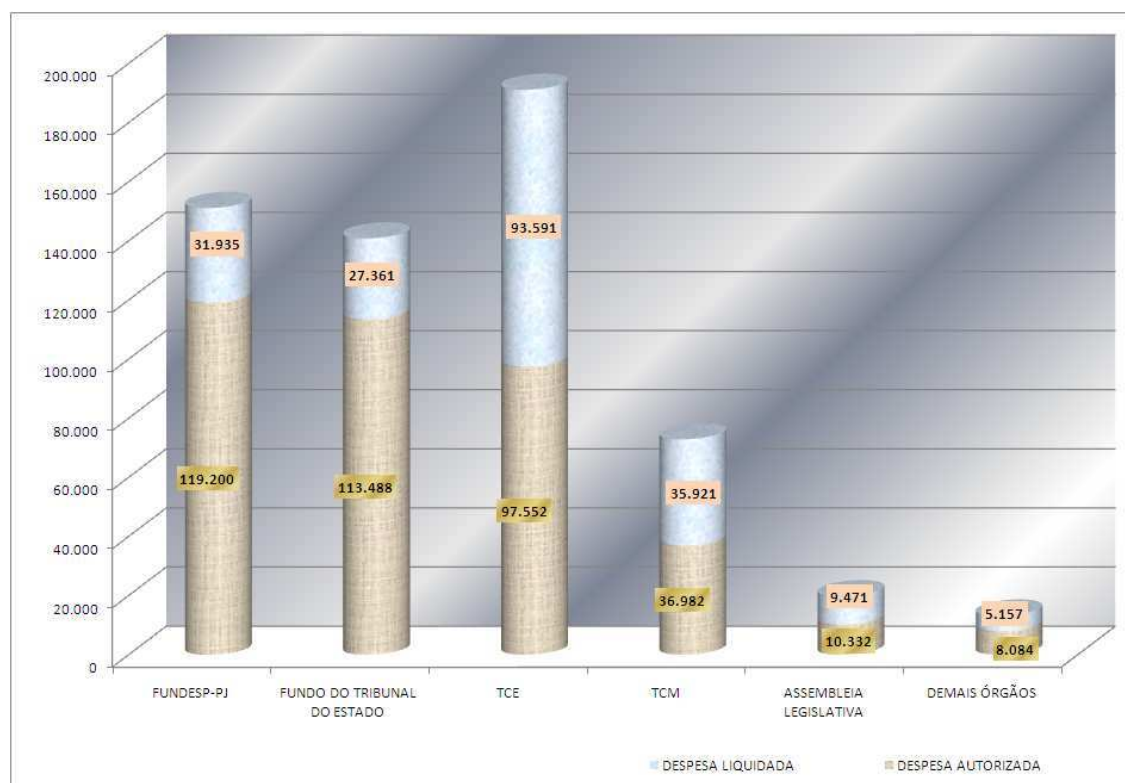
Tabela 7.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade

Em R\$ 1.000,00

Cód.	Unidade Nome	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
		Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74.529,00	10.332,00	10.332,00	9.471,00	9.217,21	253,79	100,00	100,00	91,67
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	855,00	155,00	139,54	139,54	139,49	0,05	100,00	90,03	100,00
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	103.471,00	97.551,70	95.259,74	93.590,84	86.492,86	7.097,98	100,00	97,65	98,25
250	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO ESTADO DE GOIÁS	53.400,00	113.488,16	112.862,76	27.361,18	21.815,68	5.545,50	100,00	99,45	24,24
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	37.563,00	36.982,44	36.465,88	35.920,57	33.024,76	2.895,81	100,00	98,60	98,50
350	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	100,00	250,00	175,10	95,10	91,03	4,07	100,00	70,04	54,31
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FUNDESP-PJ	59.200,00	119.200,00	117.863,30	31.935,25	25.958,23	5.977,03	100,00	98,88	27,10
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	11.502,00	7.678,90	7.675,43	4.921,50	4.903,26	18,23	100,00	99,95	64,12
TOTAL		1.591.081,00	1.608.277,69	1.577.066,22	1.451.536,01	1.323.261,68	128.274,33	100,00	98,06	92,04

Fonte: SIOFINET.

Gráfico 7.1
Despesas Liquidadas em Relação ao Orçamento Autorizado
dos demais Poderes e Ministério Público
Exercício de 2010 – em R\$ 1.000,00



7.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 7.2 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade e Programa

R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA / PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Descrição	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c-d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74.529,00	10.332,00	10.332,00	9.471,00	9.217,21	253,79	100,00	100,00	91,67
1054	PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL	74.529,00	10.332,00	10.332,00	9.471,00	9.217,21	253,79	100,00	100,00	91,67
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	855,00	155,00	139,54	139,54	139,49	0,05	100,00	90,03	100,00
1054	PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL	855,00	155,00	139,54	139,54	139,49	0,05	100,00	90,03	100,00
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	103.471,00	97.551,70	95.259,74	93.590,84	86.492,86	7.097,98	100,00	97,65	98,25

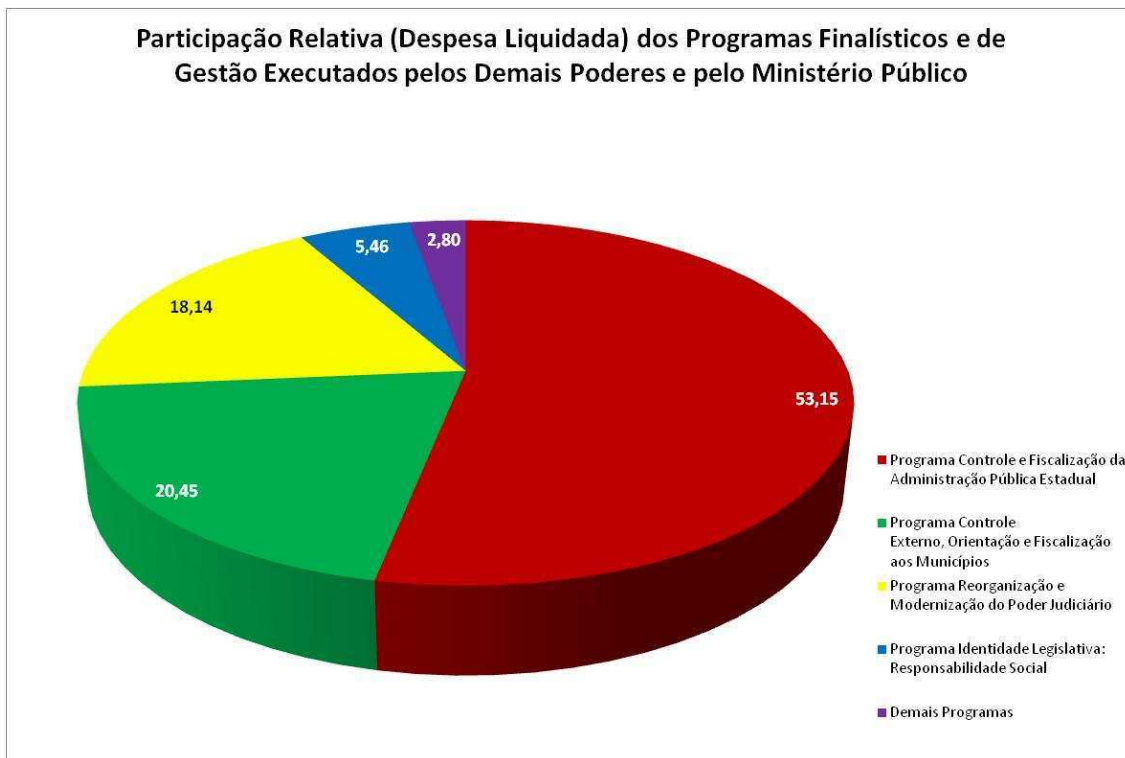
PROGR. FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTRATÉGIA / PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Descrição	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c-d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
3002	PROGRAMA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	103.471,00	97.551,70	95.259,74	93.590,84	86.492,86	7.097,98	100,00	97,65	98,25
250	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	1.195,00	150,31	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
3002	PROGRAMA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1.195,00	150,31	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	37.563,00	36.982,44	36.465,88	35.920,57	33.024,76	2.895,81	100,00	98,60	98,50
3001	PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICIPIOS	37.563,00	36.982,44	36.465,88	35.920,57	33.024,76	2.895,81	100,00	98,60	98,50
350	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	100,00	250,00	175,10	95,10	91,03	4,07	100,00	70,04	54,31
3001	PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICIPIOS	100,00	250,00	175,10	95,10	91,03	4,07	100,00	70,04	54,31
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ	59.200,00	119.200,00	117.863,30	31.935,25	25.958,23	5.977,03	100,00	98,88	27,10
1083	PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	59.200,00	119.200,00	117.863,30	31.935,25	25.958,23	5.977,03	100,00	98,88	27,10
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	11.502,00	7.678,90	7.675,43	4.921,50	4.903,26	18,23	100,00	99,95	64,12
1890	PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO A CASA DO CIDADÃO	5.857,00	3.715,49	3.713,83	1.156,15	1.151,84	4,31	100,00	99,96	31,13
1893	PROGRAMA GESTÃO E A TECNOLOGIA DO CONHECIMENTO	2.000,00	1.899,84	1.899,84	1.798,57	1.798,57	-	100,00	100,00	94,67
1894	PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	1.485,00	1.474,80	1.474,80	1.471,97	1.471,97	-	100,00	100,00	99,81
1895	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.200,00	446,93	445,12	371,76	357,83	13,92	100,00	99,59	83,52
1908	PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO	960,00	141,84	141,84	123,05	123,05	-	100,00	100,00	86,75
DEMAIS PODERES - TOTAL		288.415,00	272.300,36	267.910,99	176.073,80	159.826,83	16.246,97	100,00	98,39	65,72

Fonte: SIOFINET

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos programas finalísticos e de gestão, executados pelos Demais Poderes e pelo Ministério Público, no que se refere às despesas liquidadas no exercício de 2010.

Gráfico 7.2



**AÇÕES DESENVOLVIDAS
PELO CONTROLE INTERNO**

**CAPÍTULO
8**

8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 174, §3º, incisos I, II do RITCE)

O Regimento Interno do Tribunal de Contas – RITCE, aprovado pela Resolução nº 22/2008 e suas alterações posteriores, estabelece em seu art. 174, §3º, incisos I e II que o relatório do órgão central de controle interno deverá conter avaliações sobre falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas e também as que resultaram em prejuízo ao erário, demonstrando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento.

Identifica-se, também, no art. 5º inc. XXXI e art. 10, inc. XXXI da Resolução Normativa nº TCE-001/2003 a solicitação de um relatório do órgão central de controle interno, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação dos mesmos itens solicitados no art. 174 do RITCE.

É importante esclarecer que será mantida a mesma sistemática dos relatórios elaborados em exercícios anteriores, ou seja, o delineamento das impropriedades constatadas, inclusive aquelas que resultaram em prejuízo ao erário, nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Mencionados processos serão encaminhados ao órgão de controle externo, no prazo regulamentar, após apreciação e certificação desta Superintendência, consoante Resolução Normativa TCE-001/2003 e Decreto 6.895 de 23 de abril de 2009.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e objetivando acompanhar e fiscalizar os atos da Gestão Pública Estadual, de acordo com seus critérios institucionais, desenvolveu ao longo do exercício, trabalhos e rotinas procedimentais, executados por seus setores de prevenção, fiscalização e auditoria. Essas ações, especialmente aquelas voltadas à avaliação da gestão, possibilitaram a implementação de procedimentos administrativos mais eficazes, correção de falhas detectadas e responsabilização do administrador público.

Além disso, essa atuação multissetorial tem contribuído para o aprimoramento da gestão pública estadual, nos seus diversos níveis de organização. Observa-se, conseqüentemente, a diminuição do número de falhas, irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito do Poder Executivo.

A seguir as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Controle Interno com o propósito de elevar o nível da gestão.

8.1 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia atuou durante o exercício de 2010 preventivamente no controle, fiscalização, avaliação e análise das obras e serviços de engenharia do Poder Executivo Estadual.

Foram analisados os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia com custo superior a R\$ 150.000,00 reais, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação com valor acima de R\$ 15.000,00 reais. Nas análises dos editais, anteriormente à sua publicação, são avaliados se os aspectos técnicos, como projeto básico, orçamento, licenças ambientais e especificações técnicas, estão de acordo com a legislação, ocasião em que são propostas as correções necessárias para evitar que a obra se inicie fora dos padrões, o que, além de garantir a qualidade do serviço, gera economia para os cofres públicos. Dentre as análises destacam-se alguns exemplos:

- ◆ Análise dos quantitativos previstos nos editais de licitação para verificação de sua correspondência com as previsões reais do projeto básico, bem como análise dos preços licitados para verificação de sua compatibilidade com os preços de mercado, gerando uma economia ao erário de aproximadamente R\$ 768.814,64 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos).
- ◆ Análise de editais, nos quais foram verificados serviços licitados em duplicidade, por meio de inspeção “in loco”, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 1.794.351,05 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Além do edital de licitação, a Gerência, analisou, ainda, por amostragem, os atos de contratações, com inspeções processuais e físicas realizadas concomitantemente à execução da obra, também com foco preventivo. A inspeção “in loco” tem a finalidade de verificar a compatibilidade do que está sendo executado com o objeto contratado, possibilitando o acompanhamento de todas as fases da obra. Esse controle durante a execução da obra permite a retenção total ou parcial de pagamentos indevidos. Permite ainda que parcelas pagas indevidamente sejam descontadas em parcelas futuras, sem prejuízo de apuração de responsabilidades, evitando danos ao erário.

Dentre as inspeções processuais e físicas dos contratos, destacam-se:

- ◆ Inspeções nas obras contratadas pela Agetop, onde foram verificados alguns pagamentos sem correspondente execução dos serviços. Depois de oportunizada à Agência o contraditório e a ampla defesa, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás foi notificado das irregularidades detectadas. Foi solicitado, ainda, pela Superintendência de Controle Interno, a abertura de processo administrativo visando a apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário.
- ◆ Inspeções nos convênios firmados entre a Seplan e as prefeituras. Detectou-se a ausência de fiscalização das obras por parte da Administração, bem como ausência de prestação de contas.

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia analisou também alguns processos de pagamentos de obras, dando suporte técnico às inspetorias postadas junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Destacam-se, dentre as análises, a verificação dos cálculos de reajustamentos das obras contratadas pela Agepel, onde se detectaram pagamentos indevidos, devido à prática incorreta de procedimentos adotados.

8.2 - AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Gerência de Auditoria da Folha de Pagamento atuou basicamente, durante o ano de 2010, no controle, fiscalização, avaliação e análise da folha de pagamento do pessoal dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, em razão de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas à realização de ações conjuntas para apuração de acumulação ilegal de cargos públicos, aposentadorias e pensões pagas pelo Estado de Goiás e outros benefícios da Lei nº 8.213/91 pagos pelo referido Instituto.

Na consolidação das informações obtidas pelo citado Acordo, das prestadas pelos órgãos e entidades estaduais, por todas as unidades administrativas do Poder Executivo goiano e por mais de 3.500 (três mil e quinhentas) outras entidades públicas e privadas de todo o Brasil, foram constatadas mais de 26.000 (vinte e seis mil) ocorrências de acumulação de cargos, com fortes indícios de irregularidades/ilegalidades, seja em relação à incompatibilidade de carga horária ou por afronta ao art. 37, XVI da Constituição Federal.

Foram também constatados casos de servidores percebendo ilegalmente remuneração de cargo público com proventos de aposentadoria, acumulação de duas aposentadorias com remuneração de cargos públicos, além da existência de um número expressivo de servidores nomeados em cargos comissionados e com outros vínculos em empresas privadas, nestas em regime integral, inferindo-se em tal situação que esses servidores podem ser considerados “fantasmas”.

Dos casos detectados, foram autuados aproximadamente 300 (trezentos) processos de forma individualizada, assegurando aos servidores envolvidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, CF/88 e da Lei Estadual 13.800/2001 em procedimento adequado de análise de caso a caso.

O trabalho desenvolvido pela Gerência de Auditoria da Folha de Pagamento, no ano de 2010, nas investigações das acumulações gerou para o Estado a economia de R\$ 827.686,21 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). No que se refere aos processos em que as acumulações foram consideradas ilegais e os servidores recorreram à justiça, em 90% dos casos os julgados têm apresentado parecer favorável à Administração, excluindo destes os casos de acumulação do cargo de médico com militar, em que foi solicitada a uniformização de jurisprudência ao Tribunal de Justiça em razão de julgados com entendimento diferenciado.

8.2.1 - Cumprimento de frequência

Foram também realizadas auditorias com foco no cumprimento da frequência dos servidores, por meio de técnica de exame de registro de pontos ou documento equivalente, verificando assim o cumprimento do art. 56 da Lei Estadual 10.460/88. Tais auditorias realizadas são, em princípio, de cunho orientativo, sendo que nos casos em que foram evidenciados os chamados “servidores fantasmas”, foram autuados processos específicos.

A partir de denúncias, foram ainda realizadas auditorias específicas tanto na capital como no interior, versando sobre acumulações ilegais, servidores que recebiam sem prestar efetivamente suas funções/atribuições ou que se encontram em desvio de função.

8.2.2 - Análise de enquadramentos

Relativamente aos enquadramentos, foram efetuadas análises naqueles dos servidores remanescentes de órgãos extintos que foram aproveitados na Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, a pedido do Ministério Público Estadual, e também da Polícia Técnico Científica em razão da Lei nº 16.897/2010.

Além dos trabalhos já especificados, a Gerência realizou trabalhos rotineiros, tais como: planejamento de atividades, manifestação de processos encaminhados com intuito de consultas, manifestação nos processos originários da própria Gerência, monitoramento de recomendações implementadas em auditorias anteriores, análises de processos de acumulações e orientações de servidores, prestação de informações para o INSS decorrente do Acordo de Cooperação Técnica e acolhimento e apuração de denúncias e Auditoria de processos de adesão a plano de cargos e salários.

8.3 - AUDITORIAS

Foram realizados no exercício de 2010 os seguintes trabalhos de auditoria:

1. Auditoria Especial realizada na Centrais Elétricas de Goiás – CELG, objetivando verificar operações de compensação de tributos federais a partir de créditos tributários adquiridos de terceiros, constatou a existência de tais operações, apesar de haver cinco pedidos de desistência junto à Receita Federal – RF, para inclusão ao Programa de Parcelamento Especial – PAES. A Empresa solicitou reconhecimento de créditos de IPI da empresa Mendo Sampaio SA, em 2002, no valor de R\$ 4.770.185,00 , efetuando lançamentos no Livro Diário com deságio de 20,25%, redundando numa pretensa receita financeira de R\$ 965.962,47, pois tal compensação ocorreu mediante liminar, sem o trânsito em julgado. Desta feita, considerou-se temerária a execução desse acordo, pois se pode encontrar em situação de recálculo de suas operações tributárias, acrescidas de juros, multa e custas judiciais inclusive para reclamar o pagamento ao cedente, repercutindo em grandes prejuízos advindos desse contrato de cessão. Quanto aos pedidos de desistência, foram deferidos pela RF, a despeito da interveniente que ajuizou ação indenizatória. Além dessa compensação utilizando créditos de IPI adquiridos de empresas sediadas em outros Estados, verificaram-se pedidos de compensação de juros e multas de tributos federais a partir de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de cinco empresas estatais goianas em processo de encerramento de suas atividades (CAIXEGO, BD-Goiás, EMATER, CRISA, CERNE), montando R\$ 98.207.000,00, porém, apenas os créditos da EMATER – R\$ 9.179.000,00 – foram aceitos, pois os demais a RF questiona os saldos originais.

2. Auditoria Especial junto à METROBUS Transporte Coletivo S/A referente aos exercícios 2007 a 2009, com o objetivo de avaliar, por amostragem, procedimentos e instrumentos de controles, inclusive registros contábeis ou não. Ficou evidenciado o cometimento de falhas importantes tanto nos instrumentos de controle (em alguns casos inexistentes) quanto em procedimentos adotados pela empresa, colocando-a em situação bastante vulnerável a desvios de finalidade e a infringências a normas regulamentares, legais e/ou constitucionais, como, por exemplo, o não uso de ordens de tráfego para veículos de apoio, abastecimento sem identificação e em quantidades excessivas, altas e contínuas quantidades de diárias e horas-extras e o fornecimento de combustível com processo licitatório falho. Restou também caracterizado que a METROBUS não faz uso de sua faculdade de exigir do SETRANSP o acesso irrestrito aos seus dados no Sistema, inviabilizando seu efetivo controle sobre o quantitativo de passageiros transportados, havendo divergências nos números que repercutem em diferenças por volta de um milhão de reais por mês, além de assunção de despesas pelo transporte de passageiros de outras concessionárias, pelo sistema de integração semi-urbano.

3. Auditoria Especial na Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, referente aos anos 2007 a 2009 com o objetivo de avaliar, por amostragem, contratos, procedimentos e instrumentos de controles, inclusive registros contábeis ou não. As conciliações e comprovações de lançamentos contábeis não puderam ser analisadas pela não disponibilização dos documentos necessários. Além disso, há vários anos não ocorre o custeamento dos estoques de mercadorias e de produtos, não havendo comunicação entre o estoque físico e o financeiro, impossibilitando conciliar devoluções, doações, incinerações e resultados operacionais. Esse contexto de descontrole foi também notado nas execuções de contratos, de convênios, nas contas a receber e nas contas a pagar. Na análise das demonstrações contábeis evidenciou-se que os sucessivos prejuízos operacionais da empresa a levaram à situação de insolvência.

4. Foi iniciada em 2010 avaliação no Programa Goiás Pavimentado, mais especificamente na ação de Recuperação de Estradas Asfaltadas (PREA), com o objetivo de auferir sua eficácia e eficiência. De forma aleatória, foi escolhido para realização dos trabalhos de auditoria as obras de recuperação do trecho da GO-070, entre o entroncamento de Taquaral e Itaberaí. A partir das inspeções iniciais realizadas, pôde-se constatar ineficácia no controle por parte da Agetop na operacionalização do Programa. A Agetop fornece parte dos materiais utilizados pelas empreiteiras para recuperação das estradas, respaldada por orientação da Procuradoria Geral do Estado. Entretanto, verificou-se deficiência nos processos de controle quanto aos quantitativos, locais de aplicação e emissão dos documentos fiscais envolvendo o fornecimento de emulsão asfáltica, cujos valores devem ser abatidos, conforme cada Termo de Dação em Pagamento, nas medições das empreiteiras. O processo de auditoria encontra-se em andamento, aguardando pronunciamento da contratada a respeito das impropriedades detectadas e sugestões propostas.

5. Auditoria realizada junto à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC no Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias, na Ação Transporte Escolar – Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento às Empresas Contratadas, nos exercícios de 2009 e 2010,

objetivou averiguar a existência de controles consistentes quanto ao número de alunos matriculados e transportados por escola e à efetiva execução dos transportes de alunos, nas formas direta e indireta, com verificações *in loco* as condições de trafegabilidade dos veículos. O resultado da auditoria evidenciou diversas irregularidades, tais como: descumprimento dos horários por parte dos motoristas; inexistência de controle do número de rotas existentes, de alunos transportados, do tipo de veículo utilizado, da real demanda e da qualidade do serviço executado; falta de interatividade entre os colégios estaduais, as subsecretarias e a secretaria estadual, subcontratação indevida do serviço; falta de caracterização do veículo para o transporte escolar; ausência de participação da direção dos colégios no controle da execução do transporte, e; utilização do transporte para fins diversos.

6. Auditoria Especial realizada junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES no Fundo Especial de Saúde – FUNESA objetivou colher evidências capazes de subsidiar a formação de opinião sobre a legalidade e legitimidade na contratação da empresa Coral e Fortesul para execução de serviços de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar, copa, lavanderia e jardinagem. O resultado da auditoria evidenciou irregularidades como: falta ou insuficiente fornecimento de material de limpeza; pagamento de prestadores de serviço em desacordo com o contratado, tanto em termos quantitativos como qualitativos; existência de preços unitários diferentes para categorias exatamente iguais; prestador de serviço desempenhando função diferente da contratada; remanejamento de prestadores de serviço desconsiderando-se a necessidade ou não de adicional de insalubridade e para unidades não constantes na relação de beneficiárias contratuais; ausência de fornecimento de material de higiene; quantidade de prestadores de serviço, no turno noturno, considerada insuficiente; controles internos realizados apenas por funcionários da empresa contratada; sobreposição de um mesmo serviço por dois diferentes contratos e ainda a contratação de uma terceira empresa; ausência e falhas formais nos documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços, e; notas fiscais sem destaque, retenção e recolhimento do ISSQN, do IRRF e da Contribuição Previdenciária, evidenciando pagamentos diretamente à empresa contratada ou recolhimento em atraso, acumulando multas e juros relativos ao IRRF e à Contribuição para o INSS.
7. Auditoria de natureza especial, no fundo rotativo do Hospital Geral de Goiânia-HGG, referente ao 1º e 2º trimestres do ano de 2009, com objetivo de avaliar os documentos relacionados à prestação de contas do referido órgão. O resultado da auditoria detectou diversas irregularidades como: aquisição de material permanente; pagamento de despesas de caráter continuado que caracterizaram fracionamento de despesas; notas fiscais com datas para emissão vencidas; notas fiscais em nome de terceiros; ausência de controle de estoque; compras por meio de vales ou adiantamentos de produtos; processos pendentes de pagamento sem justificativas; sumiço de 290 bombonas de 50 litros cada e créditos com fornecedores do fundo rotativo sob o título de regularização de despesas. Concluiu-se que não foi obedecido à legislação relativa ao fundo rotativo e, ainda, que a unidade hospitalar tem-se mantido, principalmente, com a utilização de recursos do fundo rotativo e do fornecimento de produtos a título de adiantamento por fornecedores.

8. Auditoria de natureza especial no fundo rotativo do Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO, referente ao 1º e 2º trimestres do ano de 2009, com objetivo de avaliar os documentos relacionados à prestação de contas da referida unidade. O resultado da auditoria detectou diversas irregularidades como erro contábil, soma de emissão de cheques maior do que a soma dos documentos fiscais; aquisição de material permanente; pagamento de despesas de caráter continuado que caracterizaram fracionamento de despesas; notas fiscais com datas para emissão vencidas; ausência de controle de estoque; compras por meio de vales ou consignação de produtos; cheque ao portador; recolhimento de tributo classificado em natureza de despesa diversa da que deu origem a sua retenção e numeração de páginas erradas. Concluiu-se que os gestores da unidade hospitalar não obedeceram à legislação relativa ao fundo rotativo e que a unidade hospitalar tem se mantido, principalmente, com a utilização de recursos do fundo rotativo e do fornecimento de produtos a título de adiantamento pelos fornecedores, tanto por vale como por consignação, o que se tornou uma rotina com a aquiescência da Secretaria da Saúde.

9. Auditoria realizada nos processos de concessão e prestação de contas de diárias, da Polícia Militar do Estado de Goiás – PM, com o objetivo de efetuar análise formal e físico-financeira dos processos de concessão de diárias, referente ao mês de janeiro de 2009. O resultado evidenciou irregularidades principalmente quanto à ausência de relatórios e documentos comprobatórios para concessão e/ou comprovação das viagens e carência de análise dos autos pelo Controle Interno, implicando em pagamento indevido de diárias.

10. Auditoria realizada na Secretaria Estadual de Educação no processo nº 201000004040370 - Pregão Eletrônico nº 067/2008 para aquisição de Conjuntos Escolar do Aluno (mesa e cadeira). O objetivo foi apuração de denúncia sobre prejuízo causado ao erário pela empresa Ferrobraz Industrial Ltda.. O resultado da auditoria evidenciou procedência parcial da denúncia, pois o material entregue era diferente do licitado. No entanto, em tese, não houve prejuízo ao erário e sim erro formal quando da alteração das dimensões do objeto da licitação para o pedido de compra, sem alteração de seu valor.

11. Auditoria realizada na Administração do Estádio Serra Dourada, com objetivo de investigar a malversação do dinheiro público oriundo de eventos esportivos naquele local. Realizaram-se vistorias em Jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol no intuito de avaliar o gerenciamento desses eventos quanto à organização, segurança, limpeza e controle da arrecadação. O resultado da auditoria evidenciou a ausência de controle das rendas dos eventos bem como a precariedade das condições de higiene e segurança para trabalhadores e espectadores.

8.4 – PREVENÇÃO

A Gerência de Ação Preventiva desenvolveu atividades visando à prevenção de fraudes, erros, falhas e omissões, de forma a contribuir para a correta uniformização das operações desenvolvidas na realização dos atos de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial em todas as suas fases. Dentre essas atividades, destacam-se:

- ◆ Atuação da Coordenação de Receitas Públicas, uma vez que o Controle Interno também tem o papel de avaliar o desempenho da ação governamental quanto à eficiência da Gestão Fiscal, no que concerne à receita pública. Objetivou-se manter o controle e fiscalização sobre os atos de gestão do Estado alusivos à obtenção de recursos, compreendendo sua instituição, previsão e arrecadação, bem assim a concessão de incentivos e benefícios fiscais. Ademais, ressalta-se a importância da auditoria nas receitas públicas e a histórica carência de trabalhos voltados para esse importante setor;
- ◆ Elaboração de normas e procedimentos, minutas de lei, decretos, resoluções e portarias;
- ◆ Análise e apreciação dos atos convocatórios de concorrências, tomadas de preços, pregões, dispensas e inexigibilidades de licitações, antes de sua publicação;
- ◆ Acompanhamento da execução do orçamento dos órgãos e entidades da administração estadual, em nível de projetos e atividades, utilizando-se dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a fim de prestar as orientações técnicas necessárias ao regular cumprimento da lei e das normas aplicáveis;
- ◆ Treinamento e capacitação dos técnicos que atuam nas áreas de planejamento, orçamento e finanças de todos os órgãos e entidades estaduais, inclusive para os inspetores desta Superintendência;
- ◆ Realização do Curso de Auditoria Governamental, destinado a todos os servidores da Superintendência de Controle Interno, abrangendo os seguintes módulos: Orçamento, Controle e Finanças Públicas, Contabilidade Governamental, Procedimentos de Licitações, Contratos e Convênios, Procedimentos de Tomada e Prestação de Contas, Obrigações Tributárias na Gestão Governamental e Auditoria Governamental;
- ◆ A apropriação e classificação correta de despesas nos programas e ações definidos nos instrumentos de planejamento estadual (PPA/LDO/LOA) têm sido amplamente difundidas pelo Controle Interno, com objetivo de melhorar a transparência governamental. Solicita-se aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que, ao realizarem despesas de cunho finalístico e/ou de gestão, correlacionem as mesmas aos respectivos programas, evitando, assim, apropriações incorretas. Para tanto, foram ministrados cursos e expedidas orientações técnicas aos servidores dos órgãos e entidades que atuam na área de planejamento e execução orçamentário-financeira e para os servidores desta pasta, objetivando a correção definitiva dessa impropriedade.

8.5 – FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE

A fiscalização e a comprovação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial em 2010 foi exercida pela Supervisão Técnica que possuía as atribuições descritas a seguir:

- ◆ analisar a legalidade e a legitimidade dos gastos com a Folha de Pagamento de todos os órgãos da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual;
- ◆ coordenar e verificar a regularidade dos processos de licitação, notadamente quanto às obras e serviços públicos;
- ◆ coordenar e verificar a aplicação dos recursos advindos de convênios e termos de parceria e o cumprimento das obrigações previstas nos contratos;
- ◆ fiscalizar os processos de adiantamento e fundos rotativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- ◆ realizar inspeções nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, exercendo a fiscalização, prévia, concomitante e a *posteriori*, dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, consoante determinação do Decreto nº 6.116/05.

Os inspetores postados junto aos órgãos e entidades, após a inclusão de suas manifestações acerca de falhas, irregularidades e ilegalidades constatadas nos processos submetidos à sua apreciação, registram no Sistema de Controle Interno (SCI) todas as ocorrências, na medida em que são analisadas e as disponibilizam em tempo real à Gerência de Tomada e Prestação de Contas que organiza essas impropriedades por tipo de evento e quantidade de reincidências.

Caso se constate que alguma falha/impropriedade/irregularidade tenha resultado em prejuízos ao erário, essa situação é relatada ao setor competente para que adote as medidas legais pertinentes a cada caso; eventuais tomadas de contas especial serão acompanhadas para conclusão e instauração do respectivo processo administrativo.

As informações são então organizadas e apresentadas nos relatórios de certificação elaborados pela SCI, os quais são anexados aos processos de tomadas e prestações de contas anual dos responsáveis pelas unidades administrativas estaduais.

Em relação à folha de pagamento do Estado, o trabalho é realizado utilizando-se dos sistemas corporativos, bem como das publicações oficiais extraídas do Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE, de modo a possibilitar a detecção e solução de irregularidades verificadas.

O Sistema Integrado de Administração de Convênios – SIAC - foi substituído pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - Siconv, com o objetivo de aprimorar a gestão desses termos no âmbito da administração estadual, evitando a devolução de recursos por problemas na prestação de contas ou falta de contrapartidas financeiras.

**DEMONSTRATIVO DOS
CRÉDITOS ADICIONAIS E DA
DÍVIDA ATIVA**

**CAPÍTULO
9**

9 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2010 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. V, § 4º, art. 174 RITCE)

De acordo com o artigo 40 da Lei nº 4.320/64 existem duas classes de créditos adicionais, a saber:

- Os que visam suplementar dotações do orçamento;
- Os que visam atender a situações não previstas no orçamento.

Nesse sentido, três espécies do gênero de “créditos adicionais” são definidas no art. 41 do retro-mencionado dispositivo, definidos a seguir:

- I. Suplementares: destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II. Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III. Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Ainda sobre o tema, a Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009 que orçou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2010, em seu art. 9º, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Demonstra-se a seguir a relação dos créditos especiais e suplementares autorizados, observada a classificação institucional, funcional, o programa, projeto e/ou atividade, o grupo de despesa e também a fonte de recursos. Cumpre-nos esclarecer que o valor demonstrado nos quadros de créditos suplementares é o resultado das suplementações e anulações de suplementações registradas em cada dotação orçamentária.

O orçamento inicial, de R\$ 13.495.680.000, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R\$ 17.276.539.166 em 31 de dezembro de 2010, em decorrência da abertura de R\$ 1.571.095.271 em créditos especiais, e de uma movimentação de R\$ 2.209.763.895 em créditos suplementares para reforço das dotações, conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

Tabela 9.1 - Demonstrativo dos Créditos Especiais

R\$ 1

CRÉDITOS ESPECIAIS										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Valor em R\$	Data	Nº
2702	4	123	0	7019	10	4	63	100.000.000	27/mai/10	17.000
1801	16	482	1069	1130	80	3	181	180.000	11/jun/10	17.005
6001	19	364	1911	2841	20	5	67	100.000	11/jun/10	17.025
1801	15	451	1882	2958	80	3	180	300.000	11/jun/10	17.005
5501	26	782	1050	1092	10	4	86	199.310.000	18/jun/10	17.037
5501	6	367	1848	2105	20	3	88	4.000.000	1/set/10	17.125
5501	10	302	3309	2875	0	4	87	1.500.000	1/set/10	17.058
2302	28	843	0	7013	10	6	6	1.200.000.000	24/set/10	285
2001	20	606	1003	2027	0	4	55	55.000	30/set/10	17.167
2001	20	127	1875	2692	0	4	54	580.320	30/set/10	17.167
2001	20	606	1883	2724	80	3	56	3.100.000	30/set/10	17.167
2001	20	606	1883	2724	80	4	57	1.850.000	30/set/10	17.167
2001	19	571	1884	2726	80	3	50	384.540	30/set/10	17.167
2001	19	571	1884	2726	80	4	52	4.652.985	30/set/10	17.167
2001	19	571	1884	2726	82	3	51	80.030	30/set/10	17.167
2001	20	122	4001	4001	81	3	53	237.313	30/set/10	17.167
5403	23	695	1897	2758	11	4	47	26.620.083	1/out/10	17.140
301	1	32	3001	1004	0	5	10	45.000	27/out/10	17.178
2350	10	302	1862	2634	20	3	53	15.100.000	27/out/10	17.183
5005	19	571	1884	2726	0	1	1	8.500.000	17/dez/10	389
2001	19	571	1884	2726	0	1	58	4.500.000	22/dez/10	395
TOTAL								1.571.095.271	-	-

Fonte: Siofinet

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

Tabela 9.2 - Demonstrativo dos Créditos Suplementares

R\$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
101	1	31	1054	1124	0	4	1	100	23-ABR-2010	(12.481.117)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	103	27-ABR-2010	(1.419.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	109	03-MAI-2010	(16.835.440)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	110	03-MAI-2010	(749.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	111	03-MAI-2010	(565.532)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	116	03-MAI-2010	(1.360.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	126	07-MAI-2010	(10.000.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	128	07-MAI-2010	(2.400.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	132	07-MAI-2010	(5.500.000)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	151	13-MAI-2010	(256.104)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	165	02-JUN-2010	(153.222)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	200	25-JUN-2010	(3.188.911)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	208	28-JUN-2010	(90.674)
101	1	31	1054	1124	0	4	1	350	25-NOV-2010	(1.000)
101	1	31	1054	1194	0	3	2	350	25-NOV-2010	(363.000)
101	1	31	1054	2216	0	3	3	350	25-NOV-2010	(169.000)
101	1	31	1054	2216	0	4	4	350	25-NOV-2010	(12.000)
101	1	31	1054	2217	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(1.952.000)
101	1	31	1054	2217	0	4	6	350	25-NOV-2010	(218.000)
101	1	31	1054	2338	0	3	7	350	25-NOV-2010	(100.000)
101	1	31	1054	2352	0	3	8	350	25-NOV-2010	(363.000)
101	1	31	1054	2352	0	4	9	350	25-NOV-2010	(363.000)
101	1	31	1054	2354	0	3	10	350	25-NOV-2010	(776.000)
101	1	31	1054	2354	0	4	11	350	25-NOV-2010	(523.000)
101	1	31	1054	2363	0	3	12	350	25-NOV-2010	(363.000)
101	1	31	1054	2363	0	4	13	350	25-NOV-2010	(363.000)
101	1	31	1054	2557	0	3	14	350	25-NOV-2010	(190.000)
101	1	31	1054	2557	0	4	15	350	25-NOV-2010	(10.000)
101	1	31	1054	2568	0	3	16	350	25-NOV-2010	(327.000)
101	1	31	1054	2568	0	4	17	350	25-NOV-2010	(181.000)
101	1	31	1054	2570	0	3	18	350	25-NOV-2010	(194.000)
101	1	31	1054	2571	0	3	19	350	25-NOV-2010	(726.000)
101	1	31	1054	2606	0	3	20	350	25-NOV-2010	(47.000)
101	1	31	1054	2606	0	4	21	350	25-NOV-2010	(21.000)
101	1	31	1054	2916	0	3	22	350	25-NOV-2010	(109.000)
101	1	31	1054	2916	0	4	23	350	25-NOV-2010	(12.000)
101	1	31	4001	4001	0	1	24	70	26-MAR-2010	(490.392)
101	1	31	4001	4001	0	1	24	137	10-MAI-2010	(533.760)
101	1	31	4001	4001	0	1	24	225	23-JUL-2010	(259.573)
101	1	31	4001	4001	0	1	24	317	22-OUT-2010	15.500.000
101	1	31	4001	4001	0	1	24	350	25-NOV-2010	13.000.000
101	1	31	4001	4001	0	1	24	393	22-DEZ-2010	21.280.000
101	1	31	4001	4001	0	1	24	402	29-DEZ-2010	(10.152.141)
101	1	31	4001	4001	0	3	25	402	29-DEZ-2010	(6.188.000)
101	1	31	4001	4001	0	4	26	402	29-DEZ-2010	(1.936.000)
101	1	122	1054	1204	0	4	27	350	25-NOV-2010	(1.815.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
101	9	272	0	7001	0	1	28	70	26-MAR-2010	(385.165)
101	9	272	0	7001	0	1	28	137	10-MAI-2010	(426.058)
101	9	272	0	7001	0	1	28	225	23-JUL-2010	(200.924)
101	9	272	0	7001	0	1	28	350	25-NOV-2010	540.000
101	9	272	0	7001	0	1	28	393	22-DEZ-2010	(700.000)
101	9	272	0	7001	0	1	28	402	29-DEZ-2010	(538.471)
101	28	846	0	7005	0	3	29	317	22-OUT-2010	(15.500.000)
101	28	846	0	7005	0	3	29	350	25-NOV-2010	(22.757.000)
150	1	31	1054	1194	20	3	2	171	02-JUN-2010	(200.000)
150	1	31	1054	1204	20	4	3	171	02-JUN-2010	(500.000)
150	1	31	4001	4001	20	3	7	171	02-JUN-2010	700.000
150	1	31	4001	4001	20	3	7	321	22-OUT-2010	200.000
150	1	31	4001	4001	20	4	9	321	22-OUT-2010	(200.000)
201	1	32	3002	1117	0	3	1	35	03-MAR-2010	460.000
201	1	32	3002	1117	0	4	3	35	03-MAR-2010	(460.000)
201	1	32	3002	1117	80	3	2	35	03-MAR-2010	560.254
201	1	32	3002	1117	80	4	4	35	03-MAR-2010	97.433
201	1	32	3002	1227	0	4	5	350	25-NOV-2010	(7.500.000)
201	1	32	3002	1227	0	4	5	378	15-DEZ-2010	(11.500.000)
201	1	32	3002	2035	0	1	6	70	26-MAR-2010	(773.294)
201	1	32	3002	2035	0	1	6	137	10-MAI-2010	(776.619)
201	1	32	3002	2035	0	1	6	350	25-NOV-2010	6.500.000
201	1	32	3002	2035	0	1	6	393	22-DEZ-2010	7.905.000
201	1	32	3002	2035	0	1	6	402	29-DEZ-2010	(250.759)
201	1	32	3002	2035	0	4	10	401	29-DEZ-2010	(103.110)
201	1	32	3002	2035	0	5	12	401	29-DEZ-2010	(10.000)
201	1	32	3002	2563	0	3	13	402	29-DEZ-2010	(18.200)
201	1	32	3002	2953	0	3	14	401	29-DEZ-2010	(50.000)
201	9	272	0	7001	0	1	15	70	26-MAR-2010	(820.472)
201	9	272	0	7001	0	1	15	137	10-MAI-2010	(838.962)
201	9	272	0	7001	0	1	15	350	25-NOV-2010	6.500.000
201	9	272	0	7001	0	1	15	393	22-DEZ-2010	5.585.000
201	9	272	0	7001	0	1	15	402	29-DEZ-2010	(833.406)
250	1	32	3002	1227	0	4	1	378	15-DEZ-2010	(900.000)
250	1	32	3002	1227	0	4	1	401	29-DEZ-2010	(100.000)
250	1	32	3002	2953	20	3	4	272	20-SET-2010	(44.688)
250	1	32	4001	4001	20	3	5	272	20-SET-2010	44.688
301	1	32	3001	1004	0	3	1	259	27-AGO-2010	(130.000)
301	1	32	3001	1004	0	3	1	401	29-DEZ-2010	(70.000)
301	1	32	3001	1004	0	4	3	259	27-AGO-2010	(155.000)
301	1	32	3001	1004	0	4	3	17178	27-OUT-2010	(45.000)
301	1	32	3001	1004	80	3	2	119	03-MAI-2010	350.000
301	1	32	3001	1004	80	3	2	175	02-JUN-2010	350.000
301	1	32	3001	1004	80	4	4	119	03-MAI-2010	(350.000)
301	1	32	3001	2034	0	1	5	70	26-MAR-2010	(318.447)
301	1	32	3001	2034	0	1	5	137	10-MAI-2010	(405.556)
301	1	32	3001	2034	0	1	5	225	23-JUL-2010	(217.176)
301	1	32	3001	2034	0	1	5	384	17-DEZ-2010	2.500.000

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
301	1	32	3001	2034	0	1	5	401	29-DEZ-2010	(1.770.934)
301	1	32	3001	2034	0	3	6	360	25-NOV-2010	150.000
301	1	32	3001	2034	0	3	6	401	29-DEZ-2010	(170.905)
301	1	32	3001	2034	0	4	7	259	27-AGO-2010	285.000
301	1	32	3001	2034	0	4	7	360	25-NOV-2010	(150.000)
301	1	32	3001	2034	0	4	7	401	29-DEZ-2010	(415.703)
301	1	32	3001	2952	0	3	8	401	29-DEZ-2010	(61.840)
301	9	272	0	7001	0	1	9	70	26-MAR-2010	(304.232)
301	9	272	0	7001	0	1	9	137	10-MAI-2010	(326.354)
301	9	272	0	7001	0	1	9	225	23-JUL-2010	(172.327)
301	9	272	0	7001	0	1	9	384	17-DEZ-2010	(2.500.000)
301	9	272	0	7001	0	1	9	393	22-DEZ-2010	(500.000)
301	9	272	0	7001	0	1	9	401	29-DEZ-2010	(1.543.835)
350	1	32	3001	2952	20	3	1	174	02-JUN-2010	150.000
350	1	32	4001	4001	20	3	3	174	02-JUN-2010	80.000
350	1	32	4001	4001	20	4	4	174	02-JUN-2010	100.000
350	1	32	4001	4001	20	4	4	332	09-NOV-2010	500.000
401	2	61	4001	4001	0	1	1	70	26-MAR-2010	(4.877.069)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	137	10-MAI-2010	(4.924.687)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	182	22-JUN-2010	(22.536.620)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	372	07-DEZ-2010	(16.000.000)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	393	22-DEZ-2010	20.290.000
401	2	61	4001	4001	0	3	2	182	22-JUN-2010	22.536.620
401	9	272	0	7001	0	1	4	70	26-MAR-2010	(1.783.387)
401	9	272	0	7001	0	1	4	137	10-MAI-2010	(1.869.023)
401	9	272	0	7001	0	1	4	221	23-JUL-2010	(40.800.000)
401	9	272	0	7001	0	1	4	372	07-DEZ-2010	(4.000.000)
401	9	272	0	7001	0	1	4	393	22-DEZ-2010	(9.090.000)
401	28	846	0	7005	0	1	5	221	23-JUL-2010	40.800.000
401	28	846	0	7005	0	1	5	393	22-DEZ-2010	(110.769)
451	2	61	4001	4001	20	4	2	80	26-MAR-2010	3.000.000
452	2	61	1083	2468	20	4	1	80	26-MAR-2010	38.000.000
452	2	61	1083	2468	20	4	1	309	14-OUT-2010	7.000.000
452	2	61	1083	2468	20	4	1	340	09-NOV-2010	15.000.000
452	2	61	4001	4001	20	3	5	14	09-FEV-2010	(900.000)
452	2	61	4001	4001	20	3	5	309	14-OUT-2010	6.000.000
452	2	61	4001	4001	20	4	9	309	14-OUT-2010	3.000.000
452	2	61	4001	4001	20	5	13	14	09-FEV-2010	900.000
701	3	91	1890	1207	0	3	1	367	29-NOV-2010	(11.508)
701	3	91	1890	1207	0	4	2	203	28-JUN-2010	(1.000.000)
701	3	91	1890	1207	0	4	2	252	27-AGO-2010	(1.000.000)
701	3	91	1890	1207	0	4	2	367	29-NOV-2010	(130.000)
701	3	91	1893	2744	0	3	3	252	27-AGO-2010	(85.000)
701	3	91	1893	2744	0	3	3	367	29-NOV-2010	(23)
701	3	91	1893	2744	0	4	4	252	27-AGO-2010	(15.000)
701	3	91	1893	2744	0	4	4	367	29-NOV-2010	(137)
701	3	91	1894	2745	0	3	5	367	29-NOV-2010	(79)
701	3	91	1894	2745	0	4	6	203	28-JUN-2010	(10.120)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
701	3	91	1895	2747	0	3	7	203	28-JUN-2010	(100.000)
701	3	91	1895	2747	0	3	7	367	29-NOV-2010	(18.422)
701	3	91	1895	2748	0	3	8	203	28-JUN-2010	(80.000)
701	3	91	1895	2748	0	3	8	252	27-AGO-2010	(10.000)
701	3	91	1895	2748	0	3	8	367	29-NOV-2010	(24.119)
701	3	91	1895	2750	0	3	9	252	27-AGO-2010	(59.880)
701	3	91	1895	2750	0	3	9	367	29-NOV-2010	(20.470)
701	3	91	1895	2751	0	3	10	203	28-JUN-2010	(150.000)
701	3	91	1895	2751	0	3	10	252	27-AGO-2010	(30.000)
701	3	91	1895	2751	0	3	10	367	29-NOV-2010	(49.422)
701	3	91	1895	2752	0	3	11	203	28-JUN-2010	(100.000)
701	3	91	1895	2752	0	3	11	367	29-NOV-2010	(9.982)
701	3	91	1895	2753	0	3	12	203	28-JUN-2010	(80.000)
701	3	91	1895	2753	0	3	12	252	27-AGO-2010	(7.000)
701	3	91	1895	2753	0	3	12	367	29-NOV-2010	(13.771)
701	3	91	1908	2812	0	3	13	203	28-JUN-2010	(50.000)
701	3	91	1908	2812	0	3	13	252	27-AGO-2010	(20.000)
701	3	91	1908	2812	0	3	13	367	29-NOV-2010	(42)
701	3	91	1908	2813	0	3	14	203	28-JUN-2010	(100.000)
701	3	91	1908	2813	0	3	14	252	27-AGO-2010	(10.000)
701	3	91	1908	2813	0	3	14	367	29-NOV-2010	(6.229)
701	3	91	1908	2814	0	3	15	203	28-JUN-2010	(80.000)
701	3	91	1908	2814	0	3	15	367	29-NOV-2010	(14.134)
701	3	91	1908	2815	0	3	16	203	28-JUN-2010	(100.000)
701	3	91	1908	2815	0	3	16	367	29-NOV-2010	(18.200)
701	3	91	1908	2816	0	3	17	203	28-JUN-2010	(80.000)
701	3	91	1908	2816	0	3	17	367	29-NOV-2010	(1.485)
701	3	91	1908	2817	0	3	18	203	28-JUN-2010	(200.000)
701	3	91	1908	2817	0	3	18	252	27-AGO-2010	(30.000)
701	3	91	1908	2817	0	3	18	367	29-NOV-2010	(108.074)
701	3	91	4001	4001	0	1	19	317	22-OUT-2010	11.400.000
701	3	91	4001	4001	0	1	19	350	25-NOV-2010	8.100.000
701	3	91	4001	4001	0	1	19	393	22-DEZ-2010	13.190.000
701	3	91	4001	4001	0	1	19	402	29-DEZ-2010	(1.439.936)
701	3	91	4001	4001	0	3	20	143	10-MAI-2010	2.000.000
701	3	91	4001	4001	0	3	20	203	28-JUN-2010	2.130.120
701	3	91	4001	4001	0	3	20	252	27-AGO-2010	1.766.880
701	3	91	4001	4001	0	3	20	367	29-NOV-2010	426.095
701	3	91	4001	4001	0	4	21	143	10-MAI-2010	(2.000.000)
701	3	91	4001	4001	0	4	21	252	27-AGO-2010	(500.000)
701	9	272	0	7001	0	1	22	317	22-OUT-2010	2.450.000
701	9	272	0	7001	0	1	22	350	25-NOV-2010	2.050.000
701	9	272	0	7001	0	1	22	393	22-DEZ-2010	6.235.000
701	9	272	0	7001	0	1	22	402	29-DEZ-2010	(612.811)
750	3	91	4001	4001	20	3	1	105	27-ABR-2010	1.000.000
750	3	91	4001	4001	20	4	4	105	27-ABR-2010	1.558.296
1101	4	122	3010	2859	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	122	3010	2859	0	4	2	157	27-MAI-2010	(1.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1101	4	122	4001	4001	0	1	3	350	25-NOV-2010	1.500.000
1101	4	122	4001	4001	0	1	3	393	22-DEZ-2010	1.890.000
1101	4	122	4001	4001	0	3	4	6	09-FEV-2010	302.330
1101	4	122	4001	4001	0	3	4	54	23-MAR-2010	2.000.000
1101	4	122	4001	4001	0	3	4	179	22-JUN-2010	2.700.000
1101	4	122	4001	4001	0	3	4	358	25-NOV-2010	775.038
1101	4	122	4001	4001	0	4	5	54	23-MAR-2010	250.000
1101	4	122	4001	4001	0	4	5	217	12-JUL-2010	(125.000)
1101	4	122	4001	4001	0	4	5	219	23-JUL-2010	(24.872)
1101	4	122	4001	4001	0	4	5	393	22-DEZ-2010	(80.487)
1101	4	122	4001	4001	0	5	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	122	4002	4002	0	1	7	350	25-NOV-2010	(1.600.000)
1101	4	122	4002	4002	0	1	7	393	22-DEZ-2010	255.000
1101	4	122	4002	4002	0	3	8	179	22-JUN-2010	50.000
1101	4	122	4002	4002	0	4	9	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1101	4	122	4002	4002	0	5	10	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	122	4011	4011	0	3	11	54	23-MAR-2010	1.200.000
1101	4	122	4011	4011	0	3	11	179	22-JUN-2010	1.850.000
1101	4	122	4011	4011	0	3	11	358	25-NOV-2010	525.000
1101	4	122	4011	4011	0	4	12	54	23-MAR-2010	50.000
1101	4	122	4011	4011	0	4	12	393	22-DEZ-2010	(51.542)
1101	4	122	4011	4011	0	5	13	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	122	4012	4012	0	3	14	54	23-MAR-2010	1.000.000
1101	4	122	4012	4012	0	3	14	179	22-JUN-2010	1.100.000
1101	4	122	4012	4012	0	3	14	358	25-NOV-2010	200.000
1101	4	122	4012	4012	0	4	15	54	23-MAR-2010	50.000
1101	4	122	4012	4012	0	4	15	217	12-JUL-2010	125.000
1101	4	122	4012	4012	0	4	15	393	22-DEZ-2010	(11.944)
1101	4	126	3008	1237	0	3	16	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	126	3008	1237	0	4	17	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	126	3008	1238	0	3	18	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	126	3008	1238	0	4	19	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	126	3008	2856	0	3	20	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	126	3008	2856	0	4	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	4	422	1881	2537	0	3	22	393	22-DEZ-2010	(25.766)
1101	12	122	4008	4008	0	1	23	402	29-DEZ-2010	(1.000)
1101	12	122	4008	4008	0	4	25	393	22-DEZ-2010	(19.601)
1101	12	122	4008	4008	0	5	26	157	27-MAI-2010	(1.000)
1101	13	122	4026	4026	0	1	27	402	29-DEZ-2010	(1.000)
1101	13	122	4026	4026	0	4	29	393	22-DEZ-2010	(2.980)
1101	13	122	4026	4026	0	5	30	157	27-MAI-2010	(1.000)
1103	4	122	3010	2859	0	3	2	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1103	4	122	4004	4004	0	1	3	317	22-OUT-2010	1.450.000
1103	4	122	4004	4004	0	1	3	350	25-NOV-2010	(1.100.000)
1103	4	122	4004	4004	0	1	3	393	22-DEZ-2010	1.060.000
1103	4	122	4004	4004	0	3	4	178	18-JUN-2010	107.706
1103	4	122	4004	4004	0	3	4	180	22-JUN-2010	2.691.156
1103	4	122	4004	4004	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(2.371.452)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1103	4	122	4004	4004	0	4	5	180	22-JUN-2010	50.000
1103	4	122	4004	4004	0	4	5	313	14-OUT-2010	64.074
1103	4	122	4004	4004	0	4	5	393	22-DEZ-2010	(63.817)
1103	4	122	4004	4004	0	5	6	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1103	4	126	3008	2856	0	3	7	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1103	4	272	0	7001	0	1	8	402	29-DEZ-2010	(9.000)
1104	4	122	3010	2859	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
1104	4	122	4003	4003	0	1	2	317	22-OUT-2010	1.200.000
1104	4	122	4003	4003	0	1	2	350	25-NOV-2010	(450.000)
1104	4	122	4003	4003	0	1	2	393	22-DEZ-2010	395.000
1104	4	122	4003	4003	0	3	3	46	17-MAR-2010	265.000
1104	4	122	4003	4003	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(85.168)
1104	4	122	4003	4003	0	4	4	46	17-MAR-2010	71.000
1104	4	122	4003	4003	0	4	4	393	22-DEZ-2010	(75.987)
1104	4	126	3008	1237	0	3	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
1104	4	126	3008	1238	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1104	4	126	3008	2856	0	3	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	2	62	1919	2918	0	3	1	157	27-MAI-2010	(3.000)
1201	2	62	1919	2918	0	4	2	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	122	4001	4001	0	1	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	122	4001	4001	0	3	4	157	27-MAI-2010	(3.000)
1201	4	122	4001	4001	0	4	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	122	4001	4001	0	5	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	1237	0	3	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	1237	0	4	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	1238	0	3	9	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	1238	0	4	10	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	2856	0	3	11	157	27-MAI-2010	(1.000)
1201	4	126	3008	2856	0	4	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(14.000)
1301	4	122	4005	4005	0	1	2	317	22-OUT-2010	1.050.000
1301	4	122	4005	4005	0	1	2	350	25-NOV-2010	(400.000)
1301	4	122	4005	4005	0	1	2	393	22-DEZ-2010	295.000
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	64	26-MAR-2010	156.360
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	219	23-JUL-2010	(5.616)
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(242.575)
1301	4	122	4005	4005	0	4	4	47	17-MAR-2010	(28.000)
1301	4	122	4005	4005	0	4	4	393	22-DEZ-2010	(30.761)
1301	4	126	3008	1237	0	3	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	126	3008	1237	0	4	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	126	3008	1238	0	3	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	126	3008	1238	0	4	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	126	3008	2856	0	3	9	157	27-MAI-2010	(1.000)
1301	4	126	3008	2856	0	4	10	47	17-MAR-2010	28.000
1301	4	126	3008	2856	0	4	10	393	22-DEZ-2010	(28.003)
1401	2	122	4006	4006	0	1	1	350	25-NOV-2010	1.850.000
1401	2	122	4006	4006	0	1	1	393	22-DEZ-2010	4.995.000
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	121	03-MAI-2010	4.540.656

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	274	20-SET-2010	(19.888)
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	402	29-DEZ-2010	(1.435.719)
1401	2	122	4006	4006	0	4	3	274	20-SET-2010	(150.000)
1401	2	122	4006	4006	0	4	3	393	22-DEZ-2010	(307.806)
1401	2	122	4006	4006	0	5	4	379	15-DEZ-2010	(660.000)
1401	2	122	4006	4006	0	5	4	393	22-DEZ-2010	(40.000)
1401	4	126	3008	1237	0	3	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	4	126	3008	1237	0	4	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	4	126	3008	1238	0	3	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	4	126	3008	1238	0	4	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	4	126	3008	2856	0	3	9	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	4	126	3008	2856	0	4	10	157	27-MAI-2010	(1.000)
1401	28	846	0	7005	0	3	11	274	20-SET-2010	537.397
1401	28	846	0	7005	0	3	11	402	29-DEZ-2010	(263.207)
1401	28	846	0	7005	0	4	12	274	20-SET-2010	(69.316)
1401	28	846	0	7005	0	4	12	393	22-DEZ-2010	(163.684)
1401	28	846	0	7005	0	5	13	393	22-DEZ-2010	(581.000)
1451	2	122	4006	4006	0	3	1	402	29-DEZ-2010	(30.000)
1451	2	122	4006	4006	0	4	3	198	25-JUN-2010	(38.000)
1451	2	122	4006	4006	0	5	5	198	25-JUN-2010	(30.000)
1801	4	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(30.000)
1801	4	122	4001	4001	0	1	2	317	22-OUT-2010	550.000
1801	4	122	4001	4001	0	1	2	350	25-NOV-2010	(400.000)
1801	4	122	4001	4001	0	1	2	393	22-DEZ-2010	270.000
1801	4	122	4001	4001	0	3	3	219	23-JUL-2010	(4.001)
1801	4	122	4001	4001	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(472.837)
1801	4	122	4001	4001	0	4	4	393	22-DEZ-2010	(91.167)
1801	4	126	3008	1237	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(5.000)
1801	4	126	3008	1237	0	4	6	198	25-JUN-2010	(5.000)
1801	4	126	3008	1238	0	3	7	393	22-DEZ-2010	(10.000)
1801	4	126	3008	2856	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(20.000)
1801	4	126	3008	2856	0	4	9	198	25-JUN-2010	(20.000)
1801	14	244	1069	2371	0	3	10	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	14	244	1069	2371	0	4	11	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	121	1866	2658	0	3	13	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	15	121	1866	2659	0	3	16	393	22-DEZ-2010	(90.000)
1801	15	121	1866	2659	0	4	17	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	127	1866	2654	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(30.000)
1801	15	127	1866	2654	0	4	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	128	1882	2720	0	3	23	37	17-MAR-2010	230.000
1801	15	128	1882	2720	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(39.820)
1801	15	128	1882	2721	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	15	128	1882	2722	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	15	451	1866	2656	0	3	29	393	22-DEZ-2010	(50.000)
1801	15	451	1866	2656	0	4	31	393	22-DEZ-2010	(50.000)
1801	15	451	1879	2702	0	3	33	393	22-DEZ-2010	(5.000)
1801	15	451	1879	2703	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(30.000)
1801	15	451	1879	2703	0	4	37	198	25-JUN-2010	(5.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1801	15	451	1879	2704	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(100.000)
1801	15	451	1879	2705	0	3	40	393	22-DEZ-2010	(80.000)
1801	15	451	1879	2706	0	3	41	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	451	1879	2707	0	3	42	393	22-DEZ-2010	(70.000)
1801	15	451	1880	2709	0	3	43	379	15-DEZ-2010	(130.000)
1801	15	451	1880	2709	0	4	44	198	25-JUN-2010	(20.000)
1801	15	451	1880	2710	0	3	46	379	15-DEZ-2010	(130.000)
1801	15	451	1880	2710	0	4	47	198	25-JUN-2010	(10.000)
1801	15	451	1880	2711	0	3	49	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1801	15	451	1880	2711	0	4	50	198	25-JUN-2010	(2.000)
1801	15	451	1880	2712	0	3	52	393	22-DEZ-2010	(2.000)
1801	15	451	1880	2712	0	4	53	393	22-DEZ-2010	(30.000)
1801	15	451	1880	2957	0	3	55	393	22-DEZ-2010	(5.000)
1801	15	451	1880	2957	0	4	56	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	451	1882	2958	0	3	57	393	22-DEZ-2010	(5.000)
1801	15	451	1882	2958	0	4	58	55	26-MAR-2010	34.000
1801	15	451	1882	2958	0	4	58	393	22-DEZ-2010	(35.000)
1801	15	452	1866	2655	0	3	60	393	22-DEZ-2010	(112.000)
1801	15	452	1866	2655	0	4	62	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	15	452	1866	2657	0	3	64	393	22-DEZ-2010	(98.000)
1801	15	452	1866	2657	0	4	65	393	22-DEZ-2010	(30.000)
1801	16	242	1069	2372	0	3	67	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	242	1069	2372	0	4	69	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	481	1069	2367	0	3	71	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	481	1069	2367	0	4	72	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	1128	0	3	74	393	22-DEZ-2010	(40.000)
1801	16	482	1069	1128	0	4	76	393	22-DEZ-2010	(190.000)
1801	16	482	1069	1129	0	3	78	393	22-DEZ-2010	(10.000)
1801	16	482	1069	1129	0	4	79	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	16	482	1069	1130	0	3	81	379	15-DEZ-2010	(700.000)
1801	16	482	1069	1130	0	4	82	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2164	0	3	83	393	22-DEZ-2010	(20.000)
1801	16	482	1069	2368	0	3	85	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2368	0	4	87	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2369	0	3	89	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2369	0	4	91	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2370	0	3	93	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2370	0	4	95	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2377	0	3	97	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2377	0	4	98	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2385	0	3	100	393	22-DEZ-2010	(70.000)
1801	16	482	1069	2385	0	4	102	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2387	0	3	104	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	16	482	1069	2387	0	4	106	165	02-JUN-2010	153.222
1801	16	482	1069	2387	0	4	106	393	22-DEZ-2010	(153.222)
1801	16	482	1069	2387	0	4	106	398	27-DEZ-2010	3.414.586
1801	16	482	1069	2387	80	4	107	165	02-JUN-2010	1.379.000
1801	16	482	1069	2395	0	3	108	393	22-DEZ-2010	(20.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1801	17	128	1887	2734	0	3	110	393	22-DEZ-2010	(20.000)
1801	17	128	1887	2735	0	3	112	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	511	1887	1185	0	3	114	393	22-DEZ-2010	(10.000)
1801	17	511	1887	1185	0	4	116	237	06-AGO-2010	142.902
1801	17	511	1887	1185	0	4	116	393	22-DEZ-2010	(272.902)
1801	17	512	1885	1178	0	3	118	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1885	1178	0	4	120	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	17	512	1885	1179	0	3	122	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1885	1179	0	4	124	393	22-DEZ-2010	(130.000)
1801	17	512	1885	1180	0	3	126	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1885	1180	0	4	128	393	22-DEZ-2010	(174.338)
1801	17	512	1885	1181	0	3	130	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	17	512	1885	1181	0	4	132	198	25-JUN-2010	(2.000)
1801	17	512	1885	1182	0	3	134	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1885	1182	0	4	136	393	22-DEZ-2010	(450.000)
1801	17	512	1885	1183	0	3	138	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1885	1183	0	4	140	393	22-DEZ-2010	(180.000)
1801	17	512	1885	1183	80	4	141	62	26-MAR-2010	126.946
1801	17	512	1885	2728	0	3	142	393	22-DEZ-2010	(240.000)
1801	17	512	1885	2728	0	4	144	198	25-JUN-2010	(2.000)
1801	17	512	1886	2730	0	3	146	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1886	2730	0	4	147	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1886	2731	0	3	148	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1886	2732	0	3	150	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1886	2733	0	3	152	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1886	2733	0	4	154	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1184	0	3	156	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1184	0	4	158	393	22-DEZ-2010	(65.000)
1801	17	512	1887	1186	0	3	160	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1186	0	4	162	393	22-DEZ-2010	(260.000)
1801	17	512	1887	1187	0	3	164	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1187	0	4	166	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1188	0	3	168	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1188	0	4	170	198	25-JUN-2010	(20.000)
1801	17	512	1887	1188	80	4	171	7	09-FEV-2010	436.762
1801	17	512	1887	1189	0	3	172	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	1189	0	4	174	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	2736	0	3	176	157	27-MAI-2010	(1.000)
1801	17	512	1887	2736	0	4	178	157	27-MAI-2010	(1.000)
1851	16	482	1069	1128	0	3	1	157	27-MAI-2010	(25.000)
1851	16	482	1069	1128	0	4	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
1851	16	482	1069	1129	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1851	16	482	1069	1129	0	4	9	157	27-MAI-2010	(1.000)
1851	16	482	1069	1130	0	3	12	157	27-MAI-2010	(21.000)
1851	16	482	1069	1130	0	4	14	157	27-MAI-2010	(2.000)
1851	16	482	1069	2387	0	3	16	157	27-MAI-2010	(4.000)
1851	16	482	1069	2387	0	4	19	157	27-MAI-2010	(21.000)
1851	16	482	1069	2919	0	3	22	157	27-MAI-2010	(4.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1851	16	482	1069	2919	0	4	27	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	4	122	3010	2859	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	4	122	4001	4001	0	1	2	350	25-NOV-2010	(900.000)
1901	4	122	4001	4001	0	1	2	393	22-DEZ-2010	275.000
1901	4	122	4001	4001	0	3	3	158	27-MAI-2010	50.000
1901	4	122	4001	4001	0	3	3	298	01-OUT-2010	50.000
1901	4	122	4001	4001	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(20.236)
1901	4	122	4001	4001	0	4	4	298	01-OUT-2010	(50.000)
1901	4	122	4001	4001	0	4	4	393	22-DEZ-2010	(4.632)
1901	4	122	4001	4001	0	5	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	4	126	3008	1237	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	4	126	3008	1238	0	3	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	4	126	3008	2856	0	3	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
1901	14	422	1053	2218	0	3	9	158	27-MAI-2010	(50.000)
1901	14	422	1053	2218	0	3	9	219	23-JUL-2010	(2.295)
1901	14	422	1053	2218	0	3	9	393	22-DEZ-2010	(24.142)
2001	4	122	1853	2553	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(3.000)
2001	4	122	3010	2859	0	3	2	393	22-DEZ-2010	(5.000)
2001	4	126	3008	2856	0	3	3	393	22-DEZ-2010	(2.000)
2001	19	571	1884	2726	0	1	58	402	29-DEZ-2010	(2.100.000)
2001	19	571	1884	2726	0	3	4	36	17-MAR-2010	(4.500.000)
2001	19	571	1884	2726	0	3	4	276	20-SET-2010	(700.000)
2001	19	571	1884	2726	0	3	4	374	07-DEZ-2010	(1.766.145)
2001	19	571	1884	2726	0	3	4	393	22-DEZ-2010	(4.331)
2001	19	571	1884	2726	0	4	5	54	23-MAR-2010	(2.000.000)
2001	19	571	1884	2726	0	4	5	69	26-MAR-2010	(4.041.426)
2001	19	571	1884	2726	0	4	5	70	26-MAR-2010	(432.148)
2001	19	571	1884	2726	0	4	5	374	07-DEZ-2010	1.766.145
2001	19	571	1884	2726	0	4	5	17167	30-SET-2010	(635.320)
2001	20	121	1913	1229	0	3	6	393	22-DEZ-2010	(240)
2001	20	121	1913	1229	0	3	6	402	29-DEZ-2010	(640)
2001	20	122	1913	2846	0	3	7	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	122	1913	2847	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	122	4001	4001	0	1	9	275	20-SET-2010	3.100.000
2001	20	122	4001	4001	0	1	9	317	22-OUT-2010	4.500.000
2001	20	122	4001	4001	0	1	9	350	25-NOV-2010	4.100.000
2001	20	122	4001	4001	0	1	9	393	22-DEZ-2010	(688.196)
2001	20	122	4001	4001	0	3	10	178	18-JUN-2010	(12.558)
2001	20	122	4001	4001	0	3	10	276	20-SET-2010	700.000
2001	20	122	4001	4001	0	3	10	402	29-DEZ-2010	(30.537)
2001	20	122	4001	4001	0	4	11	393	22-DEZ-2010	(66.592)
2001	20	122	4001	4001	0	5	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
2001	20	126	3008	1237	0	3	13	393	22-DEZ-2010	(12.000)
2001	20	126	3008	1238	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(3.000)
2001	20	127	1875	2688	0	3	15	402	29-DEZ-2010	(8.440)
2001	20	127	1875	2692	0	3	16	393	22-DEZ-2010	(3.517)
2001	20	127	1875	2692	0	3	16	402	29-DEZ-2010	(820)
2001	20	127	1875	2692	0	4	54	393	22-DEZ-2010	(569.026)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2001	20	127	1875	2692	80	3	17	36	17-MAR-2010	1.044.752
2001	20	127	1875	2693	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(50.000)
2001	20	128	1009	2851	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	306	1913	2848	0	3	21	402	29-DEZ-2010	(1.200)
2001	20	306	1913	2848	80	3	22	36	17-MAR-2010	99.000
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	36	17-MAR-2010	4.500.000
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	160	27-MAI-2010	1.700.000
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	208	28-JUN-2010	1.060.000
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	274	20-SET-2010	(52.000)
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	312	14-OUT-2010	1.500.000
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(170.953)
2001	20	392	1009	2159	0	3	23	402	29-DEZ-2010	(238.340)
2001	20	392	1009	2159	0	4	24	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	451	1009	1230	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	451	1009	1230	0	4	26	393	22-DEZ-2010	(37.000)
2001	20	542	1883	2959	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	605	1003	2000	0	3	28	393	22-DEZ-2010	(4.621)
2001	20	605	1003	2000	0	3	28	402	29-DEZ-2010	(3.173)
2001	20	605	1003	2000	0	4	29	393	22-DEZ-2010	(18.557)
2001	20	605	1003	2388	0	3	30	36	17-MAR-2010	750.000
2001	20	605	1003	2388	0	3	30	312	14-OUT-2010	(400.000)
2001	20	606	1003	2018	0	3	31	393	22-DEZ-2010	(11.938)
2001	20	606	1003	2018	0	3	31	402	29-DEZ-2010	(1.550)
2001	20	606	1003	2018	0	4	33	36	17-MAR-2010	46.300
2001	20	606	1003	2018	0	4	33	320	22-OUT-2010	154.092
2001	20	606	1003	2018	0	4	33	393	22-DEZ-2010	(212.392)
2001	20	606	1003	2018	80	3	32	36	17-MAR-2010	121.724
2001	20	606	1003	2018	80	4	34	36	17-MAR-2010	1.576.365
2001	20	606	1003	2023	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(3.000)
2001	20	606	1003	2023	0	3	35	402	29-DEZ-2010	(10.122)
2001	20	606	1003	2023	0	4	37	36	17-MAR-2010	1.500.000
2001	20	606	1003	2023	0	4	37	254	27-AGO-2010	(77.048)
2001	20	606	1003	2023	0	4	37	312	14-OUT-2010	(1.100.000)
2001	20	606	1003	2023	0	4	37	320	22-OUT-2010	(154.092)
2001	20	606	1003	2023	0	4	37	393	22-DEZ-2010	(166.706)
2001	20	606	1003	2023	80	3	36	87	31-MAR-2010	1.300.000
2001	20	606	1003	2023	80	3	36	88	31-MAR-2010	-
2001	20	606	1003	2023	80	4	38	87	31-MAR-2010	322.358
2001	20	606	1003	2027	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(3.060)
2001	20	606	1003	2027	80	3	40	36	17-MAR-2010	146.147
2001	20	606	1003	2116	0	3	41	393	22-DEZ-2010	(500)
2001	20	606	1003	2116	0	3	41	402	29-DEZ-2010	(5.737)
2001	20	606	1855	2576	0	3	42	393	22-DEZ-2010	(2.000)
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	36	17-MAR-2010	(2.296.300)
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	54	23-MAR-2010	(2.550.000)
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	86	31-MAR-2010	(5.000.000)
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	274	20-SET-2010	(246.194)
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	393	22-DEZ-2010	(5.608)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2001	20	606	1883	2724	0	3	43	402	29-DEZ-2010	(65.679)
2001	20	606	1883	2724	0	4	44	393	22-DEZ-2010	(4.455)
2001	20	607	1048	2326	0	3	45	157	27-MAI-2010	(1.000)
2001	20	661	1003	2026	0	3	46	393	22-DEZ-2010	(18.000)
2001	20	665	1009	2950	0	3	47	393	22-DEZ-2010	(12.000)
2001	20	665	1009	2951	0	3	48	393	22-DEZ-2010	(935)
2001	20	846	0	7005	0	3	49	393	22-DEZ-2010	(12.000)
2050	4	126	3008	2856	20	3	1	96	09-ABR-2010	(15.469)
2050	4	126	3008	2856	20	4	2	96	09-ABR-2010	(50.000)
2050	4	126	3008	2856	20	4	2	331	27-OUT-2010	(8.000)
2050	20	122	1913	2846	20	3	4	96	09-ABR-2010	(40.000)
2050	20	122	1913	2846	20	3	4	234	23-JUL-2010	(5.000)
2050	20	122	1913	2846	20	3	4	331	27-OUT-2010	(4.000)
2050	20	122	1913	2846	20	4	5	96	09-ABR-2010	(85.000)
2050	20	122	1913	2846	20	4	5	234	23-JUL-2010	(20.000)
2050	20	122	1913	2846	20	4	5	331	27-OUT-2010	(9.000)
2050	20	122	1913	2847	20	3	6	234	23-JUL-2010	(45.000)
2050	20	122	1913	2847	20	3	6	331	27-OUT-2010	(4.000)
2050	20	122	4001	4001	20	3	7	96	09-ABR-2010	367.987
2050	20	122	4001	4001	20	3	7	234	23-JUL-2010	70.000
2050	20	122	4001	4001	20	3	7	331	27-OUT-2010	35.500
2050	20	122	4001	4001	20	4	8	96	09-ABR-2010	(100.907)
2050	20	127	1875	2688	20	3	9	96	09-ABR-2010	(18.405)
2050	20	127	1875	2693	20	3	10	96	09-ABR-2010	(64.000)
2050	20	128	1009	2851	20	3	11	96	09-ABR-2010	(49.000)
2050	20	306	1913	2848	20	3	13	96	09-ABR-2010	(28.160)
2050	20	306	1913	2848	20	3	13	331	27-OUT-2010	(8.500)
2050	20	573	1009	2182	20	3	14	96	09-ABR-2010	80.000
2050	20	573	1009	2182	20	3	14	331	27-OUT-2010	4.000
2050	20	573	1009	2182	20	4	15	96	09-ABR-2010	(29.000)
2050	20	606	1003	2023	20	4	18	96	09-ABR-2010	(13.046)
2050	20	606	1003	2023	20	4	18	331	27-OUT-2010	(4.000)
2050	20	606	1003	2027	20	3	19	331	27-OUT-2010	(2.000)
2050	20	665	1009	2951	20	3	23	96	09-ABR-2010	45.000
2101	4	122	1853	2553	0	3	1	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	122	1853	2553	0	4	2	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	122	3010	2859	0	3	3	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	122	4001	4001	0	1	4	350	25-NOV-2010	850.000
2101	4	122	4001	4001	0	1	4	393	22-DEZ-2010	5.625.000
2101	4	122	4001	4001	0	1	4	402	29-DEZ-2010	(1.600.000)
2101	4	122	4001	4001	0	3	5	26	03-MAR-2010	3.000.000
2101	4	122	4001	4001	0	3	5	178	18-JUN-2010	(4.488)
2101	4	122	4001	4001	0	3	5	286	28-SET-2010	1.500.000
2101	4	122	4001	4001	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(949.014)
2101	4	122	4001	4001	0	4	6	187	22-JUN-2010	(254.700)
2101	4	122	4001	4001	0	4	6	286	28-SET-2010	510.000
2101	4	122	4001	4001	0	4	6	393	22-DEZ-2010	(399.648)
2101	4	126	3008	1237	0	3	7	200	25-JUN-2010	(3.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2101	4	126	3008	1237	0	4	8	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	126	3008	1238	0	3	9	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	126	3008	1238	0	4	10	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	126	3008	2856	0	3	11	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	4	126	3008	2856	0	4	12	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	8	241	1904	2795	0	3	13	393	22-DEZ-2010	(6.000)
2101	8	241	1904	2795	0	4	15	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	8	242	1905	2797	0	3	17	393	22-DEZ-2010	(6.000)
2101	8	242	1905	2797	0	4	19	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	8	244	1898	2769	0	3	21	25	03-MAR-2010	35.000
2101	8	244	1898	2769	0	3	21	393	22-DEZ-2010	(31.313)
2101	8	244	1898	2769	0	4	23	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	8	244	1898	2769	80	3	22	135	10-MAI-2010	2.622.538
2101	8	244	1898	2769	80	3	22	303	04-OUT-2010	279.349
2101	11	128	1871	2650	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(45.000)
2101	11	332	1864	2649	0	3	26	393	22-DEZ-2010	(6.000)
2101	11	333	1864	2644	0	3	27	25	03-MAR-2010	30.000
2101	11	333	1864	2644	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(70.000)
2101	11	333	1864	2648	0	3	29	25	03-MAR-2010	127.000
2101	11	333	1864	2648	0	3	29	88	31-MAR-2010	518.000
2101	11	333	1864	2648	0	3	29	393	22-DEZ-2010	(159.867)
2101	11	333	1864	2648	80	3	30	9	09-FEV-2010	573.865
2101	11	333	1864	2648	80	3	30	56	26-MAR-2010	5.004.125
2101	11	333	1864	2648	80	3	30	186	22-JUN-2010	608.585
2101	11	333	1871	2003	0	3	31	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	11	333	1871	2003	0	4	33	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	11	333	1871	2003	80	3	32	9	09-FEV-2010	478.423
2101	11	333	1871	2003	80	4	34	9	09-FEV-2010	142.947
2101	11	333	1871	2005	0	3	35	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	11	333	1871	2005	0	4	37	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	11	333	1871	2005	80	3	36	9	09-FEV-2010	911.231
2101	11	333	1871	2005	80	4	38	9	09-FEV-2010	322.737
2101	12	122	1038	2299	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2101	12	122	1038	2302	0	3	40	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2101	12	364	1008	2007	0	3	42	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2101	14	128	1075	2418	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(25.000)
2101	14	128	1900	2778	0	3	46	393	22-DEZ-2010	(32.000)
2101	14	128	1904	2794	0	3	48	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	14	128	1905	2800	0	3	50	200	25-JUN-2010	(3.000)
2101	14	421	1900	2775	0	3	52	393	22-DEZ-2010	(43.069)
2101	14	421	1900	2775	0	4	54	393	22-DEZ-2010	(73.000)
2101	14	421	1900	2777	0	3	56	393	22-DEZ-2010	(130.000)
2101	14	421	1900	2777	0	4	58	187	22-JUN-2010	254.700
2101	14	421	1900	2777	0	4	58	393	22-DEZ-2010	(666.700)
2101	14	421	1900	2777	80	4	59	166	02-JUN-2010	1.550.000
2101	14	421	1900	2779	0	3	60	27	03-MAR-2010	500.000
2101	14	421	1900	2779	0	3	60	187	22-JUN-2010	785.000
2101	14	421	1900	2779	0	3	60	393	22-DEZ-2010	(461.512)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2101	14	421	1900	2779	0	3	60	402	29-DEZ-2010	(58.928)
2101	14	421	1900	2779	0	4	62	393	22-DEZ-2010	(92.623)
2101	14	422	1075	2397	0	3	64	25	03-MAR-2010	25.000
2101	14	422	1075	2397	0	3	64	393	22-DEZ-2010	(5.722)
2101	14	422	1075	2397	0	3	64	402	29-DEZ-2010	(15.399)
2101	14	422	1075	2397	0	4	66	393	22-DEZ-2010	(23.000)
2101	14	422	1075	2402	0	3	68	25	03-MAR-2010	50.000
2101	14	422	1075	2402	0	3	68	393	22-DEZ-2010	(16.943)
2101	14	422	1075	2402	80	3	69	38	17-MAR-2010	480.590
2151	8	126	3318	2897	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(38.525)
2151	8	126	3318	2897	0	4	3	214	06-JUL-2010	(125.000)
2151	8	126	3318	2897	0	4	3	393	22-DEZ-2010	(33.000)
2151	8	128	1082	2467	0	3	5	176	18-JUN-2010	(80.000)
2151	8	128	1082	2467	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(300.000)
2151	8	128	3318	2896	0	3	6	176	18-JUN-2010	(200.000)
2151	8	128	3318	2896	0	3	6	393	22-DEZ-2010	(176.100)
2151	8	241	1904	2795	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(95.000)
2151	8	241	1904	2795	0	4	11	214	06-JUL-2010	(125.000)
2151	8	241	1904	2795	0	4	11	393	22-DEZ-2010	(33.000)
2151	8	242	1905	2797	0	3	13	393	22-DEZ-2010	(83.203)
2151	8	242	1905	2797	0	4	16	393	22-DEZ-2010	(154.761)
2151	8	243	1881	2719	0	3	18	123	03-MAI-2010	9.700.000
2151	8	243	1881	2719	0	3	18	393	22-DEZ-2010	(4.132.083)
2151	8	244	1082	2419	0	3	19	187	22-JUN-2010	(200.000)
2151	8	244	1082	2419	0	3	19	254	27-AGO-2010	(103.564)
2151	8	244	1082	2419	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(330.436)
2151	8	244	1082	2421	0	3	20	187	22-JUN-2010	(85.000)
2151	8	244	1082	2421	0	3	20	218	22-JUL-2010	(280.000)
2151	8	244	1082	2421	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(15.000)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	88	31-MAR-2010	(68.000)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	176	18-JUN-2010	(100.000)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	187	22-JUN-2010	(200.000)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	213	06-JUL-2010	(60.848)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	218	22-JUL-2010	(200.000)
2151	8	244	1082	2441	0	3	21	393	22-DEZ-2010	(5.152)
2151	8	244	1082	2446	0	3	22	88	31-MAR-2010	(150.000)
2151	8	244	1082	2446	0	3	22	187	22-JUN-2010	(100.000)
2151	8	244	1082	2446	0	3	22	213	06-JUL-2010	(300.000)
2151	8	244	1082	2446	0	3	22	393	22-DEZ-2010	(84.000)
2151	8	244	1082	2463	0	3	23	88	31-MAR-2010	(150.000)
2151	8	244	1082	2463	0	3	23	187	22-JUN-2010	(100.000)
2151	8	244	1082	2463	0	3	23	218	22-JUL-2010	(350.000)
2151	8	244	1082	2463	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(34.000)
2151	8	244	1082	2464	0	3	24	88	31-MAR-2010	(150.000)
2151	8	244	1082	2464	0	3	24	187	22-JUN-2010	(100.000)
2151	8	244	1082	2464	0	3	24	218	22-JUL-2010	(350.000)
2151	8	244	1082	2464	0	3	24	393	22-DEZ-2010	(34.000)
2151	8	244	1082	2465	0	3	25	25	03-MAR-2010	(267.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2151	8	244	1082	2465	0	3	25	218	22-JUL-2010	(320.000)
2151	8	244	1082	2465	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(21.000)
2151	8	244	1881	2303	0	3	26	393	22-DEZ-2010	(105.000)
2151	8	244	1881	2303	0	4	28	393	22-DEZ-2010	(32.000)
2151	8	244	1881	2303	90	3	27	348	17-NOV-2010	21.000
2151	8	244	1881	2303	90	4	29	348	17-NOV-2010	20.000
2151	8	244	1881	2716	0	3	30	176	18-JUN-2010	(100.000)
2151	8	244	1881	2716	0	3	30	393	22-DEZ-2010	(183.861)
2151	8	244	1881	2716	0	4	32	393	22-DEZ-2010	(31.564)
2151	8	244	1881	2716	90	3	31	347	17-NOV-2010	206.500
2151	8	244	1881	2716	90	4	33	348	17-NOV-2010	(41.000)
2151	8	244	1881	2717	0	3	34	176	18-JUN-2010	(160.000)
2151	8	244	1881	2717	0	3	34	218	22-JUL-2010	(150.000)
2151	8	244	1881	2717	0	3	34	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2151	8	244	1881	2717	0	4	36	213	06-JUL-2010	(344.000)
2151	8	244	1881	2717	0	4	36	393	22-DEZ-2010	(5.000)
2151	8	244	1881	2718	0	3	38	286	28-SET-2010	(2.010.000)
2151	8	244	1881	2718	0	3	38	355	25-NOV-2010	(400.000)
2151	8	244	1881	2718	0	3	38	393	22-DEZ-2010	(2.426.929)
2151	8	244	1898	2769	0	3	39	176	18-JUN-2010	(60.000)
2151	8	244	1898	2769	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(19.600)
2151	8	244	1898	2769	0	4	42	393	22-DEZ-2010	(63.000)
2151	8	244	3318	2895	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(63.000)
2151	8	244	3318	2895	0	4	45	237	06-AGO-2010	(142.902)
2151	8	244	3318	2895	0	4	45	393	22-DEZ-2010	(15.098)
2151	8	244	3318	2898	0	3	46	218	22-JUL-2010	(120.000)
2151	8	244	3318	2898	0	3	46	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2151	8	244	3318	2898	0	4	48	218	22-JUL-2010	(120.000)
2151	8	244	3318	2898	0	4	48	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2151	8	244	3318	2900	0	3	50	176	18-JUN-2010	(280.000)
2151	8	244	3318	2900	0	3	50	218	22-JUL-2010	(210.000)
2151	8	244	3318	2900	0	3	50	355	25-NOV-2010	(500.000)
2151	8	244	3318	2900	0	3	50	393	22-DEZ-2010	(278.000)
2151	8	244	3318	2900	0	4	53	213	06-JUL-2010	(1.021.000)
2151	8	244	3318	2900	0	4	53	218	22-JUL-2010	(450.000)
2151	8	244	3318	2900	0	4	53	393	22-DEZ-2010	(50.000)
2151	14	128	1898	2766	0	3	56	176	18-JUN-2010	(60.000)
2151	14	128	1898	2766	0	3	56	393	22-DEZ-2010	(102.000)
2151	14	128	1898	2766	0	4	57	393	22-DEZ-2010	(96.000)
2151	14	128	1904	2794	0	3	58	393	22-DEZ-2010	(161.655)
2151	14	128	1905	2800	0	3	60	393	22-DEZ-2010	(95.000)
2151	14	241	1904	2796	0	3	62	393	22-DEZ-2010	(71.936)
2151	14	242	1905	2954	0	3	64	393	22-DEZ-2010	(95.000)
2151	14	422	1898	2765	0	3	66	176	18-JUN-2010	(60.000)
2151	14	422	1898	2765	0	3	66	393	22-DEZ-2010	(98.000)
2151	14	422	1898	2765	0	4	67	213	06-JUL-2010	(300.000)
2151	14	422	1898	2765	0	4	67	393	22-DEZ-2010	(17.000)
2151	14	422	1898	2767	0	3	68	52	17-MAR-2010	400.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2151	14	422	1898	2767	0	3	68	82	26-MAR-2010	100.000
2151	14	422	1898	2767	0	3	68	393	22-DEZ-2010	(213.434)
2151	14	422	1898	2767	0	4	71	213	06-JUL-2010	(13.000)
2152	14	128	1075	2418	0	3	1	200	25-JUN-2010	(3.000)
2152	14	422	1075	2397	0	3	4	200	25-JUN-2010	(2.000)
2152	14	422	1075	2397	0	4	7	200	25-JUN-2010	(3.000)
2152	14	422	1075	2402	0	3	10	200	25-JUN-2010	(4.000)
2152	14	422	1075	2402	90	3	12	97	09-ABR-2010	390.949
2152	14	422	1075	2402	90	4	14	97	09-ABR-2010	47.413
2201	12	122	1853	2553	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	122	1901	2781	0	3	2	39	17-MAR-2010	400.000
2201	12	122	1901	2781	0	3	2	181	22-JUN-2010	(171.325)
2201	12	122	1901	2781	0	3	2	281	23-SET-2010	1.200.000
2201	12	122	1901	2781	0	3	2	343	09-NOV-2010	(125.413)
2201	12	122	1901	2781	0	3	2	402	29-DEZ-2010	(162)
2201	12	122	1901	2781	0	4	6	181	22-JUN-2010	(24.000)
2201	12	122	1901	2781	8	3	3	325	22-OUT-2010	(720.000)
2201	12	122	1901	2781	16	3	4	194	24-JUN-2010	(402.860)
2201	12	122	1901	2783	0	3	10	232	23-JUL-2010	(100.000)
2201	12	122	1901	2783	0	3	10	281	23-SET-2010	(2.807)
2201	12	122	1901	2783	0	3	10	393	22-DEZ-2010	(14.845)
2201	12	122	1901	2783	0	4	14	39	17-MAR-2010	1.800.000
2201	12	122	1901	2783	0	4	14	393	22-DEZ-2010	(9.665)
2201	12	122	1901	2783	8	3	11	325	22-OUT-2010	(360.000)
2201	12	122	1901	2783	8	4	15	325	22-OUT-2010	(360.000)
2201	12	122	1901	2783	16	3	12	194	24-JUN-2010	(960.000)
2201	12	122	1901	2783	16	4	16	194	24-JUN-2010	(800.000)
2201	12	122	1901	2783	16	4	16	245	11-AGO-2010	(160.000)
2201	12	122	1902	2621	0	3	18	17	25-FEV-2010	(1.600.000)
2201	12	122	1902	2621	0	4	22	17	25-FEV-2010	(960.000)
2201	12	122	1902	2621	8	3	19	39	17-MAR-2010	576.000
2201	12	122	1902	2621	8	3	19	325	22-OUT-2010	(600.000)
2201	12	122	1902	2621	8	3	19	393	22-DEZ-2010	(76.000)
2201	12	122	1902	2621	8	4	23	325	22-OUT-2010	(1.176.000)
2201	12	122	1902	2621	16	3	20	39	17-MAR-2010	843.000
2201	12	122	1902	2621	16	3	20	245	11-AGO-2010	(295.213)
2201	12	122	1902	2621	16	3	20	359	25-NOV-2010	(102.237)
2201	12	122	1902	2621	16	4	24	39	17-MAR-2010	(843.000)
2201	12	122	1902	2788	0	3	26	39	17-MAR-2010	(200.000)
2201	12	122	1902	2788	0	3	26	181	22-JUN-2010	(4.000)
2201	12	122	1902	2788	0	4	30	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	122	1902	2788	8	3	27	325	22-OUT-2010	(1.059.000)
2201	12	122	1902	2788	16	3	28	194	24-JUN-2010	(799.000)
2201	12	122	1902	2789	9	3	34	8	09-FEV-2010	8.168.267
2201	12	122	1902	2789	9	3	34	90	09-ABR-2010	9.107.484
2201	12	122	1902	2789	9	3	34	197	25-JUN-2010	8.554.884
2201	12	122	1902	2789	9	3	34	281	23-SET-2010	5.597.388
2201	12	122	1902	2789	9	3	34	359	25-NOV-2010	6.206.000

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	1902	2792	0	3	35	17	25-FEV-2010	(600.000)
2201	12	122	1902	2792	0	4	39	17	25-FEV-2010	(1.250.000)
2201	12	122	1902	2792	8	3	36	325	22-OUT-2010	(483.000)
2201	12	122	1902	2792	8	3	36	393	22-DEZ-2010	(102.510)
2201	12	122	1902	2792	8	4	40	39	17-MAR-2010	2.000.000
2201	12	122	1902	2792	16	3	37	39	17-MAR-2010	(600.000)
2201	12	122	1902	2792	16	3	37	359	25-NOV-2010	(113.750)
2201	12	122	1902	2792	16	4	41	39	17-MAR-2010	500.000
2201	12	122	1902	2792	16	4	41	281	23-SET-2010	6.800.000
2201	12	122	1902	2792	16	4	41	359	25-NOV-2010	2.900.000
2201	12	122	1907	2811	0	3	43	39	17-MAR-2010	(500.000)
2201	12	122	1907	2811	0	3	43	125	07-MAI-2010	(350.000)
2201	12	122	1909	2820	0	3	47	39	17-MAR-2010	(700.000)
2201	12	122	1909	2820	0	3	47	232	23-JUL-2010	(1.033.000)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	39	17-MAR-2010	(1.000.000)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	177	18-JUN-2010	(567.000)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	194	24-JUN-2010	(1.000.000)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	232	23-JUL-2010	(868.982)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	343	09-NOV-2010	(937.839)
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	393	22-DEZ-2010	33.000
2201	12	122	1909	2820	0	4	51	402	29-DEZ-2010	(33.000)
2201	12	122	1909	2820	8	3	48	325	22-OUT-2010	(2.815.000)
2201	12	122	1909	2820	8	4	52	17	25-FEV-2010	(1.200.000)
2201	12	122	1909	2820	8	4	52	325	22-OUT-2010	(13.821.194)
2201	12	122	1909	2820	8	4	52	393	22-DEZ-2010	(414.685)
2201	12	122	1909	2820	16	3	49	39	17-MAR-2010	(2.000.000)
2201	12	122	1909	2820	16	3	49	194	24-JUN-2010	(632.452)
2201	12	122	1909	2820	16	4	53	39	17-MAR-2010	7.700.000
2201	12	122	1909	2820	16	4	53	194	24-JUN-2010	11.000.000
2201	12	122	1909	2820	80	4	54	40	17-MAR-2010	720.601
2201	12	122	1909	2823	0	3	55	39	17-MAR-2010	2.000.000
2201	12	122	1909	2823	0	3	55	343	09-NOV-2010	(1.587.345)
2201	12	122	1909	2823	0	3	55	402	29-DEZ-2010	(806.202)
2201	12	122	1909	2823	0	4	59	194	24-JUN-2010	750.000
2201	12	122	1909	2823	0	4	59	343	09-NOV-2010	(1.500.000)
2201	12	122	1909	2823	0	4	59	393	22-DEZ-2010	(4.300.000)
2201	12	122	1909	2823	0	4	59	402	29-DEZ-2010	(13.909)
2201	12	122	1909	2823	8	3	56	325	22-OUT-2010	(3.000.000)
2201	12	122	1909	2823	8	3	56	393	22-DEZ-2010	(3.628.136)
2201	12	122	1909	2823	8	4	60	39	17-MAR-2010	(7.076.000)
2201	12	122	1909	2823	8	4	60	325	22-OUT-2010	(5.000.000)
2201	12	122	1909	2823	8	4	60	393	22-DEZ-2010	(16.769.027)
2201	12	122	1909	2823	16	3	57	39	17-MAR-2010	(8.000.000)
2201	12	122	1909	2823	16	3	57	281	23-SET-2010	3.000.000
2201	12	122	1909	2823	16	3	57	359	25-NOV-2010	(1.337.077)
2201	12	122	1909	2823	16	4	61	39	17-MAR-2010	3.000.000
2201	12	122	1909	2823	16	4	61	194	24-JUN-2010	5.000.000
2201	12	122	1909	2823	16	4	61	245	11-AGO-2010	5.309.174

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	1909	2823	16	4	61	281	23-SET-2010	21.000.000
2201	12	122	1909	2823	80	3	58	90	09-ABR-2010	3.712.120
2201	12	122	1909	2823	80	4	62	40	17-MAR-2010	26.851.000
2201	12	122	1909	2824	0	3	63	232	23-JUL-2010	(91.000)
2201	12	122	1909	2824	0	4	67	194	24-JUN-2010	(12.000)
2201	12	122	1909	2824	8	3	64	325	22-OUT-2010	(163.000)
2201	12	122	1909	2824	16	3	65	194	24-JUN-2010	(158.000)
2201	12	122	1909	2824	16	4	69	194	24-JUN-2010	(36.000)
2201	12	122	1909	2824	80	3	66	40	17-MAR-2010	127.639
2201	12	122	1909	2824	80	4	70	40	17-MAR-2010	54.703
2201	12	122	1909	2825	0	3	71	39	17-MAR-2010	(200.000)
2201	12	122	1909	2825	0	3	71	194	24-JUN-2010	(140.000)
2201	12	122	1909	2825	0	4	75	194	24-JUN-2010	(31.000)
2201	12	122	1909	2825	8	3	72	325	22-OUT-2010	(506.000)
2201	12	122	1909	2825	16	3	73	39	17-MAR-2010	(600.000)
2201	12	122	1909	2826	0	3	79	39	17-MAR-2010	200.000
2201	12	122	1909	2826	0	3	79	194	24-JUN-2010	750.000
2201	12	122	1909	2826	0	3	79	343	09-NOV-2010	(150.000)
2201	12	122	1909	2826	0	3	79	402	29-DEZ-2010	(61.570)
2201	12	122	1909	2826	0	4	84	194	24-JUN-2010	(500.000)
2201	12	122	1909	2826	0	4	84	343	09-NOV-2010	(100.000)
2201	12	122	1909	2826	0	4	84	402	29-DEZ-2010	(36.560)
2201	12	122	1909	2826	8	3	80	39	17-MAR-2010	(2.000.000)
2201	12	122	1909	2826	8	4	85	39	17-MAR-2010	(1.600.000)
2201	12	122	1909	2826	9	3	81	90	09-ABR-2010	(2.001.000)
2201	12	122	1909	2826	16	3	82	194	24-JUN-2010	(6.144.988)
2201	12	122	1909	2826	16	3	82	245	11-AGO-2010	(500.000)
2201	12	122	1909	2826	16	3	82	281	23-SET-2010	400.000
2201	12	122	1909	2826	16	4	86	194	24-JUN-2010	250.000
2201	12	122	1909	2826	16	4	86	281	23-SET-2010	100.000
2201	12	122	1909	2828	0	3	88	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	122	1909	2828	80	3	91	245	11-AGO-2010	398.000
2201	12	122	1909	2830	0	3	92	343	09-NOV-2010	(60.535)
2201	12	122	1909	2830	0	3	92	402	29-DEZ-2010	(4.820)
2201	12	122	1909	2830	0	4	96	343	09-NOV-2010	(187.525)
2201	12	122	1909	2830	8	3	93	325	22-OUT-2010	(1.406.806)
2201	12	122	1909	2830	8	3	93	393	22-DEZ-2010	(67.258)
2201	12	122	1909	2830	8	4	97	325	22-OUT-2010	(200.000)
2201	12	122	1909	2830	8	4	97	393	22-DEZ-2010	(94.900)
2201	12	122	1909	2830	16	3	94	194	24-JUN-2010	(500.000)
2201	12	122	1909	2830	16	3	94	359	25-NOV-2010	(165.617)
2201	12	122	1909	2830	16	4	98	194	24-JUN-2010	(200.000)
2201	12	122	1909	2830	16	4	98	359	25-NOV-2010	(59.000)
2201	12	122	1909	2925	0	4	103	402	29-DEZ-2010	(670)
2201	12	122	3010	2859	0	3	106	343	09-NOV-2010	(35.800)
2201	12	122	3010	2859	0	4	107	181	22-JUN-2010	(14.000)
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	159	27-MAI-2010	17.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	181	22-JUN-2010	1.118.695

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	232	23-JUL-2010	111.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	325	22-OUT-2010	32.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	350	25-NOV-2010	35.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	393	22-DEZ-2010	26.700.000
2201	12	122	4001	4001	0	1	108	402	29-DEZ-2010	(22.000.000)
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	17	25-FEV-2010	21.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	159	27-MAI-2010	5.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	181	22-JUN-2010	950.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	194	24-JUN-2010	1.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	232	23-JUL-2010	15.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	325	22-OUT-2010	1.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	359	25-NOV-2010	2.000.000
2201	12	122	4001	4001	0	3	110	402	29-DEZ-2010	(574.666)
2201	12	122	4001	4001	0	4	113	159	27-MAI-2010	(5.000.000)
2201	12	122	4001	4001	0	4	113	402	29-DEZ-2010	(30.598)
2201	12	122	4001	4001	0	5	116	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	122	4001	4001	8	1	109	325	22-OUT-2010	95.000.000
2201	12	122	4001	4001	8	1	109	393	22-DEZ-2010	23.617.033
2201	12	122	4001	4001	8	3	111	325	22-OUT-2010	(8.000.000)
2201	12	122	4001	4001	8	4	114	325	22-OUT-2010	(9.000.000)
2201	12	126	3008	1237	0	3	117	17	25-FEV-2010	(2.290.000)
2201	12	126	3008	1237	0	3	117	125	07-MAI-2010	(710.000)
2201	12	126	3008	1237	0	4	121	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	126	3008	1238	0	3	125	17	25-FEV-2010	(3.300.000)
2201	12	126	3008	1238	0	3	125	125	07-MAI-2010	(687.000)
2201	12	126	3008	1238	0	4	129	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	126	3008	2856	0	3	133	17	25-FEV-2010	(4.000.000)
2201	12	126	3008	2856	0	3	133	125	07-MAI-2010	(1.000.000)
2201	12	126	3008	2856	0	4	137	17	25-FEV-2010	(7.000.000)
2201	12	126	3008	2856	0	4	137	125	07-MAI-2010	(1.575.000)
2201	12	126	3008	2856	8	3	134	325	22-OUT-2010	(5.600.000)
2201	12	126	3008	2856	8	4	138	325	22-OUT-2010	(18.400.000)
2201	12	126	3008	2856	16	3	135	194	24-JUN-2010	(509.700)
2201	12	126	3008	2856	16	4	139	194	24-JUN-2010	(5.000.000)
2201	12	128	1907	2808	0	3	141	181	22-JUN-2010	(188.806)
2201	12	128	1907	2808	0	3	141	281	23-SET-2010	(834.000)
2201	12	128	1907	2808	0	3	141	343	09-NOV-2010	(321.375)
2201	12	128	1907	2808	0	3	141	402	29-DEZ-2010	(29.341)
2201	12	128	1907	2808	8	3	142	325	22-OUT-2010	(2.000.000)
2201	12	128	1907	2808	8	3	142	393	22-DEZ-2010	(671.485)
2201	12	128	1907	2808	16	3	143	359	25-NOV-2010	(68.306)
2201	12	128	1907	2808	80	3	144	40	17-MAR-2010	9.234.298
2201	12	128	1907	2810	0	3	145	39	17-MAR-2010	(800.000)
2201	12	128	1907	2810	0	3	145	232	23-JUL-2010	(400.000)
2201	12	128	1907	2926	0	3	148	39	17-MAR-2010	(500.000)
2201	12	128	1907	2926	0	3	148	232	23-JUL-2010	(500.000)
2201	12	128	1907	2926	8	3	149	325	22-OUT-2010	(500.000)
2201	12	243	1901	2780	0	3	150	181	22-JUN-2010	(79.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	243	1901	2780	8	3	151	325	22-OUT-2010	(240.000)
2201	12	243	1901	2780	16	3	152	245	11-AGO-2010	(127.200)
2201	12	361	1902	2200	0	3	153	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	361	1902	2200	0	4	155	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	361	1902	2200	8	3	154	17	25-FEV-2010	1.200.000
2201	12	361	1902	2200	8	3	154	393	22-DEZ-2010	(1.588.471)
2201	12	361	1902	2239	0	3	157	232	23-JUL-2010	(240.000)
2201	12	361	1902	2239	0	4	160	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	361	1902	2239	8	3	158	325	22-OUT-2010	(990.000)
2201	12	361	1902	2239	16	3	159	194	24-JUN-2010	(300.000)
2201	12	361	1902	2239	16	3	159	245	11-AGO-2010	(969.049)
2201	12	361	1902	2239	16	3	159	359	25-NOV-2010	(205.840)
2201	12	361	1902	2239	16	4	162	194	24-JUN-2010	(307.000)
2201	12	361	1902	2786	0	3	163	281	23-SET-2010	(363.193)
2201	12	361	1902	2786	0	3	163	343	09-NOV-2010	(894.168)
2201	12	361	1902	2786	0	3	163	402	29-DEZ-2010	(1)
2201	12	361	1902	2786	0	4	167	232	23-JUL-2010	(1.800.000)
2201	12	361	1902	2786	8	3	164	39	17-MAR-2010	200.000
2201	12	361	1902	2786	8	3	164	325	22-OUT-2010	(3.000.000)
2201	12	361	1902	2786	8	3	164	393	22-DEZ-2010	(196.561)
2201	12	361	1902	2786	8	4	168	325	22-OUT-2010	(1.600.000)
2201	12	361	1902	2786	16	3	165	39	17-MAR-2010	408.000
2201	12	361	1902	2786	16	3	165	194	24-JUN-2010	1.500.000
2201	12	361	1902	2786	16	3	165	245	11-AGO-2010	(275.766)
2201	12	361	1902	2786	16	3	165	359	25-NOV-2010	(103.024)
2201	12	361	1902	2786	16	4	169	39	17-MAR-2010	(408.000)
2201	12	361	1902	2786	16	4	169	245	11-AGO-2010	(592.000)
2201	12	362	1902	2790	0	3	171	39	17-MAR-2010	1.500.000
2201	12	362	1902	2790	0	3	171	181	22-JUN-2010	(629.826)
2201	12	362	1902	2790	0	4	175	232	23-JUL-2010	(1.900.000)
2201	12	362	1902	2790	8	3	172	325	22-OUT-2010	(2.000.000)
2201	12	362	1902	2790	8	4	176	39	17-MAR-2010	7.900.000
2201	12	362	1902	2790	8	4	176	325	22-OUT-2010	(9.200.000)
2201	12	362	1902	2790	16	3	173	245	11-AGO-2010	(537.629)
2201	12	362	1902	2790	16	3	173	281	23-SET-2010	2.700.000
2201	12	362	1902	2790	16	3	173	359	25-NOV-2010	(745.149)
2201	12	362	1902	2790	16	4	177	245	11-AGO-2010	(500.000)
2201	12	362	1902	2790	80	3	174	40	17-MAR-2010	3.464.288
2201	12	366	1902	2103	0	3	179	181	22-JUN-2010	(346.887)
2201	12	366	1902	2103	0	3	179	232	23-JUL-2010	(750.000)
2201	12	366	1902	2103	0	4	183	157	27-MAI-2010	(1.000)
2201	12	366	1902	2103	8	3	180	325	22-OUT-2010	(1.300.000)
2201	12	366	1902	2103	8	3	180	393	22-DEZ-2010	(8.000)
2201	12	366	1902	2103	16	3	181	245	11-AGO-2010	(1.352.317)
2201	12	367	1902	2793	0	3	187	39	17-MAR-2010	(500.000)
2201	12	367	1902	2793	0	3	187	181	22-JUN-2010	(610.853)
2201	12	367	1902	2793	0	4	191	39	17-MAR-2010	(1.500.000)
2201	12	367	1902	2793	0	4	191	232	23-JUL-2010	(1.500.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	367	1902	2793	8	3	188	325	22-OUT-2010	(1.000.000)
2201	12	367	1902	2793	8	4	192	325	22-OUT-2010	(500.000)
2201	12	367	1902	2793	16	3	189	194	24-JUN-2010	(1.000.000)
2301	4	122	1853	1139	0	3	1	41	17-MAR-2010	1.481.000
2301	4	122	1853	1139	0	3	1	291	28-SET-2010	316.000
2301	4	122	1853	1139	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(392.801)
2301	4	122	1853	1139	0	3	1	402	29-DEZ-2010	(707.291)
2301	4	122	1853	1139	0	4	3	41	17-MAR-2010	752.000
2301	4	122	1853	1139	0	4	3	291	28-SET-2010	(200.000)
2301	4	122	1853	1139	0	4	3	393	22-DEZ-2010	(43.434)
2301	4	122	1853	1139	0	5	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
2301	4	122	1853	1139	0	5	5	250	27-AGO-2010	493.530
2301	4	122	1853	1139	0	5	5	393	22-DEZ-2010	(30)
2301	4	122	1853	2553	0	3	6	393	22-DEZ-2010	(12.520)
2301	4	122	1853	2553	0	4	7	291	28-SET-2010	(8.000)
2301	4	122	3010	2859	0	3	8	41	17-MAR-2010	3.000
2301	4	122	3010	2859	0	3	8	111	03-MAI-2010	565.532
2301	4	122	3010	2859	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(420.772)
2301	4	122	3010	2859	0	4	9	41	17-MAR-2010	5.000
2301	4	122	3010	2859	0	4	9	291	28-SET-2010	(18.000)
2301	4	122	3010	2859	0	4	9	393	22-DEZ-2010	(6.140)
2301	4	122	3010	2860	0	3	10	393	22-DEZ-2010	(5.904)
2301	4	122	3010	2860	0	4	11	41	17-MAR-2010	440.000
2301	4	122	3010	2860	0	4	11	291	28-SET-2010	(445.000)
2301	4	122	3010	2860	0	4	11	393	22-DEZ-2010	(7.974)
2301	4	122	3010	2861	0	3	12	393	22-DEZ-2010	(3.020)
2301	4	122	3010	2861	0	4	13	291	28-SET-2010	(4.000)
2301	4	122	3314	1252	0	3	14	226	23-JUL-2010	(19.000)
2301	4	122	3314	1252	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(44.000)
2301	4	122	3314	1252	0	4	15	291	28-SET-2010	(11.000)
2301	4	122	3314	2878	0	3	16	393	22-DEZ-2010	(25.000)
2301	4	122	3314	2878	0	4	17	291	28-SET-2010	(7.000)
2301	4	122	3314	2948	0	3	18	41	17-MAR-2010	1.780.000
2301	4	122	3314	2948	0	3	18	393	22-DEZ-2010	(437.178)
2301	4	122	3314	2948	0	3	18	402	29-DEZ-2010	(16.320)
2301	4	122	3314	2948	0	4	19	291	28-SET-2010	(18.000)
2301	4	122	3314	2948	0	4	19	393	22-DEZ-2010	(8.343)
2301	4	122	3315	2883	0	3	20	41	17-MAR-2010	1.501.000
2301	4	122	3315	2883	0	3	20	291	28-SET-2010	(167.000)
2301	4	122	3315	2883	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(184.890)
2301	4	122	3315	2883	0	3	20	402	29-DEZ-2010	(215.947)
2301	4	122	3315	2883	0	4	22	41	17-MAR-2010	1.100.000
2301	4	122	3315	2883	0	4	22	291	28-SET-2010	(230.000)
2301	4	122	3315	2883	0	4	22	393	22-DEZ-2010	(159.647)
2301	4	122	3315	2883	80	3	21	42	17-MAR-2010	1.861.000
2301	4	122	3315	2883	80	4	23	42	17-MAR-2010	2.847.000
2301	4	122	3321	2357	0	3	24	393	22-DEZ-2010	(19.000)
2301	4	122	3321	2357	0	4	25	291	28-SET-2010	(10.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2301	4	122	3321	2357	0	5	26	157	27-MAI-2010	(1.000)
2301	4	122	3321	2357	0	5	26	282	23-SET-2010	2.967.800
2301	4	122	3321	2357	0	5	26	314	14-OUT-2010	72.000
2301	4	122	3321	2357	0	5	26	339	09-NOV-2010	47.000
2301	4	122	3321	2357	0	5	26	396	23-DEZ-2010	306.197
2301	4	122	3321	2929	0	3	27	41	17-MAR-2010	432.000
2301	4	122	3321	2929	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(12.116)
2301	4	122	3321	2929	0	3	27	402	29-DEZ-2010	(422.439)
2301	4	122	3321	2929	0	4	28	41	17-MAR-2010	7.000
2301	4	122	3321	2929	0	4	28	291	28-SET-2010	(30.000)
2301	4	122	3321	2929	0	4	28	393	22-DEZ-2010	(7.242)
2301	4	122	4001	4001	0	1	29	275	20-SET-2010	20.500.000
2301	4	122	4001	4001	0	1	29	317	22-OUT-2010	47.700.000
2301	4	122	4001	4001	0	1	29	350	25-NOV-2010	44.000.000
2301	4	122	4001	4001	0	1	29	393	22-DEZ-2010	46.840.000
2301	4	122	4001	4001	0	3	30	41	17-MAR-2010	25.950.000
2301	4	122	4001	4001	0	3	30	178	18-JUN-2010	(6.048)
2301	4	122	4001	4001	0	3	30	291	28-SET-2010	8.331.000
2301	4	122	4001	4001	0	3	30	339	09-NOV-2010	(47.000)
2301	4	122	4001	4001	0	3	30	402	29-DEZ-2010	(4.942.923)
2301	4	122	4001	4001	0	4	31	41	17-MAR-2010	100.000
2301	4	122	4001	4001	0	4	31	291	28-SET-2010	(870.000)
2301	4	122	4001	4001	0	4	31	393	22-DEZ-2010	(78.026)
2301	4	122	4001	4001	0	4	31	402	29-DEZ-2010	(920)
2301	4	122	4001	4001	0	5	32	226	23-JUL-2010	109.000
2301	4	123	3006	2355	0	3	33	393	22-DEZ-2010	(15.010)
2301	4	123	3006	2355	0	4	34	291	28-SET-2010	(7.000)
2301	4	124	3311	1248	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(19.000)
2301	4	124	3311	1248	0	4	36	291	28-SET-2010	(5.000)
2301	4	124	3311	2876	0	3	37	393	22-DEZ-2010	(13.000)
2301	4	124	3311	2876	0	4	38	291	28-SET-2010	(4.000)
2301	4	124	3312	2877	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(10.694)
2301	4	124	3312	2877	0	3	39	402	29-DEZ-2010	(36.387)
2301	4	124	3312	2877	0	4	40	41	17-MAR-2010	5.000
2301	4	124	3312	2877	0	4	40	291	28-SET-2010	(15.000)
2301	4	124	3312	2877	0	4	40	393	22-DEZ-2010	(2.013)
2301	4	125	3017	2214	0	3	41	41	17-MAR-2010	23.000
2301	4	125	3017	2214	0	3	41	393	22-DEZ-2010	(25.871)
2301	4	125	3017	2214	0	4	42	41	17-MAR-2010	2.000
2301	4	125	3017	2214	0	4	42	291	28-SET-2010	(10.000)
2301	4	126	3008	1237	0	3	43	393	22-DEZ-2010	(18.102)
2301	4	126	3008	1238	0	3	44	291	28-SET-2010	51.000
2301	4	126	3008	1238	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(160.414)
2301	4	126	3008	1238	0	3	44	402	29-DEZ-2010	(162.767)
2301	4	126	3008	2345	0	3	45	41	17-MAR-2010	2.577.000
2301	4	126	3008	2345	0	3	45	300	01-OUT-2010	(2.200.000)
2301	4	126	3008	2345	0	3	45	393	22-DEZ-2010	(86.117)
2301	4	126	3008	2345	0	3	45	402	29-DEZ-2010	(1.750)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2301	4	126	3008	2345	0	4	46	41	17-MAR-2010	148.000
2301	4	126	3008	2345	0	4	46	291	28-SET-2010	(135.000)
2301	4	126	3008	2345	0	4	46	393	22-DEZ-2010	(15.450)
2301	4	126	3008	2856	0	3	47	1	02-FEV-2010	3.774.000
2301	4	126	3008	2856	0	3	47	41	17-MAR-2010	13.256.000
2301	4	126	3008	2856	0	3	47	300	01-OUT-2010	2.200.000
2301	4	126	3008	2856	0	3	47	393	22-DEZ-2010	(109.192)
2301	4	126	3008	2856	0	3	47	402	29-DEZ-2010	(985.115)
2301	4	126	3008	2856	0	4	48	41	17-MAR-2010	117.000
2301	4	126	3008	2856	0	4	48	291	28-SET-2010	(39.000)
2301	4	126	3008	2856	0	4	48	393	22-DEZ-2010	(45.613)
2301	4	129	3017	2865	0	3	49	41	17-MAR-2010	5.831.000
2301	4	129	3017	2865	0	3	49	291	28-SET-2010	178.000
2301	4	129	3017	2865	0	3	49	393	22-DEZ-2010	(168.095)
2301	4	129	3017	2865	0	3	49	402	29-DEZ-2010	(279.163)
2301	4	129	3017	2865	0	4	50	41	17-MAR-2010	84.000
2301	4	129	3017	2865	0	4	50	291	28-SET-2010	(280.000)
2301	4	129	3017	2865	0	4	50	393	22-DEZ-2010	(112.825)
2301	4	129	3017	2865	0	5	51	41	17-MAR-2010	22.000
2301	4	129	3017	2865	0	5	51	393	22-DEZ-2010	(23.000)
2301	4	129	3315	2884	0	3	52	291	28-SET-2010	(98.000)
2301	4	129	3315	2884	0	4	53	291	28-SET-2010	(293.000)
2301	4	129	3315	2885	0	3	54	291	28-SET-2010	(8.000)
2301	4	129	3315	2885	0	4	55	291	28-SET-2010	(19.000)
2301	9	272	0	7001	0	1	56	317	22-OUT-2010	3.383.000
2301	9	272	0	7001	0	1	56	342	09-NOV-2010	16.809.477
2301	9	272	0	7001	0	1	56	350	25-NOV-2010	2.300.000
2301	9	272	0	7001	0	1	56	393	22-DEZ-2010	2.005.000
2301	12	129	3017	2949	0	3	57	226	23-JUL-2010	(90.000)
2301	12	129	3017	2949	0	3	57	393	22-DEZ-2010	(25.000)
2301	12	129	3017	2949	0	4	58	291	28-SET-2010	(4.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	57	26-MAR-2010	(20.000.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	157	27-MAI-2010	(38.751.366)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	161	31-MAI-2010	(4.000.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	177	18-JUN-2010	(1.033.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	179	22-JUN-2010	(5.700.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	180	22-JUN-2010	(2.741.156)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	193	24-JUN-2010	(11.018.916)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	194	24-JUN-2010	(817.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	195	24-JUN-2010	(10.000.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	200	25-JUN-2010	(1.621.306)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	201	25-JUN-2010	(18.700.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	205	28-JUN-2010	(3.180.000)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	208	28-JUN-2010	(617.688)
2302	28	843	0	7022	0	2	1	402	29-DEZ-2010	99.020.000
2302	28	843	0	7022	0	6	2	57	26-MAR-2010	(10.000.000)
2302	28	843	0	7022	0	6	2	157	27-MAI-2010	(15.000.000)
2302	28	843	0	7022	0	6	2	402	29-DEZ-2010	(34.900.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2302	28	844	0	7023	0	2	3	402	29-DEZ-2010	(1.557.268)
2302	28	844	0	7023	0	6	4	402	29-DEZ-2010	(1.594.732)
2302	28	846	0	7008	0	3	5	156	27-MAI-2010	(3.477.000)
2302	28	846	0	7008	0	3	5	157	27-MAI-2010	(16.523.000)
2302	28	846	0	7008	0	3	5	402	29-DEZ-2010	5.888.000
2303	28	845	0	7006	0	3	1	147	12-MAI-2010	(79.888.362)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	152	20-MAI-2010	(20.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	208	28-JUN-2010	(111.638)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	236	04-AGO-2010	(10.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	241	11-AGO-2010	(10.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	243	11-AGO-2010	(524.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	244	11-AGO-2010	(140.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	246	11-AGO-2010	(19.013.912)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	250	27-AGO-2010	(493.530)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	291	28-SET-2010	(5.941.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	299	01-OUT-2010	(7.085.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	310	14-OUT-2010	(5.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	315	14-OUT-2010	(15.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	335	09-NOV-2010	(15.800.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	336	09-NOV-2010	(2.100.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	338	09-NOV-2010	(14.067.450)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	342	09-NOV-2010	(16.809.477)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	344	11-NOV-2010	(30.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	350	25-NOV-2010	(61.777.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	354	25-NOV-2010	(1.723.442)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	358	25-NOV-2010	(1.500.038)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	369	03-DEZ-2010	(304.100)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	370	03-DEZ-2010	(1.695.900)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	371	07-DEZ-2010	(8.000.000)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	402	29-DEZ-2010	307.467.008
2303	28	845	0	7006	0	3	1	402	30-DEZ-2010	45.532.992
2303	28	845	0	7006	4	3	2	402	29-DEZ-2010	57.000.000
2304	4	121	0	7009	0	4	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
2304	4	122	0	7010	0	1	2	350	25-NOV-2010	(2.000.000)
2304	4	122	0	7010	0	1	2	402	29-DEZ-2010	(300.000)
2304	4	122	0	7010	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(80.000)
2304	4	122	0	7014	0	3	4	57	26-MAR-2010	29.985.000
2304	4	122	0	7014	0	3	4	201	25-JUN-2010	18.700.000
2304	4	122	0	7014	0	3	4	393	22-DEZ-2010	(14.000.000)
2304	4	122	0	7014	0	3	4	396	23-DEZ-2010	(306.197)
2304	4	122	0	7014	0	3	4	398	27-DEZ-2010	(3.414.586)
2304	4	122	0	7014	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(6.000.000)
2304	10	122	0	7012	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
2304	12	122	0	7011	0	3	8	57	26-MAR-2010	15.000
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	1	02-FEV-2010	(110.685.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	4	04-FEV-2010	(20.900.500)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	6	09-FEV-2010	(302.330)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	11	09-FEV-2010	(12.000.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	16	22-FEV-2010	(5.000.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	26	03-MAR-2010	(3.000.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	27	03-MAR-2010	(500.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	28	03-MAR-2010	(12.000.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	30	03-MAR-2010	(3.800.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	31	03-MAR-2010	(300.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	33	03-MAR-2010	(3.777.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	34	03-MAR-2010	(1.197.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	37	17-MAR-2010	(230.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	41	17-MAR-2010	(55.616.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	45	17-MAR-2010	(2.000.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	46	17-MAR-2010	(336.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	52	17-MAR-2010	(400.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	65	26-MAR-2010	(180.550)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	66	26-MAR-2010	(6.016.626)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	67	26-MAR-2010	(60.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	68	26-MAR-2010	(1.194.000)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	70	26-MAR-2010	(2.474.931)
2350	4	122	0	7014	0	3	1	130	07-MAI-2010	(1.000)
2350	4	122	0	7014	20	3	2	402	29-DEZ-2010	(271.793)
2350	4	122	4001	4001	0	3	3	130	07-MAI-2010	(1.000)
2350	4	122	4001	4001	20	3	4	302	01-OUT-2010	800.000
2350	4	122	4001	4001	20	3	4	391	17-DEZ-2010	274.000
2350	8	244	1082	2419	0	3	5	112	03-MAI-2010	(2.732.000)
2350	8	244	1082	2419	20	3	6	107	27-ABR-2010	15.732.000
2350	8	244	1082	2419	20	3	6	257	27-AGO-2010	22.724.235
2350	8	244	1082	2421	0	3	7	130	07-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1082	2421	20	3	8	402	29-DEZ-2010	(100.000)
2350	8	244	1082	2441	0	3	9	130	07-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1082	2446	0	3	11	130	07-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1082	2446	20	3	12	357	25-NOV-2010	(8.006.618)
2350	8	244	1082	2446	20	3	12	402	29-DEZ-2010	(1.270.982)
2350	8	244	1082	2463	0	3	13	123	03-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1082	2463	20	3	14	357	25-NOV-2010	8.006.618
2350	8	244	1082	2464	0	3	15	123	03-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1082	2464	20	3	16	402	29-DEZ-2010	(7.200.000)
2350	8	244	1881	2718	0	3	17	123	03-MAI-2010	(1.000)
2350	8	244	1881	2718	20	3	18	402	29-DEZ-2010	(873)
2350	10	302	1852	2546	0	3	19	123	03-MAI-2010	(1.000)
2350	10	302	1852	2548	0	3	21	123	03-MAI-2010	(1.000)
2350	10	302	1852	2548	20	3	22	207	28-JUN-2010	13.000.000
2350	10	302	1852	2552	0	3	23	127	07-MAI-2010	(1.000)
2350	10	302	1852	2552	20	3	24	207	28-JUN-2010	(13.000.000)
2350	12	122	1038	2299	0	3	25	127	07-MAI-2010	(1.000)
2350	12	122	1038	2299	20	3	26	402	29-DEZ-2010	(1.000)
2350	12	122	1038	2302	0	3	27	127	07-MAI-2010	(1.000)
2350	12	122	1038	2302	20	3	28	402	29-DEZ-2010	(29.488)
2350	12	122	1901	2930	0	3	29	127	07-MAI-2010	(1.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2350	12	122	1902	2789	0	3	31	112	03-MAI-2010	(738.911)
2350	12	122	1902	2789	0	3	31	200	25-JUN-2010	(1.361.089)
2350	12	122	1902	2789	20	3	32	107	27-ABR-2010	2.100.000
2350	12	122	1902	2789	20	3	32	316	14-OUT-2010	2.090.000
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	112	03-MAI-2010	(4.940.788)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	123	03-MAI-2010	(9.695.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	127	07-MAI-2010	(3.690.755)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	130	07-MAI-2010	(3.495.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	134	07-MAI-2010	(4.000.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	138	10-MAI-2010	(45.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	139	10-MAI-2010	(108.413)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	140	10-MAI-2010	(120.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	141	10-MAI-2010	(30.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	148	13-MAI-2010	(1.050.000)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	149	13-MAI-2010	(480.044)
2350	12	122	1909	2828	0	3	33	17058	22-JUN-2010	(1.500.000)
2350	12	122	1909	2828	20	3	34	107	27-ABR-2010	29.155.000
2350	12	122	1909	2828	20	3	34	316	15-OUT-2010	8.741.000
2350	12	364	1008	2007	0	3	35	121	03-MAI-2010	(4.540.656)
2350	12	364	1008	2007	0	3	35	133	07-MAI-2010	(7.774.408)
2350	12	364	1008	2007	0	3	35	137	10-MAI-2010	(5.897.980)
2350	12	364	1008	2007	0	3	35	144	10-MAI-2010	(775.000)
2350	12	364	1008	2007	0	3	35	149	13-MAI-2010	(1.011.956)
2350	12	364	1008	2007	20	3	36	107	27-ABR-2010	20.000.000
2350	15	451	1879	2702	0	3	37	127	07-MAI-2010	(1.000)
2350	15	451	1879	2707	0	3	39	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	15	451	1879	2707	20	3	40	402	29-DEZ-2010	(1.568.000)
2350	16	482	1069	1130	0	3	41	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	16	482	1069	1130	20	3	42	402	29-DEZ-2010	(7.402.000)
2350	16	482	1069	2164	0	3	43	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	16	482	1069	2164	20	3	44	402	29-DEZ-2010	(197.000)
2350	20	605	1003	2000	0	3	45	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	20	605	1003	2388	0	3	47	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	26	122	1034	2989	0	3	49	137	10-MAI-2010	(24.001.000)
2350	26	122	1034	2989	20	3	50	107	27-ABR-2010	24.001.000
2350	26	122	1034	2989	20	3	50	402	29-DEZ-2010	(5.450.000)
2350	27	811	1051	1099	0	3	51	139	10-MAI-2010	(1.000)
2350	27	811	1051	1099	20	3	52	402	29-DEZ-2010	(17.000)
2351	4	122	1853	1139	20	3	1	150	13-MAI-2010	214.244
2351	4	122	1853	1139	20	4	2	150	13-MAI-2010	1.334.206
2351	4	122	1853	1139	20	4	2	296	01-OUT-2010	25.000
2351	4	122	4001	4001	20	3	11	150	13-MAI-2010	902.394
2351	4	122	4001	4001	20	3	11	296	01-OUT-2010	183.411
2351	4	122	4001	4001	20	4	12	150	13-MAI-2010	886.216
2351	4	122	4001	4001	20	4	12	269	20-SET-2010	26.919
2351	4	122	4001	4001	20	4	12	296	01-OUT-2010	22.180
2351	4	126	3008	2856	20	3	23	150	13-MAI-2010	3.130.515
2351	4	126	3008	2856	20	3	23	387	17-DEZ-2010	724.799

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2351	4	126	3008	2856	20	3	23	392	17-DEZ-2010	1.087.199
2351	4	126	3008	2856	20	4	24	269	20-SET-2010	2.308.829
2351	4	129	3017	2865	20	3	25	150	13-MAI-2010	2.039.007
2351	4	129	3017	2865	20	3	25	269	20-SET-2010	1.116.871
2351	4	129	3017	2865	20	3	25	296	01-OUT-2010	2.040.009
2351	4	129	3017	2865	20	4	26	150	13-MAI-2010	713.347
2351	4	129	3017	2865	20	4	26	269	20-SET-2010	3.036.225
2351	4	129	3017	2865	20	4	26	296	01-OUT-2010	9.085.616
2351	4	129	3017	2865	20	4	26	387	17-DEZ-2010	(724.799)
2351	4	129	3017	2865	20	4	26	392	17-DEZ-2010	(1.087.199)
2352	4	122	4001	4001	20	1	1	263	14-SET-2010	(625.000)
2352	4	122	4001	4001	20	3	2	263	14-SET-2010	(231.889)
2352	4	122	4001	4001	20	4	3	263	14-SET-2010	(600.000)
2352	4	122	4001	4001	20	5	4	263	14-SET-2010	(56.000)
2352	9	272	0	7001	0	1	5	101	27-ABR-2010	121.925.067
2352	9	272	0	7001	0	1	5	263	14-SET-2010	(4.389.693)
2352	9	272	0	7001	0	1	5	317	22-OUT-2010	(19.505)
2352	9	272	0	7001	0	1	5	393	22-DEZ-2010	(293.648)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	101	27-ABR-2010	71.391.561
2352	9	272	0	7001	3	1	6	204	28-JUN-2010	(1.600.000)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	231	23-JUL-2010	(60.000)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	275	20-SET-2010	(10.925.426)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	317	22-OUT-2010	(49.067.857)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	389	17-DEZ-2010	(8.500.000)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	393	22-DEZ-2010	(187.779)
2352	9	272	0	7001	3	1	6	395	22-DEZ-2010	(4.500.000)
2352	9	272	0	7001	20	1	7	15	22-FEV-2010	6.029.015
2352	9	272	0	7001	20	1	7	101	27-ABR-2010	84.613.160
2352	9	272	0	7001	20	1	7	155	27-MAI-2010	81.620.152
2352	9	272	0	7001	20	1	7	263	14-SET-2010	(1.295.349)
2352	10	272	0	7003	0	1	8	101	27-ABR-2010	965.255
2352	10	272	0	7003	0	1	8	204	28-JUN-2010	700.000
2352	10	272	0	7003	0	1	8	263	14-SET-2010	(64.431)
2352	10	272	0	7003	0	1	8	317	22-OUT-2010	(5.642)
2352	10	272	0	7003	0	1	8	393	22-DEZ-2010	(49.045)
2352	10	272	0	7003	3	1	9	15	22-FEV-2010	3.482.905
2352	10	272	0	7003	3	1	9	101	27-ABR-2010	10.700.531
2352	10	272	0	7003	3	1	9	275	20-SET-2010	(11.266.921)
2352	10	272	0	7003	3	1	9	393	22-DEZ-2010	(38.798)
2352	12	272	0	7002	0	1	10	15	22-FEV-2010	38.940.932
2352	12	272	0	7002	0	1	10	101	27-ABR-2010	44.305.431
2352	12	272	0	7002	0	1	10	204	28-JUN-2010	900.000
2352	12	272	0	7002	0	1	10	231	23-JUL-2010	60.000
2352	12	272	0	7002	0	1	10	263	14-SET-2010	(10.418)
2352	12	272	0	7002	0	1	10	393	22-DEZ-2010	(472.470)
2352	12	272	0	7002	3	1	11	159	27-MAI-2010	(17.000.000)
2352	12	272	0	7002	3	1	11	232	23-JUL-2010	(36.247.543)
2352	12	272	0	7002	20	1	12	15	22-FEV-2010	30.781.372

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2352	12	272	0	7002	20	1	12	101	27-ABR-2010	52.491.725
2352	12	272	0	7002	20	1	12	263	14-SET-2010	(1.615.966)
2352	19	272	0	7074	0	1	13	263	14-SET-2010	(192.156)
2352	19	272	0	7074	3	1	14	101	27-ABR-2010	525.135
2352	19	272	0	7074	3	1	14	275	20-SET-2010	(1.407.653)
2401	4	122	3010	2859	0	3	1	200	25-JUN-2010	(7.000)
2401	4	122	4001	4001	0	1	2	317	22-OUT-2010	(4.000.000)
2401	4	122	4001	4001	0	1	2	350	25-NOV-2010	(1.700.000)
2401	4	122	4001	4001	0	1	2	393	22-DEZ-2010	(750.000)
2401	4	122	4001	4001	0	3	3	219	23-JUL-2010	(27.738)
2401	4	122	4001	4001	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(4.658)
2401	4	122	4001	4001	0	4	4	198	25-JUN-2010	(20.000)
2401	4	122	4001	4001	0	5	5	198	25-JUN-2010	(2.000)
2401	7	693	1860	2222	0	3	6	200	25-JUN-2010	(7.000)
2401	22	661	1857	1152	0	3	7	200	25-JUN-2010	(24.000)
2401	22	661	1857	1152	0	4	10	198	25-JUN-2010	(18.000)
2401	22	661	1857	1158	0	3	13	200	25-JUN-2010	(22.000)
2401	22	661	1857	1158	0	4	16	198	25-JUN-2010	(18.000)
2401	23	691	1031	2321	0	3	19	200	25-JUN-2010	(5.000)
2401	23	692	1018	2075	0	3	20	200	25-JUN-2010	(38.000)
2401	23	692	1018	2077	0	3	23	200	25-JUN-2010	(38.000)
2401	23	692	1018	2079	0	3	26	200	25-JUN-2010	(38.000)
2401	23	693	1860	2626	0	3	29	200	25-JUN-2010	(7.000)
2401	23	693	1860	2627	0	3	30	200	25-JUN-2010	(7.000)
2401	23	693	1860	2628	0	3	31	200	25-JUN-2010	(7.000)
2401	23	693	1860	2629	0	3	32	200	25-JUN-2010	(7.000)
2450	22	661	1020	2263	20	1	1	53	17-MAR-2010	5.636.000
2450	22	661	1020	2263	20	1	1	364	26-NOV-2010	1.500.000
2450	22	661	1020	2263	20	3	2	289	28-SET-2010	1.883.935
2450	22	661	1020	2263	20	3	2	402	29-DEZ-2010	(1.395.078)
2450	22	661	1020	2263	20	4	3	402	29-DEZ-2010	(29.012)
2450	22	661	1020	2263	20	5	4	402	29-DEZ-2010	(30.000)
2450	22	661	1020	2527	20	3	5	307	14-OUT-2010	500.000
2450	22	661	1020	2527	20	3	5	402	29-DEZ-2010	(511.481)
2450	22	661	1857	1113	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
2450	22	661	1857	1113	0	4	8	157	27-MAI-2010	(2.000)
2450	22	661	1857	1113	20	3	7	402	29-DEZ-2010	(21.000)
2450	22	661	1857	1113	20	4	9	402	29-DEZ-2010	(1.980.000)
2450	22	661	1857	1152	20	3	10	402	29-DEZ-2010	(80.000)
2450	22	661	1857	1152	20	4	11	402	29-DEZ-2010	(20.000)
2450	22	661	1857	1226	0	3	12	157	27-MAI-2010	(2.000)
2450	22	661	1857	1226	0	4	14	157	27-MAI-2010	(2.000)
2450	22	661	1857	1226	20	3	13	402	29-DEZ-2010	(21.000)
2450	22	661	1857	1226	20	4	15	402	29-DEZ-2010	(947.787)
2450	22	845	1857	2913	20	3	16	53	17-MAR-2010	(5.636.000)
2450	22	845	1857	2913	20	3	16	289	28-SET-2010	(1.883.935)
2450	22	845	1857	2913	20	3	16	402	29-DEZ-2010	(27.101.543)
2450	23	691	1857	1106	20	3	17	402	29-DEZ-2010	(10.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2450	23	691	1857	1106	20	4	18	402	29-DEZ-2010	(200.000)
2450	26	782	1050	1092	20	3	19	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2450	26	782	1050	1092	20	4	20	146	10-MAI-2010	7.012.694
2450	26	782	1050	1092	20	4	20	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2450	26	782	1050	1267	20	3	21	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2450	26	782	1050	1267	20	4	22	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2452	4	126	3008	2856	20	3	1	402	29-DEZ-2010	(15.855)
2452	4	126	3008	2856	20	4	2	402	29-DEZ-2010	(41.408)
2452	7	693	1860	2222	20	3	3	122	03-MAI-2010	600.000
2452	7	693	1860	2222	20	3	3	402	29-DEZ-2010	(584.752)
2452	22	661	1020	2261	20	3	4	402	29-DEZ-2010	(100.000)
2452	22	661	1020	2261	20	4	5	402	29-DEZ-2010	(50.000)
2452	22	661	1020	2263	20	3	7	402	29-DEZ-2010	(4.409.843)
2452	22	661	1020	2263	20	4	8	402	29-DEZ-2010	(749.612)
2452	22	661	1020	2263	20	5	9	402	29-DEZ-2010	(6.000.000)
2452	22	661	1020	2474	0	3	10	160	27-MAI-2010	(1.700.000)
2452	22	661	1020	2474	0	3	10	164	02-JUN-2010	(130.000)
2452	22	661	1020	2474	0	3	10	208	28-JUN-2010	(240.000)
2452	22	661	1020	2527	20	3	11	308	14-OUT-2010	571.000
2452	22	661	1020	2527	20	3	11	402	29-DEZ-2010	(571.737)
2452	22	661	1857	1113	0	4	13	157	27-MAI-2010	(1.000)
2452	22	661	1857	1113	20	3	12	402	29-DEZ-2010	(30.000)
2452	22	661	1857	1113	20	4	14	402	29-DEZ-2010	(9.510.848)
2452	22	661	1857	1152	20	3	15	402	29-DEZ-2010	(106.467)
2452	22	661	1857	1152	20	4	16	402	29-DEZ-2010	(28.000)
2452	22	661	1857	1158	20	3	17	402	29-DEZ-2010	(157.115)
2452	22	661	1857	1158	20	4	18	402	29-DEZ-2010	(20.000)
2452	22	661	1857	1226	0	3	19	157	27-MAI-2010	(1.000)
2452	22	661	1857	1226	20	3	20	402	29-DEZ-2010	(23.420)
2452	22	661	1857	1226	20	4	21	183	22-JUN-2010	11.980.000
2452	22	661	1857	1226	20	4	21	383	17-DEZ-2010	16.646.562
2452	22	661	1857	1226	20	4	21	402	29-DEZ-2010	(30.889.643)
2452	23	691	1018	2077	20	3	22	402	29-DEZ-2010	(894.003)
2452	23	691	1031	2321	20	3	23	402	29-DEZ-2010	(2.207.288)
2452	23	692	1018	2075	20	3	24	402	29-DEZ-2010	(36.681)
2452	23	692	1018	2078	0	3	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
2452	23	692	1018	2078	20	3	26	402	29-DEZ-2010	(71.680)
2452	23	693	1860	2626	20	3	27	402	29-DEZ-2010	(60.000)
2452	23	693	1860	2626	20	4	28	402	29-DEZ-2010	(15.000)
2452	23	693	1860	2627	20	3	29	402	29-DEZ-2010	(63.345)
2452	23	693	1860	2627	20	4	30	402	29-DEZ-2010	(20.000)
2452	23	693	1860	2628	20	3	31	402	29-DEZ-2010	(566.406)
2452	23	693	1860	2629	20	3	32	402	29-DEZ-2010	(68.000)
2452	26	782	1050	1092	20	3	33	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2452	26	782	1050	1092	20	4	34	142	10-MAI-2010	32.371.971
2452	26	782	1050	1092	20	4	34	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2452	26	782	1050	1267	20	3	35	402	29-DEZ-2010	(5.000)
2452	26	782	1050	1267	20	4	36	402	29-DEZ-2010	(5.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2453	4	126	3008	2856	20	3	1	402	29-DEZ-2010	(20.000)
2453	4	126	3008	2856	20	4	2	402	29-DEZ-2010	(80.000)
2453	22	663	1912	1223	20	3	3	402	29-DEZ-2010	(576.013)
2453	22	663	1912	1223	20	4	4	402	29-DEZ-2010	(88.829)
2453	22	663	1912	1225	20	3	5	402	29-DEZ-2010	(1.970.000)
2453	22	663	1912	1225	20	4	6	402	29-DEZ-2010	(30.000)
2453	22	663	1912	2842	20	3	7	402	29-DEZ-2010	(102.000)
2453	22	663	1912	2842	20	4	8	402	29-DEZ-2010	(50.000)
2453	22	663	1912	2843	20	3	9	402	29-DEZ-2010	(397.940)
2453	22	663	1912	2843	20	4	10	402	29-DEZ-2010	(200.000)
2453	22	663	1912	2844	20	3	11	402	29-DEZ-2010	(2.173.572)
2453	22	663	1912	2844	20	4	13	402	29-DEZ-2010	(240.400)
2453	22	663	1912	2844	90	3	12	79	26-MAR-2010	120.000
2453	22	663	1912	2844	90	4	14	79	26-MAR-2010	18.000
2453	22	663	1912	2845	20	3	15	402	29-DEZ-2010	(100.000)
2453	22	663	1912	2845	20	4	16	402	29-DEZ-2010	(100.000)
2453	22	663	1912	2845	20	5	17	402	29-DEZ-2010	(9.247.000)
2453	22	663	4001	4001	0	3	19	200	25-JUN-2010	(31.000)
2453	22	663	4001	4001	20	3	20	402	29-DEZ-2010	(322.114)
2453	22	663	4001	4001	20	4	21	402	29-DEZ-2010	(303.638)
2501	4	121	1039	2311	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	4	122	1002	2960	0	3	2	393	22-DEZ-2010	(20.000)
2501	4	122	1002	2960	0	4	3	198	25-JUN-2010	(10.000)
2501	4	122	3010	2859	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(29.697)
2501	4	122	4001	4001	0	1	6	317	22-OUT-2010	410.000
2501	4	122	4001	4001	0	1	6	350	25-NOV-2010	(450.000)
2501	4	122	4001	4001	0	1	6	393	22-DEZ-2010	475.000
2501	4	122	4001	4001	0	3	7	178	18-JUN-2010	(7.344)
2501	4	122	4001	4001	0	4	8	198	25-JUN-2010	(150.000)
2501	4	122	4001	4001	0	4	8	393	22-DEZ-2010	(9.359)
2501	4	122	4001	4001	0	5	9	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	4	125	3317	2893	0	3	10	393	22-DEZ-2010	(32.109)
2501	4	126	3008	1237	0	3	11	393	22-DEZ-2010	(60.000)
2501	4	126	3008	1238	0	3	12	393	22-DEZ-2010	(5.000)
2501	4	126	3008	1238	0	4	13	198	25-JUN-2010	(5.000)
2501	4	126	3008	2856	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(20.000)
2501	4	126	3008	2856	0	4	15	198	25-JUN-2010	(10.000)
2501	15	121	1846	1131	0	3	16	393	22-DEZ-2010	(180.000)
2501	15	121	1846	1131	0	4	17	198	25-JUN-2010	(400.000)
2501	15	121	1846	1131	0	4	17	393	22-DEZ-2010	(20.000)
2501	15	121	1846	1132	0	3	18	393	22-DEZ-2010	(60.000)
2501	15	121	1846	1132	0	4	19	198	25-JUN-2010	(230.000)
2501	15	121	1846	1132	0	4	19	211	06-JUL-2010	60.000
2501	15	121	1846	1132	0	4	19	393	22-DEZ-2010	(70.000)
2501	15	451	1050	1306	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(299.000)
2501	15	451	1050	1306	0	4	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	24	722	1039	1079	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	25	122	1855	2560	0	3	24	393	22-DEZ-2010	(300.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2501	25	752	1039	1073	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(298.375)
2501	25	752	1039	1073	0	4	26	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	25	752	1039	1074	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(297.126)
2501	25	752	1039	1074	0	4	28	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	25	752	1039	1074	0	4	28	184	22-JUN-2010	800.000
2501	25	752	1039	1074	0	4	28	393	22-DEZ-2010	(391.744)
2501	25	752	1039	1075	0	3	30	393	22-DEZ-2010	(58.375)
2501	25	752	1039	1075	0	4	31	198	25-JUN-2010	(554.000)
2501	25	752	1039	1075	0	4	31	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	25	752	1039	1076	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(57.995)
2501	25	752	1039	1076	0	4	33	198	25-JUN-2010	(561.000)
2501	25	752	1039	1076	0	4	33	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	25	752	1039	2307	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(1.705)
2501	25	752	1855	1141	0	3	36	393	22-DEZ-2010	(46.000)
2501	25	752	1855	1141	0	4	37	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	26	121	1034	2298	0	3	38	393	22-DEZ-2010	(323.524)
2501	26	121	1034	2298	0	4	39	167	02-JUN-2010	(555.000)
2501	26	121	1034	2298	0	4	39	184	22-JUN-2010	(250.000)
2501	26	121	1034	2298	0	4	39	198	25-JUN-2010	(250.000)
2501	26	121	1034	2298	0	4	39	393	22-DEZ-2010	(72.580)
2501	26	121	1034	2300	0	3	40	393	22-DEZ-2010	(11.000)
2501	26	122	1034	2989	0	3	41	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	453	1023	2382	0	3	42	393	22-DEZ-2010	(30.000)
2501	26	781	1034	2277	0	3	43	393	22-DEZ-2010	(30.000)
2501	26	782	1011	1003	0	3	44	1	02-FEV-2010	49.280.000
2501	26	782	1011	1003	0	3	44	157	27-MAI-2010	70.585.366
2501	26	782	1011	1003	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(14.000.000)
2501	26	782	1011	1003	0	4	45	198	25-JUN-2010	(110.000)
2501	26	782	1011	1003	0	4	45	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	782	1034	1040	0	3	46	393	22-DEZ-2010	(294.375)
2501	26	782	1034	1040	0	4	47	198	25-JUN-2010	(223.000)
2501	26	782	1034	1040	0	4	47	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	782	1034	1041	0	3	49	393	22-DEZ-2010	(38.372)
2501	26	782	1034	1041	0	4	50	167	02-JUN-2010	(555.000)
2501	26	782	1034	1041	0	4	50	184	22-JUN-2010	(300.000)
2501	26	782	1034	1041	0	4	50	198	25-JUN-2010	(257.751)
2501	26	782	1034	1041	0	4	50	393	22-DEZ-2010	(301.249)
2501	26	782	1034	1059	0	3	52	393	22-DEZ-2010	(9.195)
2501	26	782	1034	1059	0	4	53	198	25-JUN-2010	(290.000)
2501	26	782	1034	1059	0	4	53	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	782	1034	1059	10	4	54	5	08-FEV-2010	259.310.010
2501	26	782	1034	1059	10	4	54	297	01-OUT-2010	12.000.000
2501	26	782	1034	1059	10	4	54	17037	16-JUN-2010	(199.310.000)
2501	26	782	1034	1080	0	3	56	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	782	1034	1080	0	4	57	393	22-DEZ-2010	(20.000)
2501	26	782	1034	1082	0	3	58	393	22-DEZ-2010	(30.000)
2501	26	782	1034	1082	0	4	59	167	02-JUN-2010	(555.000)
2501	26	782	1034	1082	0	4	59	184	22-JUN-2010	(250.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2501	26	782	1034	1082	0	4	59	198	25-JUN-2010	(250.000)
2501	26	782	1034	1082	0	4	59	393	22-DEZ-2010	(115.000)
2501	26	782	1034	1084	0	3	61	393	22-DEZ-2010	(20.000)
2501	26	782	1034	1084	0	4	62	198	25-JUN-2010	(10.000)
2501	26	782	1034	2561	0	3	63	378	15-DEZ-2010	(400.000)
2501	26	782	1846	1133	0	3	64	393	22-DEZ-2010	(111.000)
2501	26	782	1846	1133	0	4	65	198	25-JUN-2010	(298.000)
2501	26	782	1846	1133	0	4	65	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	782	1855	1142	0	3	67	211	06-JUL-2010	(60.000)
2501	26	782	1855	1142	0	3	67	393	22-DEZ-2010	(239.000)
2501	26	782	1855	1142	0	4	68	157	27-MAI-2010	(1.000)
2501	26	783	1874	1050	0	3	69	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2501	26	783	1874	1051	0	3	70	393	22-DEZ-2010	(30.000)
2501	26	785	1050	2931	0	3	71	393	22-DEZ-2010	(180.000)
2501	26	785	1050	2931	0	4	72	167	02-JUN-2010	(555.000)
2501	26	785	1050	2931	0	4	72	198	25-JUN-2010	(250.000)
2501	26	785	1050	2931	0	4	72	378	15-DEZ-2010	(200.000)
2501	26	785	1050	2931	0	4	72	393	22-DEZ-2010	(119.000)
2501	26	785	1874	1052	0	3	73	254	27-AGO-2010	(7.252)
2501	26	785	1874	1052	0	3	73	393	22-DEZ-2010	(22.748)
2601	4	122	1853	2553	0	3	1	200	25-JUN-2010	(5.000)
2601	4	122	1853	2553	0	4	2	198	25-JUN-2010	(5.000)
2601	4	122	3010	2859	0	3	3	200	25-JUN-2010	(5.000)
2601	4	122	3010	2859	0	4	4	198	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	122	4001	4001	0	1	5	350	25-NOV-2010	(1.150.000)
2601	4	122	4001	4001	0	1	5	393	22-DEZ-2010	(1.150.000)
2601	4	122	4001	4001	0	3	6	402	29-DEZ-2010	(170.443)
2601	4	122	4001	4001	0	4	7	198	25-JUN-2010	(10.000)
2601	4	126	3008	1237	0	3	8	200	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	126	3008	1237	0	4	9	198	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	126	3008	1238	0	3	10	200	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	126	3008	1238	0	4	11	198	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	126	3008	2856	0	3	12	200	25-JUN-2010	(3.000)
2601	4	126	3008	2856	0	4	13	198	25-JUN-2010	(3.000)
2601	18	541	1856	2594	0	3	14	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	541	1856	2594	0	4	17	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	541	1856	2594	0	5	20	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	541	1856	2594	80	3	15	185	22-JUN-2010	100.000
2601	18	541	1856	2594	80	3	15	277	20-SET-2010	400.000
2601	18	541	1856	2594	80	4	18	185	22-JUN-2010	230.000
2601	18	541	1856	2594	80	5	21	185	22-JUN-2010	770.000
2601	18	541	1856	2594	80	5	21	277	20-SET-2010	(400.000)
2601	18	541	1856	2596	0	3	23	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	541	1856	2596	0	4	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	541	1856	2597	0	3	27	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	541	1856	2597	0	4	29	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	541	1856	2598	0	3	31	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	541	1856	2598	0	4	33	157	27-MAI-2010	(1.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2601	18	541	1856	2599	0	3	35	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	541	1856	2599	0	4	37	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	542	1855	2573	0	3	39	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	542	1855	2573	0	4	41	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	542	1856	2588	0	3	43	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	542	1856	2588	0	4	45	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	542	1856	2592	0	3	47	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	542	1856	2592	0	4	49	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	542	1856	2593	0	3	51	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	542	1856	2593	0	4	53	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	544	1856	1144	0	3	55	200	25-JUN-2010	(10.000)
2601	18	544	1856	1144	0	4	57	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	544	1856	2595	0	3	59	393	22-DEZ-2010	(161.884)
2601	18	544	1856	2595	0	4	62	157	27-MAI-2010	(1.000)
2601	18	544	1856	2595	80	3	60	29	03-MAR-2010	1.426.013
2650	4	122	4001	4001	20	1	5	212	06-JUL-2010	1.395.000
2650	4	122	4001	4001	20	1	5	363	26-NOV-2010	2.600.000
2650	4	122	4001	4001	20	3	6	83	26-MAR-2010	(500.000)
2650	4	122	4001	4001	20	3	6	212	06-JUL-2010	(345.000)
2650	4	122	4001	4001	20	3	6	222	23-JUL-2010	(150.000)
2650	4	122	4001	4001	20	3	6	363	26-NOV-2010	(2.600.000)
2650	4	126	3008	2856	20	3	12	83	26-MAR-2010	70.000
2650	4	126	3008	2856	20	4	13	83	26-MAR-2010	130.000
2650	18	541	1856	2594	20	3	14	83	26-MAR-2010	200.000
2650	18	541	1856	2594	20	4	16	83	26-MAR-2010	(250.000)
2650	18	541	1856	2594	92	4	17	84	26-MAR-2010	450.000
2650	18	541	1856	2594	92	5	19	84	26-MAR-2010	7.308.708
2650	18	541	1856	2596	20	3	20	212	06-JUL-2010	(400.000)
2650	18	541	1856	2596	20	3	20	222	23-JUL-2010	(150.000)
2650	18	541	1856	2597	20	3	24	212	06-JUL-2010	(100.000)
2650	18	541	1856	2597	20	4	26	222	23-JUL-2010	(10.000)
2650	18	541	1856	2597	92	3	25	271	20-SET-2010	550.000
2650	18	541	1856	2598	20	3	28	212	06-JUL-2010	(200.000)
2650	18	541	1856	2598	20	4	30	222	23-JUL-2010	(20.000)
2650	18	541	1856	2599	20	3	32	83	26-MAR-2010	(200.000)
2650	18	541	1856	2599	20	3	32	222	23-JUL-2010	350.000
2650	18	542	1856	2588	20	3	40	83	26-MAR-2010	(350.000)
2650	18	542	1856	2588	20	4	42	83	26-MAR-2010	250.000
2650	18	542	1856	2588	20	4	42	222	23-JUL-2010	(20.000)
2650	18	542	1856	2592	20	3	44	83	26-MAR-2010	(100.000)
2650	18	542	1856	2592	20	3	44	222	23-JUL-2010	(40.000)
2650	18	542	1856	2592	20	4	46	83	26-MAR-2010	190.000
2650	18	542	1856	2592	20	4	46	222	23-JUL-2010	40.000
2650	18	542	1856	2593	20	3	48	83	26-MAR-2010	(90.000)
2650	18	542	1856	2593	20	4	50	83	26-MAR-2010	800.000
2650	18	544	1856	2595	20	3	56	83	26-MAR-2010	(600.000)
2650	18	544	1856	2595	20	3	56	212	06-JUL-2010	(350.000)
2650	18	544	1856	2595	20	4	58	83	26-MAR-2010	450.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2701	4	121	3020	2400	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(195.810)
2701	4	121	3020	2866	0	3	2	393	22-DEZ-2010	(207.700)
2701	4	122	3010	2859	0	3	3	393	22-DEZ-2010	(30.000)
2701	4	122	3020	2399	0	3	4	393	22-DEZ-2010	(50.000)
2701	4	122	3315	2883	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(86.933)
2701	4	122	3315	2883	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(210.454)
2701	4	122	3315	2883	0	4	8	393	22-DEZ-2010	(50.000)
2701	4	122	3317	2109	0	3	11	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2701	4	122	3317	2449	0	3	12	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2701	4	122	3317	2894	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(7.000)
2701	4	122	4001	4001	0	1	15	317	22-OUT-2010	700.000
2701	4	122	4001	4001	0	1	15	350	25-NOV-2010	(750.000)
2701	4	122	4001	4001	0	1	15	393	22-DEZ-2010	(570.000)
2701	4	122	4001	4001	0	3	16	178	18-JUN-2010	(11.376)
2701	4	122	4001	4001	0	3	16	402	29-DEZ-2010	(3.556.874)
2701	4	122	4001	4001	0	4	17	393	22-DEZ-2010	(2.492.141)
2701	4	122	4001	4001	0	5	18	157	27-MAI-2010	(1.000)
2701	4	123	1874	2251	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(100.000)
2701	4	126	3008	2856	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(40.000)
2701	4	126	3008	2856	0	4	21	393	22-DEZ-2010	(60.000)
2701	4	334	1874	2250	0	3	22	393	22-DEZ-2010	(57.000)
2701	22	662	1874	1167	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(15.000)
2702	4	121	1874	1202	0	3	1	149	13-MAI-2010	1.492.000
2702	4	121	1874	1202	0	3	1	402	29-DEZ-2010	(855.492)
2702	4	121	1874	1202	0	4	4	402	29-DEZ-2010	(449.000)
2702	4	121	1874	1202	80	3	2	149	13-MAI-2010	13.425.000
2702	4	121	1874	2248	0	3	7	402	29-DEZ-2010	(71.000)
2702	4	121	1874	2248	0	4	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	4	122	1874	2253	0	3	9	402	29-DEZ-2010	(28.000)
2702	4	123	0	7019	0	4	13	28	03-MAR-2010	12.000.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	109	03-MAI-2010	16.835.440
2702	4	123	0	7019	0	4	13	110	03-MAI-2010	749.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	136	10-MAI-2010	(922.000)
2702	4	123	0	7019	0	4	13	137	10-MAI-2010	40.000.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	246	11-AGO-2010	19.013.912
2702	4	123	0	7019	0	4	13	258	27-AGO-2010	1.000.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	299	01-OUT-2010	7.085.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	310	14-OUT-2010	5.000.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	344	11-NOV-2010	30.000.000
2702	4	123	0	7019	0	4	13	400	28-DEZ-2010	(13.500.000)
2702	4	123	0	7019	0	4	13	401	29-DEZ-2010	17.500.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	43	17-MAR-2010	2.000.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	61	26-MAR-2010	350.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	241	11-AGO-2010	10.000.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	371	07-DEZ-2010	8.000.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	372	07-DEZ-2010	20.000.000
2702	4	123	0	7020	0	5	14	401	29-DEZ-2010	8.000.000
2702	4	123	3004	2854	0	3	15	1	02-FEV-2010	3.000.000

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2702	4	123	3004	2854	0	3	15	161	31-MAI-2010	4.000.000
2702	4	123	3004	2854	0	3	15	369	03-DEZ-2010	304.100
2702	4	123	3004	2854	0	3	15	370	03-DEZ-2010	1.695.900
2702	4	123	3004	2854	0	4	17	1	02-FEV-2010	26.139.000
2702	4	123	3004	2854	0	4	17	147	12-MAI-2010	79.888.362
2702	4	123	3004	2854	0	4	17	315	14-OUT-2010	15.000.000
2702	4	123	3004	2854	0	4	17	378	15-DEZ-2010	14.000.000
2702	4	123	3004	2855	0	3	19	58	26-MAR-2010	1.020.000
2702	4	123	3004	2855	0	3	19	167	02-JUN-2010	2.220.000
2702	4	123	3004	2855	0	4	21	60	26-MAR-2010	350.000
2702	18	542	1874	1286	0	3	23	148	13-MAI-2010	50.000
2702	18	542	1874	1286	0	3	23	402	29-DEZ-2010	(190.000)
2702	18	542	1874	1286	0	4	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1090	0	3	27	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1090	0	4	29	402	29-DEZ-2010	(513.000)
2702	20	607	1048	1268	0	3	31	402	29-DEZ-2010	(95.000)
2702	20	607	1048	1268	0	4	33	402	29-DEZ-2010	(4.000)
2702	20	607	1048	1270	0	3	35	402	29-DEZ-2010	(8.000)
2702	20	607	1048	1270	0	4	37	402	29-DEZ-2010	(89.000)
2702	20	607	1048	1271	0	3	39	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1287	0	4	42	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1287	0	4	42	218	22-JUL-2010	2.550.000
2702	20	607	1048	1287	0	4	42	400	28-DEZ-2010	(2.500.000)
2702	20	607	1048	1287	0	5	44	402	29-DEZ-2010	(500.000)
2702	20	607	1048	1292	0	3	45	402	29-DEZ-2010	(9.000)
2702	20	607	1048	1292	0	4	46	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1293	0	3	48	402	29-DEZ-2010	(9.000)
2702	20	607	1048	1293	0	4	49	400	28-DEZ-2010	16.000.000
2702	20	607	1048	1293	0	5	51	402	29-DEZ-2010	(100.000)
2702	20	607	1048	1297	0	3	52	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1297	0	4	53	148	13-MAI-2010	1.000.000
2702	20	607	1048	1297	0	4	53	157	27-MAI-2010	(1.000)
2702	20	607	1048	1297	0	4	53	402	29-DEZ-2010	(1.000.000)
2702	20	607	1048	1922	0	3	55	402	29-DEZ-2010	(10.000)
2702	20	607	1048	1922	0	4	57	136	10-MAI-2010	630.000
2702	20	607	1048	1922	0	4	57	402	29-DEZ-2010	(720.000)
2702	20	607	1048	1922	80	4	58	136	10-MAI-2010	5.580.000
2702	20	607	1048	1923	0	3	59	402	29-DEZ-2010	(10.000)
2702	20	607	1048	1923	0	4	61	136	10-MAI-2010	292.000
2702	20	607	1048	1923	0	4	61	402	29-DEZ-2010	(382.000)
2702	20	607	1048	1923	80	4	62	136	10-MAI-2010	2.532.000
2753	4	121	1874	2581	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
2753	4	121	1874	2581	0	4	4	157	27-MAI-2010	(1.000)
2753	4	121	1874	2581	20	4	5	262	03-SET-2010	7.382.273
2753	4	121	1874	2581	20	4	5	365	26-NOV-2010	(1.500.000)
2753	4	122	3317	2409	0	3	11	200	25-JUN-2010	(2.000)
2753	4	122	3317	2409	0	4	14	198	25-JUN-2010	(3.000)
2753	4	126	3008	1237	0	3	16	200	25-JUN-2010	(30.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2753	4	126	3008	1237	0	4	18	198	25-JUN-2010	(70.000)
2753	4	126	3008	1238	0	3	20	200	25-JUN-2010	(30.000)
2753	4	126	3008	1238	0	4	22	198	25-JUN-2010	(70.000)
2753	4	126	3008	2856	0	4	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
2753	11	334	1007	2119	0	3	27	200	25-JUN-2010	(30.000)
2753	11	334	1007	2119	0	4	30	198	25-JUN-2010	(185.000)
2753	11	334	1007	2119	20	3	28	386	17-DEZ-2010	(100.000)
2753	11	334	1007	2130	0	3	32	191	24-JUN-2010	(265.012)
2753	11	334	1007	2130	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(134.988)
2753	11	334	1007	2130	0	4	35	198	25-JUN-2010	(45.000)
2753	11	334	4001	4001	20	1	37	78	26-MAR-2010	(300.000)
2753	11	334	4001	4001	20	1	37	365	26-NOV-2010	1.500.000
2753	11	334	4001	4001	20	1	37	386	17-DEZ-2010	100.000
2753	11	334	4001	4001	20	3	38	78	26-MAR-2010	300.000
2753	11	334	4001	4001	20	3	38	196	25-JUN-2010	1.333.333
2753	14	123	1007	1296	0	3	41	200	25-JUN-2010	(140.000)
2753	14	123	1007	1296	0	4	44	198	25-JUN-2010	(5.000)
2801	10	122	3010	2859	0	3	1	273	20-SET-2010	(20.000)
2801	10	122	3010	2859	0	4	2	273	20-SET-2010	(40.000)
2850	10	121	3309	2870	0	3	1	273	20-SET-2010	(34.000)
2850	10	121	3309	2870	20	3	2	397	23-DEZ-2010	(158.000)
2850	10	121	3309	2871	0	3	5	394	22-DEZ-2010	(630.000)
2850	10	121	3309	2871	20	3	6	397	23-DEZ-2010	(242.000)
2850	10	121	3309	2872	0	3	9	394	22-DEZ-2010	(399.000)
2850	10	121	3309	2872	20	3	10	397	23-DEZ-2010	(6.000)
2850	10	122	0	7001	0	1	11	273	20-SET-2010	700.000
2850	10	122	1853	2553	0	3	12	273	20-SET-2010	(800.000)
2850	10	122	1853	2553	0	4	13	273	20-SET-2010	(1.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	3	14	273	20-SET-2010	(10.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	3	14	394	22-DEZ-2010	(709.650)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	98	15-ABR-2010	(10.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	219	23-JUL-2010	(270.199)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	233	23-JUL-2010	(5.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	273	20-SET-2010	(25.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	318	22-OUT-2010	(18.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	346	17-NOV-2010	(2.000.000)
2850	10	122	3309	2875	0	4	19	394	22-DEZ-2010	(2.670.000)
2850	10	122	3309	2875	20	3	15	397	23-DEZ-2010	(382.000)
2850	10	122	3309	2875	20	4	20	397	23-DEZ-2010	(230.000)
2850	10	122	3309	2875	24	4	21	333	09-NOV-2010	3.000.000
2850	10	122	3309	2875	90	3	17	270	20-SET-2010	50.000
2850	10	122	3309	2875	90	4	22	81	26-MAR-2010	7.180.000
2850	10	122	3309	2875	90	4	22	233	23-JUL-2010	100.000
2850	10	122	3309	2875	90	4	22	270	20-SET-2010	100.000
2850	10	122	4001	4001	0	1	24	273	20-SET-2010	37.202.000
2850	10	122	4001	4001	0	1	24	318	22-OUT-2010	18.000.000
2850	10	122	4001	4001	0	1	24	346	17-NOV-2010	32.700.000
2850	10	122	4001	4001	0	1	24	394	22-DEZ-2010	40.000.000

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	122	4001	4001	0	3	25	178	18-JUN-2010	(2.052)
2850	10	122	4001	4001	0	3	25	290	28-SET-2010	2.000.000
2850	10	122	4001	4001	0	3	25	346	17-NOV-2010	(4.000.000)
2850	10	122	4001	4001	0	3	25	394	22-DEZ-2010	(2.027.480)
2850	10	122	4001	4001	0	5	27	273	20-SET-2010	(200.000)
2850	10	122	4001	4001	20	3	26	397	23-DEZ-2010	1.000.000
2850	10	126	3008	1237	0	3	28	98	15-ABR-2010	(500.000)
2850	10	126	3008	1237	0	3	28	273	20-SET-2010	(1.500.000)
2850	10	126	3008	1237	20	3	29	397	23-DEZ-2010	(995.000)
2850	10	126	3008	1238	0	3	30	98	15-ABR-2010	(300.000)
2850	10	126	3008	1238	0	3	30	273	20-SET-2010	(700.000)
2850	10	126	3008	1238	0	4	32	98	15-ABR-2010	(300.000)
2850	10	126	3008	1238	0	4	32	273	20-SET-2010	(700.000)
2850	10	126	3008	1238	20	3	31	397	23-DEZ-2010	(500.000)
2850	10	126	3008	1238	20	4	33	397	23-DEZ-2010	(500.000)
2850	10	126	3008	2856	0	3	34	98	15-ABR-2010	(300.000)
2850	10	126	3008	2856	0	3	34	273	20-SET-2010	(1.000.000)
2850	10	126	3008	2856	0	4	36	98	15-ABR-2010	(600.000)
2850	10	126	3008	2856	0	4	36	273	20-SET-2010	(684.000)
2850	10	126	3008	2856	20	3	35	397	23-DEZ-2010	(700.000)
2850	10	126	3008	2856	20	4	37	397	23-DEZ-2010	(500.000)
2850	10	128	3309	2873	0	1	38	273	20-SET-2010	(10.000)
2850	10	128	3309	2873	0	3	42	273	20-SET-2010	(1.300.000)
2850	10	128	3309	2873	0	3	42	394	22-DEZ-2010	(163.000)
2850	10	128	3309	2873	20	1	39	397	23-DEZ-2010	(3.000)
2850	10	128	3309	2873	20	3	43	397	23-DEZ-2010	(613.942)
2850	10	128	3309	2873	23	3	44	333	09-NOV-2010	2.000.000
2850	10	128	3309	2873	90	3	45	233	23-JUL-2010	(50.000)
2850	10	301	1852	2550	0	3	46	290	28-SET-2010	11.043.190
2850	10	301	1852	2550	20	3	47	397	23-DEZ-2010	(163.000)
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	273	20-SET-2010	(3.000.000)
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	346	17-NOV-2010	(700.000)
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	394	22-DEZ-2010	(280.000)
2850	10	302	1852	2542	20	3	51	397	23-DEZ-2010	(45.650)
2850	10	302	1852	2544	0	3	54	273	20-SET-2010	(100.000)
2850	10	302	1852	2544	23	3	55	318	22-OUT-2010	(1.000.000)
2850	10	302	1852	2544	23	3	55	333	09-NOV-2010	(3.000.000)
2850	10	302	1852	2546	0	3	56	346	17-NOV-2010	(5.000.000)
2850	10	302	1852	2546	0	3	56	394	22-DEZ-2010	(3.523.800)
2850	10	302	1852	2546	20	3	57	397	23-DEZ-2010	(16.274)
2850	10	302	1852	2548	0	3	60	98	15-ABR-2010	(11.000.000)
2850	10	302	1852	2548	0	3	60	233	23-JUL-2010	(5.000.000)
2850	10	302	1852	2548	0	3	60	273	20-SET-2010	(5.000.000)
2850	10	302	1852	2548	0	3	60	394	22-DEZ-2010	(2.060.000)
2850	10	302	1852	2552	0	3	63	98	15-ABR-2010	(10.000.000)
2850	10	302	1852	2552	0	3	63	233	23-JUL-2010	(5.000.000)
2850	10	302	1852	2552	0	3	63	273	20-SET-2010	(4.000.000)
2850	10	302	1852	2552	0	3	63	394	22-DEZ-2010	(70.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	302	1852	2552	20	3	64	397	23-DEZ-2010	(948.514)
2850	10	302	1852	2552	23	3	65	333	09-NOV-2010	(2.000.000)
2850	10	302	1865	2652	0	3	66	98	15-ABR-2010	30.000.000
2850	10	302	1865	2652	0	3	66	233	23-JUL-2010	15.000.000
2850	10	302	1865	2652	0	3	66	290	28-SET-2010	4.328.804
2850	10	302	1865	2652	0	3	66	346	17-NOV-2010	(5.000.000)
2850	10	302	1865	2652	0	3	66	394	22-DEZ-2010	(9.673.550)
2850	10	302	1865	2652	20	3	67	397	23-DEZ-2010	7.206.240
2850	10	302	1865	2652	23	3	68	318	22-OUT-2010	1.000.000
2850	10	302	1865	2652	90	3	69	270	20-SET-2010	153.070
2850	10	302	1865	2653	0	4	70	273	20-SET-2010	20.000.000
2850	10	302	1865	2653	0	4	70	290	28-SET-2010	13.000.000
2850	10	302	1865	2653	0	4	70	346	17-NOV-2010	(16.000.000)
2850	10	302	1865	2653	0	4	70	394	22-DEZ-2010	(16.413.000)
2850	10	302	1865	2653	20	4	71	397	23-DEZ-2010	(1.500.000)
2850	10	302	1865	2653	90	4	73	81	26-MAR-2010	(500.000)
2850	10	302	1865	2653	90	4	73	233	23-JUL-2010	(50.000)
2850	10	302	1865	2653	90	4	73	270	20-SET-2010	1.372.068
2850	10	304	1852	2530	0	3	75	273	20-SET-2010	(500.000)
2850	10	304	1852	2530	20	3	76	397	23-DEZ-2010	(335.000)
2850	10	305	1852	2518	0	1	79	273	20-SET-2010	(10.000)
2850	10	305	1852	2518	0	3	82	98	15-ABR-2010	3.000.000
2850	10	305	1852	2518	0	3	82	273	20-SET-2010	(1.500.000)
2850	10	305	1852	2518	0	3	82	394	22-DEZ-2010	(1.308.000)
2850	10	305	1852	2518	20	3	83	397	23-DEZ-2010	(317.860)
2850	10	305	1872	2682	0	3	87	273	20-SET-2010	(400.000)
2850	10	305	1872	2682	0	3	87	394	22-DEZ-2010	(72.520)
2850	10	305	1872	2682	20	3	88	397	23-DEZ-2010	(10.000)
2850	10	305	3309	2874	0	3	91	273	20-SET-2010	(264.000)
2850	10	305	3309	2874	20	3	92	397	23-DEZ-2010	(40.000)
2851	10	122	4001	4001	0	1	1	273	20-SET-2010	(10.000)
2851	10	122	4001	4001	0	3	3	273	20-SET-2010	(20.000)
2851	10	122	4001	4001	0	4	5	273	20-SET-2010	(10.000)
2851	10	128	3309	2873	0	1	7	273	20-SET-2010	(10.000)
2851	10	128	3309	2873	0	3	11	273	20-SET-2010	(40.000)
2851	10	128	3309	2873	0	4	15	273	20-SET-2010	(50.000)
2851	10	128	3309	2873	20	3	12	173	02-JUN-2010	98.600
2851	10	128	3309	2873	20	4	16	173	02-JUN-2010	200.000
2851	10	128	3309	2873	23	3	13	173	02-JUN-2010	3.158.800
2901	4	122	1853	2553	0	3	1	239	06-AGO-2010	(10.500)
2901	4	122	1853	2553	0	3	1	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	122	1853	2553	0	4	2	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	4	122	1853	2553	0	4	2	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	122	3010	2859	0	3	3	239	06-AGO-2010	(29.500)
2901	4	122	3010	2859	0	3	3	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	122	3010	2859	0	4	5	239	06-AGO-2010	(10.500)
2901	4	122	3010	2859	0	4	5	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	126	3008	1237	0	3	7	239	06-AGO-2010	(147.500)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	4	126	3008	1237	0	3	7	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	126	3008	1237	0	4	8	239	06-AGO-2010	(21.500)
2901	4	126	3008	1237	0	4	8	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	126	3008	1238	0	3	9	239	06-AGO-2010	(100.000)
2901	4	126	3008	1238	0	3	9	279	20-SET-2010	(44.000)
2901	4	126	3008	1238	0	3	9	334	09-NOV-2010	(100)
2901	4	126	3008	1238	0	4	10	63	26-MAR-2010	(200.000)
2901	4	126	3008	1238	0	4	10	192	24-JUN-2010	(100.000)
2901	4	126	3008	1238	0	4	10	239	06-AGO-2010	(66.500)
2901	4	126	3008	1238	0	4	10	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	126	3008	2856	0	3	11	2	04-FEV-2010	(200.000)
2901	4	126	3008	2856	0	3	11	239	06-AGO-2010	(243.500)
2901	4	126	3008	2856	0	3	11	334	09-NOV-2010	(500)
2901	4	126	3008	2856	0	4	12	239	06-AGO-2010	(36.500)
2901	4	126	3008	2856	0	4	12	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	122	4001	4001	0	1	13	350	25-NOV-2010	9.800.000
2901	6	122	4001	4001	0	1	13	393	22-DEZ-2010	10.200.000
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	2	04-FEV-2010	2.543.000
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	63	26-MAR-2010	3.000.000
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	112	03-MAI-2010	8.411.699
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	178	18-JUN-2010	(23.112)
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	193	25-JUN-2010	11.018.916
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	239	06-AGO-2010	1.310.000
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	334	09-NOV-2010	1.738.458
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	337	09-NOV-2010	(458.391)
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	368	29-NOV-2010	300.000
2901	6	122	4001	4001	0	3	14	402	29-DEZ-2010	(1.379.592)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	2	04-FEV-2010	(900.000)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	192	24-JUN-2010	(200.000)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	210	29-JUN-2010	(137.500)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	239	06-AGO-2010	(150.000)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	334	09-NOV-2010	(50.000)
2901	6	122	4001	4001	0	4	15	393	22-DEZ-2010	(9.304)
2901	6	122	4001	4001	0	5	16	157	27-MAI-2010	(1.000)
2901	6	128	1888	2741	0	3	17	261	02-SET-2010	(50.000)
2901	6	128	1888	2741	0	3	17	334	09-NOV-2010	(145.870)
2901	6	128	1888	2741	0	3	17	393	22-DEZ-2010	(100.000)
2901	6	128	1888	2741	0	4	19	279	20-SET-2010	(33.000)
2901	6	128	1888	2741	0	4	19	334	09-NOV-2010	5.000
2901	6	128	1888	2741	0	4	19	393	22-DEZ-2010	(4.775)
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	63	26-MAR-2010	200.000
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	192	24-JUN-2010	(100.000)
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	239	06-AGO-2010	(100.000)
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	261	02-SET-2010	(20.000)
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	334	09-NOV-2010	(40.000)
2901	6	181	1877	2698	0	3	21	393	22-DEZ-2010	(435)
2901	6	181	1877	2698	0	4	22	2	04-FEV-2010	(70.000)
2901	6	181	1877	2698	0	4	22	192	25-JUN-2010	(50.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	6	181	1877	2698	0	4	22	334	09-NOV-2010	(20.000)
2901	6	181	1877	2698	0	4	22	393	22-DEZ-2010	(3.294)
2901	6	181	1877	2699	0	3	23	63	26-MAR-2010	(100.000)
2901	6	181	1877	2699	0	3	23	261	02-SET-2010	(20.000)
2901	6	181	1877	2699	0	3	23	334	09-NOV-2010	(25.000)
2901	6	181	1877	2699	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(2.360)
2901	6	181	1877	2699	0	4	24	279	20-SET-2010	(15.000)
2901	6	181	1888	2738	0	3	25	63	26-MAR-2010	(400.000)
2901	6	181	1888	2738	0	3	25	334	09-NOV-2010	(100.000)
2901	6	181	1888	2738	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(94.729)
2901	6	181	1888	2738	0	4	27	2	04-FEV-2010	(200.000)
2901	6	181	1888	2738	0	4	27	192	25-JUN-2010	(100.000)
2901	6	181	1888	2738	0	4	27	239	06-AGO-2010	(70.000)
2901	6	181	1888	2738	0	4	27	334	09-NOV-2010	360.000
2901	6	181	1888	2738	0	4	27	393	22-DEZ-2010	(292.269)
2901	6	181	1888	2738	0	5	29	157	27-MAI-2010	(1.000)
2901	6	181	1888	2738	80	3	26	24	03-MAR-2010	440.000
2901	6	181	1888	2738	80	4	28	24	03-MAR-2010	120.000
2901	6	181	1888	2738	80	4	28	334	09-NOV-2010	3.000.000
2901	6	181	1888	2739	0	3	30	2	04-FEV-2010	(550.000)
2901	6	181	1888	2739	0	3	30	192	25-JUN-2010	(200.000)
2901	6	181	1888	2739	0	3	30	239	06-AGO-2010	(150.000)
2901	6	181	1888	2739	0	3	30	261	02-SET-2010	(110.000)
2901	6	181	1888	2739	0	3	30	334	09-NOV-2010	(96.687)
2901	6	181	1888	2739	0	4	31	2	04-FEV-2010	(700.000)
2901	6	181	1888	2739	0	4	31	63	26-MAR-2010	(400.000)
2901	6	181	1888	2739	0	4	31	192	25-JUN-2010	(200.000)
2901	6	181	1888	2739	0	4	31	239	06-AGO-2010	(180.500)
2901	6	181	1888	2739	0	4	31	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	2	04-FEV-2010	(400.000)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	63	26-MAR-2010	(1.000.000)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	157	27-MAI-2010	(1.000)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	239	06-AGO-2010	350.000
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	261	02-SET-2010	(100.000)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	334	09-NOV-2010	(80.000)
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	379	15-DEZ-2010	1.620.000
2901	6	181	1888	2740	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(34.984)
2901	6	181	1888	2740	0	4	33	192	25-JUN-2010	(50.000)
2901	6	181	1888	2740	0	4	33	279	20-SET-2010	(23.000)
2901	6	181	1888	2740	0	4	33	334	09-NOV-2010	(525)
2901	6	181	1888	2740	0	5	34	157	27-MAI-2010	(1.000)
2901	6	181	1888	2743	0	3	35	239	06-AGO-2010	(9.500)
2901	6	181	1888	2743	0	3	35	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	181	1888	2743	0	4	36	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	6	181	1888	2743	0	4	36	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	181	1899	2772	0	3	37	192	25-JUN-2010	(100.000)
2901	6	181	1899	2772	0	3	37	239	06-AGO-2010	(100.000)
2901	6	181	1899	2772	0	3	37	279	20-SET-2010	(15.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	6	181	1899	2772	0	3	37	334	09-NOV-2010	(401)
2901	6	181	1899	2772	0	4	38	2	04-FEV-2010	(240.000)
2901	6	181	1899	2772	0	4	38	63	26-MAR-2010	(400.000)
2901	6	181	1899	2772	0	4	38	279	20-SET-2010	(45.000)
2901	6	181	1899	2772	0	4	38	334	09-NOV-2010	(921)
2901	6	181	1899	2773	0	3	39	2	04-FEV-2010	500.000
2901	6	181	1899	2773	0	3	39	239	06-AGO-2010	(200.000)
2901	6	181	1899	2773	0	3	39	261	02-SET-2010	(100.000)
2901	6	181	1899	2773	0	3	39	334	09-NOV-2010	(98.000)
2901	6	181	1899	2773	0	3	39	393	22-DEZ-2010	(4.533)
2901	6	181	1899	2773	0	4	40	279	20-SET-2010	(4.000)
2901	6	181	1899	2774	0	3	41	2	04-FEV-2010	(193.000)
2901	6	181	1899	2774	0	3	41	261	02-SET-2010	400.000
2901	6	181	1899	2774	0	3	41	334	09-NOV-2010	(300.000)
2901	6	181	1899	2774	0	3	41	393	22-DEZ-2010	(20.277)
2901	6	181	1899	2774	0	4	42	279	20-SET-2010	(23.120)
2901	6	181	1899	2774	0	4	42	334	09-NOV-2010	10.000
2901	6	181	1899	2774	0	4	42	393	22-DEZ-2010	(3.790)
2901	6	183	1877	2697	0	3	43	239	06-AGO-2010	120.000
2901	6	183	1877	2697	0	3	43	334	09-NOV-2010	(100.000)
2901	6	183	1877	2697	0	3	43	393	22-DEZ-2010	(34.234)
2901	6	183	1877	2697	0	3	43	402	29-DEZ-2010	(89)
2901	6	183	1877	2697	0	4	44	239	06-AGO-2010	(21.500)
2901	6	183	1877	2697	0	4	44	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	332	1888	2742	0	3	45	192	25-JUN-2010	(100.000)
2901	6	332	1888	2742	0	3	45	239	06-AGO-2010	(99.500)
2901	6	332	1888	2742	0	3	45	334	09-NOV-2010	(500)
2901	6	332	1888	2742	0	4	46	239	06-AGO-2010	(10.500)
2901	6	332	1888	2742	0	4	46	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	126	1868	2665	0	3	47	279	20-SET-2010	(40.000)
2901	14	126	1868	2665	0	3	47	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	126	1868	2665	0	4	49	63	26-MAR-2010	(100.000)
2901	14	126	1868	2665	0	4	49	239	06-AGO-2010	(46.500)
2901	14	126	1868	2665	0	4	49	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1868	2663	0	3	51	2	04-FEV-2010	(240.000)
2901	14	421	1868	2663	0	3	51	334	09-NOV-2010	(200.000)
2901	14	421	1868	2663	0	3	51	393	22-DEZ-2010	(117.235)
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	1	02-FEV-2010	1.853.000
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	63	26-MAR-2010	(400.000)
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	279	20-SET-2010	(709.165)
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	334	09-NOV-2010	(352.565)
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	393	22-DEZ-2010	(156)
2901	14	421	1868	2663	80	4	54	45	17-MAR-2010	9.230.000
2901	14	421	1868	2663	80	4	54	334	09-NOV-2010	(3.000.000)
2901	14	421	1868	2664	0	3	55	192	25-JUN-2010	(100.000)
2901	14	421	1868	2664	0	3	55	239	06-AGO-2010	(90.000)
2901	14	421	1868	2664	0	3	55	261	02-SET-2010	80.000
2901	14	421	1868	2664	0	3	55	334	09-NOV-2010	(65.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	14	421	1868	2664	0	3	55	393	22-DEZ-2010	(353)
2901	14	421	1868	2664	0	4	58	2	04-FEV-2010	(150.000)
2901	14	421	1868	2664	0	4	58	279	20-SET-2010	150.000
2901	14	421	1868	2664	0	4	58	334	09-NOV-2010	(70.000)
2901	14	421	1868	2664	0	4	58	393	22-DEZ-2010	(1.419)
2901	14	421	1868	2664	0	5	61	157	27-MAI-2010	(1.000)
2901	14	421	1868	2664	80	4	59	22	03-MAR-2010	1.462.400
2901	14	421	1869	2669	0	3	62	279	20-SET-2010	(16.000)
2901	14	421	1869	2669	0	4	65	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	14	421	1869	2669	0	4	65	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2669	80	3	63	21	03-MAR-2010	65.000
2901	14	421	1869	2669	80	4	66	21	03-MAR-2010	85.000
2901	14	421	1869	2670	0	3	68	2	04-FEV-2010	1.000.000
2901	14	421	1869	2670	0	3	68	192	24-JUN-2010	1.300.000
2901	14	421	1869	2670	0	3	68	279	20-SET-2010	274.120
2901	14	421	1869	2670	0	4	70	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	14	421	1869	2670	0	4	70	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2671	0	3	72	63	26-MAR-2010	(40.000)
2901	14	421	1869	2671	0	3	72	239	06-AGO-2010	(11.500)
2901	14	421	1869	2671	0	3	72	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2671	0	4	75	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	14	421	1869	2671	0	4	75	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2673	0	3	78	2	04-FEV-2010	(100.000)
2901	14	421	1869	2673	0	3	78	279	20-SET-2010	(16.000)
2901	14	421	1869	2673	0	4	81	239	06-AGO-2010	(36.500)
2901	14	421	1869	2673	0	4	81	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2674	0	3	84	239	06-AGO-2010	(80.000)
2901	14	421	1869	2674	0	3	84	279	20-SET-2010	440.000
2901	14	421	1869	2674	0	3	84	334	09-NOV-2010	(55.889)
2901	14	421	1869	2674	0	3	84	393	22-DEZ-2010	(239.220)
2901	14	421	1869	2674	0	4	86	2	04-FEV-2010	(100.000)
2901	14	421	1869	2674	0	4	86	261	02-SET-2010	(30.000)
2901	14	421	1869	2674	0	4	86	279	20-SET-2010	(17.835)
2901	14	421	1869	2674	0	4	86	334	09-NOV-2010	10.000
2901	14	421	1869	2674	0	4	86	393	22-DEZ-2010	(10.000)
2901	14	421	1869	2675	0	3	88	239	06-AGO-2010	(14.500)
2901	14	421	1869	2675	0	3	88	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	421	1869	2675	0	4	90	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	14	421	1869	2675	0	4	90	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	422	1868	2666	0	3	92	63	26-MAR-2010	(50.000)
2901	14	422	1868	2666	0	3	92	239	06-AGO-2010	(23.500)
2901	14	422	1868	2666	0	3	92	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	422	1868	2666	0	4	94	279	20-SET-2010	(5.000)
2901	14	422	1869	2672	0	3	96	279	20-SET-2010	(7.000)
2901	14	422	1869	2672	0	4	97	279	20-SET-2010	(4.000)
2901	14	422	1872	2683	0	3	98	334	09-NOV-2010	25.000
2901	14	422	1872	2683	0	3	98	393	22-DEZ-2010	(17.218)
2901	14	422	1872	2683	0	3	98	402	29-DEZ-2010	(11.011)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	14	422	1872	2683	0	4	101	279	20-SET-2010	160.000
2901	14	422	1872	2683	0	4	101	334	09-NOV-2010	(160.000)
2901	14	422	1872	2683	0	4	101	393	22-DEZ-2010	(22.972)
2901	14	422	1872	2683	80	3	99	23	03-MAR-2010	33.729
2901	14	422	1872	2684	0	3	104	239	06-AGO-2010	(73.500)
2901	14	422	1872	2684	0	3	104	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	422	1872	2684	0	4	106	239	06-AGO-2010	(36.500)
2901	14	422	1872	2684	0	4	106	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	422	1872	2684	80	3	105	23	03-MAR-2010	80.000
2901	14	422	1872	2684	80	4	107	23	03-MAR-2010	80.000
2901	14	422	1914	2935	0	3	108	210	29-JUN-2010	137.500
2901	14	422	1914	2935	0	3	108	239	06-AGO-2010	450.000
2901	14	422	1914	2935	0	3	108	334	09-NOV-2010	(140.000)
2901	14	422	1914	2935	0	3	108	393	22-DEZ-2010	(12.233)
2901	14	422	1914	2935	0	4	110	334	09-NOV-2010	(15.000)
2901	14	422	1914	2935	80	3	109	210	29-JUN-2010	540.000
2901	14	422	1914	2935	80	4	111	210	29-JUN-2010	10.000
2901	14	422	1914	2936	0	3	112	63	26-MAR-2010	(100.000)
2901	14	422	1914	2936	0	3	112	261	02-SET-2010	(30.000)
2901	14	422	1914	2936	0	3	112	334	09-NOV-2010	(18.000)
2901	14	422	1914	2936	0	4	114	63	26-MAR-2010	(10.000)
2901	14	422	1914	2936	0	4	114	261	02-SET-2010	(20.000)
2901	14	422	1914	2936	0	4	114	279	20-SET-2010	(7.000)
2901	14	422	1914	2937	0	3	116	239	06-AGO-2010	(14.500)
2901	14	422	1914	2937	0	3	116	334	09-NOV-2010	(500)
2901	14	422	1914	2937	0	4	117	239	06-AGO-2010	(6.500)
2901	14	422	1914	2937	0	4	117	334	09-NOV-2010	(500)
2902	4	122	3010	2859	0	3	1	247	12-AGO-2010	(73.291)
2902	4	122	3010	2859	0	4	2	247	12-AGO-2010	(75.000)
2902	4	126	3008	1237	0	3	3	247	12-AGO-2010	(219.800)
2902	4	126	3008	1237	0	4	4	247	12-AGO-2010	(524.000)
2902	4	126	3008	1238	0	3	5	200	25-JUN-2010	500.000
2902	4	126	3008	1238	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(243.456)
2902	4	126	3008	1238	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(69.068)
2902	4	126	3008	1238	0	4	6	247	12-AGO-2010	(225.000)
2902	4	126	3008	2856	0	3	7	247	12-AGO-2010	(599.000)
2902	4	126	3008	2856	0	4	8	247	12-AGO-2010	(150.000)
2902	6	122	4001	4001	0	1	9	350	25-NOV-2010	33.200.000
2902	6	122	4001	4001	0	1	9	393	22-DEZ-2010	60.775.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	151	13-MAI-2010	256.104
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	200	25-JUN-2010	2.800.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	243	11-AGO-2010	524.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	244	11-AGO-2010	140.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	247	12-AGO-2010	150.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	356	25-NOV-2010	1.000.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	382	17-DEZ-2010	300.000
2902	6	122	4001	4001	0	3	10	402	29-DEZ-2010	(177.399)
2902	6	122	4001	4001	0	4	11	247	12-AGO-2010	(200.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2902	6	122	4001	4001	0	4	11	337	09-NOV-2010	(9.686)
2902	6	122	4001	4001	0	4	11	382	17-DEZ-2010	(300.000)
2902	6	122	4001	4001	0	4	11	393	22-DEZ-2010	(73.522)
2902	6	122	4001	4001	0	4	11	402	29-DEZ-2010	(90.497)
2902	6	122	4001	4001	0	5	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
2902	6	181	1019	2924	0	3	13	247	12-AGO-2010	(237.000)
2902	6	181	1019	2924	0	4	14	247	12-AGO-2010	(225.000)
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	1	02-FEV-2010	12.729.000
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	200	25-JUN-2010	3.526.306
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	247	12-AGO-2010	2.018.000
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	304	04-OUT-2010	(160.000)
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	393	22-DEZ-2010	(496.294)
2902	6	181	1850	2475	0	3	15	402	29-DEZ-2010	(329.803)
2902	6	181	1850	2475	0	4	16	247	12-AGO-2010	1.916.530
2902	6	181	1850	2475	0	4	16	393	22-DEZ-2010	(49.787)
2902	6	181	1850	2476	0	3	17	247	12-AGO-2010	(367.792)
2902	6	181	1850	2476	0	4	18	356	25-NOV-2010	(450.000)
2902	6	181	1850	2476	0	4	18	393	22-DEZ-2010	(418.684)
2902	6	181	1850	2476	0	4	18	402	29-DEZ-2010	(17.561)
2902	6	181	1850	2478	0	3	19	247	12-AGO-2010	(69.847)
2902	6	181	1850	2478	0	3	19	356	25-NOV-2010	(550.000)
2902	6	181	1850	2478	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(58.214)
2902	6	181	1850	2478	0	4	20	247	12-AGO-2010	(744.800)
2902	6	181	1888	2932	0	3	21	247	12-AGO-2010	(194.000)
2902	6	181	1888	2932	0	4	22	247	12-AGO-2010	(180.000)
2903	4	122	3010	2859	0	3	1	330	27-OUT-2010	(34.000)
2903	4	122	4001	4001	0	1	2	350	25-NOV-2010	(4.300.000)
2903	4	122	4001	4001	0	1	2	393	22-DEZ-2010	10.625.000
2903	4	122	4001	4001	0	3	3	198	25-JUN-2010	1.203.530
2903	4	122	4001	4001	0	3	3	219	23-JUL-2010	(1.215)
2903	4	122	4001	4001	0	3	3	330	27-OUT-2010	(100.000)
2903	4	122	4001	4001	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(31.456)
2903	6	182	1873	2685	0	3	4	198	25-JUN-2010	151.085
2903	6	182	1873	2685	0	3	4	393	22-DEZ-2010	(25.572)
2903	6	182	1873	2685	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(108.878)
2903	6	182	1873	2686	0	3	5	1	02-FEV-2010	1.951.000
2903	6	182	1873	2686	0	3	5	198	25-JUN-2010	1.925.631
2903	6	182	1873	2686	0	3	5	330	27-OUT-2010	384.000
2903	6	182	1873	2686	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(54.686)
2903	6	182	1873	2687	0	3	6	198	25-JUN-2010	1.241.505
2903	6	182	1873	2687	0	3	6	330	27-OUT-2010	(250.000)
2903	6	182	1873	2687	0	3	6	393	22-DEZ-2010	(447)
2903	6	182	1873	2687	0	3	6	402	29-DEZ-2010	(90.610)
2903	6	182	1873	2687	0	4	7	402	29-DEZ-2010	(26.618)
2904	4	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(16.000)
2904	4	126	3008	1237	0	3	2	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	4	126	3008	1237	0	4	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	4	126	3008	1238	0	3	4	157	27-MAI-2010	(1.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2904	4	126	3008	1238	0	4	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	4	126	3008	2856	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	4	126	3008	2856	0	4	7	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	6	122	4009	4009	0	1	8	317	22-OUT-2010	4.000.000
2904	6	122	4009	4009	0	1	8	350	25-NOV-2010	20.000.000
2904	6	122	4009	4009	0	1	8	393	22-DEZ-2010	20.170.000
2904	6	122	4009	4009	0	3	9	1	02-FEV-2010	4.941.000
2904	6	122	4009	4009	0	3	9	100	23-ABR-2010	2.520.000
2904	6	122	4009	4009	0	3	9	402	29-DEZ-2010	(6.662)
2904	6	122	4009	4009	0	4	10	266	20-SET-2010	280.000
2904	6	122	4009	4009	0	4	10	393	22-DEZ-2010	(136.585)
2904	6	122	4009	4009	0	5	11	157	27-MAI-2010	(1.000)
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	1	02-FEV-2010	6.512.000
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	100	23-ABR-2010	9.961.117
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	266	20-SET-2010	(280.000)
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	317	22-OUT-2010	(4.000.000)
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	368	29-NOV-2010	(300.000)
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	393	22-DEZ-2010	(622.309)
2904	6	181	1878	2700	0	3	12	402	29-DEZ-2010	(1.033.210)
2904	6	181	1878	2700	0	4	13	393	22-DEZ-2010	(160.000)
2904	6	181	1878	2701	0	3	14	1	02-FEV-2010	506.000
2904	6	181	1878	2701	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(66.063)
2904	6	181	1878	2701	0	4	15	393	22-DEZ-2010	(76.648)
2950	4	122	1853	2553	20	3	1	238	06-AGO-2010	(11.500)
2950	4	122	1853	2553	20	3	1	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	122	1853	2553	20	4	2	238	06-AGO-2010	(9.500)
2950	4	122	1853	2553	20	4	2	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	122	3010	2859	20	3	3	238	06-AGO-2010	(19.500)
2950	4	122	3010	2859	20	3	3	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	122	3010	2859	20	4	5	238	06-AGO-2010	(9.500)
2950	4	122	3010	2859	20	4	5	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	126	3008	1237	20	3	7	238	06-AGO-2010	(19.500)
2950	4	126	3008	1237	20	3	7	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	126	3008	1237	20	4	8	238	06-AGO-2010	(9.500)
2950	4	126	3008	1237	20	4	8	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	126	3008	1238	20	3	9	169	02-JUN-2010	250.000
2950	4	126	3008	1238	20	3	9	268	20-SET-2010	(100.000)
2950	4	126	3008	1238	20	3	9	327	27-OUT-2010	(6.965)
2950	4	126	3008	1238	20	4	10	20	03-MAR-2010	200.000
2950	4	126	3008	1238	20	4	10	169	02-JUN-2010	150.000
2950	4	126	3008	1238	20	4	10	268	20-SET-2010	(250.000)
2950	4	126	3008	1238	20	4	10	327	27-OUT-2010	(56.565)
2950	4	126	3008	2856	20	3	11	238	06-AGO-2010	(49.500)
2950	4	126	3008	2856	20	3	11	327	27-OUT-2010	(500)
2950	4	126	3008	2856	20	4	12	238	06-AGO-2010	(9.500)
2950	4	126	3008	2856	20	4	12	327	27-OUT-2010	25.000
2950	4	126	3008	2856	20	4	12	399	28-DEZ-2010	(25.500)
2950	6	122	4001	4001	20	3	13	20	03-MAR-2010	500.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2950	6	122	4001	4001	20	3	13	169	02-JUN-2010	600.000
2950	6	122	4001	4001	20	3	13	327	27-OUT-2010	(150.000)
2950	6	122	4001	4001	20	3	13	399	28-DEZ-2010	(15)
2950	6	122	4001	4001	20	4	14	238	06-AGO-2010	(200.000)
2950	6	122	4001	4001	20	4	14	268	20-SET-2010	(150.000)
2950	6	122	4001	4001	20	4	14	327	27-OUT-2010	(78.252)
2950	6	122	4001	4001	20	5	15	327	27-OUT-2010	(1.000)
2950	6	128	1888	2741	20	3	16	169	02-JUN-2010	200.000
2950	6	128	1888	2741	20	3	16	327	27-OUT-2010	(250.000)
2950	6	128	1888	2741	20	3	16	399	28-DEZ-2010	(30.319)
2950	6	128	1888	2741	20	4	20	327	27-OUT-2010	(28.781)
2950	6	128	1888	2741	90	3	17	3	04-FEV-2010	278.000
2950	6	128	1888	2741	90	3	17	170	02-JUN-2010	439.965
2950	6	128	1888	2741	90	4	21	3	04-FEV-2010	18.000
2950	6	128	1888	2741	90	4	21	170	02-JUN-2010	752.000
2950	6	181	1877	2698	20	3	24	238	06-AGO-2010	(99.500)
2950	6	181	1877	2698	20	3	24	327	27-OUT-2010	37.100
2950	6	181	1877	2698	20	3	24	399	28-DEZ-2010	(37.600)
2950	6	181	1877	2698	20	4	26	20	03-MAR-2010	200.000
2950	6	181	1877	2698	20	4	26	268	20-SET-2010	(100.000)
2950	6	181	1877	2698	20	4	26	327	27-OUT-2010	8.000
2950	6	181	1877	2698	20	4	26	399	28-DEZ-2010	(201.783)
2950	6	181	1877	2699	20	3	28	238	06-AGO-2010	(199.500)
2950	6	181	1877	2699	20	3	28	327	27-OUT-2010	(500)
2950	6	181	1877	2699	20	4	31	238	06-AGO-2010	(99.500)
2950	6	181	1877	2699	20	4	31	327	27-OUT-2010	(500)
2950	6	181	1888	2738	20	3	34	169	02-JUN-2010	749.501
2950	6	181	1888	2738	20	3	34	238	06-AGO-2010	986.500
2950	6	181	1888	2738	20	3	34	268	20-SET-2010	4.000.000
2950	6	181	1888	2738	20	3	34	327	27-OUT-2010	2.207.104
2950	6	181	1888	2738	20	3	34	399	28-DEZ-2010	1.583.011
2950	6	181	1888	2738	20	4	37	169	02-JUN-2010	500.000
2950	6	181	1888	2738	20	4	37	268	20-SET-2010	2.150.400
2950	6	181	1888	2738	20	4	37	327	27-OUT-2010	(1.000.000)
2950	6	181	1888	2738	20	4	37	399	28-DEZ-2010	(298.781)
2950	6	181	1888	2738	20	5	40	327	27-OUT-2010	(1.000)
2950	6	181	1888	2738	90	3	35	3	04-FEV-2010	263.580
2950	6	181	1888	2738	90	3	35	170	02-JUN-2010	934.547
2950	6	181	1888	2738	90	4	38	3	04-FEV-2010	15.934.182
2950	6	181	1888	2738	90	4	38	170	02-JUN-2010	3.661.780
2950	6	181	1888	2738	90	4	38	327	27-OUT-2010	6.000.000
2950	6	181	1888	2738	91	3	36	168	02-JUN-2010	425.000
2950	6	181	1888	2738	91	4	39	168	02-JUN-2010	62.344
2950	6	181	1888	2739	20	3	41	238	06-AGO-2010	(500.000)
2950	6	181	1888	2739	20	3	41	268	20-SET-2010	(400.000)
2950	6	181	1888	2739	20	3	41	327	27-OUT-2010	95.000
2950	6	181	1888	2739	20	3	41	399	28-DEZ-2010	(154.960)
2950	6	181	1888	2739	20	4	44	20	03-MAR-2010	(100.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2950	6	181	1888	2739	20	4	44	268	20-SET-2010	(600.000)
2950	6	181	1888	2739	20	4	44	327	27-OUT-2010	(200.000)
2950	6	181	1888	2739	20	4	44	399	28-DEZ-2010	(802.536)
2950	6	181	1888	2739	90	4	45	3	04-FEV-2010	4.192.896
2950	6	181	1888	2740	20	3	47	169	02-JUN-2010	2.200.000
2950	6	181	1888	2740	20	3	47	268	20-SET-2010	(700.000)
2950	6	181	1888	2740	20	3	47	327	27-OUT-2010	(28.679)
2950	6	181	1888	2740	20	3	47	399	28-DEZ-2010	(31.360)
2950	6	181	1888	2740	20	4	50	20	03-MAR-2010	(200.000)
2950	6	181	1888	2740	20	4	50	268	20-SET-2010	(600.000)
2950	6	181	1888	2740	20	4	50	327	27-OUT-2010	(170.000)
2950	6	181	1888	2740	20	4	50	399	28-DEZ-2010	(155)
2950	6	181	1888	2740	20	5	53	327	27-OUT-2010	(1.000)
2950	6	181	1888	2740	90	3	48	326	27-OUT-2010	358.460
2950	6	181	1888	2740	90	4	51	3	04-FEV-2010	17.514.080
2950	6	181	1888	2740	90	4	51	327	27-OUT-2010	(6.000.000)
2950	6	181	1888	2743	20	3	54	327	27-OUT-2010	(10.000)
2950	6	181	1888	2743	20	4	57	327	27-OUT-2010	(5.000)
2950	6	181	1899	2772	20	3	60	268	20-SET-2010	(19.000)
2950	6	181	1899	2772	20	3	60	327	27-OUT-2010	(833)
2950	6	181	1899	2772	20	4	62	268	20-SET-2010	(70.000)
2950	6	181	1899	2772	20	4	62	327	27-OUT-2010	(3.404)
2950	6	181	1899	2773	20	3	64	238	06-AGO-2010	150.000
2950	6	181	1899	2773	20	3	64	268	20-SET-2010	(79.000)
2950	6	181	1899	2773	20	3	64	327	27-OUT-2010	(1.000)
2950	6	181	1899	2773	20	4	66	268	20-SET-2010	(9.500)
2950	6	181	1899	2773	20	4	66	327	27-OUT-2010	(500)
2950	6	181	1899	2774	20	3	68	268	20-SET-2010	(100.000)
2950	6	181	1899	2774	20	3	68	327	27-OUT-2010	(8.858)
2950	6	181	1899	2774	20	4	70	268	20-SET-2010	(119.500)
2950	6	181	1899	2774	20	4	70	327	27-OUT-2010	(500)
2950	6	183	1877	2697	20	3	72	268	20-SET-2010	(197.900)
2950	6	183	1877	2697	20	3	72	327	27-OUT-2010	(50)
2950	6	183	1877	2697	20	4	74	268	20-SET-2010	(194.000)
2950	6	183	1877	2697	20	4	74	327	27-OUT-2010	(72)
2950	6	332	1888	2742	20	3	76	238	06-AGO-2010	100.000
2950	6	332	1888	2742	20	3	76	327	27-OUT-2010	(96.530)
2950	6	332	1888	2742	20	4	77	327	27-OUT-2010	(5.000)
2950	14	126	1868	2665	20	3	78	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	126	1868	2665	20	3	78	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	126	1868	2665	20	4	79	268	20-SET-2010	(149.500)
2950	14	126	1868	2665	20	4	79	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1868	2663	20	3	80	268	20-SET-2010	(400.000)
2950	14	421	1868	2663	20	3	80	327	27-OUT-2010	(43.125)
2950	14	421	1868	2663	20	4	81	20	03-MAR-2010	(300.000)
2950	14	421	1868	2663	20	4	81	268	20-SET-2010	(690.000)
2950	14	421	1868	2663	20	4	81	327	27-OUT-2010	(10.000)
2950	14	421	1868	2664	20	3	82	268	20-SET-2010	(298.500)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2950	14	421	1868	2664	20	3	82	327	27-OUT-2010	1.210
2950	14	421	1868	2664	20	4	83	20	03-MAR-2010	(300.000)
2950	14	421	1868	2664	20	4	83	268	20-SET-2010	(199.500)
2950	14	421	1868	2664	20	4	83	327	27-OUT-2010	6.700
2950	14	421	1868	2664	20	5	84	327	27-OUT-2010	(1.000)
2950	14	421	1869	2669	20	3	85	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2669	20	3	85	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1869	2669	20	4	86	327	27-OUT-2010	(5.000)
2950	14	421	1869	2670	20	3	87	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2670	20	3	87	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1869	2670	20	4	88	327	27-OUT-2010	(5.000)
2950	14	421	1869	2671	20	3	89	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2671	20	3	89	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1869	2671	20	4	90	327	27-OUT-2010	(5.000)
2950	14	421	1869	2673	20	3	91	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	421	1869	2673	20	4	92	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2673	20	4	92	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1869	2674	20	3	93	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	421	1869	2674	20	4	94	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2674	20	4	94	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	421	1869	2675	20	3	95	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	421	1869	2675	20	4	96	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	421	1869	2675	20	4	96	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	422	1868	2666	20	3	97	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	422	1868	2666	20	3	97	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	422	1868	2666	20	4	98	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	422	1869	2672	20	3	99	327	27-OUT-2010	(30.000)
2950	14	422	1869	2672	20	4	100	327	27-OUT-2010	(6.000)
2950	14	422	1872	2683	20	3	101	268	20-SET-2010	(39.500)
2950	14	422	1872	2683	20	3	101	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	422	1872	2683	20	4	102	327	27-OUT-2010	(10.000)
2950	14	422	1872	2684	20	3	103	268	20-SET-2010	(39.500)
2950	14	422	1872	2684	20	3	103	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	422	1872	2684	20	4	104	327	27-OUT-2010	(10.000)
2950	14	422	1914	2935	20	3	105	268	20-SET-2010	(100.000)
2950	14	422	1914	2935	20	4	106	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	422	1914	2936	20	3	107	268	20-SET-2010	(99.500)
2950	14	422	1914	2936	20	3	107	327	27-OUT-2010	(500)
2950	14	422	1914	2936	20	4	108	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	422	1914	2937	20	3	109	327	27-OUT-2010	(20.000)
2950	14	422	1914	2937	20	4	110	268	20-SET-2010	(49.500)
2950	14	422	1914	2937	20	4	110	327	27-OUT-2010	(500)
2951	14	422	4001	4001	20	5	12	373	07-DEZ-2010	521.256
3001	19	122	4001	4001	0	3	2	18	03-MAR-2010	(40.000)
3001	19	122	4001	4001	0	3	2	402	29-DEZ-2010	(46.970)
3001	19	122	4001	4001	0	4	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
3001	19	573	1863	2956	0	3	4	388	17-DEZ-2010	(355.800)
3001	19	573	1863	2956	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(344.200)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3001	19	573	1863	2956	0	4	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
3001	19	573	1863	2956	80	4	7	209	28-JUN-2010	12.270.253
3050	19	122	1863	1295	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
3050	19	122	1863	1295	0	4	3	18	03-MAR-2010	(290.000)
3050	19	122	1863	1295	0	4	3	99	15-ABR-2010	(170.000)
3050	19	122	3010	2859	0	3	5	402	29-DEZ-2010	(10.000)
3050	19	122	3010	2859	0	4	6	18	03-MAR-2010	(12.000)
3050	19	122	4001	4001	0	1	7	99	15-ABR-2010	(1.390.360)
3050	19	122	4001	4001	0	1	7	292	28-SET-2010	300.000
3050	19	122	4001	4001	0	1	7	388	17-DEZ-2010	450.000
3050	19	122	4001	4001	0	1	7	402	29-DEZ-2010	(300.000)
3050	19	122	4001	4001	0	3	8	18	03-MAR-2010	(900.000)
3050	19	122	4001	4001	0	3	8	178	18-JUN-2010	(14.484)
3050	19	122	4001	4001	0	3	8	402	29-DEZ-2010	(146.448)
3050	19	122	4001	4001	0	4	10	99	15-ABR-2010	(100.000)
3050	19	122	4001	4001	0	4	10	402	29-DEZ-2010	(88.939)
3050	19	126	3008	2856	0	3	11	157	27-MAI-2010	(1.000)
3050	19	126	3008	2856	0	4	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
3050	19	364	1863	2642	0	3	13	18	03-MAR-2010	(200.000)
3050	19	364	1863	2642	0	3	13	99	15-ABR-2010	(50.000)
3050	19	364	1863	2642	0	4	16	18	03-MAR-2010	(200.000)
3050	19	364	1863	2642	0	4	16	388	17-DEZ-2010	(100.000)
3050	19	545	1870	2676	0	3	19	292	28-SET-2010	(100.000)
3050	19	545	1870	2676	0	3	19	402	29-DEZ-2010	(45.400)
3050	19	545	1870	2676	0	4	21	18	03-MAR-2010	(200.000)
3050	19	545	1870	2676	0	4	21	292	28-SET-2010	(100.000)
3050	19	545	1870	2676	0	4	21	402	29-DEZ-2010	(100.000)
3050	19	545	1870	2678	0	3	23	402	29-DEZ-2010	(10.000)
3050	19	545	1870	2678	0	4	24	157	27-MAI-2010	(1.000)
3050	19	571	1855	2574	0	3	25	18	03-MAR-2010	(40.000)
3050	19	571	1855	2574	0	4	27	18	03-MAR-2010	(10.000)
3050	19	571	1863	1033	0	3	29	99	15-ABR-2010	(230.000)
3050	19	571	1863	1033	0	3	29	388	17-DEZ-2010	(70.000)
3050	19	571	1863	1033	0	4	30	99	15-ABR-2010	(100.000)
3050	19	571	1863	1033	0	4	30	402	29-DEZ-2010	(33.047)
3050	19	571	1863	2635	0	3	31	99	15-ABR-2010	250.000
3050	19	571	1863	2635	0	3	31	402	29-DEZ-2010	(76.560)
3050	19	571	1863	2635	0	4	33	99	15-ABR-2010	(100.000)
3050	19	571	1863	2635	0	4	33	388	17-DEZ-2010	(20.000)
3050	19	571	1863	2637	0	3	35	18	03-MAR-2010	(70.000)
3050	19	571	1863	2637	0	3	35	402	29-DEZ-2010	(14.490)
3050	19	571	1863	2637	0	4	39	18	03-MAR-2010	(30.000)
3050	19	571	1863	2637	0	4	39	388	17-DEZ-2010	(10.000)
3050	19	571	1863	2640	0	3	43	18	03-MAR-2010	(100.000)
3050	19	571	1863	2640	0	3	43	292	28-SET-2010	(100.000)
3050	19	571	1863	2640	0	3	43	388	17-DEZ-2010	105.800
3050	19	571	1863	2640	0	4	46	18	03-MAR-2010	(100.000)
3050	19	571	1863	2640	0	4	46	402	29-DEZ-2010	(70.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3050	19	571	1863	2640	90	4	47	199	25-JUN-2010	166.140
3050	19	573	1863	2641	0	3	49	18	03-MAR-2010	200.000
3050	19	573	1863	2641	0	3	49	402	29-DEZ-2010	(3.426)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	18	03-MAR-2010	2.025.000
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	55	26-MAR-2010	(34.000)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	60	26-MAR-2010	(350.000)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	61	26-MAR-2010	(350.000)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	64	26-MAR-2010	(156.360)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	76	26-MAR-2010	(400.000)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	82	26-MAR-2010	(100.000)
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	99	15-ABR-2010	1.890.360
3050	19	573	1863	2641	0	4	51	117	03-MAI-2010	(500.000)
3050	19	573	1870	2677	0	3	53	18	03-MAR-2010	(33.000)
3050	19	573	1870	2677	0	3	53	402	29-DEZ-2010	(2.615)
3050	19	573	1870	2677	0	4	54	402	29-DEZ-2010	(5.000)
3051	4	122	3308	1294	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	122	3308	1294	20	3	2	19	03-MAR-2010	198.000
3051	4	122	3308	1294	20	3	2	345	17-NOV-2010	380.000
3051	4	122	3308	1294	20	3	2	366	29-NOV-2010	(60.000)
3051	4	122	3308	2868	0	3	4	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	122	3308	2868	0	3	4	172	02-JUN-2010	4.650.000
3051	4	122	3308	2868	0	3	4	293	28-SET-2010	(3.000.000)
3051	4	122	3308	2868	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(947.394)
3051	4	122	3308	2868	20	1	3	366	29-NOV-2010	(100.000)
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	19	03-MAR-2010	(198.000)
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	50	17-MAR-2010	2.400.000
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	51	17-MAR-2010	2.400.000
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	206	28-JUN-2010	6.717.394
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	345	17-NOV-2010	1.583.278
3051	4	122	3308	2868	20	3	5	366	29-NOV-2010	(800.000)
3051	4	126	3008	1238	0	3	6	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	1238	0	4	8	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	1238	20	3	7	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	1238	20	4	9	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	2856	0	3	10	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	2856	0	4	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	2856	20	3	11	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	4	126	3008	2856	20	4	13	51	17-MAR-2010	80.000
3051	4	128	3308	1244	0	3	14	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	4	128	3308	1244	20	3	15	50	17-MAR-2010	(99.000)
3051	4	128	3308	1244	20	3	15	106	27-ABR-2010	28.000
3051	4	128	3308	2955	20	1	17	366	29-NOV-2010	(10.000)
3051	4	128	3308	2955	20	3	18	50	17-MAR-2010	(250.000)
3051	4	128	3308	2955	20	3	18	51	17-MAR-2010	100.000
3051	4	128	3308	2955	20	3	18	106	27-ABR-2010	100.000
3051	4	128	3308	2955	20	3	18	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	4	128	3308	2955	20	4	20	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	12	122	1906	2930	0	3	22	157	27-MAI-2010	(1.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3051	12	122	1906	2930	20	3	23	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	12	122	4001	4001	0	1	25	293	28-SET-2010	8.530.000
3051	12	122	4001	4001	0	1	25	402	29-DEZ-2010	(2.000.000)
3051	12	122	4001	4001	0	3	27	293	28-SET-2010	(960.000)
3051	12	122	4001	4001	0	3	27	402	29-DEZ-2010	(284.937)
3051	12	122	4001	4001	0	4	29	172	02-JUN-2010	(400.000)
3051	12	122	4001	4001	0	4	29	402	29-DEZ-2010	(36.000)
3051	12	122	4001	4001	20	1	26	366	29-NOV-2010	2.217.040
3051	12	122	4001	4001	20	3	28	51	17-MAR-2010	1.000.000
3051	12	122	4001	4001	20	3	28	366	29-NOV-2010	(305.360)
3051	12	122	4001	4001	20	4	30	50	17-MAR-2010	(476.000)
3051	12	122	4001	4001	20	4	30	51	17-MAR-2010	50.000
3051	12	122	4001	4001	20	4	30	366	29-NOV-2010	(30.000)
3051	12	363	1906	2801	0	3	31	172	02-JUN-2010	(150.000)
3051	12	363	1906	2801	0	3	31	293	28-SET-2010	(160.000)
3051	12	363	1906	2801	0	3	31	402	29-DEZ-2010	(8.800)
3051	12	363	1906	2801	0	4	34	172	02-JUN-2010	(1.000.000)
3051	12	363	1906	2801	0	4	34	293	28-SET-2010	(660.000)
3051	12	363	1906	2801	0	4	34	402	29-DEZ-2010	(9.000)
3051	12	363	1906	2801	20	3	32	50	17-MAR-2010	(230.000)
3051	12	363	1906	2801	20	3	32	51	17-MAR-2010	150.000
3051	12	363	1906	2801	20	3	32	366	29-NOV-2010	(24.640)
3051	12	363	1906	2801	20	4	35	50	17-MAR-2010	(100.000)
3051	12	363	1906	2801	20	4	35	51	17-MAR-2010	80.000
3051	12	363	1906	2801	20	4	35	106	27-ABR-2010	320.000
3051	12	363	1906	2801	20	4	35	366	29-NOV-2010	(120.000)
3051	12	363	1906	2802	0	3	37	293	28-SET-2010	(203.000)
3051	12	363	1906	2802	0	4	40	293	28-SET-2010	(797.000)
3051	12	363	1906	2802	20	3	38	50	17-MAR-2010	(49.000)
3051	12	363	1906	2802	20	3	38	51	17-MAR-2010	730.000
3051	12	363	1906	2802	20	3	38	216	06-JUL-2010	(480.000)
3051	12	363	1906	2802	20	3	38	366	29-NOV-2010	(200.000)
3051	12	363	1906	2802	20	4	41	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	12	363	1906	2803	0	3	43	293	28-SET-2010	(150.000)
3051	12	363	1906	2803	0	3	43	402	29-DEZ-2010	(50.000)
3051	12	363	1906	2803	0	4	46	172	02-JUN-2010	(600.000)
3051	12	363	1906	2803	0	4	46	293	28-SET-2010	(400.000)
3051	12	363	1906	2803	0	4	46	402	29-DEZ-2010	(100.000)
3051	12	363	1906	2803	20	3	44	50	17-MAR-2010	(63.000)
3051	12	363	1906	2803	20	3	44	51	17-MAR-2010	100.000
3051	12	363	1906	2803	20	3	44	366	29-NOV-2010	(99.040)
3051	12	363	1906	2803	20	4	47	50	17-MAR-2010	(34.000)
3051	12	363	1906	2803	20	4	47	51	17-MAR-2010	30.000
3051	12	363	1906	2803	20	4	47	366	29-NOV-2010	(30.000)
3051	12	363	1906	2921	0	3	49	402	29-DEZ-2010	(100.000)
3051	12	363	1906	2921	0	4	52	293	28-SET-2010	(1.000.000)
3051	12	363	1906	2921	0	4	52	402	29-DEZ-2010	(700.000)
3051	12	363	1906	2922	0	3	55	172	02-JUN-2010	(500.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3051	12	363	1906	2922	0	3	55	293	28-SET-2010	(300.000)
3051	12	363	1906	2922	0	3	55	402	29-DEZ-2010	(100.000)
3051	12	363	1906	2922	0	4	60	172	02-JUN-2010	(2.000.000)
3051	12	363	1906	2922	0	4	60	293	28-SET-2010	(900.000)
3051	12	363	1906	2922	0	4	60	402	29-DEZ-2010	(100.000)
3051	12	363	1906	2922	20	3	56	51	17-MAR-2010	450.000
3051	12	363	1906	2922	20	3	56	106	27-ABR-2010	100.000
3051	12	363	1906	2922	20	3	56	366	29-NOV-2010	(130.000)
3051	12	363	1906	2922	20	4	61	50	17-MAR-2010	(300.000)
3051	12	363	1906	2922	20	4	61	51	17-MAR-2010	400.000
3051	12	363	1906	2922	20	4	61	106	27-ABR-2010	379.000
3051	12	363	1906	2922	20	4	61	216	06-JUL-2010	480.000
3051	12	363	1906	2922	20	4	61	366	29-NOV-2010	(300.000)
3051	19	122	1863	1295	0	3	65	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	19	122	1863	1295	0	4	68	157	27-MAI-2010	(1.000)
3051	19	122	1863	1295	20	3	66	366	29-NOV-2010	(1.000)
3051	19	122	1863	1295	20	4	69	50	17-MAR-2010	(799.000)
3051	19	122	1863	1295	20	4	69	51	17-MAR-2010	3.300.000
3301	4	122	4001	4001	0	1	1	317	22-OUT-2010	95.000
3301	4	122	4001	4001	0	1	1	350	25-NOV-2010	(150.000)
3301	4	122	4001	4001	0	1	1	393	22-DEZ-2010	130.000
3301	4	122	4001	4001	0	3	2	59	26-MAR-2010	80.058
3301	4	122	4001	4001	0	3	2	219	23-JUL-2010	(26.219)
3301	4	122	4001	4001	0	3	2	278	20-SET-2010	132.027
3301	4	122	4001	4001	0	3	2	402	29-DEZ-2010	(94.619)
3301	4	122	4001	4001	0	4	3	59	26-MAR-2010	(53.000)
3301	4	122	4001	4001	0	4	3	393	22-DEZ-2010	(5.521)
3301	4	126	3008	1237	0	3	4	59	26-MAR-2010	(10.000)
3301	4	126	3008	1238	0	3	5	59	26-MAR-2010	(15.000)
3301	4	126	3008	2856	0	3	6	59	26-MAR-2010	(10.000)
3301	4	126	3008	2856	0	4	7	59	26-MAR-2010	(10.000)
3301	14	422	1012	2036	0	3	8	59	26-MAR-2010	(50.000)
3301	14	422	1012	2198	0	3	10	59	26-MAR-2010	(44.000)
3301	14	422	1012	2198	0	3	10	278	20-SET-2010	26.520
3301	14	422	1012	2198	0	3	10	393	22-DEZ-2010	(17.409)
3301	14	422	1012	2198	0	4	12	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	1012	2203	0	3	13	59	26-MAR-2010	(27.000)
3301	14	422	1012	2203	0	3	13	278	20-SET-2010	(18.000)
3301	14	422	1012	2203	0	4	15	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	1012	2237	0	3	17	59	26-MAR-2010	(63.000)
3301	14	422	1920	2961	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(23.365)
3301	14	422	1920	2961	0	4	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	1920	2961	80	4	22	44	17-MAR-2010	2.400
3301	14	422	1920	2962	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(50.000)
3301	14	422	1920	2963	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(47.500)
3301	14	422	1920	2963	0	4	27	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2902	0	3	28	59	26-MAR-2010	321.385
3301	14	422	3319	2902	0	3	28	278	20-SET-2010	(478.627)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3301	14	422	3319	2902	0	3	28	393	22-DEZ-2010	(131.260)
3301	14	422	3319	2902	0	4	30	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2902	80	3	29	44	17-MAR-2010	535.047
3301	14	422	3319	2902	80	3	29	162	31-MAI-2010	4.836.392
3301	14	422	3319	2902	80	4	31	44	17-MAR-2010	31.468
3301	14	422	3319	2902	80	4	31	162	31-MAI-2010	533.608
3301	14	422	3319	2903	0	3	32	278	20-SET-2010	(16.000)
3301	14	422	3319	2903	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(32.300)
3301	14	422	3319	2903	0	4	34	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2903	80	3	33	162	31-MAI-2010	176.997
3301	14	422	3319	2903	80	3	33	240	06-AGO-2010	216.149
3301	14	422	3319	2904	0	3	36	59	26-MAR-2010	140.000
3301	14	422	3319	2904	0	3	36	278	20-SET-2010	450.000
3301	14	422	3319	2904	0	3	36	393	22-DEZ-2010	(401.004)
3301	14	422	3319	2904	0	4	38	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2904	0	4	38	278	20-SET-2010	169.500
3301	14	422	3319	2904	0	4	38	393	22-DEZ-2010	(36.140)
3301	14	422	3319	2904	80	3	37	162	31-MAI-2010	1.151.000
3301	14	422	3319	2904	80	4	39	162	31-MAI-2010	455.348
3301	14	422	3319	2905	0	3	40	278	20-SET-2010	(8.000)
3301	14	422	3319	2905	0	3	40	393	22-DEZ-2010	(117.000)
3301	14	422	3319	2905	0	4	42	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2906	0	3	43	278	20-SET-2010	(36.220)
3301	14	422	3319	2906	0	3	43	393	22-DEZ-2010	(12.000)
3301	14	422	3319	2906	0	4	45	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3319	2906	80	3	44	162	31-MAI-2010	99.000
3301	14	422	3320	2907	0	3	46	59	26-MAR-2010	(76.940)
3301	14	422	3320	2907	0	3	46	393	22-DEZ-2010	(4.092)
3301	14	422	3320	2908	0	3	48	59	26-MAR-2010	(13.000)
3301	14	422	3320	2908	0	3	48	278	20-SET-2010	(50.000)
3301	14	422	3320	2908	0	4	50	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3320	2908	80	3	49	44	17-MAR-2010	46.500
3301	14	422	3320	2909	0	3	52	59	26-MAR-2010	(13.000)
3301	14	422	3320	2909	0	3	52	278	20-SET-2010	(50.000)
3301	14	422	3320	2909	0	4	54	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3320	2910	0	3	55	59	26-MAR-2010	(16.000)
3301	14	422	3320	2910	0	3	55	278	20-SET-2010	(50.000)
3301	14	422	3320	2910	0	4	57	157	27-MAI-2010	(1.000)
3301	14	422	3320	2911	0	3	58	59	26-MAR-2010	6.000
3301	14	422	3320	2911	0	3	58	393	22-DEZ-2010	(56.000)
3301	14	422	3320	2911	0	4	60	59	26-MAR-2010	12.297
3301	14	422	3320	2911	0	4	60	393	22-DEZ-2010	(13.297)
3301	14	573	1012	2226	0	3	62	59	26-MAR-2010	(158.800)
3301	14	573	1012	2226	0	3	62	278	20-SET-2010	(71.200)
3301	14	573	1012	2226	0	4	64	157	27-MAI-2010	(1.000)
4101	4	122	1859	1046	0	3	1	219	23-JUL-2010	(100.000)
4101	4	122	1859	1046	0	3	1	337	09-NOV-2010	(65.000)
4101	4	122	1859	1046	0	4	3	219	23-JUL-2010	(400.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4101	4	122	1859	1046	0	4	3	337	09-NOV-2010	(63.000)
4101	4	122	1859	1046	20	3	2	102	27-ABR-2010	(20.000)
4101	4	122	1859	1046	20	4	4	102	27-ABR-2010	(20.000)
4101	4	122	3010	2859	0	3	5	337	09-NOV-2010	(79.000)
4101	4	122	3010	2859	20	3	6	102	27-ABR-2010	(37.000)
4101	4	122	4001	4001	0	1	7	350	25-NOV-2010	310.000
4101	4	122	4001	4001	0	1	7	393	22-DEZ-2010	2.350.000
4101	4	122	4001	4001	0	3	9	219	23-JUL-2010	1.430.000
4101	4	122	4001	4001	0	3	9	254	27-AGO-2010	53.958
4101	4	122	4001	4001	0	3	9	337	09-NOV-2010	1.126.558
4101	4	122	4001	4001	0	3	9	354	25-NOV-2010	573.442
4101	4	122	4001	4001	0	3	9	402	29-DEZ-2010	(728.305)
4101	4	122	4001	4001	0	4	11	219	23-JUL-2010	50.000
4101	4	122	4001	4001	0	4	11	354	25-NOV-2010	350.000
4101	4	122	4001	4001	0	4	11	393	22-DEZ-2010	(641.436)
4101	4	122	4001	4001	20	1	8	102	27-ABR-2010	(35.000)
4101	4	122	4001	4001	20	1	8	328	27-OUT-2010	(4.000)
4101	4	122	4001	4001	20	3	10	102	27-ABR-2010	1.370.000
4101	4	122	4001	4001	20	3	10	220	23-JUL-2010	(66.584)
4101	4	122	4001	4001	20	4	12	102	27-ABR-2010	(50.000)
4101	4	126	3008	1237	0	4	14	219	23-JUL-2010	(500.000)
4101	4	126	3008	1237	0	4	14	337	09-NOV-2010	(95.000)
4101	4	126	3008	1237	20	3	13	102	27-ABR-2010	(30.000)
4101	4	126	3008	1237	20	3	13	328	27-OUT-2010	(4.000)
4101	4	126	3008	1238	0	4	16	219	23-JUL-2010	(500.000)
4101	4	126	3008	1238	0	4	16	337	09-NOV-2010	(95.000)
4101	4	126	3008	1238	20	3	15	102	27-ABR-2010	(30.000)
4101	4	126	3008	1238	20	3	15	328	27-OUT-2010	(4.000)
4101	4	131	3008	2856	0	4	18	219	23-JUL-2010	(400.000)
4101	4	131	3008	2856	0	4	18	337	09-NOV-2010	(122.000)
4101	4	131	3008	2856	20	3	17	102	27-ABR-2010	(30.000)
4101	4	131	3008	2856	20	3	17	328	27-OUT-2010	(4.000)
4101	12	131	1858	2459	0	3	20	125	07-MAI-2010	4.322.000
4101	12	131	1858	2459	0	3	20	177	18-JUN-2010	1.600.000
4101	12	131	1858	2459	0	3	20	343	09-NOV-2010	5.900.000
4101	24	122	1859	2601	0	3	21	219	23-JUL-2010	370.000
4101	24	122	1859	2601	0	3	21	337	09-NOV-2010	200.000
4101	24	122	1859	2601	0	3	21	354	25-NOV-2010	420.000
4101	24	122	1859	2601	0	3	21	393	22-DEZ-2010	(439.010)
4101	24	122	1859	2601	0	3	21	402	29-DEZ-2010	(6.519)
4101	24	122	1859	2601	0	4	23	219	23-JUL-2010	(200.000)
4101	24	122	1859	2601	0	4	23	337	09-NOV-2010	(140.961)
4101	24	122	1859	2601	0	4	23	393	22-DEZ-2010	(30.825)
4101	24	122	1859	2601	20	3	22	102	27-ABR-2010	(400.000)
4101	24	122	1859	2601	20	3	22	328	27-OUT-2010	(365)
4101	24	122	1859	2601	20	4	24	102	27-ABR-2010	(30.000)
4101	24	122	1859	2601	20	4	24	220	23-JUL-2010	(13.417)
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	85	31-MAR-2010	100.000

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	86	31-MAR-2010	5.000.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	91	09-ABR-2010	70.250
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	92	09-ABR-2010	53.698
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	126	07-MAI-2010	10.000.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	152	20-MAI-2010	20.000.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	176	18-JUN-2010	1.100.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	191	24-JUN-2010	265.012
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	195	24-JUN-2010	10.000.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	236	04-AGO-2010	10.000.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	304	04-OUT-2010	160.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	338	09-NOV-2010	14.067.450
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	355	25-NOV-2010	900.000
4101	24	131	1858	2146	0	3	25	401	29-DEZ-2010	(1.203.672)
4101	24	131	1858	2600	0	3	26	219	23-JUL-2010	(150.000)
4101	24	131	1858	2600	0	3	26	337	09-NOV-2010	(48.000)
4101	24	131	1858	2600	0	4	27	219	23-JUL-2010	(150.000)
4101	24	131	1858	2600	0	4	27	337	09-NOV-2010	(48.000)
4101	24	131	1859	2602	0	3	28	219	23-JUL-2010	1.100.000
4101	24	131	1859	2602	0	3	28	337	09-NOV-2010	(60.329)
4101	24	131	1859	2602	0	3	28	393	22-DEZ-2010	(518.892)
4101	24	131	1859	2602	0	3	28	402	29-DEZ-2010	(8.250)
4101	24	131	1859	2602	0	4	30	219	23-JUL-2010	(60.000)
4101	24	131	1859	2602	0	4	30	337	09-NOV-2010	(59.000)
4101	24	131	1859	2602	20	3	29	102	27-ABR-2010	(488.000)
4101	24	131	1859	2602	20	3	29	220	23-JUL-2010	10.000
4101	24	131	1859	2602	20	3	29	328	27-OUT-2010	(1.020)
4101	24	131	1859	2602	20	4	31	102	27-ABR-2010	(10.000)
4101	24	131	1859	2611	0	3	32	354	25-NOV-2010	380.000
4101	24	131	1859	2611	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(458.912)
4101	24	131	1859	2611	20	3	33	102	27-ABR-2010	(150.000)
4101	24	131	1859	2611	20	3	33	220	23-JUL-2010	70.000
4101	24	131	1859	2611	20	3	33	328	27-OUT-2010	18.932
4101	24	131	1859	2624	0	3	34	219	23-JUL-2010	260.000
4101	24	131	1859	2624	0	3	34	337	09-NOV-2010	(2.214)
4101	24	131	1859	2624	0	3	34	393	22-DEZ-2010	(271.644)
4101	24	131	1859	2624	0	4	36	219	23-JUL-2010	590.000
4101	24	131	1859	2624	0	4	36	254	27-AGO-2010	192.000
4101	24	131	1859	2624	20	3	35	102	27-ABR-2010	(30.000)
4101	24	131	1859	2624	20	3	35	328	27-OUT-2010	(1.546)
4101	24	131	1859	2624	20	4	37	102	27-ABR-2010	(10.000)
4101	28	846	0	7005	0	1	38	337	09-NOV-2010	86.000
4101	28	846	0	7005	0	1	38	402	29-DEZ-2010	(909)
4101	28	846	0	7005	0	3	39	219	23-JUL-2010	(601.024)
4101	28	846	0	7005	0	3	39	337	09-NOV-2010	(66.976)
4102	4	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(13.000)
4102	4	122	3010	2859	0	4	3	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	4	122	3010	2859	20	4	4	71	26-MAR-2010	10.000
4102	4	122	3010	2859	20	4	4	390	17-DEZ-2010	(10.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4102	4	126	3008	2856	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	4	126	3008	2856	0	4	7	393	22-DEZ-2010	(13.000)
4102	13	122	4001	4001	0	1	9	317	22-OUT-2010	(5.319.505)
4102	13	122	4001	4001	0	1	9	350	25-NOV-2010	(1.000.000)
4102	13	122	4001	4001	0	1	9	393	22-DEZ-2010	(1.010.000)
4102	13	122	4001	4001	0	3	11	71	26-MAR-2010	327.000
4102	13	122	4001	4001	0	3	11	116	03-MAI-2010	1.360.000
4102	13	122	4001	4001	0	3	11	219	23-JUL-2010	(64.258)
4102	13	122	4001	4001	0	3	11	306	14-OUT-2010	300.000
4102	13	122	4001	4001	0	3	11	402	29-DEZ-2010	(282.257)
4102	13	122	4001	4001	0	4	13	115	03-MAI-2010	(30.000)
4102	13	122	4001	4001	0	4	13	157	27-MAI-2010	(1.000)
4102	13	122	4001	4001	0	5	15	157	27-MAI-2010	(1.000)
4102	13	122	4001	4001	20	1	10	190	22-JUN-2010	5.000
4102	13	122	4001	4001	20	1	10	362	26-NOV-2010	1.185.000
4102	13	122	4001	4001	20	1	10	390	17-DEZ-2010	460.000
4102	13	122	4001	4001	20	3	12	71	26-MAR-2010	40.000
4102	13	122	4001	4001	20	3	12	190	22-JUN-2010	100.000
4102	13	122	4001	4001	20	3	12	362	26-NOV-2010	(50.000)
4102	13	122	4001	4001	20	3	12	390	17-DEZ-2010	(20.000)
4102	13	122	4001	4001	20	4	14	190	22-JUN-2010	50.000
4102	13	122	4001	4001	20	4	14	390	20-DEZ-2010	(80.000)
4102	13	391	1072	1043	0	3	17	71	26-MAR-2010	(50.000)
4102	13	391	1072	1043	0	3	17	251	27-AGO-2010	145.000
4102	13	391	1072	1043	0	3	17	306	14-OUT-2010	400.000
4102	13	391	1072	1043	0	3	17	353	25-NOV-2010	53.000
4102	13	391	1072	1043	0	3	17	393	22-DEZ-2010	(605.124)
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	33	03-MAR-2010	777.000
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	34	03-MAR-2010	1.197.000
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	163	02-JUN-2010	1.419.000
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	189	22-JUN-2010	640.000
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	251	27-AGO-2010	(145.000)
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	306	14-OUT-2010	(750.000)
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	353	25-NOV-2010	(53.000)
4102	13	391	1072	1043	0	4	21	393	22-DEZ-2010	(750.793)
4102	13	391	1072	1043	0	5	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
4102	13	391	1072	1043	20	3	18	71	26-MAR-2010	400.000
4102	13	391	1072	1043	20	3	18	190	22-JUN-2010	200.000
4102	13	391	1072	1043	20	4	22	32	03-MAR-2010	500.000
4102	13	391	1072	1043	20	4	22	190	22-JUN-2010	350.000
4102	13	391	1072	1043	90	3	19	32	03-MAR-2010	700.000
4102	13	391	1072	2176	0	3	27	31	03-MAR-2010	50.000
4102	13	391	1072	2176	0	3	27	71	26-MAR-2010	(50.000)
4102	13	391	1072	2176	0	3	27	115	03-MAI-2010	(50.000)
4102	13	391	1072	2176	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(32.290)
4102	13	391	1072	2176	0	4	31	103	27-ABR-2010	1.419.000
4102	13	391	1072	2176	0	4	31	115	03-MAI-2010	80.000
4102	13	391	1072	2176	0	4	31	163	02-JUN-2010	(1.419.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4102	13	391	1072	2176	0	4	31	306	14-OUT-2010	50.000
4102	13	391	1072	2176	0	4	31	393	22-DEZ-2010	(66.952)
4102	13	391	1072	2176	20	3	28	32	03-MAR-2010	(100.000)
4102	13	391	1072	2176	20	3	28	190	22-JUN-2010	100.000
4102	13	391	1072	2176	20	3	28	362	26-NOV-2010	(100.000)
4102	13	391	1072	2176	20	3	28	390	17-DEZ-2010	(20.000)
4102	13	391	1072	2176	20	4	32	190	22-JUN-2010	100.000
4102	13	391	1072	2176	20	4	32	362	26-NOV-2010	(50.000)
4102	13	391	1072	2176	20	4	32	390	17-DEZ-2010	(20.000)
4102	13	391	1072	2396	0	3	35	71	26-MAR-2010	(20.000)
4102	13	391	1072	2396	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(62.000)
4102	13	391	1072	2396	0	4	39	393	22-DEZ-2010	(13.000)
4102	13	391	1072	2396	20	3	36	32	03-MAR-2010	(100.000)
4102	13	391	1072	2396	20	3	36	71	26-MAR-2010	(40.000)
4102	13	391	1072	2396	20	3	36	190	22-JUN-2010	50.000
4102	13	391	1072	2396	20	3	36	362	26-NOV-2010	(70.000)
4102	13	391	1072	2396	20	3	36	390	17-DEZ-2010	(10.000)
4102	13	391	1072	2396	20	4	40	71	26-MAR-2010	(10.000)
4102	13	391	1072	2396	20	4	40	390	17-DEZ-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2058	0	3	43	71	26-MAR-2010	(28.000)
4102	13	392	1015	2058	0	4	46	71	26-MAR-2010	(9.000)
4102	13	392	1015	2058	20	3	44	71	26-MAR-2010	(5.000)
4102	13	392	1015	2058	20	4	47	71	26-MAR-2010	(5.000)
4102	13	392	1015	2060	0	3	48	71	26-MAR-2010	(40.000)
4102	13	392	1015	2060	0	3	48	393	22-DEZ-2010	(22.640)
4102	13	392	1015	2060	0	4	51	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2060	20	3	49	115	03-MAI-2010	520.000
4102	13	392	1015	2060	20	3	49	362	26-NOV-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2060	20	4	52	362	26-NOV-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2061	0	3	54	71	26-MAR-2010	(20.000)
4102	13	392	1015	2061	0	3	54	393	22-DEZ-2010	(43.000)
4102	13	392	1015	2061	0	4	58	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2061	20	3	55	71	26-MAR-2010	(20.000)
4102	13	392	1015	2061	20	3	55	190	22-JUN-2010	80.000
4102	13	392	1015	2061	20	3	55	362	26-NOV-2010	(60.000)
4102	13	392	1015	2061	20	3	55	390	17-DEZ-2010	(30.000)
4102	13	392	1015	2061	20	4	59	71	26-MAR-2010	(40.000)
4102	13	392	1015	2063	0	3	62	31	03-MAR-2010	100.000
4102	13	392	1015	2063	0	3	62	393	22-DEZ-2010	(120.816)
4102	13	392	1015	2063	0	4	66	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	32	03-MAR-2010	(100.000)
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	71	26-MAR-2010	460.000
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	115	03-MAI-2010	(520.000)
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	190	22-JUN-2010	203.947
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	351	25-NOV-2010	(60.000)
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	362	26-NOV-2010	(200.000)
4102	13	392	1015	2063	20	3	63	390	17-DEZ-2010	(40.000)
4102	13	392	1015	2063	20	4	67	32	03-MAR-2010	70.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4102	13	392	1015	2063	20	4	67	71	26-MAR-2010	(50.000)
4102	13	392	1015	2063	20	4	67	351	25-NOV-2010	60.000
4102	13	392	1015	2064	0	3	70	393	22-DEZ-2010	(60.040)
4102	13	392	1015	2064	0	4	74	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2064	20	3	71	71	26-MAR-2010	(100.000)
4102	13	392	1015	2064	20	3	71	190	22-JUN-2010	200.000
4102	13	392	1015	2064	20	3	71	362	26-NOV-2010	(200.000)
4102	13	392	1015	2064	20	3	71	390	17-DEZ-2010	(70.000)
4102	13	392	1015	2064	20	4	75	71	26-MAR-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2064	20	4	75	390	17-DEZ-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2064	90	3	72	32	03-MAR-2010	(300.000)
4102	13	392	1015	2065	0	3	78	31	03-MAR-2010	150.000
4102	13	392	1015	2065	0	3	78	393	22-DEZ-2010	(150.500)
4102	13	392	1015	2065	0	4	82	71	26-MAR-2010	(20.000)
4102	13	392	1015	2065	0	4	82	393	22-DEZ-2010	(8.376)
4102	13	392	1015	2065	20	3	79	71	26-MAR-2010	(100.000)
4102	13	392	1015	2065	20	3	79	362	26-NOV-2010	(60.000)
4102	13	392	1015	2065	20	3	79	390	17-DEZ-2010	(25.000)
4102	13	392	1015	2065	20	4	83	71	26-MAR-2010	(30.000)
4102	13	392	1015	2065	20	4	83	190	22-JUN-2010	200.000
4102	13	392	1015	2065	20	4	83	362	26-NOV-2010	(180.000)
4102	13	392	1015	2065	20	4	83	390	17-DEZ-2010	(25.000)
4102	13	392	1015	2065	90	3	80	32	03-MAR-2010	(100.000)
4102	13	392	1015	2066	0	3	86	214	06-JUL-2010	250.000
4102	13	392	1015	2066	0	3	86	393	22-DEZ-2010	(337.330)
4102	13	392	1015	2066	0	4	90	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2066	20	3	87	32	03-MAR-2010	(200.000)
4102	13	392	1015	2066	20	3	87	71	26-MAR-2010	(50.000)
4102	13	392	1015	2066	20	3	87	190	22-JUN-2010	600.000
4102	13	392	1015	2066	20	3	87	362	26-NOV-2010	(50.000)
4102	13	392	1015	2066	20	3	87	390	17-DEZ-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2066	20	4	91	71	26-MAR-2010	(40.000)
4102	13	392	1015	2066	20	4	91	390	17-DEZ-2010	(10.000)
4102	13	392	1015	2066	90	3	88	32	03-MAR-2010	(300.000)
4102	13	392	1015	2067	0	3	94	71	26-MAR-2010	(40.000)
4102	13	392	1015	2067	0	3	94	393	22-DEZ-2010	(80.000)
4102	13	392	1015	2067	0	4	98	393	22-DEZ-2010	(6.000)
4102	13	392	1015	2067	20	3	95	71	26-MAR-2010	(250.000)
4102	13	392	1015	2067	20	3	95	190	22-JUN-2010	500.000
4102	13	392	1015	2067	20	3	95	362	26-NOV-2010	(100.000)
4102	13	392	1015	2067	20	3	95	390	17-DEZ-2010	(70.000)
4102	13	392	1015	2067	20	4	99	32	03-MAR-2010	(70.000)
4102	13	392	1015	2067	20	4	99	71	26-MAR-2010	(20.000)
4102	13	392	1015	2258	0	3	102	393	22-DEZ-2010	(13.000)
4102	13	392	1015	2258	0	4	106	33	03-MAR-2010	3.000.000
4102	13	392	1015	2258	0	4	106	71	26-MAR-2010	(50.000)
4102	13	392	1015	2258	0	4	106	189	22-JUN-2010	(640.000)
4102	13	392	1015	2258	0	4	106	393	22-DEZ-2010	(560.595)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4102	13	392	1015	2258	20	3	103	71	26-MAR-2010	(30.000)
4102	13	392	1015	2258	20	3	103	362	26-NOV-2010	(15.000)
4102	13	392	1015	2258	20	4	107	71	26-MAR-2010	(110.000)
4102	13	392	1015	2258	20	4	107	362	26-NOV-2010	(30.000)
4102	13	392	1853	2553	0	3	110	393	22-DEZ-2010	(35.000)
4102	13	392	1853	2553	0	4	112	393	22-DEZ-2010	(44.000)
5003	4	122	1853	2553	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
5003	4	122	1853	2553	20	3	2	215	06-JUL-2010	(30.000)
5003	4	122	3008	1237	0	3	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
5003	4	122	3008	1237	20	3	4	295	01-OUT-2010	(22.000)
5003	4	122	3008	1238	20	3	5	295	01-OUT-2010	(22.000)
5003	4	122	3008	1238	20	4	6	295	01-OUT-2010	(10.000)
5003	4	122	3010	2859	0	3	7	352	25-NOV-2010	(13.034)
5003	4	122	3010	2859	0	3	7	393	22-DEZ-2010	(3.966)
5003	4	122	3010	2859	0	4	9	352	25-NOV-2010	(8.962)
5003	4	122	3010	2859	0	4	9	393	22-DEZ-2010	(6.038)
5003	4	122	3010	2859	20	4	10	215	06-JUL-2010	30.000
5003	20	122	4001	4001	0	1	13	317	22-OUT-2010	4.000.000
5003	20	122	4001	4001	0	1	13	350	25-NOV-2010	4.700.000
5003	20	122	4001	4001	0	1	13	393	22-DEZ-2010	5.020.000
5003	20	122	4001	4001	0	3	15	352	25-NOV-2010	21.996
5003	20	122	4001	4001	0	3	15	402	29-DEZ-2010	(11.265)
5003	20	122	4001	4001	0	4	17	393	22-DEZ-2010	(13.000)
5003	20	122	4001	4001	20	3	16	74	26-MAR-2010	460.771
5003	20	122	4001	4001	20	3	16	113	03-MAI-2010	428.895
5003	20	122	4001	4001	20	3	16	215	06-JUL-2010	500.000
5003	20	122	4001	4001	20	3	16	295	01-OUT-2010	750.000
5003	20	122	4001	4001	20	3	16	311	14-OUT-2010	397.063
5003	20	122	4001	4001	20	4	18	113	03-MAI-2010	1.000.000
5003	20	122	4001	4001	20	4	18	311	14-OUT-2010	1.221.219
5003	20	603	1917	1000	20	3	19	215	06-JUL-2010	(200.000)
5003	20	603	1917	1000	20	3	19	311	14-OUT-2010	30.470
5003	20	603	1917	1000	20	4	20	295	01-OUT-2010	(20.000)
5003	20	603	1917	1008	0	3	21	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5003	20	603	1917	1008	0	4	24	198	25-JUN-2010	(2.000)
5003	20	603	1917	1008	20	3	22	215	06-JUL-2010	(100.000)
5003	20	603	1917	1008	20	3	22	295	01-OUT-2010	150.000
5003	20	603	1917	1008	20	4	25	113	03-MAI-2010	500.000
5003	20	603	1917	1008	20	4	25	295	01-OUT-2010	(503.000)
5003	20	603	1917	1008	90	4	26	253	27-AGO-2010	312.480
5003	20	603	1917	2945	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(2.000)
5003	20	603	1917	2945	0	4	29	198	25-JUN-2010	(3.000)
5003	20	603	1917	2945	20	3	28	215	06-JUL-2010	(100.000)
5003	20	604	1917	1011	0	3	31	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5003	20	604	1917	1011	0	4	33	198	25-JUN-2010	(3.000)
5003	20	604	1917	1011	20	3	32	215	06-JUL-2010	(100.000)
5003	20	604	1917	1011	20	3	32	311	14-OUT-2010	61.049
5003	20	604	1917	1019	0	3	35	393	22-DEZ-2010	(6.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5003	20	604	1917	1019	0	4	38	198	25-JUN-2010	(3.000)
5003	20	604	1917	1019	20	3	36	215	06-JUL-2010	134.000
5003	20	604	1917	1019	20	3	36	295	01-OUT-2010	335.000
5003	20	604	1917	1019	20	4	39	113	03-MAI-2010	500.000
5003	20	604	1917	1019	20	4	39	295	01-OUT-2010	(593.000)
5003	20	604	1917	1019	90	3	37	253	27-AGO-2010	12.000
5003	20	604	1917	1019	90	4	40	253	27-AGO-2010	541.970
5003	20	604	1917	1028	20	3	41	74	26-MAR-2010	(260.000)
5003	20	604	1917	1028	20	3	41	215	06-JUL-2010	(134.000)
5003	20	604	1917	1028	20	4	42	295	01-OUT-2010	(5.000)
5003	20	604	1917	2944	20	3	43	74	26-MAR-2010	(200.771)
5003	20	604	1917	2944	20	3	43	295	01-OUT-2010	(50.000)
5003	20	604	1917	2944	20	3	43	311	14-OUT-2010	20.265
5003	20	604	1917	2944	20	4	44	295	01-OUT-2010	(10.000)
5005	19	571	1884	2726	0	1	1	402	29-DEZ-2010	(4.850.000)
5201	4	126	3008	1237	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
5201	4	126	3008	1237	20	3	2	242	11-AGO-2010	(10.000)
5201	4	126	3008	1238	0	3	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
5201	4	126	3008	2856	0	4	4	157	27-MAI-2010	(1.000)
5201	27	122	3010	2859	0	3	5	118	03-MAI-2010	10.000
5201	27	122	3010	2859	0	3	5	393	22-DEZ-2010	(11.425)
5201	27	122	3010	2859	0	4	7	118	03-MAI-2010	10.000
5201	27	122	3010	2859	0	4	7	393	22-DEZ-2010	(1.498)
5201	27	122	3010	2859	20	3	6	118	03-MAI-2010	15.000
5201	27	811	1051	1099	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(18.000)
5201	27	811	1051	1099	20	3	9	118	03-MAI-2010	(5.000)
5201	27	811	1051	1099	20	3	9	329	27-OUT-2010	(5.000)
5201	27	811	1051	1099	20	4	10	118	03-MAI-2010	(5.000)
5201	27	811	1051	1099	20	4	10	329	27-OUT-2010	(5.000)
5201	27	811	1051	1107	0	3	11	91	09-ABR-2010	(70.250)
5201	27	811	1051	1107	0	3	11	393	22-DEZ-2010	(18.750)
5201	27	811	1051	1107	20	3	12	329	27-OUT-2010	(170.000)
5201	27	811	1051	1107	23	3	13	242	11-AGO-2010	(170.000)
5201	27	811	1051	1108	0	3	14	118	03-MAI-2010	1.000.000
5201	27	811	1051	1108	0	3	14	213	06-JUL-2010	2.038.848
5201	27	811	1051	1108	0	3	14	227	23-JUL-2010	(258.000)
5201	27	811	1051	1108	0	3	14	393	22-DEZ-2010	(2.345.484)
5201	27	811	1051	1108	0	4	18	16	22-FEV-2010	5.000.000
5201	27	811	1051	1108	0	4	18	118	03-MAI-2010	(1.940.000)
5201	27	811	1051	1108	0	4	18	393	22-DEZ-2010	(122.741)
5201	27	811	1051	1108	20	3	15	118	03-MAI-2010	165.000
5201	27	811	1051	1108	20	3	15	329	27-OUT-2010	71.000
5201	27	811	1051	1108	23	3	16	118	03-MAI-2010	600.000
5201	27	811	1051	1108	23	3	16	242	11-AGO-2010	(200.000)
5201	27	811	1051	1108	90	4	19	188	22-JUN-2010	541.667
5201	27	811	1051	1109	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(5.000)
5201	27	811	1051	1109	20	3	21	118	03-MAI-2010	(35.000)
5201	27	811	1051	1109	20	3	21	329	27-OUT-2010	(5.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5201	27	811	1051	1114	0	3	22	393	22-DEZ-2010	(20.000)
5201	27	811	1051	1114	0	4	25	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5201	27	811	1051	1114	20	3	23	118	03-MAI-2010	(40.000)
5201	27	811	1051	1114	20	4	26	329	27-OUT-2010	(7.000)
5201	27	811	1051	1115	0	3	27	76	26-MAR-2010	400.000
5201	27	811	1051	1115	0	3	27	92	09-ABR-2010	(53.698)
5201	27	811	1051	1115	0	3	27	117	03-MAI-2010	500.000
5201	27	811	1051	1115	0	3	27	225	23-JUL-2010	850.000
5201	27	811	1051	1115	0	3	27	393	22-DEZ-2010	(1.209.792)
5201	27	811	1051	1115	0	4	29	393	22-DEZ-2010	(36.000)
5201	27	811	1051	1115	23	3	28	242	11-AGO-2010	670.000
5201	27	811	1051	1122	23	3	31	118	03-MAI-2010	(600.000)
5201	27	811	1051	1122	23	3	31	242	11-AGO-2010	(300.000)
5201	27	811	1051	1123	20	3	32	242	11-AGO-2010	(80.000)
5201	27	811	1051	1123	20	3	32	329	27-OUT-2010	(20.000)
5201	27	811	1051	1123	20	4	33	242	11-AGO-2010	(10.000)
5201	27	811	1051	1123	20	4	33	329	27-OUT-2010	(10.000)
5201	27	811	4001	4001	0	1	34	317	22-OUT-2010	1.400.000
5201	27	811	4001	4001	0	1	34	350	25-NOV-2010	(1.350.000)
5201	27	811	4001	4001	0	1	34	393	22-DEZ-2010	1.120.000
5201	27	811	4001	4001	0	3	36	85	31-MAR-2010	(100.000)
5201	27	811	4001	4001	0	3	36	118	03-MAI-2010	800.000
5201	27	811	4001	4001	0	3	36	178	18-JUN-2010	(9.576)
5201	27	811	4001	4001	0	3	36	219	23-JUL-2010	(39.209)
5201	27	811	4001	4001	0	3	36	402	29-DEZ-2010	(666.733)
5201	27	811	4001	4001	0	4	38	118	03-MAI-2010	120.000
5201	27	811	4001	4001	0	4	38	393	22-DEZ-2010	(132.894)
5201	27	811	4001	4001	20	3	37	242	11-AGO-2010	160.000
5201	27	811	4001	4001	20	3	37	329	27-OUT-2010	200.000
5201	27	811	4001	4001	20	4	39	118	03-MAI-2010	(50.000)
5201	27	811	4001	4001	20	4	39	242	11-AGO-2010	(60.000)
5201	27	811	4001	4001	20	4	39	329	27-OUT-2010	(30.000)
5201	27	812	1010	1029	0	3	40	393	22-DEZ-2010	(6.000)
5201	27	812	1010	1029	0	4	42	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5201	27	812	1010	1029	90	3	41	13	09-FEV-2010	30.011
5201	27	812	1010	1030	0	3	44	164	02-JUN-2010	130.000
5201	27	812	1010	1030	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(9.000)
5201	27	812	1010	1030	0	4	47	393	22-DEZ-2010	(4.000)
5201	27	812	1010	1030	20	3	45	118	03-MAI-2010	(35.000)
5201	27	812	1010	1030	20	3	45	329	27-OUT-2010	(5.000)
5201	27	812	1010	1030	20	4	48	118	03-MAI-2010	(10.000)
5201	27	812	1010	1030	20	4	48	329	27-OUT-2010	(2.000)
5201	27	812	1010	2190	0	3	49	227	23-JUL-2010	200.000
5201	27	812	1010	2190	0	3	49	393	22-DEZ-2010	(40.220)
5201	27	812	1010	2190	0	4	52	227	23-JUL-2010	58.000
5201	27	812	1010	2190	0	4	52	393	22-DEZ-2010	(58.100)
5201	27	812	1010	2190	20	4	53	329	27-OUT-2010	(12.000)
5201	27	812	1010	2190	90	3	51	75	26-MAR-2010	1.714.261

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5301	4	122	1862	2042	20	3	1	93	09-ABR-2010	3.000.000
5301	4	122	1862	2042	20	3	1	288	28-SET-2010	3.000.000
5301	4	122	1862	2632	20	3	2	288	28-SET-2010	(160.000)
5301	4	122	3010	2859	20	3	3	288	28-SET-2010	(95.000)
5301	4	122	4001	4001	20	1	4	381	17-DEZ-2010	(3.000.000)
5301	4	122	4001	4001	20	3	5	288	28-SET-2010	(7.000.000)
5301	4	122	4001	4001	20	3	5	381	17-DEZ-2010	(3.500.000)
5301	4	122	4001	4001	20	4	6	288	28-SET-2010	(2.000.000)
5301	4	122	4001	4001	20	4	6	381	17-DEZ-2010	(300.000)
5301	4	126	3008	1237	20	3	8	288	28-SET-2010	(3.000.000)
5301	4	126	3008	1237	20	3	8	381	17-DEZ-2010	(4.000.000)
5301	4	126	3008	2856	20	4	10	381	17-DEZ-2010	(1.000.000)
5301	9	272	0	7001	20	1	11	256	27-AGO-2010	3.541.950
5301	9	272	0	7001	20	1	11	381	17-DEZ-2010	(500.000)
5301	10	122	1862	1005	20	3	12	288	28-SET-2010	(238.000)
5301	10	123	1862	2047	20	3	13	288	28-SET-2010	(45.000)
5301	10	302	1862	2631	20	3	14	288	28-SET-2010	(25.000)
5301	10	302	1862	2633	20	3	15	256	27-AGO-2010	(3.541.950)
5301	10	302	1862	2633	20	3	15	288	28-SET-2010	(9.000.000)
5301	10	302	1862	2633	20	3	15	381	17-DEZ-2010	(380.000)
5301	10	302	1862	2634	0	3	16	157	27-MAI-2010	(1.000)
5301	10	302	1862	2634	20	3	17	288	28-SET-2010	20.558.000
5301	10	302	1862	2634	20	3	17	322	22-OUT-2010	88.000.000
5301	10	302	1862	2634	20	3	17	380	17-DEZ-2010	30.000.000
5301	10	302	1862	2634	20	3	17	381	17-DEZ-2010	12.680.000
5301	99	999	9999	9000	20	9	18	93	09-ABR-2010	(3.000.000)
5301	99	999	9999	9000	20	9	18	288	28-SET-2010	(1.995.000)
5304	4	122	4001	4001	20	1	5	263	14-SET-2010	3.556.889
5304	4	122	4001	4001	20	3	6	263	14-SET-2010	(6.500.000)
5304	4	122	4001	4001	20	3	6	319	22-OUT-2010	2.500.000
5304	4	122	4001	4001	20	4	7	263	14-SET-2010	2.724.000
5304	4	122	4001	4001	20	5	8	263	14-SET-2010	(168.000)
5304	4	126	3008	2856	20	3	11	263	14-SET-2010	1.900.000
5304	9	272	0	7001	0	1	13	15	22-FEV-2010	(9.833.932)
5304	9	272	0	7001	0	1	13	101	27-ABR-2010	(121.925.067)
5304	9	272	0	7001	0	1	13	263	14-SET-2010	85.786.632
5304	9	272	0	7001	0	1	13	317	22-OUT-2010	(7.238.601)
5304	9	272	0	7001	0	1	13	325	22-OUT-2010	(33.000.000)
5304	9	272	0	7001	0	1	13	350	25-NOV-2010	(65.000.000)
5304	9	272	0	7001	0	1	13	393	22-DEZ-2010	35.800.000
5304	9	272	0	7001	3	1	14	101	27-ABR-2010	(71.391.561)
5304	9	272	0	7001	3	1	14	230	23-JUL-2010	(60.032.500)
5304	9	272	0	7001	3	1	14	263	14-SET-2010	(81.396.939)
5304	9	272	0	7001	20	1	15	15	22-FEV-2010	(6.029.015)
5304	9	272	0	7001	20	1	15	101	27-ABR-2010	(137.104.885)
5304	9	272	0	7001	20	1	15	249	27-AGO-2010	296.823.421
5304	9	272	0	7001	20	1	15	263	14-SET-2010	1.295.349
5304	9	272	0	7001	20	1	15	319	22-OUT-2010	24.715.401

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5304	10	272	0	7003	0	1	26	101	27-ABR-2010	(965.255)
5304	10	272	0	7003	0	1	26	230	23-JUL-2010	-
5304	10	272	0	7003	0	1	26	263	14-SET-2010	8.779.996
5304	10	272	0	7003	0	1	26	317	22-OUT-2010	(8.525.055)
5304	10	272	0	7003	0	1	26	350	25-NOV-2010	(2.100.000)
5304	10	272	0	7003	0	1	26	393	22-DEZ-2010	(258.305)
5304	10	272	0	7003	3	1	27	15	22-FEV-2010	(3.482.905)
5304	10	272	0	7003	3	1	27	101	27-ABR-2010	(10.700.531)
5304	10	272	0	7003	3	1	27	263	14-SET-2010	(8.715.565)
5304	12	272	0	7002	0	1	28	15	22-FEV-2010	(29.107.000)
5304	12	272	0	7002	0	1	28	230	23-JUL-2010	58.740.000
5304	12	272	0	7002	0	1	28	263	14-SET-2010	44.828.512
5304	12	272	0	7002	0	1	28	350	25-NOV-2010	(7.500.000)
5304	12	272	0	7002	0	1	28	393	22-DEZ-2010	18.320.000
5304	12	272	0	7002	3	1	29	101	28-ABR-2010	(44.305.431)
5304	12	272	0	7002	3	1	29	232	23-JUL-2010	(80.569.475)
5304	12	272	0	7002	3	1	29	263	14-SET-2010	(44.818.094)
5304	12	272	0	7002	20	1	30	15	22-FEV-2010	(30.781.372)
5304	12	272	0	7002	20	1	30	230	23-JUL-2010	36.865.147
5304	12	272	0	7002	20	1	30	249	27-AGO-2010	14.205.419
5304	12	272	0	7002	20	1	30	263	14-SET-2010	1.615.966
5304	12	272	0	7002	20	1	30	319	22-OUT-2010	51.456.003
5304	19	272	0	7074	0	1	31	230	23-JUL-2010	1.292.500
5304	19	272	0	7074	0	1	31	263	14-SET-2010	6.115.021
5304	19	272	0	7074	0	1	31	317	22-OUT-2010	(7.023.836)
5304	19	272	0	7074	0	1	31	350	25-NOV-2010	(700.000)
5304	19	272	0	7074	0	1	31	393	22-DEZ-2010	(301.830)
5304	19	272	0	7074	3	1	32	101	27-ABR-2010	(525.135)
5304	19	272	0	7074	3	1	32	263	14-SET-2010	(5.922.865)
5403	4	122	1853	2553	0	3	1	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	4	122	3010	2859	0	3	2	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	4	126	3008	1237	0	3	3	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	4	126	3008	1238	0	3	4	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	23	126	3008	2856	0	3	5	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	23	695	1897	1222	0	3	6	69	26-MAR-2010	60.000
5403	23	695	1897	1222	0	3	6	393	22-DEZ-2010	(45.859)
5403	23	695	1897	1222	0	4	11	157	27-MAI-2010	(1.000)
5403	23	695	1897	1222	91	3	9	224	23-JUL-2010	72.800
5403	23	695	1897	2755	0	3	16	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5403	23	695	1897	2755	0	4	18	393	22-DEZ-2010	(3.000)
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	65	26-MAR-2010	180.550
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	66	26-MAR-2010	2.300.000
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	156	27-MAI-2010	150.000
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	314	14-OUT-2010	(72.000)
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	359	25-NOV-2010	(1.300.000)
5403	23	695	1897	2758	0	3	20	393	22-DEZ-2010	(1.058.458)
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	66	26-MAR-2010	3.716.626
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	156	27-MAI-2010	3.327.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	258	27-AGO-2010	(1.000.000)
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	359	25-NOV-2010	(700.000)
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	393	22-DEZ-2010	(1.010.649)
5403	23	695	1897	2758	0	4	25	402	29-DEZ-2010	(978.625)
5403	23	695	1897	2758	90	3	22	154	21-MAI-2010	3.240.000
5403	23	695	1897	2758	90	4	27	154	21-MAI-2010	55.189.000
5403	23	695	1897	2758	90	4	27	156	27-MAI-2010	2.925.000
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	67	26-MAR-2010	60.000
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	69	26-MAR-2010	3.906.426
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	138	10-MAI-2010	45.000
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	139	10-MAI-2010	114.413
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	140	10-MAI-2010	120.000
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	141	10-MAI-2010	30.000
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	254	27-AGO-2010	(58.093)
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	313	14-OUT-2010	(64.074)
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	393	22-DEZ-2010	(1.233.351)
5403	23	695	1897	2761	0	3	30	402	29-DEZ-2010	(3.443)
5403	23	695	1897	2761	0	4	35	69	26-MAR-2010	75.000
5403	23	695	1897	2761	0	4	35	393	22-DEZ-2010	(200.000)
5403	23	695	1897	2761	90	3	32	89	31-MAR-2010	3.569.488
5403	23	695	1897	2761	90	4	37	89	31-MAR-2010	511.961
5403	23	695	4001	4001	0	1	40	317	22-OUT-2010	520.000
5403	23	695	4001	4001	0	1	40	350	25-NOV-2010	(420.000)
5403	23	695	4001	4001	0	1	40	393	22-DEZ-2010	380.000
5403	23	695	4001	4001	0	3	41	68	26-MAR-2010	1.194.000
5403	23	695	4001	4001	0	3	41	178	18-JUN-2010	(16.668)
5403	23	695	4001	4001	0	3	41	402	29-DEZ-2010	(189.496)
5403	23	695	4001	4001	0	4	44	393	22-DEZ-2010	(28.550)
5501	4	122	1019	1006	0	3	1	4	04-FEV-2010	5.000.000
5501	4	122	1019	1006	0	3	1	377	15-DEZ-2010	(1.000.000)
5501	4	122	1019	1006	0	3	1	385	17-DEZ-2010	(3.000.000)
5501	4	122	1019	1006	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(605.410)
5501	4	122	1019	1006	0	4	2	4	04-FEV-2010	4.000.500
5501	4	122	1019	1006	0	4	2	377	15-DEZ-2010	(1.000.000)
5501	4	122	1019	1006	0	4	2	385	17-DEZ-2010	(3.000.000)
5501	4	122	1019	1006	0	4	2	393	22-DEZ-2010	(437.569)
5501	4	122	1019	1006	0	4	2	402	29-DEZ-2010	(1.660)
5501	4	122	1019	2609	0	3	3	377	15-DEZ-2010	(500.000)
5501	4	122	1019	2609	0	3	3	393	22-DEZ-2010	(424.998)
5501	4	122	1019	2609	0	3	3	402	29-DEZ-2010	(100.000)
5501	4	122	3010	2859	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(28.000)
5501	4	122	3010	2859	0	4	9	393	22-DEZ-2010	(10.000)
5501	4	122	4001	4001	0	1	10	350	25-NOV-2010	(3.300.000)
5501	4	122	4001	4001	0	1	10	393	22-DEZ-2010	5.080.000
5501	4	122	4001	4001	0	3	11	104	27-ABR-2010	2.570.000
5501	4	122	4001	4001	0	3	11	130	07-MAI-2010	3.500.000
5501	4	122	4001	4001	0	3	11	336	09-NOV-2010	2.100.000
5501	4	122	4001	4001	0	3	11	402	29-DEZ-2010	(28.736)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5501	4	122	4001	4001	0	4	13	323	22-OUT-2010	240.000
5501	4	122	4001	4001	0	4	13	393	22-DEZ-2010	(132.223)
5501	4	122	4001	4001	0	5	15	393	22-DEZ-2010	(10.000)
5501	4	122	4001	4001	20	3	12	228	23-JUL-2010	750.000
5501	4	122	4001	4001	20	3	12	349	23-NOV-2010	100.000
5501	4	122	4001	4001	20	4	14	349	23-NOV-2010	100.000
5501	4	126	3008	1237	0	3	17	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	126	3008	1237	0	4	19	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	126	3008	1238	0	3	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	126	3008	1238	0	4	23	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	126	3008	2856	0	3	25	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	126	3008	2856	0	4	27	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	4	846	0	7005	0	3	29	393	22-DEZ-2010	(457.601)
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	393	22-DEZ-2010	(31.000)
5501	6	182	1019	1036	0	4	31	30	03-MAR-2010	3.800.000
5501	6	182	1019	1036	0	4	31	377	15-DEZ-2010	(3.100.000)
5501	6	182	1019	1036	0	4	31	393	22-DEZ-2010	(16.323)
5501	6	182	1019	1036	0	4	31	402	29-DEZ-2010	(313.685)
5501	8	243	1019	1037	0	3	32	4	04-FEV-2010	1.000.000
5501	8	243	1019	1037	0	3	32	132	07-MAI-2010	1.500.000
5501	8	243	1019	1037	0	3	32	377	15-DEZ-2010	(500.000)
5501	8	243	1019	1037	0	3	32	393	22-DEZ-2010	(570.469)
5501	8	243	1019	1037	0	3	32	402	29-DEZ-2010	(394.701)
5501	8	243	1019	1037	0	4	33	4	04-FEV-2010	1.500.000
5501	8	243	1019	1037	0	4	33	132	07-MAI-2010	4.000.000
5501	8	243	1019	1037	0	4	33	323	22-OUT-2010	(240.000)
5501	8	243	1019	1037	0	4	33	377	15-DEZ-2010	(4.000.000)
5501	8	243	1019	1037	0	4	33	393	22-DEZ-2010	(1.291.000)
5501	10	302	3309	2875	92	3	34	4	04-FEV-2010	1.000.000
5501	10	302	3309	2875	92	3	34	294	01-OUT-2010	2.000.000
5501	10	302	3309	2875	92	4	35	4	04-FEV-2010	54.592.303
5501	10	302	3309	2875	92	4	35	294	01-OUT-2010	(2.000.000)
5501	12	361	1909	2823	92	3	36	4	04-FEV-2010	5.000.000
5501	12	361	1909	2823	92	3	36	294	01-OUT-2010	2.000.000
5501	12	361	1909	2823	92	4	37	4	04-FEV-2010	110.092.369
5501	12	361	1909	2823	92	4	37	294	01-OUT-2010	(2.000.000)
5501	13	391	1019	1038	0	3	38	4	04-FEV-2010	1.000.000
5501	13	391	1019	1038	0	3	38	129	07-MAI-2010	(1.063.000)
5501	13	391	1019	1038	0	3	38	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	13	391	1019	1038	0	4	39	4	04-FEV-2010	2.500.000
5501	13	391	1019	1038	0	4	39	129	07-MAI-2010	1.063.000
5501	13	391	1019	1038	0	4	39	324	22-OUT-2010	(118.839)
5501	13	391	1019	1038	0	4	39	393	22-DEZ-2010	(3.508.161)
5501	26	781	1002	1016	0	3	42	11	09-FEV-2010	12.000.000
5501	26	781	1002	1016	0	3	42	73	26-MAR-2010	(1.350.000)
5501	26	781	1002	1016	0	3	42	377	15-DEZ-2010	(1.900.000)
5501	26	781	1002	1016	0	3	42	393	22-DEZ-2010	(1.401.129)
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	73	26-MAR-2010	1.350.000

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	128	07-MAI-2010	2.400.000
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	134	07-MAI-2010	4.000.000
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	282	23-SET-2010	(2.967.800)
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	377	15-DEZ-2010	1.000.000
5501	26	781	1002	1016	0	4	43	402	29-DEZ-2010	(593.155)
5501	26	781	1002	1016	10	4	44	10	09-FEV-2010	25.000.000
5501	26	781	1002	1016	10	4	44	128	07-MAI-2010	-
5501	26	781	1002	1016	10	4	44	297	01-OUT-2010	(12.000.000)
5501	26	781	1002	1016	17	4	45	12	09-FEV-2010	4.000.000
5501	26	781	1002	1016	17	4	45	153	20-MAI-2010	(4.100.000)
5501	26	781	1002	1016	90	4	46	49	17-MAR-2010	4.662.943
5501	26	782	1005	1001	0	3	47	104	27-ABR-2010	(625.000)
5501	26	782	1005	1001	0	4	48	324	22-OUT-2010	118.839
5501	26	782	1005	1001	0	4	48	393	22-DEZ-2010	(118.839)
5501	26	782	1005	1001	0	4	48	402	29-DEZ-2010	(52.000)
5501	26	782	1005	2608	0	3	50	393	22-DEZ-2010	(64.000)
5501	26	782	1011	1031	0	3	51	393	22-DEZ-2010	(97.338)
5501	26	782	1011	1031	0	4	54	393	22-DEZ-2010	(426.461)
5501	26	782	1011	1031	20	3	52	72	26-MAR-2010	6.134.365
5501	26	782	1011	1031	20	3	52	131	07-MAI-2010	16.000.000
5501	26	782	1011	1031	20	3	52	228	23-JUL-2010	(850.000)
5501	26	782	1011	1031	20	3	52	375	14-DEZ-2010	(400.000)
5501	26	782	1011	1031	20	4	55	349	23-NOV-2010	500.000
5501	26	782	1019	1035	0	3	56	4	04-FEV-2010	1.000.000
5501	26	782	1019	1035	0	3	56	377	15-DEZ-2010	(1.000.000)
5501	26	782	1019	1035	0	3	56	393	22-DEZ-2010	(31.000)
5501	26	782	1019	1035	0	4	57	4	04-FEV-2010	1.500.000
5501	26	782	1019	1035	0	4	57	377	15-DEZ-2010	(1.300.000)
5501	26	782	1019	1035	0	4	57	393	22-DEZ-2010	(31.000)
5501	26	782	1019	1035	0	4	57	402	29-DEZ-2010	(100.000)
5501	26	782	1042	1067	0	3	58	393	22-DEZ-2010	(5.000)
5501	26	782	1042	1067	0	4	59	393	22-DEZ-2010	(5.000)
5501	26	782	1050	1092	0	4	64	335	09-NOV-2010	3.800.000
5501	26	782	1050	1092	0	4	64	377	15-DEZ-2010	19.000.000
5501	26	782	1050	1092	17	3	61	153	20-MAI-2010	(3.000.000)
5501	26	782	1050	1092	17	4	65	12	09-FEV-2010	38.075.355
5501	26	782	1050	1092	17	4	65	153	20-MAI-2010	7.100.000
5501	26	782	1050	1092	17	4	65	255	27-AGO-2010	(19.000.000)
5501	26	782	1050	1092	17	4	65	376	15-DEZ-2010	2.500.000
5501	26	782	1050	1092	18	4	66	12	09-FEV-2010	16.000.000
5501	26	782	1050	1092	20	3	62	72	26-MAR-2010	500.000
5501	26	782	1050	1092	20	3	62	228	23-JUL-2010	100.000
5501	26	782	1050	1092	20	4	67	131	07-MAI-2010	5.000.000
5501	26	782	1050	1092	20	4	67	349	23-NOV-2010	(700.000)
5501	26	782	1050	1092	20	4	67	375	14-DEZ-2010	(6.600.000)
5501	26	782	1050	1267	0	3	69	335	09-NOV-2010	12.000.000
5501	26	782	1050	1267	0	3	69	393	22-DEZ-2010	(8.386)
5501	26	782	1050	1267	0	3	69	402	29-DEZ-2010	(10.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5501	26	782	1050	1267	17	3	70	12	09-FEV-2010	7.000.000
5501	26	782	1050	1267	17	3	70	255	27-AGO-2010	19.000.000
5501	26	782	1050	1267	17	3	70	376	15-DEZ-2010	(2.500.000)
5501	26	782	1050	1267	20	3	71	375	14-DEZ-2010	7.000.000
5501	26	782	1050	2231	0	3	72	127	07-MAI-2010	3.695.755
5501	26	782	1050	2231	0	3	72	133	07-MAI-2010	7.774.408
5501	26	782	1050	2231	0	3	72	377	15-DEZ-2010	(2.000.000)
5501	26	782	1050	2231	0	3	72	378	15-DEZ-2010	(1.000.000)
5501	26	782	1050	2231	0	3	72	393	22-DEZ-2010	(783.042)
5501	26	782	1066	1048	0	4	74	104	27-ABR-2010	(625.000)
5501	26	782	1066	1048	0	4	74	393	22-DEZ-2010	(4.000)
5501	26	782	1066	1049	0	3	76	104	27-ABR-2010	(625.000)
5501	26	782	1066	1049	0	3	76	393	22-DEZ-2010	(4.000)
5501	26	782	1066	1126	0	3	78	104	27-ABR-2010	(185.000)
5501	26	782	1066	1126	0	3	78	393	22-DEZ-2010	(4.000)
5501	26	782	1066	1126	0	4	80	104	27-ABR-2010	(125.000)
5501	26	782	1066	1126	0	4	80	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	26	782	1066	2610	0	3	82	104	27-ABR-2010	(385.000)
5501	26	782	1066	2610	0	3	82	157	27-MAI-2010	(1.000)
5501	27	813	1019	1034	0	3	84	4	04-FEV-2010	1.700.000
5501	27	813	1019	1034	0	3	84	377	15-DEZ-2010	(1.300.000)
5501	27	813	1019	1034	0	3	84	393	22-DEZ-2010	(88.974)
5501	27	813	1019	1034	0	3	84	402	29-DEZ-2010	(22.126)
5501	27	813	1019	1034	0	4	85	4	04-FEV-2010	1.700.000
5501	27	813	1019	1034	0	4	85	205	28-JUN-2010	3.180.000
5501	27	813	1019	1034	0	4	85	377	15-DEZ-2010	(2.400.000)
5501	27	813	1019	1034	0	4	85	393	22-DEZ-2010	(160.094)
5501	27	813	1019	1034	0	4	85	402	29-DEZ-2010	(892.935)
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	70	26-MAR-2010	6.037.500
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	305	14-OUT-2010	(2.721.577)
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	393	22-DEZ-2010	(574.100)
5701	4	122	1023	1104	90	4	3	48	17-MAR-2010	4.430.365
5701	4	122	1023	2454	0	3	4	114	03-MAI-2010	50.000
5701	4	122	1023	2454	0	3	4	305	14-OUT-2010	230.000
5701	4	122	1023	2454	0	3	4	393	22-DEZ-2010	(282.734)
5701	4	122	1023	2454	0	4	7	305	14-OUT-2010	123.540
5701	4	122	1023	2454	0	4	7	393	22-DEZ-2010	(150.000)
5701	4	122	1023	2454	90	4	9	48	17-MAR-2010	644.893
5701	4	122	1023	2455	0	3	10	305	14-OUT-2010	(15.000)
5701	4	122	1024	1101	0	4	11	114	03-MAI-2010	(205.600)
5701	4	122	1024	1101	0	4	11	305	14-OUT-2010	(32.400)
5701	4	122	1024	2456	0	3	12	305	14-OUT-2010	(31.000)
5701	4	122	1024	2456	0	4	13	305	14-OUT-2010	(94.000)
5701	4	122	1024	2457	0	3	14	305	14-OUT-2010	(15.000)
5701	4	122	1033	2094	0	3	15	305	14-OUT-2010	(25.000)
5701	4	122	1035	1094	0	4	16	305	14-OUT-2010	(238.000)
5701	4	122	1035	2312	0	3	17	305	14-OUT-2010	(15.000)
5701	4	122	1035	2313	0	3	18	305	14-OUT-2010	(31.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5701	4	122	1035	2313	0	4	19	305	14-OUT-2010	(94.000)
5701	4	122	3010	2859	0	3	20	219	23-JUL-2010	(10.042)
5701	4	122	3010	2859	0	3	20	305	14-OUT-2010	(19.958)
5701	4	122	3010	2859	0	4	21	305	14-OUT-2010	(24.000)
5701	4	122	4001	4001	0	1	22	317	22-OUT-2010	32.000
5701	4	122	4001	4001	0	1	22	350	25-NOV-2010	(150.000)
5701	4	122	4001	4001	0	1	22	393	22-DEZ-2010	325.000
5701	4	122	4001	4001	0	3	23	402	29-DEZ-2010	(241.239)
5701	4	122	4001	4001	0	4	25	113	03-MAI-2010	155.600
5701	4	122	4001	4001	0	4	25	393	22-DEZ-2010	(141.950)
5701	4	122	4001	4001	0	5	27	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	1237	0	3	28	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	1237	0	4	29	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	1238	0	3	30	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	1238	0	4	31	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	2856	0	3	32	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	4	126	3008	2856	0	4	33	157	27-MAI-2010	(1.000)
5701	15	452	1033	1069	0	4	35	305	14-OUT-2010	221.713
5701	15	452	1033	1069	0	4	35	393	22-DEZ-2010	(288.713)
5701	15	452	1033	1071	0	3	36	305	14-OUT-2010	(37.000)
5701	15	452	1033	1071	0	4	39	70	26-MAR-2010	6.622.037
5701	15	452	1033	1071	0	4	39	305	14-OUT-2010	2.817.682
5701	15	452	1033	1071	90	4	41	48	17-MAR-2010	17.892.800
5702	4	122	3010	2859	0	3	1	219	23-JUL-2010	(30.000)
5702	4	122	3010	2859	0	3	1	264	20-SET-2010	(10.000)
5702	4	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(10.000)
5702	4	122	4001	4001	0	1	4	317	22-OUT-2010	360.000
5702	4	122	4001	4001	0	1	4	350	25-NOV-2010	(1.150.000)
5702	4	122	4001	4001	0	1	4	393	22-DEZ-2010	125.000
5702	4	122	4001	4001	0	3	6	264	20-SET-2010	82.929
5702	4	122	4001	4001	0	3	6	402	29-DEZ-2010	(35.988)
5702	4	122	4001	4001	0	4	8	264	20-SET-2010	(10.000)
5702	4	122	4001	4001	0	4	8	393	22-DEZ-2010	(10.000)
5702	4	122	4001	4001	0	5	10	264	20-SET-2010	(50.000)
5702	4	122	4001	4001	0	5	10	393	22-DEZ-2010	(50.000)
5702	4	122	4001	4001	20	3	7	229	23-JUL-2010	1.000.000
5702	4	122	4001	4001	20	4	9	229	23-JUL-2010	(300.000)
5702	4	125	3013	2862	0	3	12	219	23-JUL-2010	(15.000)
5702	4	125	3013	2862	0	3	12	264	20-SET-2010	(10.000)
5702	4	125	3013	2862	0	3	12	393	22-DEZ-2010	(10.000)
5702	4	125	3013	2863	20	4	16	229	23-JUL-2010	(700.000)
5702	4	125	3316	2890	0	3	19	219	23-JUL-2010	(15.000)
5702	4	125	3316	2890	0	3	19	393	22-DEZ-2010	(5.000)
5702	4	125	3317	2892	0	3	22	219	23-JUL-2010	(3.514)
5702	4	125	3317	2892	0	3	22	264	20-SET-2010	(2.929)
5702	4	125	3317	2892	0	3	22	393	22-DEZ-2010	(23.557)
5702	4	126	3008	2856	0	3	25	219	23-JUL-2010	(15.000)
5702	4	126	3008	2856	0	3	25	393	22-DEZ-2010	(10.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5702	4	126	3008	2856	0	4	27	393	22-DEZ-2010	(25.000)
5901	4	122	1848	2947	20	3	1	120	03-MAI-2010	600.000
5901	6	122	1849	2373	20	3	18	287	28-SET-2010	10.000.000
5901	6	122	4001	4001	20	1	20	287	28-SET-2010	24.000.000
5901	6	122	4001	4001	20	3	21	341	09-NOV-2010	3.000.000
5901	6	367	1848	2105	20	3	23	120	03-MAI-2010	1.000.000
5901	6	367	1848	2105	20	3	23	287	28-SET-2010	6.000.000
5901	6	452	1848	2305	20	3	27	120	03-MAI-2010	3.000.000
5901	6	452	1848	2305	20	4	28	120	03-MAI-2010	800.000
5901	6	846	0	7005	20	3	33	77	26-MAR-2010	8.000.000
5901	19	122	1911	2928	20	1	34	77	26-MAR-2010	(8.000.000)
5901	19	122	1911	2928	20	1	34	341	09-NOV-2010	(3.000.000)
5901	19	122	1911	2928	20	3	35	77	26-MAR-2010	8.000.000
5901	19	122	1911	2928	20	3	35	108	27-ABR-2010	3.000.000
5901	19	122	1911	2928	20	3	35	265	20-SET-2010	18.000.000
5901	19	122	1911	2928	20	4	36	108	27-ABR-2010	(3.000.000)
5901	26	782	1011	1031	20	3	37	287	28-SET-2010	(10.000.000)
5901	26	782	1050	1092	20	4	39	265	20-SET-2010	(18.000.000)
5901	26	782	1050	1092	20	4	39	287	28-SET-2010	(30.000.000)
5901	99	999	9999	9000	20	9	41	77	26-MAR-2010	(8.000.000)
5901	99	999	9999	9000	20	9	41	120	03-MAI-2010	(5.400.000)
6001	19	122	3010	2859	0	3	1	393	22-DEZ-2010	(73.000)
6001	19	122	3010	2859	0	4	2	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	122	4001	4001	0	1	3	350	25-NOV-2010	7.500.000
6001	19	122	4001	4001	0	1	3	393	22-DEZ-2010	10.530.000
6001	19	122	4001	4001	0	1	3	402	29-DEZ-2010	(900.000)
6001	19	122	4001	4001	0	3	8	94	09-ABR-2010	(2.600.000)
6001	19	122	4001	4001	0	3	8	301	01-OUT-2010	(800.000)
6001	19	122	4001	4001	0	3	8	393	22-DEZ-2010	(150.000)
6001	19	122	4001	4001	0	4	13	94	09-ABR-2010	(1.400.000)
6001	19	122	4001	4001	0	4	13	301	01-OUT-2010	(162.000)
6001	19	122	4001	4001	20	1	4	145	10-MAI-2010	6.578.889
6001	19	122	4001	4001	20	1	4	202	28-JUN-2010	(4.000.013)
6001	19	122	4001	4001	20	1	4	280	20-SET-2010	(2.500.000)
6001	19	122	4001	4001	20	3	9	94	09-ABR-2010	(3.000.000)
6001	19	122	4001	4001	20	3	9	202	28-JUN-2010	4.000.013
6001	19	122	4001	4001	20	3	9	280	20-SET-2010	2.500.000
6001	19	122	4001	4001	20	3	9	17025	31-MAI-2010	(100.000)
6001	19	126	3008	1237	0	3	18	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	126	3008	1237	0	4	19	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	126	3008	1238	0	3	20	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	126	3008	1238	0	4	21	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	126	3008	2856	0	3	22	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	126	3008	2856	0	4	23	157	27-MAI-2010	(1.000)
6001	19	364	1911	2836	0	3	24	301	01-OUT-2010	(200.000)
6001	19	364	1911	2836	0	3	24	393	22-DEZ-2010	(48.556)
6001	19	364	1911	2836	0	4	29	94	09-ABR-2010	(4.000.000)
6001	19	364	1911	2836	0	4	29	301	01-OUT-2010	(1.000.000)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
6001	19	364	1911	2836	20	3	25	94	09-ABR-2010	(500.000)
6001	19	364	1911	2836	90	3	26	95	09-ABR-2010	402.797
6001	19	364	1911	2836	90	4	31	95	09-ABR-2010	120.000
6001	19	364	1911	2836	92	3	28	95	09-ABR-2010	213.133
6001	19	364	1911	2836	92	4	33	95	09-ABR-2010	30.646
6001	19	364	1911	2837	0	3	34	301	01-OUT-2010	(2.138.000)
6001	19	364	1911	2837	0	4	39	58	26-MAR-2010	(1.020.000)
6001	19	364	1911	2837	0	4	39	301	01-OUT-2010	1.000.094
6001	19	364	1911	2837	20	4	40	94	09-ABR-2010	(500.000)
6001	19	364	1911	2837	90	4	41	95	09-ABR-2010	4.835.802
6001	19	364	1911	2838	0	3	44	94	09-ABR-2010	(1.581.971)
6001	19	364	1911	2838	0	3	44	219	23-JUL-2010	(151.670)
6001	19	364	1911	2838	0	3	44	223	23-JUL-2010	(300.020)
6001	19	364	1911	2838	0	3	44	393	22-DEZ-2010	(826.184)
6001	19	364	1911	2838	0	4	47	94	09-ABR-2010	6.916.942
6001	19	364	1911	2838	0	4	47	301	01-OUT-2010	(700.000)
6001	19	364	1911	2838	0	4	47	350	25-NOV-2010	(3.000.000)
6001	19	364	1911	2838	0	4	47	361	25-NOV-2010	(1.499.884)
6001	19	364	1911	2838	0	4	47	393	22-DEZ-2010	(1.871.466)
6001	19	364	1911	2838	20	4	48	94	09-ABR-2010	4.417.682
6001	19	364	1911	2838	90	4	49	95	09-ABR-2010	1.500.000
6001	19	364	1911	2839	0	3	51	301	01-OUT-2010	(309.042)
6001	19	364	1911	2839	0	3	51	393	22-DEZ-2010	(89.240)
6001	19	364	1911	2839	0	4	53	301	01-OUT-2010	2.816.451
6001	19	364	1911	2839	0	4	53	361	25-NOV-2010	2.499.884
6001	19	364	1911	2839	20	3	52	94	09-ABR-2010	(417.682)
6001	19	364	1911	2839	90	4	55	95	09-ABR-2010	300.000
6001	19	364	1911	2840	0	3	57	223	23-JUL-2010	300.020
6001	19	364	1911	2840	0	4	59	393	22-DEZ-2010	(1.000)
6001	19	364	1911	2841	0	3	63	94	09-ABR-2010	2.665.029
6001	19	364	1911	2841	0	3	63	301	01-OUT-2010	792.496
6001	19	364	1911	2841	0	3	63	350	25-NOV-2010	(1.500.000)
6001	19	364	1911	2841	0	3	63	385	17-DEZ-2010	6.000.000
6001	19	364	1911	2841	0	3	63	393	22-DEZ-2010	(2.023.584)
6001	19	364	1911	2841	0	4	65	301	01-OUT-2010	700.000
6001	19	364	1911	2841	0	4	65	361	25-NOV-2010	(1.000.000)
6001	19	364	1911	2841	0	4	65	393	22-DEZ-2010	(23.791)
6001	19	364	1911	2841	20	3	64	145	10-MAI-2010	6.731.111
6001	19	364	1911	2841	20	4	66	145	10-MAI-2010	1.683.126
6002	19	122	3010	2859	0	3	1	267	20-SET-2010	(40.000)
6002	19	122	3010	2859	0	4	2	198	25-JUN-2010	(14.000)
6002	19	122	4001	4001	0	1	3	267	20-SET-2010	450.000
6002	19	122	4001	4001	0	3	4	402	29-DEZ-2010	(217.329)
6002	19	122	4001	4001	0	4	5	393	22-DEZ-2010	(7.200)
6002	19	126	3008	1237	0	3	7	267	20-SET-2010	(10.000)
6002	19	126	3008	1237	0	3	7	402	29-DEZ-2010	(11.000)
6002	19	126	3008	1238	0	3	8	402	29-DEZ-2010	(21.000)
6002	19	126	3008	2856	0	4	9	198	25-JUN-2010	(21.000)

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
6002	19	571	1847	1134	0	3	10	144	10-MAI-2010	775.000
6002	19	571	1847	1134	0	3	10	267	20-SET-2010	(400.000)
6002	19	571	1847	1134	0	3	10	402	29-DEZ-2010	(1.740)
6002	19	571	1847	1134	0	4	14	402	29-DEZ-2010	(156.293)
6002	19	571	1847	1134	90	3	12	124	03-MAI-2010	758.000
6002	19	571	1847	1134	90	4	15	124	03-MAI-2010	1.242.000
6002	19	571	1847	1134	92	3	13	124	03-MAI-2010	180.000
6002	19	571	1847	1137	0	3	17	393	22-DEZ-2010	(144.000)
6002	19	571	1847	1137	0	3	17	402	29-DEZ-2010	(11.986)
6002	19	571	1847	1137	0	4	20	157	27-MAI-2010	(1.000)
6002	19	571	1847	1138	0	3	23	219	23-JUL-2010	(33.129)
6002	19	571	1847	1138	0	3	23	393	22-DEZ-2010	(100.000)
6002	19	571	1847	1138	0	3	23	402	29-DEZ-2010	(3.971)
6002	19	571	1847	1138	0	4	27	393	22-DEZ-2010	(100.000)
6002	19	571	1847	1138	0	4	27	402	29-DEZ-2010	(161.000)
6002	19	573	1847	1135	0	4	33	157	27-MAI-2010	(1.000)
TOTAL										2.209.763.895

Fonte: Siofinet

9.1 – DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

A Dívida Ativa Estadual, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. Esses créditos correspondem a uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativo.

Assim, demonstra-se o montante da Dívida Ativa, registrada no Sistema de Contabilidade Pública Estadual e no Balanço Patrimonial do Estado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2010, incluindo-se a dívida ativa tributária e não tributária, alcançou o montante de R\$ 17.634.065.754,05. Comparado-se com o saldo do exercício de 2009, cujo valor foi de R\$ 15.092.756.624,16, verificou-se um crescimento de 16,84%.

METODOLOGIA

**CAPÍTULO
10**

10 – METODOLOGIA

Na elaboração desta “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades”, foram observados alguns dispositivos constitucionais e legais, com destaque para o artigo 174 da Resolução Normativa nº 22/08 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (RITCE). Esse artigo disciplina as Contas Anuais do Governador e dispõe sobre o conteúdo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Portanto, os capítulos integrantes do presente relatório procuram responder às prescrições constantes nos parágrafos e incisos do citado artigo.

Conforme mencionado anteriormente, as informações consolidadas neste documento foram disponibilizadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, sendo complementadas por meio de pesquisas efetuadas nos sistemas corporativos do Estado, Siofinet e SCP, nos instrumentos de planejamento estadual, PPA e LOA, e nos trabalhos de fiscalização desenvolvidos pela Controladoria-Geral do Estado no exercício de 2010.

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras, além do que já foi discorrido neste capítulo e nos anteriores, pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelas unidades);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações;
- Atividades desenvolvidas.

O desempenho dos programas e ações foi demonstrado considerando os critérios de eficácia e eficiência. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, conforme mencionado na apresentação deste relatório, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação.

O Decreto nº 5.979, de 27 de julho de 2004, estabeleceu, em seu anexo único, os parâmetros para a utilização dos critérios de eficácia e eficiência, conforme a seguir:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia foi efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

A eficácia física do programa foi calculada a partir da média aritmética ponderada dos percentuais de eficácia física de cada ação, tomando-se como pesos os valores autorizados para essas ações (critério da materialidade).

$$E P = \frac{\sum_{N=1}^x EA_N \times VA_N}{\sum_{N=1}^x VA_N}$$

Sendo:

EP: Eficácia Física do Programa.

EA: Eficácia Física da Ação (Percentual de realização física da ação em relação ao previsto).

VA: Valor autorizado para a ação (Valor autorizado para a ação, no SIOFINET).

x: Número de ações do programa.

Obs: As ações executadas fisicamente e que não apresentarem valor autorizado assumiram o valor unitário “1” para efeito do cálculo da Eficácia do Programa.

Tabela 10.1 - Classificação dos resultados obtidos:

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (**IE**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

$$I.E = (eficácia física / percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados)$$

Sendo:

IE: Índice de Eficiência

Eficácia Física: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): (Saldo liquidado/Valor autorizado)*100

Tabela 10.2 - Classificação dos resultados obtidos:

IE	Desempenho Alcançado
$IE > 1,00$	Alto desempenho
$IE = 1,00$	Desempenho Esperado
$0,80 = < IE < 1,00$	Desempenho próximo ao esperado
$0,50 = < IE < 0,80$	Desempenho moderado
$0 < IE < 0,50$	Baixo Desempenho
$IE = 0$	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas na Lei Orçamentária Anual e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes “metas físicas previstas” e “orçamento autorizado” acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado estabelecerá trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Além disso, o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos, visto que os valores autorizados das ações são utilizados como pesos no cálculo da eficácia do programa.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de

questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, o que será oportunamente realizado pela Controladoria-Geral do Estado, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

**APRESENTAÇÃO DO
VOLUME II**

**CAPÍTULO
11**

11 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. (art. 174, §4º, inc I do RITCE)

Em atendimento ao Ofício Circular nº 21/2010–SCI, os órgãos e entidades estaduais informaram à Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado todas as suas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2010. Considerando que o arquivo consolidado ficou muito extenso, houve a necessidade de organizar essas informações em volumes específicos. Portanto, integram esta Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades os volumes II A e II B, os quais tratam das Atividades e Obras executadas pelas unidades no exercício em questão.

